RELATORIO

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO AO EX.MO SR. DR.

JONATHAS DE FREITAS PEDROSA

GOVERNADOR DO ESTADO

POR

ALIPIO HONORATO FERREIRA MENINÉA

INSPECTOR DO THESOURO

Acompanhado do balanço definitivo do exercicio de 1912 e dos respectivos annexos

ANNO DE 1913

MANÁOS — AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA OFFICIAL
97 — Rua Municipal — 97

1913

Ex.mo Snr. Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa
M. D. Governador do Estado

Penhorado pela confiança que em mim tem v. exc.a depositado, no desempenho interino do cargo de inspector do Thesouro, venho, procurando correspondel-a, apresentar a v. exc.a o relatorio annual exigido pelo preceito regulamentar.

Já v. exc.a conhece bem e a população toda sente, com vehemencia, a situação precaria em que se debate o Estado. Outra coisa não era de esperar, diante do descaso com que sempre tratamos a unica industria de que temos vivido até hoje — a da borracha.

Animados pela grande procura do genero, apoderou-se de algumas nações uma verdadeira ancia em cultivar, na mais larga escala, a nossa preciosa hevea, emquanto nós, com uma pertinacia lamentavel, fechamos os olhos ao mal que nos ameaçava e, impassiveis assistimos o desenrolar dos factos, cujo epilogo é a crise terribilissima que nos assoberba.

A brusca oscillação do preço, proveniente do augmento da producção mundial, desorganisou completamente a vida economica do Estado surgindo implacavel o *deficit* orçamentario. E como combater agora o mal que nos atormenta?

Serão porventura sufficientes os cortes de despezas adiaveis, a suppressão de serviços de ordem secundaria, a reducção do funccionalismo e dos respectivos vencimentos?

Penso que não. O problema a resolver é muito mais grave e complexo do que geralmente se suppõe.

Hoje não somos unicos productores e sim méros competidores na producção da borracha e, como tal, entendo que a primeira coisa a fazer-se é *facilitar a competencia*, reduzindo as despezas que oneram a mercadoria, a começar pelos impostos de exportação e municipal.

Em seguida cuidaremos da plantação, de modo racional, adoptando o que fôr aproveitavel dos methodos estabelecidos para esse genero de cultura e, promovendo ao mesmo tempo, a melhoria do processo de beneficiamento do latex.

O govêrno federal, por seu lado, necessita, quanto antes, diminuir as tarifas alfandegarias, de fórma a baratear os preços dos principaes artigos de consumo que são hoje um espantalho á nossa prosperidade.

Outras providencias devem ser tomadas, em conjuncto, pelos dous governos (estadoal e federal), taes como a creação de institutos de credito, a desobstrucção de rios, aberturas de estradas, isempção absoluta de impostos para a navegação e tudo mais que seja concernente ao barateamento e facilidade de transportes de cargas e passageiros.

E' urgente tambem cuidarmos da lavoura, de maneira que possamos, com nosso proprio trabalho, abastecer-nos dos generos de primeira necessidade.

As nossas terras são uberrimas e com as ultimas invenções de apparelhos mechanicos appropriados ao seu amanho e ao tratamento dos productos agricolas, não será difficil nos emanciparmos das praças do sul do Paiz e do extrangeiro donde, triste é dizel-o, importamos farinha, assucar, café, milho, feijão, arroz, etc.

Tomadas, de prompto, as medidas que acabo de enumerar e procedendo-se a mais rigorosa fiscalisação na arrecadação de nossas rendas, nutro a esperança, ou por melhor dizer, quasi a certeza de que se desanuviarão, em breve, os horisontes carregados da borrasca financeira e economica que começa já a desencandear-se sobre esta tão linda e bem fadada região da Patria Brasileira.

Fiscalisação e arrecadação das rendas

E' incontestavelmente este o ramo mais importante da publica administração e que maior cuidado deve merecer dos governos; pois sem rendimentos, impossivel é fazer trabalhar a engrenagem administrativa.

Todavia, não tem sido assim entre nós.

A começar pela organisação assaz defeituosa de nossas repartições arrecadadoras, tudo é imperfeito e anarchico neste serviço, do que resulta enorme lesão aos cofres do Estado.

Só na Recebedoria, nas Mezas de Rendas e em algumas Collectorias se pratíca um vislumbre de fiscalisação, emquanto que nas demais estações reina o abandono completo, dando-se até o caso, de não chegarem a ser recolhidos ao Thesouro os saldos das arrecadações de muitas dellas.

Não obstante prescrever o regulamento que compete ao inspector do Thesouro a nomeação e demissão dos collectores e agentes fiscaes, não tem tido essa autoridade a precisa autonomia para deliberar, com o criterio exigido, sobre a investidura de taes cargos, dando-se a anomalia de serem os mesmos considerados cargos de confiança politica e, como tal, sujeitos á indicação dos chefes das respectivas localidades ou circumscripções. E' facil de vêr o grande mal advindo dessa pratica erronea e contraria a lei.

Certo da impunidade oriunda da protecção que lhes dispensam os chefes politicos commettem os empregados as mais graves faltas na exacção do cumprimento de seus deveres e, quando são chamados a prestar contas, em vez de obedecerem immediatamente as ordens emanadas de seu superior, protelam-n'as, inventando um sem numero de desculpas futeis e algumas até indecorosas, tudo com o fito de tolher a acção fiscalisadora que compete ao Thesouro. Nessas occasiões apresentam-se, está visto, os protectores intercedendo por seus protegidos e pedindo que se alongue o praso, em vista das taes razões allegadas, cuja veracidade constatam. E assim vão se passando os tempos, quando chega inopinadamente a noticia que o collector ou agente fiscal de tal logar mudou-se para o extrangeiro, para o territorio do Acre ou seguio para o sul do Paiz, sem dar satisfação a quem quer que seja, defraudando a Fazenda. Estes casos têm

sido constantes, sem que jamais se tivesse tomado qualquer providencia afim de cohibil-os. Deliberei por isso, mandar recolher, com prestesa, a esta repartição todos os livros e talões das estações fiscaes do interior, de exercicios já encerrados, afim de mandar proceder a minucioso exame dos mesmos e assim dar as providencias que forem necessarias a bem dos interesses do Estado. Ha entretanto honrosas excepções no corpo de exactores.

Attenta á enorme vastidão do nosso territorio o que difficulta e torna assás despendiosa uma proficua fiscalisação de todo o serviço fazendario, julgo imprescindivel uma remodelação completa na organisação do serviço de Collectorias e Agencias fiscaes, tendo como escopo a idoneidade do pessoal, para o que será necessario, conferir-lhe certos direitos e regalias que possam servir de incentivo ao exacto cumprimento de seus deveres. Os cargos deverão ser providos por meio de concurso, apresentando o candidato folha corrida e outros documentos que lhe abonem a conducta. Depois de dez annos de bons serviços prestados ao Estado poderão, havendo vaga, ser aproveitados para os cargos de 2.os conferentes ou guardas da Recebedoria. Impõe-se tambem a creação dos cargos de 2 inspectores de Collectorias que as percorram constantemente, providenciando sobre a regularidade da escripturação e do recolhimento dos saldos respectivos ao Thesouro, nos tempos prescriptos em lei. Creio que, deste modo, poderemos melhorar consideravelmente o serviço de fiscalisação e arrecadação das rendas estadoaes, hoje tão desfalcadas, pelas razões acima expostas.

RECEITA

Orçada pela lei n.º 691 de 7 de Outubro de 1911 em Rs. 16.011:000$000 a receita do Estado para o exercicio de 1912, attingio entretanto a mesma a quantia de 12.907:445$477 Rs. apenas, como verá v. exc. do quadro comparativo abaixo:

TITULOS	Orçada	Arrecadada
Exportação	12.482:000$000	10.260:659$884
Interior	879:000$000	596:943$560
Rendas extraordinarias	400:000$000	136:922$586
Rendas com applicação especial	2.250:000$000	1.912:919$447
Total	16.011:000$000	12.907:445$477

O decrescimo verificado e que vem se accentuando, desde 1911, em nossas rendas, excusado é dizel-o, provem da desvalorisação do nosso principal artigo de exportação, de cuja tributação aufere o erario publico noventa por cento de seus recursos.

Da arrecadação acima mencionada temos a deduzir a quantia de....... Rs. 1.912:919$447 da renda com applicação especial e 1.050:147$220 de 20 % descontados da receita propriamente do Estado para satisfação dos nossos compromissos com a *Société Marseillaise* (emprestimo externo), alem de Rs. 579:240$054 de supprimentos feitos ao Caixa de juros e amortisação de apolices papel emit-

tidas em virtude da lei n.º [85 de 13 de Agosto de 1909, ficando, conseguintemente a importancia de Rs. 9.365:138$756 para fazer face ás despezas orçamentarias, fixadas em lei.

A receita foi realizada pelas seguintes estações:

ESTAÇÕES	Exportação	Interior	Rendas extra-ordinarias	Rendas com applicação especial	TOTAL
Thesouro		179:678$013	122:767$137	282:412$950	584:858$100
Recebedoria	9.836:450$349	327:586$488	1:921$303	1.425:382$191	11.591:340$331
Mesas de Rendas	402:820$987	15:565$094	1:270$521	71:994$260	491:650$862
Collectorias	21:388$548	74:032$465	10:822$125	133:130$046	239:373$184
Agencias Fiscaes		81$500	141$500		223$000
	10.260:659$884	596:943$560	136:922$586	1.912:919$447	12.907:445$477

Comparando a receita de 1912 com a de 1911, verifica-se a differença para mais no primeiro de Rs. 5.968$098, conforme demonstra o quadro infra:

TITULOS	ANNOS		DIFFERENÇAS EM 1912	
	1911	1912	Para mais	Para menos
Exportação	10.214:086$555	10.260:659$884	46:573$329	
Interior	609:581$685	596:943$560		12:638$125
Rendas extraordinarias	168:728$378	136:922$586		31:805$792
Rendas com applicação especial	1.909:080$761	1.912:919$447	3:838$686	
Total	12.901:477$379	12.907:445$477	50:412$015	44:443$917

A exportação, cujo valor official foi de Rs. 62.219:655$450, sendo Rs. 1.773:805$710, por cabotagem e Rs. 60.445:849$740 por longo curso, consistio nos seguintes generos:

GENEROS	Quantidade	Unidade
Borracha	10.748.601	Kilos
Castanha	217.669	Hectolitros
Cacáo	1.755.674	Kilos
Pirarucú	201.033	»
Couros	347.296	
Guaraná	9.853	
Piassaba	10.208	
Copahyba	3.335	»
Puxury	040	
Cumarú	1.805	
Cebo	13.183	
Mixira	038	Latas
Madeiras	416	Metros
Chifres e unhas	15.800	Kilos
Penas de garça	2.520	»

E' deveras contristador o que ahi se vê, pois a não serem os cinco primeiros artigos da lista, os demais são representados por tão infima quantidade que, nem talvez, valesse a pena mencional-os. Entretanto, a nossa exportação de piassaba, cumarú, puxury e copahyba já foi, em outros tempos, avultada e o guaraná, producto genuinamente amazonense, pelo que parece, tende até a desapparecer do rol dos nossos artigos de exportação, pelo artificio da desnaturalisação. E' o que claramente se deprehende do trecho do relatorio do sr. administrador da Recebedoria que em seguida transcrevo:

«A cultura do guaraná que ainda hontem era privativa do Amazo-
«nas e que em 1910 enviava a Manáos, para exportação, 16.652 kilogram-
«mas, já em 1911, decrescia a 3.544 kilogrammas, exportando o Pará como
«genero de sua producção, 2.194 kilos.

«No anno de 1912, em que não transitou um só kilogramma pela
«Recebedoria do Estado, o Pará, somente de Janeiro a Junho, exportava
«6.812 kilos.

«A menção destes dados, extrahidos do Relatorio do sr. secretario
«da Fazenda do visinho Estado, poderá elucidar muito essa digna Inspe-
«ctoria, quanto ao decrescimo da producção do baixo Amazonas.

«O guaraná exportado pelo Pará e no valor official de Rs. 152:024$000,
«teve o seguinte destino:

DESTINO	Quantidade	Unidade
America do Norte.........	1.084	Kilos
Outros Estados do Brasil...	7.877	»
Estado do Amazonas.......	080	»
Total................	9.041	

«Como acaba de se verificar, por uma ironia da sorte, o Amazonas
«começou a importar guaraná, quando até então, não se conhecia similar
«algum desse producto, em parte alguma».

DESPEZA

A despeza effectuada no exercicio de 1912 montou a somma de Rs. 26.527:724$967, sendo em dinheiro Rs. 12.606:224$967 e em apolices Rs. 13.921:500$000 e foi destribuida pelos seguintes titulos:

DESPEZA	Fixada	Augmentada	TOTAL	Paga
Congresso dos Representantes	296:160$000	44:640$000	340:800$000	298:310$981
Governo do Estado	84:000$000		84:000$000	80:387$098
Palacio do Governo	170:000$000		170:000$000	92:797$897
Secretaria do Estado	214:280$000	10:000$000	224:280$000	185:586$521
Saúde Publica	634:400$000	100:000$000	734:400$000	420:055$407
Justiça Publica	1.180:600$000	7:000$000	1.187:600$000	851:448$842
Fazenda Publica	1.173:583$913	2:000$000	1.175:583$913	994:873$368
Segurança Publica	493:520$000	11:000$000	504:520$000	310:992$441
Força Policial	3.922:630$750	3.922:630$750		2.490:721$880
Instrucção Publica	2.393:821$000	3:000$000	2.396:821$000	1.195:784$623
Repartição de Estatistica	97:160$000		97:160$000	37:249$464
Theatro Amazonas	29:160$000		29:160$000	13:510$000
Imprensa Official	111:160$000	1:000$000	112:160$000	82:714$920
Obras Publicas	964:620$000		964:620$000	129:978$984
Diversas Emprezas				
Navegação subvencionada	486:000$000		486:000$000	98:166$664
Divida Publica	2.772:000$000		2.772:000$000	17.612:997$649
Diversas Despezas	987:904$337	110:000$000	1.097:904$337	996:892$488
Creditos extraordinarios		660:000$000	660:000$000	635:255$740
	16.011:000$000	948:640$000	16.959:640$000	26.527:724$967

Si bem que a fixação da lei orçamentaria, augmentada dos creditos extraordinarios e suplementares, somme apenas Rs. 16.959:640$000, explica-se a differença a mais notada na despeza paga, pelo facto de existirem creditos illimitados na lei de meios, taes como os das verbas dos §§ 129, 130, 140 e 147, por onde, a excepção do § 130, correram despesas avultadas, como discriminada e minuciosamente se vê do balanço definitivo.

Foram os seguintes os creditos extraordinarios abertos no exercicio de 1912:

CREDITOS	Importancias
Para juros de apolices	600:000$000
Para a representação do Estado na exposição de New-York	40:000$000
Para despesas de installação das Collectorias do Tapajós	20:000$000
Para despesas do Senado	$
Total	660:000$000

Da relação da divida passiva evidencia-se que ficou por pagar a importancia de Rs. 3.635:359$646 da despeza de 1912, sendo:

Vencimentos	2.080:614$995
Contas, attestados, etc	1.554:744$651
	3.635:359$646

EXERCICIO DE 1913

O annexo n.º 4 demonstra que a receita de Janeiro a Maio alcançou a cifra de Rs. 5.057:838$826, assim discriminada:

TITULOS	Importancias
Exportação	3.229:546$792
Interior	233:639$640
Extraordinaria	47:280$225
Applicação especial	547:372$169
	4.057:838$826
Emprestimo interno	1.000:000$000
	5.057:838$826
Saldo que passou do exercicio de 1912	88:808$166
	5.146:646$992

A despeza nesse mesmo periodo attingio a Rs. 3.704:545$628 e foi classificada pelos titulos abaixo:

TITULOS	Importancias
Congresso dos Representantes	208:312$764
Governo do Estado	28:000$000
Palacio do Governo	15:543$557
Secretario do Governo	67:803$015
Saúde Publica	77:719$176
Justiça Publica	109:120$037
Fazenda Publica	220:998$459
Segurança Publica	87:510$868
Força Policial	332:011$624
Instrucção Publica	259:448$226
Estatistica, Bibliotheca, etc.	14:912$642
Theatro Amazonas	5:790$000
Imprensa Official	26:316$680
Obras Publicas	43:110$934
Pessoal Inactivo	59:182$659
Diversas Emprezas	36:800$000
Divida Publica	1.970:873$226
Diversas Despezas	141:091$761
	3.704:545$628
Reunidos á despeza acima:	
Supprimento feito ao exercicio de 1912	1.191:640$661
Em mão de responsaveis	3:373$970
Despeza de Janeiro a Maio	4.899:560$259
Saldo que passa para o mez de Junho corrente	247:086$733
	5.146:646$992

RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Como garantia do pagamento dos juros e amortisação do emprestimo de 1906, contrahido com a «Société Marseillaise», de Paris, foram por clausula contractual, destinados os impostos sobre industrias e profissões, de 100 e 80 réis por kilogramma de borracha e caucho e producto do arrendamento dos serviços electricos do Estado.

O primeiro desses impostos, que jamais alcançou o computo orçamentario, produzio:

Em 1911	759:664$291
Em 1912	695:883$617

Tendo sido exonerado por acto de v. exc.ª de 3 de Janeiro ultimo o lançador Joaquim Ignacio de Souza Junior, esta Inspectoria determinou ao sr. administrador da Recebedoria que designasse dois empregados do quadro para procederem ao lançamento do corrente exercicio.

Com o maximo escrupulo e rigorosa applicação da lei, foi esse serviço executado no tempo devido.

Julgando-se prejudicada com o lançamento, uma parte dos contribuintes têm levantado contra o mesmo uma forte celeuma, subindo já a algumas centenas as reclamações feitas ao sr. administrador da Recebedoria por meio de requerimentos.

Depois de convenientemente informados, nos termos da lei, têm sido julgadas improcedentes todas as allegações em que se tem estribado os reclamantes e por isso indeferidas as suas petições, sendo os despachos daquella autoridade approvados por esta Inspectoria.

Não posso deixar de transcrever aqui o que, a respeito, diz o sr. administrador da Recebedoria em seu relatorio:

> «Permitta-se-me dizer que taes petições feitas na sua maioria so-
> «mente para satisfazer o capricho de reclamar, não contêm argumentos
> «nem provas capazes de justificar direito a qualquer cousa, sendo que
> «alguns reclamantes até, antes de obterem solução aos seus requerimen-
> «tos, pagaram os impostos em que foram lançados, dando por este modo,
> «uma prova cabal e insophismavel do elevado criterio e da fiel observan-
> «cia da lei, que presidio o lançamento».

Com o intuito de conhecer de *visu* a natureza e as condições em que foi feito este importantissimo serviço e para melhor ajuizar das innumeras reclamações do commercio, dirigi-me, em companhia do sr. administrador da Recebedoria, a diversos estabelecimentos de vendas a retalho, onde verifiquei não só a exatidão dos lançamentos, como pude ouvir dos proprietarios os motivos porque se rebellavam contra a lei.

Alguns disseram-nos que, em verdade, o lançamento fôra feito de accôrdo com a lei, porém devido ás insignificantes vendas diarias que faziam em seus estabelecimentos, não podiam pagar o imposto lançado e sim outro inferior.

Individuos estabelecidos *exclusivamente* com botequins reclamaram contra a taxa estabelecida para essa classe de negocio, desejando *a forciori* que fossem consideradas suas casas como tabernas de 3.ª classe.

Houve até um commerciante que tendo sido lançado pelas taxas de mercearia e botequim, reclamou contra a ultima, apezar de existirem perfeitamente separados em seu estabelecimento os dous ramos de commercio. Interpellado a respeito, mostrou-se surprehendido do seu proprio requerimento.

Bastaram estes casos para trazer-me a convicção da absoluta ausencia de criterio com que foram elaboradas as reclamações contra o serviço do lançamento do imposto de industrias e profissões, no exercicio corrente.

O imposto de 100 e 80 réis sobre kilogramma de borracha e caucho alcançou:

Em 1911	949:416$470
Em 1912	1.007:035$830

Este imposto é cobrado na entrada dos generos nos portos por onde são exportados.

Pelo quadro n.º 1 annexo ao relatorio do sr. administrador da Recebedoria verifica-se que a producção da borracha em 1912 attingio a 11.046.519 kilos, entretanto a mesma repartição cobrou do imposto de 100 e 80 réis, no mesmo exercicio, Rs. 981:580$880 sobre 9.990.270 kilos de borracha e caucho, havendo uma differença para menos entre a quantidade produzida e a que pagou o imposto de 1.056.249 kilos.

Continúa a ser pago pela companhia arrendataria, com pontualidade, o producto do arrendamento dos serviços electricos, na conformidade do contracto, sendo immediatamente recolhido ao *London Bank*, representante aqui da *Société Marseillaise.*

DIVIDA PUBLICA

Divida Externa ou Emprestimo de 1906

Já está publicada a exposição minuciosa desta divida até 15 de Outubro de 1912, quando se fecharam as contas do coupon n.º 12. Em vista disso, só me occuparei della com minuciosidade partindo de 16 daquelle mez até quando fechamos a conta do coupon n.º 14 em 15 de Abril do corrente anno. Quanto aos casos geraes, tambem só os que posteriormente chegaram ao conhecimento desta Inspectoria.

Nestes ultimos tempos, as principaes contribuições para o serviço dos juros e amortisação do Emprestimo tem sido mais fracas em virtude das fracas arrecadações dos impostos especiaes para isso, se bem que as fontes de onde elles dimanam não se retrahissem.

Entrementes o Thesouro, para compensar as lacunas lamentaveis que se dão naquellas arrecadações, tem contribuido com altas quotas das suas rendas de outra origem, empregando para essa compensação esforços tanto mais extenuantes quanto menores se têm tornado ditas rendas: pois que são baseadas nos preços sempre declinantes da nossa gomma elastica, desde tres annos a esta parte.

Apezar dessa compensação, que nem sempre é completa dentro de prasos certos, temos chegado a momentos de precisar de abonos por conta daquelles 4.620.000 francos que o contracto collocou em poder da *Société Marseillaise* mesmo para occorrer a semelhantes faltas, como sabemos.

Para demonstrar que o Thesouro se esforça cada vez mais afim de evitar ou restringir abonos por aquelles quatro milhões, exponho as diversas épocas que a elles temos recorrido, e indico as importancias de que temos precisado para os pagamentos que então se venciam:

Em Novembro de 1907, para o coupon n.º 3	Frs.	1.329.814,85
» » » 1911, » » » » 11	»	1.268.928,80
» » » 1912, » » » » 13	»	937.214,95
» Maio » 1913, » » » » 14	»	725.982,55

Sendo certo que, conhecida a falta semestral, os abonos para cobril-a se realisam tão bem rapidos como seus lançamentos na conta que delles precisa; tambem é certo que, antes de fechar o semestre seguinte, a quantia abonada tem sido restituida pelos depositos para serviço do Emprestimo (o que tudo são condições contractuaes).

Neste serviço, afinal, se confundem todas as importancias; mas, infelizmente, aquellas que aqui entregamos aos prepostos da *Marseillaise,* não são iguaes ás que a mesma *Marseillaise* se serve creditar a favor do Thesouro Estadoal:—Sempre creditando menos, e devendo conhecer os valores exactos recebidos aqui pelos ditos prepostos, cumpria-lhe, rigorosamente nos documentos que fornece, declarar os motivos das differenças.

Nunca tendo declarado, essa incorrecção nas contas da *Marseillaise* tem obrigado todas as Inspectorias a chamarem á attenção do Governo esse facto abusivo que, tanto como outros, tem sido exposto e conhecido em peças officiaes. De nenhuma, porém, ainda resultou entendimento que ponha termo ás divergencias desmedidas entre contas feitas a um tempo pelo Thesouro e pela *Société Marsellaise.*

Consoante a tudo quanto fica dito sobre divergencias, chegaram as contas dos coupons de n.ºs 9 a 13. Cada uma, até ao de n.º 12, accentua para menos differenças que se foram addicionando até prefazerem o total de Frs. 104.539,43 em relação aos mesmos valores com que o Thesouro fechára a conta do respectivo pagamento em 15 de Outubro de 1912.

Para melhor illustrar os casos, convem relatar o seguinte:

Por occasião de fechar dita conta no dia 15 de Outubro, o balanço demonstrou que ainda faltava Frs. 937.214,95 para o pagamento que se tinha em vista. E como a falta devesse ser coberta por conta da GARANTIA DE ANNUIDADES, o exm.º governador communicou isso por telegramma no dia seguinte á *Marseillaise;* e, ao mesmo tempo indicou o quanto faltava. Esta falta porém, conforme contabilidade do Thesouro.

Logo depois, o sr. governador enviou com uma carta a conta demonstrando a exactidão do que elle dissera por telegramma. E a *Marseillaise* que compulsaria em seus livros o total das importancias de que se falava, natural-

mente depararia com as differenças entre as suas contas e as do Thesouro; e o resultado seria que:—emquanto o balanço daqui accusasse a falta de 900.000 francos, o de lá ao mesmo tempo accusaria mais de um milhão. E diante de tão impressionavel divergencia, a *Marseillaise* impassivel respondeu ao telegramma sem o rectificar; e do mesmo modo não falou na conta supra referida, quando aliás disse ter recebido a carta que a acompanhou.

O descaso ou, antes, a supposição em que estará a *Marseillaise* de se não admittirem direitos mutuos para a exigencia de correcção nas transacções entre mutuante e mutuario, levou-a a procedimentos como os que acabamos de expor.

Os males de que o Thesouro a respeito se resente já não occorrem só pelo facto da *Marseillaise* não observar as bôas praxes nas suas transacções monetarias com o Estado:—Para com elle, as occorrencias já descem até das transgressões absolutas do contracto. Ahi se diz que—a importancia abonada pela GARANTIA DE ANNUIDADES será escripturada entre as contribuições periodicas para o serviço do Emprestimo; e dellas a seguirem, o abono será restituido.

Apezar deste dispositivo tão claro quanto logico, a *Marseillaise* envia suas contas sem nellas constarem os diversos abonos já feitos e restituidos. Nem mesmo para documentar os favores tão allegados, pelos quaes pretende a gratidão do Estado, a *Marseillaise* insere as importancias que, pelo mêdo de tocar nos nossos quatro milhões depositados para esse fim, diz ella ter adiantado de sua Caixa particular:—Tudo é como se nunca se houvessem dado casos de tal ordem.

E os documentos probantes appensos a este relatorio, bem hão de convencer de que:—Se a escripturação da *Marseillaise* é o original das contas que têm vindo—sem nomear os casos nem esclarecer as transacções;—sem a igualdade das suas parcellas com as nossas que lhes correspondem, sem explicação das differenças; e, sem a combinação das datas, fatalmente com o Thesouro do Amazonas, em contas, ha de parodiar a lenda biblica da Torre de Babel.

Voltando á contabilidade do Thesouro, de accôrdo com os valores entregues aos procuradores da *Marseillaise,* apresento os resultados seguintes, demonstrando as:

Differenças nas contas de coupons

Coupon n.º 8, já exposta desde quando rcebemos notas da *Société* em 1910..........................			Frs.	38.147,95
Idem de n.º 9 a 13, cujas contas recebemos ultimamente de uma só vez:				
Até 15 de Outubro de 1912, quando balanceamos a conta do coupon n.º 12..........................	Frs.	104.539,43		
De 16 de Outubro a 31 de Dezembro de 1912..........................	«	14.280,57	»	118.820,00
De 1 a 4 de Janeiro de 1913 com cujos depositos a *Marseillaise* termina a conta do coupon n.º 13....			»	6.573,20
	Total			163.541,15

E' bem notar que nenhuma das parcellas acima expostas ainda faz parte das reclamações já apresentadas na importancia de Frs. 1.450.002,00.

Finalmente, as diversas contas relacionadas com este Emprestimo, até fins de 1912, já se acham expostas por um folheto publicado na Imprensa Official.

E o balanço dos compromissos até 31 de Maio do corrente anno, está designado pelo n.º 5 entre os appensos do presente relatorio.

Ahi se hão vêr os compromissos liquidos para com a *Société Marseillaise*, se liquidos pudermos para ella dizer, tendo-se-lhe apresentado uma reclamação que ainda pende, no valor de mais de UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL FRANCOS ou cerca de NOVECENTOS CONTOS da nossa moeda.

DIVIDA INTERNA

Até esta data foram expedidas portarias para o pagamento de. .... Rs. 13.990:000$000 em apolices papel, de conformidade com a lei n.º 585 de 13 de Agosto de 1909. Alguns credores porém, deixaram de receber as importancias que lhes foram destinadas, apezar de chamados pela imprensa, resultando disso que a emissão realisada monta a Rs. 13.921:500$000.

Vou mandar publicar edital convidando novamente os srs. credores retardatarios a virem receber os seus creditos e, caso não attendam, annularei as portarias, mandando expedir a outros as apolices.

Como acontece com todas as despezas do Estado, os juros desta divida não tem podido ser pagos pontualmente, faltando entretanto, pouco a pagar relativos aos dous semestres já vencidos.

Conforme consta do balanço definitivo, a importancia dos juros pagos elevou-se, no exercicio de 1912, a Rs. 579:027$500.

DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante, escripturada até Dezembro de 1912, está reduzida a Rs. 11.247:379$846, como se evidencia do quadro infra:

TITULOS	Importancias
Vencimentos do funccionalismo activo e inactivo, até Dezembro de 1912	3.342:087$390
Contas, attestados, subvenções, etc., etc., relativos aos exercicios de 1897 a 1912	5.657:782$122
Letras a pagar	496:275$673
Indemnisações aos Caixas	751:254$661
Emprestimo contrahido com o Banco do Brasil	1.000:000$000
Total	11.247:379$846

Em juizo correm diversas acções contra a Fazenda que poderão depois de julgadas, augmentar ainda a divida publica.

O relatorio do sr. dr. procurador fiscal, que constitue o annexo n.º 27 enumera essas acções, historiando ao mesmo tempo, o andamento que estão ellos tendo nos respectivos juizos.

MONTE-PIO

Ha muito, em seus relatorios annuos, vem esta Inspectoria implorando a benevolencia e solicitude dos poderes publicos, para esta humanitaria instituição, destinada ao soccôrro e amparo da familia dos serventuarios do Estado. Porém, até hoje, nada tem conseguido!

Desde 1907, foi apresentado ao Congresso Legislativo do Estado um projecto de lei tendente a reformar o vetusto e archaico regulamento em vigor, o qual, tendo a dita de ainda reapparecer em 1908, passou desde então, como cousa inutil, á poeira dos archivos.

Tambem v. exc.ª, nos motivos de convocação da ultima sessão extraordinaria, do mesmo Poder, solicitou providencias necessarias á reforma urgente de que tanto carece o *Monte-Pio.*

Encerrou-se a sessão e nada foi resolvido.

Não fosse o interesse demonstrado por v. exc.ª, revelando assim o carinho que lhe merece tão digna e util instituição, cuja benemerencia é attestada por não pequeno numero de desvalidas familias de funccionarios extinctos, esta Inspectoria, como já o fizeram os seus antecessores em seus ultimos relatorios, silenciaria tambem as inadiaveis necessidades deste serviço, no qual, mais do que em qualquer outro, se acha empenhada a honorabilidade do Estado.

Bastante tem esta Inspectoria insistido sobre as medidas a serem postas em pratica para soerguer o Monte-Pio do marasmo em que se encontra. Parece pois ocioso estar sempre a repetir: — O Monte-Pio tende a desapparecer ou a converter-se, em breve, em mais um não pequeno onus ás rendas já tão reduzidas do Estado.

Examinemos o seu movimento nos cinco ultimos annos:

Annos	Receita	Despeza	Saldo
1908	131:783$621	117:145$626	13:617$207
1909	159:812$626	137:558$413	22:254$213
1910	159:449$182	134:175$888	25:323$294
1911	143:513$036	141:195$700	2:317$336
1912	118:188$231	117:840$113	348$118

Na receita estão sempre incluidos os saldos do anno anterior.

Do anno de 1907, o saldo para 1908 foi no valor de Rs. 20:213$557.

Estes saldos não são porém liquidos, isto é, não exprimem excesso sobre a despeza, pois o atraso no pagamento de pensões devidas de muito é a normalidade do Monte-Pio.

Em 1910, para esse serviço já era necessaria a quantia de Rs. 133:161$564, elevando-se até esta data a de Rs. 152:330$601 annualmente.

Não fossem os impostos creados pela lei n.º 469 de 18 de Outubro de 1904, que incidiram quasi exclusivamente sobre o vencimento do funccionalismo estadoal, o Monte-Pio teria de vez, cessado com o pagamento das pensões com grave lezão aos direitos legados pelos que contribuiram, confiantes no patrocinio do Estado, afim de deixar ás suas familias este diminuto auxilio.

E tudo isto é devido unica e exclusivamente a má gestão de seus interesses entregues ao Estado e a recusa obstinada de se lhe dar uma regulamentação que o aparelhe a prosperar e ter vida propria.

Ahi estão como prova do que venho affirmando, todas as instituições de mutualidade, tanto do paiz como do extrangeiro, fazendo com toda segurança progredir as pequenas contribuições de seus associados e annualmente augmentando os seus capitaes e fundos de reservas de modo a inspirar a maior confiança áquelles que desejam constituir modestos peculios em proveito da familia. E no entanto, o nosso Monte-Pio com tantos annos de existencia, fechou no anno findo com um atraso no pagamento de seus pensionistas na importancia de Rs. 18:829$312 e apenas tendo em Caixa um saldo de Rs. 348$118!

Impõe-se a consciencia de todos, sem que precisemos insistir nem demonstral-o, o que poderia ser, e os serviços que actualmente poderia elle prestar ao funccionalismo do Estado.

Bem regulamentado e honesta e superiormente dirigido teria e terá todos os elementos de imperecivel prosperidade.

Termino pois, como é de meu dever, solicitando, e já o fizeram os meus antecessores, as seguintes providencias, que me parecem indispensaveis a este desideratum:

1.º—Separação do Monte-Pio, devendo ser creada uma Directoria, com empregados permanentes;

2.º—Regulamentação do mesmo, dotando-o de todos os melhoramentos scientificos, comprovados pela experiencia e prosperidade de instituições congeneres;

3.º—E, finalmente, facultar-lhe todos os elementos necessarios ao seu desenvolvimento, exercendo o Governo a mais severa e proficua fiscalisação nas operações por elle effectuadas.

Isto conseguido, poderemos affirmar que o Monte-Pio dos empregados publicos do Estado do Amazonas, não mais luctará com os embaraços e difficuldades que desde a sua creação o tem assoberbado.

Os annexos de numeros 13 a 15 ellucidam bastante tudo o que venho dizendo a respeito.

INTENDENCIAS MUNICIPAES

Pela Recebedoria foi arrecadada a importancia de Rs. 1.165:211$396 proveniente do imposto addicional de exportação, em favor dos municipios do Estado.

Tendo sido porém, anarchisado todo o serviço publico com a revolta de 22 de Dezembro ultimo, succedeu que não fosse, em tempo, recolhida a receita de Dezembro ao Thesouro, dando isso lugar a differença que apparece entre os quadros demonstrativos organisados por esta repartição e pela Recebedoria.

O annexo n.º 16 trata não só da receita de 1912, escripturada no Thesouro, como dos saldos positivos e negativos das respectivas contas correntes.

Alguns municipios tem tomado o alvitre de fazer a arrecadação do imposto addicional directamente, isto é, sem a interferencia da Recebedoria, cobrando uns os impostos em sua séde e outros encarregando da cobrança a casas commerciaes desta praça, segundo informações particulares que tenho colhido.

Sobre este assumpto pondera, muito judiciosamente, o sr. administrador da Recebedoria no seu relatorio annexo:

> «Este injustificado procedimento, isto é, a cobrança nas sédes dos «municipios de algumas Intendencias do interior, tem occasionado serios «prejuizos ás mesmas e dado motivo á Recebedoria de recusar talões de «pagamentos do imposto municipal, nas localidades e agencias fiscaes, «por se acharem sempre civados de emendas, rasuras, com assignaturas «differentes, em duplicata, com quantidade menor do que a que consta «dos manifestos e as vezes até, sem o competente recibo e declaração de «pagamento. Isto, mais de uma vez tem sido communicado á Inspectoria «do Thesouro e aos srs. superintendentes municipaes. Além da anarchia «e balburdia, que occasionam taes factos ao regular serviço da Recebe-«doria, muitas vezes, vê-se esta na contingencia de, como medida de cau-«tella aos interesses dos municipios, cobrar impostos que já foram pagos «porque os respectivos documentos não se encontram revestidos das for-«malidades legaes imprescindiveis á sua validade».

Imposto cuja decretação é da exclusiva competencia do Congresso *ex-vi* da Constituição do Estado, não se comprehende que a sua arrecadação seja feita pelas municipalidades quando o Estado tem repartições arrecadadoras que podem fazel-o com mais segurança para a Fazenda e mais commodidade para os contribuintes; pois, ninguem ignora que os generos são desembarcados no trapiche *15 de Novembro* onde se pode proceder á fiscalisação de marcas e volumes com os manifestos e conhecimentos, tornando-se, ao mesmo tempo, mais facil para o commercio a obtenção de numerario afim de satisfazer o pagamento do imposto.

LIMITES COM MATTO-GROSSO E PARÁ

Ha tres annos que trabalha uma commissão technica sob a chefia do coronel Alcindo Braga Cavalcante na demarcação dos nossos limites com Matto-Grosso, tendo conseguido determinar os pontos de intercessão do parallelo da cachoeira de Santo Antonio com os rios *Jamary*, *Machados* e *Aripuanã*, affluentes do Madeira. Este serviço tem custado ao Estado a quantia de 425:162$670.

Estreitados pelas mais cordeaes relações, os dous Estados, do Amazonas e Matto-Grosso, fazem o seu serviço de fiscalisação e arrecadação de rendas na zona fronteiriça sem attrictos de especie alguma, achando-se á cargo da nossa Recebedoria a cobrança dos impostos sobre os generos oriundos do *Jamary* e *Machados*, pertencentes a Matto-Grosso.

Com o Estado do Pará é que nada temos conseguido no sentido de harmonisar os respectivos interesses e isso devido ao proposito em que se acham as suas autoridades de não reconhecerem os nossos direitos incontestes.

E' inexplicavel a attitude dos nossos patricios paraenses, querendo crear uma doutrina *sui-generis* a respeito da delimitação entre os dous Estados, apezar da clareza com que foi ella determinada pela carta de 10 de Maio de 1758 pelo capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, autorisado por carta regia de 3 de Março de 1755. Diz a carta de Mendonça Furtudo:

«Pela parte do Oriente deve servir de balisa, pela parte septentrio-«nal do Rio Amazonas o Rio Nhamundá, ficando a sua margem oriental «pertencendo á Capitania geral do Grão-Pará e a *Occidental* á Capitania «de S. José do Rio Negro. Pela parte austral do mesmo Rio Amazonas «devem partir as duas Capitanias pelo outeiro chamado Maracá-Assú, «pertencendo a dita Capitania de S. José do Rio Negro tudo o que vae «delle para o Occidente e á do Grão-Pará, todo o territorio que fica para «o Oriente».

Estes limites foram mantidos pela lei n.º 582 de 5 de Setembro de 1850, cujo artigo 1.º é assim concebido:

«A começar do Alto Amazonas, na Provincia do Pará, fica elevada «á categoria de Provincia, com a denominação de Provincia do Amazo-«nas. A sua extensão e limites serão os mesmos da antiga Comarca do «Rio Negro».

Não obstante terem sciencia os governantes paraenses que esses limites jamais foram alterados, por qualquer disposição legal, estão sempre querendo embaraçar a nossa jurisdição na margem direita do Nhamundá e no territorio situado a Oeste do meridiano de Maracá-Assú.

As autoridades de Faro procuram, a todo o transe, impedir que os nossos collectores cobrem impostos e tem mesmo levado a sua audacia ao ponto de expedirem mandados judiciaes de despejo contra os referidos collectores, além de officios estapafurdios que lhes enviam constantemente, com o de fim amedrontral-os.

Em tempo já reclamei de v. exc.ª providencias energicas que venham por termo a esses despauterios, immensamente prejudiciaes ás nossas rendas e agora renovo o meu pedido, em vista de continuarem as ameaças por parte dos nossos gratuitos aggressores, conforme verá v. exc.ª do officio que se segue:

«Juizo de Direito de Faro 15 de Abril de 1913.—Ill.ᵐᵒ sr. Benedicto «Ferreira Bricio.—Peço a v. s. que me informe em que caracter se acha «nessa Ilha das Cotias que faz parte integrante do territorio paraense, «uma vez que consta ser v. s. collector nomeado pelo Estado do Amazo-«nas e ahi pretende exercer o seu cargo. Aguardo a sua resposto para «meu governo. Saúde e fraternidade.—O juiz de direito, *Manoel Buarque* «*da Rocha Pedregulho*».

Devidamente autorisado por v. exc.ª fiz regressar ao Tapajós, afim de reinstallar a Collectoria estadoal nos limites com Matto-Grosso, ao sr. capitão José Luiz de Oliveira, que foi acompanhado de 10 praças da Força Publica, competentemente apparelhadas para o desempenho dessa importante commissão.

Apezar de haver seguido daqui em fins de Abril, não recebi ainda communicação alguma do sr. collector, sendo de presumir, porém, que tenha ja cumprido a incumbencia que lhe foi confiada.

PROPRIOS DO ESTADO

Completamente desorganisado continúa o serviço de tombamento dos proprios do Estado, apezar de haver já elle custado bôas sommas ao Thesouro. Entretanto, com um pouco de bôa vontade poderia ser levado a effeito, desde que delle se encarregasse um funccionario criterioso e trabalhador.

Os srs. administradores de Mezas de Rendas e collectores das localidades em que existem immoveis não cessam de reclamar providencias sobre reparos e concertos de que carecem os mesmos, sem comtudo serem attendidos, do que resultará fatalmente serios prejuizos ao Estado.

O edificio em que estão alojados o Thesouro e Recebedoria, além de improprios para o regular funccionamento dessas duas importantissimas repartições, resente-se da falta de sentinas e mictorios, precisando tambem de concertos urgentes que possam garantir-lhe a estabilidade e consequentemente as vidas dos empregados que são obrigados a permanecer na casa durante o dia.

CONCLUSÃO

Durante a administração de v. exc.ª arrecadou-se a importancia de Rs. 4.197:194$605 que addicionada a de Rs. 1.000:000$000 do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil e mais Rs. 1.084:067$010 dos saldos existentes, em 31 de Dezembro de 1912, no Thesouro e Recebedoria, prefaz a quantia de......... 6.281:261$615.

Foi a mesma despendida nos seguintes pagamentos:

TITULOS	Importancias
Vencimentos..........................	2.899:770$061
Contas e requisições........................	220:900$892
Alugucis de casas...........................	31:215$334
Passagens...................................	11:827$600
Subvenções..................................	46:429$057
Indemnisações e restituições................	5:176$091
Attestados de obras.........................	33:390$942
Lettras.....................................	300:000$000
Custas judiciarias..........................	2:705$000
Prophylaxia da febre........................	50:628$300
Commissão de limites........................	5:537$700
«Manáos Improvements» (juros)............	1.005:818$412
«Société Marseillaise» (emprestimo externo).	1.118:524$058
Juros de apolices...........................	302:715$000
Auxilio a um commissionado para estudar agricultura no sul do Paiz..............	12:000$000
	6.046:638$447
Verificando-se em 31 de Maio o saldo de....	172:586$733
Em mão de responsaveis......................	62:036$435
	6.281:261$615

Nesta ultima quantia está incluido o alcance do ex-thesoureiro da Recebedoria, Alberto de Aguiar Corrêa, na importancia de Rs. 58:662$285.

Do total dos pagamentos supra, pertence á administração de v. exc.ª a despeza de Rs. 2.704:184$483 e ás administrações anteriores a de Rs. 3.342:453$964.

O annexo n.º 25 dá discriminadamente todo o movimento da receita e despeza do periodo decorrido de Janeiro a Maio deste anno.

Na singeleza com que apparecem enfileirados os algarismos nesse valioso documento, poderá a população toda do Amazonas e do Brasil inteiro, conhecer a orientação patriotica que vae tendo o Governo de v. exc.ª, caracterisada pela mais escrupulosa applicação dos dinheiros publicos.

Resalta ainda, com a maxima clareza, da eloquencia muda dos numeros que, devido unicamente á exiguidade de recursos, não tem podido o Thesouro solver os seus pesados compromissos.

Tudo que se tem architectado portanto, na imprensa para fazer opposição ao Governo, não passa de phantasia, com o intuito perverso de fazer crêr aos ingenuos que á administração actual cabe a responsabilidade dos males que nos affligem presentemente.

Não deve, todavia, v. exc.ª esmorecer ante a campanha diffamatoria dos inimigos do Amazonas; pois, na tranquillidade da consciencia e na satisfação intima do dever cumprido, achará v. exc.ª o alento necessario á consecução do nobre fim a que se tem proposto de restaurar os creditos deste tão favorecido quão mal administrado rincão da nossa Patria.

Terminando, congratulo-me com v. exc.ª, pelas acertadas providencias que tomou para suffocar a anarchia que se intentou implantar no Estado, com a insubordinação de uma parte da Força Policial, esperando, como toda a população, que os actos complementares da acção decisiva e energica do Governo de v. exc.ª, venham trazer o socego á familia amazonense e a paz de que tanto carecemos neste momento.

Manáos, 25 de Junho de 1913.

Saúdo a v. exc.ª

Alipio H. Ferreira Meninéa.

BALANÇO DEFINITIVO

DO

THESOURO PUBLICO

DO

ESTADO DO AMAZONAS

RELATIVO AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1912

ORGANISADO PELO ESCRIPTURARIO

FRANCISCO BONATES DA CUNHA

Balanço do Thesouro tivo ao exercicio financeiro de 1912

RECEITA		DESPESA			
DESIGNAÇÃO DAS RENDAS	(	FIXADA	AUGMENTADA	TOTAL	PAGA
Exportação	12.4	296:160$000	44:640$000	340:800$000	298:310$981
Interior	8	84:000$000	$	84:000$000	80:387$098
Rendas extraordinarias	4	170:000$000	$	170:000$000	92:797$897
Rendas com applicação especial	2.2	214:280$000	10:000$000	224:280$000	185:586$521
	16.0	634:400$000	100:000$000	734:400$000	420:055$407
		1.180:600$000	7:000$000	1.187:600$000	851:448$842
Depositos e Cauções		1.173:583$913	2:000$000	1.175:583$913	994:873$368
Intendencias municipaes		493:520$000	11:000$000	504:520$000	310:992$441
Monte-Pio		3.922:630$750	$	3.922:630$750	2.490:721$880
Operações de credito		2.393:821$000	3:000$000	2.396:821$000	1.195:784$623
Movimento de Fundos		97:160$000	$	97:160$000	37:249$464
		29:160$000	$	29:160$000	13:510$000
		111:160$000	1:000$000	112:160$000	82:714$920
		964:620$000	$	964:620$000	129:978$984
		$	$	$	$
		486:000$000	$	486:000$000	98:166$664
		2.772:000$000	$	2.772:000$000	17.612:997$649
		987:904$337	110:000$000	1.097:904$337	996:892$488
		$	660:000$000	660:000$000	635:255$740
					26.527:724$967
					231:055$820
					1.243:810$410
					117:840$113
					81:185$787
					78:500$000
					7.577:771$287
	16.0	16.011:000$000	948:640$000	16.959:640$000	35.857:888$384

Thesouro Publico do Estado

FRANC CO BONATES DA CUNHA.
1.º Escripturario.

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA		ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS PARA MAIS	DIFFERENÇAS PARA MENOS
Art. 1.º da Lei n.º 691 de 7 de Outubro de 1911					
EXPORTAÇÃO					
10 °/o sobre a borracha do rio Abunã			40:783$938		
7 °/o » » » » » Javary			283:607$482		
18 °/o » » » de outars procedencias			9.498:347$313		
10 °/o » » castanha			332:825$180		
5 °/o » o cacáo			52:423$049		
5 °/o » » guaraná			10:338$332		
6 °/o » » piraruců			34:754$424		
10 °/o » outros generos do Estado, excepto cereaes			7:580$177		
		12.482:000$000	10.260:659$884		2.221:340$116
INTERIOR					
Imposto de sello		180:000$000	94:235$928		85:764$072
Idem de emolumentos		40:000$000	25:605$200		14:394$800
Idem de transmissão de propriedade		320:000$000	303:909$575		16:090$425
Vendas de terras publicas		180:000$000	35:066$712		144:933$288
Cobrança da divida activa		100:000$000	48:659$360		51:340$640
Rendimento de bens e estabelecimentos do Estado		59:000$000			
Recebido pela Recebedoria de aforamentos de terrenos	160$000				
Idem do Depositario Publico Geral, rendimento desse estabelecimento	10:556$785				
Idem da *Manáos Tramways & Light C.º Limited*, aluguel do predio á praça do Commercio, n. 8, de 15 de Agosto de 1908 a 31 de Dezembro de 1912	78:750$000		89:466$785	30:466$785	
		879:000$000	596:943$560	30:466$785	312:523$225
RENDAS EXTRAORDINARIAS					
Multas por infracção de leis e regulamentos		20:000$000	10:304$700		9:695$300
Idemnisações, reposições e restituições		200:000$000			
Importancia transferida do Caixa de Intendencias por conta dos saldos da Intendencia de Benjamin Constant, como reposição de rendas estadoaes arrecadadas por essa Intendencia em 1907	3:000$000				
Idem idem por conta dos saldos da de Teffé idem idem em 1907	30:441$240				
Transporta	33:441$240	220:000$000	10:304$700		9:695$300

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA		ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
Transporte	33:441$240	220:000$000	10:304$700		9:695$300
Importancia restituida pela Mesa de Rendas de Parintins, saldo da arrecadação de Setembro de 1911	981$986				
Idem idem por Francisco Olympio, escrivão da Collectoria de São Felippe, servindo de collector, saldo verificado em sua tomada de contas relativo ao tempo em que servio o referido cargo	400$000				
Idem idem pelo collector de Barcellos, saldo da arrecadação das rendas em 1911	155$334				
Idem idem pelo collector de Borba idem idem em 1911	37$534				
Idem idem pelo collector de Manacapurú, idem, idem em 1911	6:503$619				
Idem idem por Hermogenes S. Madail Gonçalves, collector de Borba, idem, idem em 1911	2:037$588				
Idem idem por L. Martins, thesoureiro da Mesa de Rendas de Parintins, differença na guia de remessa de saldo da arrecdação de Fevereiro de 1912	$425				
Idem idem por Silvestre da Silva Raulino, collector de rendas da Labrea, que á mais cobrou de suas porcentagens no anno de 1911	1:033$800				
Idem idem por João Francisco Ramos, agente fiscal de Caquetá, de venda de sellos em 1911	141$500				
Idem idem por Jason Hermida, thesoureiro da Mesa de Rendas de Itacoatiara, saldo verificado no encerramento do Caixa do exercicio de 1911, que não recolheu dentro do exercicio	110$860				
Idem idem por Raymundo Thomé Bezerra, solicitador da Fazenda, de uma multa que indevidamente cobrou em o anno de 1911	8$000				
Idem recebida de diversos officiaes da Força Policial, como indemnisação de adiantamento que lhes foi feito em o anno de 1911	884$000				
Idem restituida por José Augusto da Silva Junior, official de policia reformado, vencimentos que á mais lhe foram pagos, referentes ao exercicio de 1910	1:019$664				
Idem idem por Amancio Rocha da R. Costa, professor, de vencimentos pagos em duplicata nos mezes de Janeiro e Junho de 1906	1:305$508		48:061$058		151:938$942
Receita eventual		180:000$000			
Cobrado a mais pela Recebedoria em diversos despachos	107$640				
Idem pela mesma repartição de differenças de pautas	383$288				
Recebido de Carvalho Vidal & Nazareth, proveniente da arrematação em hasta publica de 5 carros imprestaveis	2:010$000				
Idem de Antonio Maria de Souza, proveniente da arrematação em hasta publica de um terreno do Estado, sito a avenida 13 de Maio	5:450$000				
Transporta	7:950$928	400:000$000	58:365$758		161:634$242

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA		ORÇADA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS PARA MAIS	DIFFERENÇAS PARA MENOS
Transporte	7:950$928	400:000$000	58:365$758		161:634$242
Recebido de Antonio dos Santos Sobral idem idem	6:450$000				
Idem de Carlos de Castro Figueiredo, pela compra de um terreno de propriedade do Estado	7:455$000				
Idem de Bruno Baptista, 2.º escripturario do Thesouro, de multa que lhe foi imposta em sentença que o condemnou como incurso na sancção pessoal do art. 210 do Cod. Penal da Republica	100$000				
Idem de Felinto A. Braga Cavalcante, proveniente da venda que fez das canôas e batelões pertencentes ao Estado e em serviço da Commissão de Limites do Estado com o de Matto-Grosso, do qual era chefe	1:400$000				
Idem de Euclydes Herminio Freire, capitão quartel mestre da Força Policial, proveniente da venda em hasta publica de cinco cavallos, julgados imprestaveis para o serviço do Regimento	693$000				
Idem de diversos por analyses chimicas procedidas no Laboratorio da Directoria do Serviço Sanitario	60$000				
Idem do thesoureiro da Delegacia Fiscal em Manáos, proveniente de beneficios de loterias	51:412$200				
Idem de Raymundo V. de Campos, major chefe de secção do material da Força Policial, da venda em hasta publica de 15 cavallos excedentes do quadro da Força de Cavallaria	3:035$700		78:556$828		101:443$172
		400:000$000	136:922$586		263:077$414
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL					
Imposto sobre industrias e profissões		1.100:000$000	695:883$617		404:116$383
Idem sobre a producção da gomma elastica		950:000$000	1.007:035$830	57:035$830	
Producto do arrendamento dos serviços electricos de viação e luz		200:000$000	210:000$000	10:000$000	
		2.250:000$000	1.912:919$447	67:035$830	404:116$383

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS PARA MAIS	DIFFERENÇAS PARA MENOS
DEPOSITOS E CAUÇÕES			
Depositos feitos por diversas emprezas e agentes de linhas de navegação subvencionadas, para pagamento dos respectivos fiscaes do Governo junto a ellas		22:400$000	
Idem para garantia de propostas e execução de contracto com o Governo:			
Em apolices	10:000$000		
» dinheiro	300$000	10:300$000	
Idem pelos pagadores, de vencimentos de empregados		8:599$248	
Idem pelos exactores da Fazenda: em apolices do Estado		1:000$000	
Depositos feitos pelos agentes de leilões para suas fianças em apolices do Estado		9:000$000	
Fianças criminaes		700$000	
Depositos feitos por diversos		1:802$850	53:802$098
Intendencias Municipaes:			
Importancia arrecadada na Recebedoria do Estado, para as seguintes:			
Intendencia da capital		9:306$094	
» de Teffé		64:106$698	
» » S. Paulo de Olivença		28:120$485	
» » Benjamin Constant		4:856$620	
» » Canutama		50:221$813	
» » Labrea		210:633$696	
» » Floriano Peixoto		122:057$596	
» » S. Felippe		101:160$981	
» » Barcellos		2:626$600	
» » Itacoatiara		7:927$324	
» » Parintins		473$606	
» » Borba		40:601$839	
» » Manicoré		62:054$175	
» » Humaythá		54:970$414	
» » Maués		701$250	
» » Urucurituba		83$322	
» » Urucará		41$767	
» » Fonte Bôa		56:071$318	
» » Xibauá		46:673$988	
» » Moura		764$272	
» » S. Gabriel		19:573$694	
» » Bôa Vista		23:677$690	
» » Manacapurú		13:561$144	
» » Codajaz		41:542$910	
» » Coary		50:445$313	
Importancia restituida á Intendencia de S. Gabriel, pelo director da Imprensa Official, da assignatura do *Diario Official*, recebida em duplicata	100$000		
Idem a de Fonte Bôa pelo mesmo, idem idem	150$000	250$000	
Idem recebida do thesoureiro da Recebedoria, Alberto de Aguair Corrêa, por conta da arrecadação feita pela mesma repartição, no mez de Dezembro de 1912		20:000$000	1.032:504$609
Monte-Pio:			
Joias		3:087$025	
Contribuições		26:549$952	
5 % sobre provimento de emprego		35:066$115	
Transporta		64:703$092	

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	DIFFERENÇAS PARA MAIS	 PARA MENOS
Transporte............................		64:703$092	
1/2 dia e 1/3 de dia de ordenado................		31:614$931	
Multas..		40$000	
Emolumentos..................................		100$000	
Imposto sobre titulo de vitaliciedade............		96$000	
Restituições....................................		75$000	
Hypothecas....................................		7:541$666	
Import. remettida pela Mesa de Rendas de Itacoatiara, prov.te de arrecadação feita em 1911...		758$103	
Idem idem de Parintins idem em 1911...........		313$512	
Idem idem de Maués idem idem em 1911........		260$264	105:502$568
OPERAÇÕES DE CREDITO			
Supprimento recebido pelo Caixa de Intendencias, do Caixa Geral....................		80:000$000	
Idem idem pelo Caixa de Monte-Pio, do Caixa Geral..		10:000$000	
Apolices emittidas pela Lei n.º 585 de 13 de Agosto de 19 9 e dec. 987 de 4 de Janeiro de 1912.		14.000:000$000	14.090:000$000
MOVIMENTO DE FUNDOS			
Supprimento recebido pelo Caixa Geral deste exercicio, do Caixa Geral de 1913...........	1.178:840$054		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Itacoatiara, idem..................................	2:150$000		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Parintins, idem..................................	3:673$500		
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Maués, idem..	8:279$700	1.192:943$254	
Importancia que o Estado possue em deposito na *Societé Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial et de Dêpots,* de Paris; sendo: para garantia de uma annuidade de juros e amortisação do Emprestimo amazonense, 5 % ouro—906» contrahido por intermedio d'aquella sociedade, nos termos do respectivo contracto, 4.620:000 frs. (moeda franceza) calculados ao cambio de Rs. 600.	2.772:000$000		
8.568 apolices do valor nominal de frs. 500 cada uma, calculadas a frs. 400 cada apolice do referido emprestimo, caucionadas á mesma sociedade para garantia da conta de adiantamento que fez ao Estado em 1906, 3.427.200 frs. (moeda franceza) ao cambio de Rs. 600..	2.056:320$000		
Importancia depositada no *London and Brazilian Bank Limited,* á disposição da mesma *Societé Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial, et de Dêpots,* de Paris, para final liquidação da conta de adeantamento e resgate das referidas 8568 apolices, deposito este equivalente a frs. 1.727.658,62 calculados ao cambio de Rs. 600........................	1:036:595$172	5.864:915$172	
Saldo em conta na *America Frading Limited,* de New York a 31 de Dezembro de 1912 como da sua conta corrente $ 172,91 (moeda americana) ao cambio de Rs. 3:150..........		544$666	
Saldos que passaram do exercicio de 1911:			
Do Caixa Geral....................	914$118		
Do Caixa de Deposito e Cauções....	468:714$601		
Do Caixa de Intendencias...........	137:916$158		
Do Caixa de Monte-Pio.............	2:685$663	610:230$540	7.668:633$632

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1913.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA,
1.º Escripturario.

Q exercicio financeiro de 1912

NAT	APURÚ	CURUÇÁ	FONTE BOA	S. PAULO DE OLIVENÇA	JAPURÁ	CAQUETÁ	F. PEIXOTO	TOTAL
10 % sobre á	$	$	$	$	$	$	$	40:783$938
7 % » »	$	$	$	$	$	$	$	283:607$482
18 % » »	$	$	$	$	$	$	$	9.498:347$313
10 % » »	$	$	$	$	$	$	$	332:825$180
5 % » o	$	$	$	$	$	$	$	52:423$040
5 % » »	$	$	$	$	$	$	$	10:338$332
6 % » »	$	$	$	$	$	$	$	34:754$424
10 % » o	$	$	$	$	$	$	$	7:580$175
	$	$	$	$	$	$	$	10.260:659$884
Imposto de se	5$000	81$500	34$500	$	$	$	$	94:235$928
Idem de emol	$	$	$	$	$	$	$	25:605$200
Idem de trans	8$290	$	1:335$703	$	$	$	$	303:909$575
Venda de terr	$	$	$	$	$	$	$	35:066$716
Cobrança da	$	$	$	2:700$000	116$800	$	$	48:659$360
Rendimento d	$	$	$	$	$	$	$	89:466$785
RE								
Multas por in	$	$	$	$	$	$	$	10:304$700
Indemnisaçõe	3$619	$	$	$	$	141$500	$	48:061$058
Receita Event	$	$	$	$	$	$	$	78:556$828
RENDA								
Imposto sobre	8$000	$	3:218$300	$	$	$	5:000$000	695:883$617
Idem sobre a	$	$	$	$	$	$	$	1.007:035$830
Producto do	$	$	$	$	$	$	$	210:000$000
Depositos e c	$	$	$	$	$	$	$	53:802$098
Intendencias M	$	$	$	$	$	$	$	1.032:504$609
Monte Pio...	$	$	$	$	$	$	$	105:502$568
Operações de	$	$	$	$	$	$	$	14.090:000$000
Movimento d	$	$	$	$	$	$	$	7.668:633$632
	4$909	81$500	4:588$503	2:700$000	116$800	141$500	5:000$000	35.857:888$384

Q[illegible]ladas as rendas do Estado do Amazonas, durante o exercicio financeiro de 1912

NATU	CANUTAMA	S. FELIPPE	S. GABRIEL	LABREA	MANICORÉ	BARREIRINHA	B. CONSTANT	HUMAYTHÁ	COARY	BARCELLOS	BORBA	CODAJÁS	TABATINGA	MANACAPURÚ	CURUÇÁ	FONTE BOA	S. PAULO DE OLIVENÇA	JAPURÁ	CAQUETÁ	F. PEIXOTO	TOTAL
	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	40:783$938
10 % sobre a l	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	283:607$482
7 % » »	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	9.498:347$313
18 % »	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	332:825$180
10 % »	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	52:[illegible]23$040
5 % o	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10:338$332
5 %	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	34:754$424
6 %	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7:580$175
10 % ou	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10.260:659$884
Imposto de sel	284$500	505$600	31$000	358$900	851$250	53$300	780$200	981$600	20$000	45$000	13$650	66$900	43$000	2[illegible]5$000	81$500	34$500	$	$	$	$	91:235$925
Idem de emol	$	181$700	$	$	52$000	10$000	145$000	$	$	4$000	4$200	$	$	$	$	$	$	$	$	$	25:605$200
Idem de transr	8:014$000	984$620	53$781	15:992$807	5:716$540	472$663	2:385$800	4:206$714	118$500	240$000	$	1:145$370	$	3:3[illegible]8$290	$	1:335$703	$	$	$	$	303:009$575
Venda de terra	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]:066$716
Cobrança da d	$	$	$	$	9:719$160	$	519$000	$	3:342$000	$	$	$	$	$	$	$	2:700$000	116$800	$	$	18:659$36[illegible]
Rendimento d	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]0:466$785
RE																					
Multas por inf	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10:304$700
Indemnisações,	$	$	$	1:033$800	$	$	$	$	$	155$334	2:075$122	$	$	6:50[illegible]$619	$	$	$	$	141$500	$	18:061$058
Receita Eventu	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7[illegible]$828
RENDAS																					
Imposto sobre	2:700$000	4:821$800	7:069$116	13:648$000	13:612$436	2:887$500	14:201$580	23:196$000	6:233$168	7:670$000	1:805$386	7:616$000	705$000	4:8[illegible]8$000	$	3:218$300	$	$	$	5:000$000	69[illegible]:883$617
Idem sobre a	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.007:035$830
Producto do a	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:[illegible]$[illegible]
Depositos e ca	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]:802$098
Intendencias M	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.03[illegible]:[illegible]01$509
Monte Pio	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10[illegible]
Operações de	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	14.0[illegible]
Movimento de	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7.0[illegible]
	0:998$500	6:493$720	7:153$897	31:033$507	29:951$386	3:423$463	18:031$580	28:384$314	9:713$668	8:120$334	3:898$358	8:828$270	748$000	14:9[illegible]$909	81$500	4:588$503	2:700$000	116$800	141$500	5:000$000	35.8[illegible]

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Art. 2.º da Lei n. 691 de 7 de Outubro de 1911			
	CONGRESSO DOS REPRESENTANTES			
1	Subsidio a 24 Srs. Representantes	133:920$000		131:520$000
2	Despezas de representação dos mesmos	89:280$000		89:280$000
3	Vencimentos do pessoal da Secretaria	64:600$000		44:933$348
4	Expediente e despezas miudas	10:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de contas de objectos fornecidos		2:392$800	
	Idem a Domingos de Queiroz, idem		651$500	
	Idem ao *Diario do Amazonas* (jornal), de uma assignatura		300$000	
	Idem a Henrique Rubim, redactor dos debates do Congresso, gratificação de 15 de Setembro a 15 de Outubro		333$333	
	Entregue ao porteiro da Secretaria do Congresso, João Augusto Sarmento Maia, de accordo com varios officios do sr. 1.º secretario do Congresso		4:000$000	7:677$633
5	Conservação e reparo da mobilia	3:000$000		
	Entregue ao official da Secretaria, Leandro Perdigão Antony, nos termos do officio do sr. 1.º secretario do Congresso, sob n.º 421, de 5 de Julho de 1912			1:500$000
6	Publicações de actas, serviço typographico e tachigraphico	40:000$000		
	Pago a Frederico da Fonseca Pereira, por conta de Rs. 25:500$000, proveniente da impressão dos debates, projectos e annaes do Congresso na sessão ordinaria deste anno		20:000$000	
	Idem a Armando de Laredo, redactor dos debates, gratificação relativa ao mez de Julho, conforme officio do sr. 1.º secretario		400$000	
	Entregue ao official da Secretaria, Leandro Perdigão Antony, nos termos do officio do sr. 1.º secretario, sob n.º 409, de 3 de Abril de 1912		3:000$000	23:400$000
		340:800$000		298:310$981
	GOVERNO DO ESTADO			
7	Subsidio ao Governador	48:000$000		46:709$678
8	Representação do mesmo	12:000$000		11:677$420
9	Subsidio ao vice Governador	18:000$000		16:500$000
10	Representação do mesmo	6:000$000		5:500$000
		84:000$000		80:387$098
	PALACIO DO GOVERNO			
11	Expediente do Governador e correspondencia telegraphica	100:000$000		
	Pago a *Amazon Telegraph C.º Ltd.*, contas de telegrammas expedidos e recebidos, de Janeiro a Dezembro		66:365$310	
	Idem a Lino Aguiar & C.ª, conta do mez de Junho		120$000	
	Idem a Domingos Vara, contas de Janeiro a Maio		1:425$000	67:910$310
12	Mobilia e decoração de Palacio	10:000$000		
	Pago a Luiz de Carvalho, de mobiliario fornecido á Palacio		4:800$000	
	Idem a Loyo & Paredes, conta de ornamentação		400$000	5:200$000
13	Despezas de carruagem e cocheira	60:000$000		
	Pago a Adrião Ribeiro, de artigos fornecidos á baia de Palacio		818$100	
	Idem a A. Villela, por um par de arreios		435$000	
	Idem ao mesmo, de artigos fornecidos á baia		25$000	
	Idem a Lino Aguiar & C.ª, idem		1:750$000	
	Transporta	170:000$000	3:028$100	73:110$310

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte.	170:000$000	3:028$100	73:110$310
	Pago ao pessoal das baias de Palacio, folhas de vencimentos.		6:364$487	
	Entregue ao major da Força Policial do Estado, Severino Corrêa da Silva, para pagamento de forragens dos animaes da baia de Palacio.		495$000	
	Pago a Luiz Carlos de Carvalho, pela compra de um landau.		9:800$000	19:687$587
		170:000$000		92:797$897
	SECRETARIA DO ESTADO			
14	Vencimentos do pessoal da Secretaria do Estado e do Gabinete do Governador.	177:280$000		152:086$121
15	Expediente e despezas miudas.	10:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de objectos fornecidos.		3:604$000	
	Idem a Lourenço Camposana, assignaturas do *Correio da Manhã*.		60$000	
	Entregue ao porteiro, Manoel Malheiros Borges, nos termos do officio do Governador, n.º 122, de 22 de Novembro.		300$000	3:964$000
16	Aluguel do predio.	12:000$000		
	Pago á Intendencia Municipal da Capital.			12:000$000
17	Publicações e outros serviços typographicos.	25:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, pela impressão de 2.000 exemplares do livro intitulado *Limites Orientaes do Estado do Amazonas*, por Furtado Belém.		5:600$000	
	Idem á Imprensa Official, contas de publicações.		3:423$500	
	Idem á empresa do *Amazonas*, proveniente da publicação da mensagem do Governador ao Congresso, a 10 de Julho.		6:000$000	
	Remettido ao director do *Correio da Manhã*, no Rio de Janeiro, por meio de um saque nos termos do officio do Governador n.º 55 de 16 de Abril.		2:512$900	17:536$400
		224:280$000		185:586$521
	SAÚDE PUBLICA			
18	Vencimentos do pessoal da Directoria do Serviço Sanitario.	121:400$000		71:242$285
19	Expediente e despezas miudas.	3:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de objectos fornecidos.		1:091$800	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem.		92$000	
	Idem a Imprensa Official, de contas de publicação.		575$000	
	Entregue ao porteiro Augusto Tertuliano Piteira, para despezas miudas.		550$000	2:308$800
20	Custeio do serviço de prophylaxia especial contra a febre.	200:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos fornecidos.		30$000	
	Idem a C. E. Borba, contas de drogas.		4:540$500	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, de materiaes e mais artigos fornecidos.		37:346$287	
	Idem a Carlos Studart, contas de drogas.		31:853$600	
	Idem ao despachante José de Sá Cavalcante Lins, para as despezas de despachos de materiaes.		11:068$913	
	Idem ao despachante José Cantanhede, idem.		1:704$482	
	Idem ao dr. Vivaldo de Palma Lima, medico auxiliar, gratificação de Maio.		700$000	
	Idem folhas do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre, relativas aos mezes de Janeiro a Abril.		111:984$000	199:227$782
	Transporta.	324:400$000		292:778$867

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	324:400$000		292:778$867
21	Soccorros Publicos	150:000$000		
	Pago a Varella & Irmão, em liquidação, contas de artigos fornecidos ao hospital de variolosos no Umirizal		9:827$380	
	Idem a Carlos Studart, de uma ambulancia fornecida aos variolosos de Itacoatiara, S. Felippe e do Umirizal		9:691$200	
	Idem a C. E. Borba, de medicamentos fornecidos ao S. Sanitario		2:983$350	
	Idem a Imprensa Official, conta de publicações		45$000	
	Idem a Luiz Eduardo Rodrigues, conta de lympha vaccinica		561$600	
	Idem ao dr. Jonathas Pedrosa Filho, gratificações por serviços medicos prestados em Codajás		2:800$000	
	Idem ao dr. Virgilio Ramos, medico commissionado para tratar dos doentes da Colonia Campos Salles, gratificação de Março a Junho		5:800$000	
	Idem ao Dr. Henrique do Nascimento, idem idem de S. Felippe em Janeiro		1:550$000	
	Idem ao dr. Vivaldo Palma Lima, medico auxiliar, gratificação de Junho		700$000	
	Idem a Alexandrino Pereira Marques, de viagens feitas em bote ao Hospital do Umirizal, durante os mezes de Janeiro a Junho		1:110$000	
	Idem folhas do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre, relativas aos mezes de Maio a Julho		80:208$000	115:276$530
22	Subvenção á Santa Casa	200:000$000		20:000$000
23	Aluguel do predio onde funcciona o Azylo de Alienados	12:000$000		4:000$000
24	Auxilio ao Azylo de Mendicidade	48:000$000		8:000$000
		734:400$000		420:055$407
	JUSTIÇA PUBLICA			
25	Vencimentos dos magistrados	869:400$000		613:777$526
26	Representação a nove desembargadores e um procurador geral do Estado	144:000$000		130:099$999
27	Vencimentos do pessoal da Secretaria do Superior Tribunal e de outros serventuarios da Justiça	103:680$000		70:516$709
28	Expediente e despezas miudas	5:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos		1:345$500	
	Entregue ao porteiro do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Guedes Alcoforado, para occorrer ao pagamento de despezas miudas		3:000$000	4:345$500
29	Primeiro estabelecimento e ajuda de custo a juizes e promotores	16:000$000		10:588$008
30	Pessoal da Junta Commercial	29:520$000		15:170$000
31	Expediente	1:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos			979$500
32	Pessoal do Deposito Publico	12:200$000		5:250$000
33	Aluguel de casa, expediente e despezas miudas do Deposito Publico	5:800$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos			721$600
		1.186:600$000		851:448$842
	FAZENDA PUBLICA			
34	Pessoal do Thesouro	284:400$000		258:317$449
35	Expediente e despezas miudas	20:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos		11:702$600	
	Idem a J. Aprigio dos Santos, conta de pequenos concertos		350$000	
	Transporta	304:400$000	12:052$600	258:317$449

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	304:400$000	12:052$600	258:317$449
	Pago a Raymundo A. Cruz, conta de serviços feitos na Pagadoria e de um estrado para a Thesouraria		1:115$000	
	Idem a Raymundo Nonato Salazar, installação de 3 ventiladores		750$000	
	Idem a Raymundo Dorotheu da Silva, idem de 1 ventilador		270$000	
	Idem ao *Correio do Norte*, de publicações		200$000	
	Idem á Imprensa Official, idem		275$000	
	Idem ao *Diario da Amazonas*, idem		640$000	
	Idem a Lourenço Camposana, de assignatura do *Correio da Manhã*		60$000	
	Idem ao *Jornal do Commercio* de Manáos, de publicações		139$000	
	Entregue ao continuo servindo de porteiro, José Fernandes de Oliveira, para occorrer a despezas miudas		2:200$000	17:701$600
36	Livros para escripturação	10:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, conta de livros			9:830$000
37	Sellos e custas judiciaes	4:000$000		
	Entregue ao dr. Ricardo Amorim, procurador fiscal, para custas judiciaes			1:995$000
38	Commissão de 10 % ao pessoal do Juizo, etc.	10:000$000		
	Importancia de que se pagou o pessoal do Contencioso, na cobrança amigavel do imposto de industrias e profissões, conforme as guias		3:790$555	
	Idem transferida do Caixa Geral para o de Deposito e Cauções, nos termos do officio do Governador, n.º 162, de 11 de Outubro de 1912, proveniente de 10 % sobre Rs. 19:643$170, de impostos de industrias e profissões cobrados executivamente pelo Juizo dos Feitos da Fazenda		1:964$317	5:754$872
39	Juros de fiança de thesoureiros e exactores	5:000$000		
40	Pessoal da Recebedoria	231:933$333		180:329$100
41	Expediente da mesma	15:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos fornecidos		9:038$300	
	Idem a Manoel Dorotheu da Silva, de installação de 2 ventiladores		540$000	
	Idem ao *Diario do Amazonas*, conta de publicações		1:130$000	
	Idem ao *Correio do Norte*, idem		400$000	
	Idem ao *O Norte*, idem		20$000	
	Entregue ao porteiro Manoel Gonçalves Pinto, para occorrer a despezas miudas		1:500$000	12:628$300
42	Livros para a escripturação	8:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, conta de livros fornecidos			2:245$000
43	Pessoal das Mesas de Rendas, Collectorias e mais estações fiscaes	339:600$000		371:309$791
44	Expediente das estações fiscaes	10:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de contas de fornecimento para o expediente das Collectorias e Agencias Fiscaes		8:303$400	
	Despendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara		453$877	
	Idem pela de Parintins		352$750	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués		55$378	
	Idem pelas Collectorias de:			
	Manicoré		51$795	
	S. Antonio do Rio Madeira		676$000	
	Urucará		13$000	
	Barreirinha		7$800	
	Silves		36$000	
	Pago a Manoel Vicente Carioca, frete dos moveis da Collectoria do Japurá		50$000	10:000$000
	Transporta	937:933$333		870:111$112

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	937:933$333		870:111$112
45	Diligencias do Fisco	15:000$000		
	Despendido pelo Thesouro, em ajuda de custo á diversos empregados em commissão do Fisco		2:256$000	
	Idem pelas Mesas de Rendas de:			
	Itacoatiara		810$103	
	Parintins		2:079$800	
	Maués		1:412$000	
	Idem pelas Collectorias de:			
	Barreirinha		80$000	
	Silves		278$000	
	Cauutama		265$000	
	Benjamin Constant		200$000	
	Pago a Manoel Vicente Carioca, contas de passagens		198$000	
	Entregue ao collector de Japurá, Leopoldo Cavalcante, para despezas com diligencias do Fisco		250$000	7:828$903
46	Aluguel de casas para as estações fiscaes	20:000$000		
	Pago de aluguel da casa onde funcciona a Agencia Fiscal do Riosinho da Liberdade, de Janeiro a Março		600$000	
	Idem idem do Jurupary, de Janeiro a Maio		1:000$000	
	Despendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara, de Janeiro a Dezembro		2:400$000	
	Idem pelas Collectorias de:			
	Benjamin Constant, de Janeiro a Novembro		1:650$000	
	Labrea, de Janeiro a Dezembro		600$000	
	S. Antonio do Madeira, de Janeiro a Setembro		1:350$000	
	Abuná, de Janeiro a Junho		1:550$000	
	Barcellos, de Janeiro e Fevereiro		200$000	
	Urucará, de Janeiro a Dezembro		360$000	
	Urucurituba, de Janeiro a Dezembro		440$000	
	Barreirinha, de Janeiro a Dezembro		360$000	
	Silves, de Janeiro a Outubro		250$000	
	Manacapurú, de Janeiro a Março		450$000	
	Cauutama, de Janeiro a Dezembro		1:080$000	
	S. Felippe, de Janeiro a Dezembro		1:200$000	
	Humaythá, de Janeiro a Dezembro		1:200$000	
	Codajás, de Janeiro a Dezembro		600$000	
	Fonte Bôa, de Janeiro a Maio		1:000$000	16:290$000
47	Pessoal das embarcações do Estado	102:650$580		75:877$763
48	Custeio e conservação do material	100:000$000		
	Pago a Adrião Ribeiro, conta de objectos fornecidos ao aviso *Cidade de Manáos*		2:592$600	
	Idem a Lino Aguiar & C.ª idem		33$500	
	Idem a Antonio de Carvalho e Silva, idem		3:704$000	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem		2:101$890	
	Idem a Cunha & C.ª, idem		1:058$600	
	Idem a J. H. Richardson, de concertos no mesmo		100$000	
	Idem a Velhote Silva & C.ª, conta de carvão		675$000	
	Entregue ao commandante do aviso *Cidade de Manáos*, Joaquim C. Alves, conforme ordens contidas em diversos officios do Governador		14:500$000	24:765$590
		1.175:583$913		994:873$368
	SEGURANÇA PUBLICA			
49	Pessoal da Policia Civil	234:440$000		122:198$633
50	Expediente e despezas miudas	5:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de objectos fornecidos		3:422$300	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem		121$500	3:543$800
51	Policia reservada	40:000$000		
	Entregue ao thesoureiro, Aurelio Carneiro da Rocha Menezes, de accordo com as ordens do Governador contidas em diversos officios		34:000$000	
	Transporta	279:440$000	34:000$000	125:742$433

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	279:440$000	34:000$000	125:742$433
	Entregue ao coronel Pedro Vidal de Negreiros, nos termos do officio do Governador, n.º 64 de 6 de Maio de 1912		1:000$000	35:000$000
52	Diligencias policiaes	30:000$000		
	Entregue ao thesoureiro, Aurelio Carneiro da Rocha Menezes, conforme ordens do Governador contidas em officios diversos		17:000$000	
	Idem a Joaquim de Castro Alves, commandante do aviso *Cidade de Manáos* para despezas da viagem do chefe de policia á Borba		300$000	
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, fretamento do vapor *José Martins* para diligencia policial a Borba		3:500$000	20:800$000
53	Aluguel de predios para delegacias, etc.	15:000$000		
	Pago a Maria Augusta Andréa dos Santos, aluguel da casa que serve de 2.ª delegacia, mez de Fevereiro		500$000	
	Despendido pela Mesa de Rendas de Maués, aluguel da casa que serve de cadeia		1:200$000	1:700$000
54	Gratificações aos carcereiros	13:680$000		
	Pago pelo Thesouro ao carcereiro da cadeia de Teffé		418$858	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués		600$000	
	Idem pela de Itacoatiara		550$000	
	Idem pela de Parintins		550$000	
	Idem pela Collectoria de Silves		300$000	2:418$858
55	Despezas de carro e cocheira, etc.	25:000$000		
	Pago a Antonio Mourão Vieira, conta de concerto de carros		970$000	
	Idem a Antonio Gomes do Amaral, contas de fornecimento de capim		4:950$000	
	Idem a J. G. Teixeira, por um par de arreios		800$000	
	Idem a Varella & Irmão, conta de forragens		15:786$340	
	Entregue ao thesoureiro, Aurelio Carneiro da Rocha Menezes, nos termos do officio do Governador, de 10 de Junho de 1912		2:000$000	24:506$340
56	Pessoal da Casa de Detenção	44:400$000		23:946$000
57	Expediente da mesma	3:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos fornecidos			2:389$700
58	Luz, sustento, etc.	90:000$000		
	Pago a Varella & Irmão, em liquidação, contas de viveres		70:057$050	
	Idem a Pereira Santos & C.ª, contas de pão e café		3:500$160	73:557$210
59	Medicamentos a presos pobres	3:000$000		
	Pago a Carlos Studart, contas de medicamentos			931$900
		503:520$000		310:992$441
	FORÇA POLICIAL			
60	Vencimentos do pessoal da Força Policial do Estado	3.006:130$000		2.349:215$508
61	Fardamento	340:370$750		
	Pago a Cunha & C.ª, contas de fardamentos fornecidos			76:641$550
62	Armamento e outros materiaes	150:000$000		
	Entregue ao capitão Euclydes Herminio Freire, chefe da secção do material da Força Policial, nos termos do officio do Governador, n.º 10 de 18 de Janeiro		15:000$000	
	Idem ao major assistente Severino Corrêa da Silva nos termos do officio do Governador, n.º 42 de 21 de Março de 1912		5:161$700	20:161$700
63	Forragem e ferragens	203:130$000		
	Transporta	3.699:630$750		2.446:018$758

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA — PARCIAL	PAGA — TOTAL
	Transporte	3.699:630$750		2.446:018$758
	Entregue ao major assistente, Severino Corrêa da Silva, para pagamento de forragens, conforme o pret de Janeiro			17:920$902
64	Remonta de arreiamentos	100:000$000		
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, conforme o pret de Janeiro			492$000
65	Conservação e limpeza dos quarteis	25:000$000		
66	Illuminação	8:000$000		
67	Expediente	25:000$000		
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, no pret de Janeiro		6:460$750	
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos		5:838$190	12:298$940
68	Movimento de tropas	25:000$000		
	Pago a Severino de Hollanda Bessa, passagens concedidas á praças		600$000	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem		37$480	
	Idem a Manoel Vicente Carioca, idem		46$000	
	Idem a Gomes & C.ª, idem		186$000	
	Idem a Manoel Antonio Cabral, idem		208$000	
	Idem a Francisco Caldas, idem		4:700$000	
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, no pret de Janeiro		86$800	
	Pago a Pinheiro & Perdigão, por conta de Rs. 15:081$000 de passagens fornecidas á praças da expedição que foi a Floriano Peixoto		5:000$000	10:864$280
69	Enterramento de officiaes e praças	20:000$000		
	Entregue ao major Severino Corrêa da Silva, no pret de Janeiro		1:800$000	
	Idem pelo thesoureiro da Mesa de Rendas de Itacoatiara, ao tenente José Rodrigues Pessôa, commandante do destacamento policial daquella cidade, para despezas de enterro de uma praça		100$000	1:900$000
70	Despezas extraordinarias	20:000$000		
	Pago a Carlos Studart, conta de medicamentos			1:227$000
		3.922:630$750		2.490:721$880
	INSTRUCÇÃO PUBLICA			
71	Pessoal da Directoria Geral	65:480$000		35:955$408
72	Expediente da mesma	5:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos		1:726$000	
	Idem a Imprensa Official conta de publicações		999$000	
	Entregue ao almoxarife Polydoro R. Pessôa, de accôrdo com a ordem do Governador		1:000$000	3:725$000
73	Decoração e mobilia da mesma	1:000$000		
74	Livros e mobilias	50:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de livros fornecidos		9:369$000	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, conta de fornecimento de duas lousas		90$000	
	Idem ao *London Brazilian Banck Limited,* saque a favor da *American Societing C.ª,* de New-York, do valor de $ 6.884,22 de mobiliario á Instrucção Publica		21:719$700	
	Idem ao mesmo idem da mesma do valor de $ 572,41 idem		1:817$400	
	Entregue ao despachante José de Sá Cavalcante Lins, para despacho de mobiliario		12:540$278	
	Idem ao despachante José Cantanhede, idem		1:583$150	47:119$528
75	Festas do ensino e premios	8:000$000		
	Entregue ao almoxarife Polydoro R. Pessôa, de accordo com os officios do Governador, de n.os 165 e 184 de 15 de Outubro e 26 de Novembro		6:000$000	
	Transporta	129:480$000	6:000$000	86:799$936

DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA — PARCIAL	PAGA — TOTAL
	Transporte	129:480$000	6:000$000	86:799$936
	Entregue ao secretario do Gymnasio, Feliciano de Souza Lima, nos termos do officio do Governador, de 22 de Outubro de 1912		1:000$000	
	Idem ao secretario da Escola Normal, Dacio Serra Lima de Azevedo, nos termos do officio do Governador, n.º 202 de 14 de Dezembro de 1912		1:000$000	8:000$000
76	Pessoal do Gymnasio Amazonense	236:520$000		1[illegible]7:743$671
77	Expediente do mesmo, etc.	3:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos		1:356$800	
	Idem a Imprensa Official conta de publicações		120$000	1:476$800
78	Conservação dos Gabinetes, etc.	2:000$000		
	Pago a Carlos Studart, conta de artigos fornecidos			536$000
79	Pessoal da Escola Normal	179:880$000		107:681$928
80	Expediente da mesma	1:500$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª conta de artigos fornecidos		787$800	
	Idem a José Dias de Souza, conta de concertos no encanamento d'agua		150$000	
	Idem a Imprensa Offial, conta de publicações		56$000	993$800
81	Pessoal da Escola Complementar	40:200$000		25:044$688
82	Expediente da mesma	1:500$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, conta de artigos fornecidos		347$000	
	Entregue á directora Francisca Ritta Raposo Fernandes, nos termos do officio do Governador, n.º 89 de 10 de Julho de 1912		400$000	747$000
83	Pessoal das escolas primarias	1.148:141$000		[illegible]2:489$176
84	Aluguel de salas para escolas	36:000$000		19:900$000
85	Pessoal do Instituto *Benjamin Constant*	78:600$000		38:498$539
86	Expediente do Instituto, livros e objectos escolares	8:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, conta de artigos fornecidos		2:231$300	
	Entregue á secretaria, Lydia Couto, nos termos do officio do Governador, n.º 58, de 20 de Abril.		1:120$000	3:351$300
87	Alimentação para 144 pessôas	100:000$000		
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, contas de carne verde		10:965$000	
	Idem a Lopes Pinho, Soares & C.ª, contas de pão, café e outros generos		25:494$519	36:459$519
88	Vestuario para 100 alumnas	36:000$000		
	Entregue ao despachante José Cantanhede, para pagamento de despachos de artigos de vestuario		6:911$217	
	Idem a José de Sá Cavalcante Lins, idem idem		4:451$903	
	Pago a Cunha & C.ª, contas de artigos fornecidos		6:319$100	17:682$220
89	Medicamentos	5:000$000		
	Pago a Carlos Studart, contas de fornecimento		2:443$100	
	Idem a C. E. Borba, idem		1:237$608	3:680$708
90	Materia prima para os trabalhos das alumnas	5:000$000		
	Pago a Cunha & C.ª, contas de fornecimentos		117$500	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem		2:552$750	2:670$250
91	Roupa de cama, mesa e cosinha	10:000$000		
	Pago a Joaquim de Paula Antunes, pelo fornecimento de 50 camas			1:623$819
92	Reparo e conservação de moveis	2:000$000		
93	Pessoal do instituto *Affonso Penna*	60:000$000		29:408$198
94	Alimentação para 150 pessôas	100:000$000		
	Pago a Varella & Irmão, em liquidação, conta de viveres		42:008$750	
	Idem a José Gonçalves Velloso, idem		4:911$500	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem		8:828$450	
	Idem a Lopes Pinho, Soares & C.ª, idem		9:526$920	65:275$620
	Transporta	2.182:821$000		1.120:063$172

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte	2.182:821$000		1.120:063$172
95	Vestuario para 150 alumnas	40:000$000		
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, conta de fornecimentos		1:335$400	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem		2:165$816	3:501$216
96	Medicamentos	3:000$000		
	Pago a Carlos Studart, contas de fornecimentos		947$300	
	Idem de C. E. Borba, idem		161$699	1:108$999
97	Expediente, livros e objectos escolares	6:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, de artigos fornecidos		2:081$660	
	Entregue ao director, Adolpho Cavalcante, para compra de instrumentos muzicaes, de accordo com o officio do Governador, n. 35, de 6 de Março de 1912		2:883$250	4:964$910
98	Materia prima para trabalho	10:000$000		
	Pago a João A. F. Pinto, de artigos fornecidos		6:127$300	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, idem		3:731$400	9:858$700
99	Roupa de cama, mesa e cosinha	10:000$000		
	Pago a Joaquim de Paula Antunes, de 50 camas		1:623$819	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, conta de artigos fornecidos		2:434$750	4:058$569
100	Subvenção a estudantes, etc	54:000$000		
	Francisco Semeão da Rocha		2:400$000	
	Aristoteles Frota e Silva		1:350$000	
	Pedro Paulo Pizzorno		1:800$000	
	Milton de Araujo Diniz		2:400$000	
	Cicero Bezerra de Menezes		2:400$000	
	Sady Tapajós de Aleacar		1:800$000	
	Aristides Mendes Lins		1:200$000	
	Alberico Araujo		1:200$000	
	Francisco Corrêa de Araujo		1:200$000	
	Jayme Regallo Pereira		1:200$000	
	Diogenes Grangeiro		1:200$000	
	Antonio Vianna Coutinho		1:800$000	
	João de Assis Costa		1:200$000	
	Siva de Aguiar Cardoso		300$000	
	Aristides Alves Ferreira		600$000	
	Roméro Stellita Cavalcante Pessôa		729$057	
	Eduardo Vasconcellos		1:200$000	23:979$057
101	Auxilio a Escola Universitaria Livre de Manáos	20:000$000		
102	Subvenção a collegios particulares	51:000$000		
	Collegio *Amazonas,* de Parintins		750$000	
	» *Augusto Comte*		500$000	
	» *Escola Moderna*		3:000$000	
	» *Ruy Barbosa*		2:250$000	
	» *N. S. de Nazareth*		3:000$000	
	» *Rayol*		2:500$000	
	» *Bittencourt*		1:000$000	
	» *Pestalozzi*		2:250$000	
	» *Bôa Esperança*		1:500$000	
	» *N. S. do Carmo*		750$000	
	» *Universitario Amazonense*		750$000	
	» *N. S. da Conceição*		750$000	
	» *Agnello Bittencourt*		2:750$000	
	» *Sete de Setembro*		1:250$000	
	» *Anglo Franeez*		3:000$000	
	» *Santa Infancia*		2:250$000	28:250$000
103	Auxilio á Academia Amazonense de Bellas-Artes	20:000$000		
		2.396:821$000		1.195:784$623
	REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA, BIBLIOTHECA, ARCHIVO PUBLICO E NUMISMATICA			
104	Pessoal da Repartição	57:160$000		35:079$014
105	Expeditnte, etc	2:000$000		
	Transporta	59:160$000		35:079$014

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	59:160$000		35:079$014
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de fornecimentos		444$450	
	Entregue ao porteiro Edgar Pereira de Saldanha, para despezas miudas		200$000	
	Idem ao diretor dr. Benjamin F. de Araujo Lima, nos termos do officio do Governador, n.º 29 de 9 de Outubro de 1912, Rs. 400$000 dos quaes se annulla Rs. 165$000 que recolheu ao Thesouro, proveniente do Saldo verificado na sua tomada de contas		235$000	
	Pago a Imprensa Offical contas de publicações		284$000	1:163$450
106	Acquisição de livros	8:000$000		
	Pago a Imprensa Official contas de encadernação de livros		887$000	
	Idem a Lourenço Camposana, de duas assignaturas do *Correio da Manhã*		120$000	1:007$000
107	Mobiliario para a Bibliotheca	30:000$000		
		97:160$000		37:249$464
	THEATRO AMAZONAS			
108	Pessoal	23:160$000		13:510$000
109	Expediente	1:000$000		
110	Material e carvão	5:000$000		
		29:160$000		13:510$000
	IMPRENSA OFFICIAL			
111	Pessoal	45:160$000		26:070$420
112	Expediente	2:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos fornecidos			1:074$400
113	Material e conservação	15:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos fornecidos			5:570$100
114	Custeio da Imprensa	50.000$000		
	Pago a Adrião Ribeiro, contas de artigos forneeidos		2:600$000	
	Idem a Lino Aguiar & C.ª, idem		1:051$000	
	Entregue ao director, dr. Raphael Benaion, conforme ordem do Governador contida em diversos officios		40:000$000	
	Idem ao director, dr. Thaumaturgo Vaz, idem, idem		6:349$000	50:000$000
		112:160$000		82:714$920
	OBRAS PUBLICAS			
115	Pessoal da Directoria	116:620$000		68:932$385
116	Expediente	2:000$000		
	Pago a Lino Aguiar & C.ª, contas de artigos forneeidos		1:496$800	
	Idem a C. Lima, pela mudança do archivo da Repartição de Terras		200$000	1:696$800
117	Reparo e conservação dos predios	150:000$000		
	Pago a Antonio de Carvalho e Silva, conta de concertos feitos no predio do Thesouro		3:800$000	
	Idem a Aristheu Ferreira da Rocha, attestado de medição dos serviços feitos no predio do Gymnasio, em Janeiro de 1912		9:525$470	
	Idem ao mesmo, da medição dos serviços feitos no predio do grupo escolar *Saldanha Marinho*, em Março de 1912		15:110$373	
	Idem ao mesmo, idem no predio do Palacio do Governo, em Agosto		4:694$000	
	Transporta	268:620$000	33:129$843	70:629$185

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	268:620$000	53:129$843	70:629$185
	Pago a Marçal Martins, por conta de Rs. 7:165$756 do attestado de medição de obras feitas no predio da escola da rua Municipal, em Fevereiro de 1912		4:000$000	
	Idem a Anacleto José dos Reis, cessão de credicto de Marçal Martins, saldo do attestado acima		3:165$756	
	Idem a Antonio Bivaqua, de serviços feitos no telhado do predio da Imprensa Official, em Maio de 1912		200$000	
	Idem a Jacintho Estellita Jorge, attestado de medição dos serviços feitos no Instituto *Benjamin Constant*, em Maio de 1912		5:826$000	
	Idem a José Tolentino de Araujo, por conta de Rs. 25:523$536 de cessão que lhe fez Manoel da Costa Lima, no attestado de medição dos trabalhos feitos no Instituto *Affonso Penna*, em Abril de 1912		5:000$000	
	Idem a Oreste Anelli, por conta dos concertos feitos no Instituto *Benjamin Constant*, em Maio de 1912		1:186$000	
	Idem a José dos Remedios Varella, por conta de Rs. 13:154$180 da construcção de uma barraca para leprosos, no Umirizal, em Março de 1912		2:000$000	
	Idem a Antonio Francisco Canastra, conta de concertos feitos no predio da guarda do Thesouro em Novembro de 1912		200$000	
	Entregue ao coronel Pedro Vidal de Negreiros, de accordo com o officio do Governador, n.º 70 de 25 de Maio de 1912, Rs. 5:000$000 dos quaes se annulla Rs. 357$800 que recolheu ao Thesouro proveniente do saldo verificado na sua tomada de contas		4:642$200	
118	Conclusão de predios do Estado	250:000$000		59:349$799
119	Gratificações aos 11 encarregados das estações pluviometricas	6:000$000		
120	Illuminação publica da capital	190:000$000		
121	Para construcção de uma casa para escola em Silves	20:000$000		
122	Idem idem em Codajás	20:000$000		
123	Idem idem em Bôa-Vista do Rio Branco	20:000$000		
124	Idem idem em Manacapurú	20:000$000		
125	Idem idem em Urucará	20:000$000		
126	Idem para um grupo escolar em Parintins	50:000$000		
127	Para conclusão do grupo escolar em Humaythá	50:000$000		
128	Idem idem em Manicoré	50:000$000		
		964:620$000		129:978$984
	DIVERSAS EMPREZAS			
129	Juros á *Manáos Improvement*			
130	Idem ás estradas de ferro do Rio Branco e de Itacoatiára			
	NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA			
131	Linha do Uatuman e Jatapú	50:000$000		4:166$666
132	« do Janauacá	48:000$000		24:000$000
133	« do Autaz e Pantaleão	36:000$000		15:000$000
134	« de Maués, Canuman, Nhamundá, etc	200:000$000		49:999$998
135	« do Rio Branco	50:000$000		
136	« da Colonia Oliveira Machado	24:000$000		2:000$000
137	« dos rios Sucundury, Arupady, etc	18:000$000		3:000$000
138	« do Japurá	60:000$000		
		486:000$000		98:166$664

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	DIVIDA PUBLICA				
139	Para pagamento dos juros e amortisação do emprestimo, etc. (frs. 4.620$000, calculados ao cambio de Rs. $600 por franco		2.772:000$000		
	Importancia entregue á agencia do *London and Brazilian Bank Limited*, nesta cidade, representante da *Societé Marseillaise de Credit Industriel et Commerciel de Depóts*, de Paris, para o fim desta verba, sendo:				
	do imposto de 100 e 80 réis	925:012$560			
	do imposto de industrias e profissões	586:840$820			
	20 % deduzidos da renda da Recebedoria	1.050:147$220			
	producto do arrendamento dos serviços electricos de viação e luz	210:000$000			2.772:000$600
140	Exercicios findos		$		
	Pago a Albertino de Barros, collaborador da Secretaria do Congresso, gratificação de Agosto de 1191			300$000	
	Idem a Aprigio Cabral, conta de passagens fornecidas em 1905:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	200$000		1:200$000	
	Idem a A. Miranda Araujo, cessão de Manoel Boucinha Sobrinho, no attestado da 12.ª medição do desaterro do Boulevard Amazonas, em Maio de 1907:				
	Em apolices	5:000$000			
	Em dinheiro	291$000		5:291$000	
	Idem a Adolpho José Moreira, sua representação como deputado no Congresso, relativa a sessão extraordinaria de Novembro de 1910			1:860$000	
	Idem a Anchises Camara, seus vencimentos como lente da Escola Normal, de Dezembro de 1907 e Novembro de 1908			2:600$000	
	Idem a Alfredo José Tavares, de cessões feitas por Eliezer Adrião Nogueira Torres, em apolices			86:000$000	
	Idem a Alexandre Ramos Ramiro e Silva, seus vencimentos como funccionario aposentado, de Outubro a Dezembro de 1907:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	460$000		960$000	
	Idem a Augusto de Lemos Braule Pinto, de cessão que lhe fez Antonio Augusto Lobato de Faria, no attestado de serviços feitos na Uzina do Theatro Amazonas, em Julho de 1908, em apolices			2:500$000	
	Idem a Alberto Gonçalves Teixeira, auxiliar da Directoria das Obras Publicas, gratificação de Julho e Agosto de 1907			800$000	
	Idem a Adolpho Alves Braga, sua subvenção de estudante, relativa ao anno de 1911			1:800$000	
	Idem a agencia do *Banco do Brasil*, no Pará, cessão que lhe fez José dos Santos Amaral, em diversos attestados de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	115:500$000			
	Em dinheiro	377$923		115:877$923	
	Idem ao dr. Astrolabio Passos, cessão que lhe fez Joanna Jardelina				
	Transporta		2.772:000$000	219:188$923	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	219:188$923	2.772:000$600
	de Oliveira, no attestado de serviços de excavação da avenida Floriano Peixoto, em Fevereiro de 1905 :				
	Em apolices............	8:000$000			
	Em dinheiro............	41$450		8:041$450	
	Pago a Adelino Arantes, successores de Adelino Arantes & C.ª, de fornecimento para o Regimento Militar em 1905, rs. 26:630$140; idem para as baias de Palacio em 1905, rs. 3:800$000; idem para o Regimento Militar, em 906, 142:703$520; idem para o aviso *Cidade de Manáos*, em 1906, rs. 6:472$000 ; idem para a Chefatura, em 1906, rs. 1:757$000; idem para o Regimento Militar do Estado em 1907 ; rs. 152:570$430 ; idem para a Força Policial do Estado, em 1911 ; rs. 142:381$550 :				
	Em apolices............	475:500$000			
	Em dinheiro............	815$000		476:315$440	
	Idem a Albino Araujo, de uma cessão que lhe fez Manoel Polaco Cerdeira, idem de Almerindo de Barros, idem de Arthur Pinheiro e idem de monsenhor Hyppolito Costa:				
	Em apolices............	24:000$000			
	Em dinheiro............	145$770		24:145$770	
	Idem a Aureo Dias de Souza, de diversas cessões que lhe fez Luiz Ferreira Baltar :				
	Em apolices............	31:000$000			
	Em dinheiro............	499$144		31:499$144	
	Idem a Albertino Dias de Souza, de uma cessão que lhe fez Affonso Luiz Pereira da Silva, no attestado de subvenção da linha de navegação de Coary, em Janeiro de 1908 :				
	Em apolices............	500$000			
	Em dinheiro............	400$000		900$000	
	Idem a Amelia Mendes Rodrigues, cessão de Z. Barreira, de contas de medicamentos fornecidos em 1905 e 1906 :				
	Em apolices............	34:000$000			
	Em dinheiro............	87$380		34:087$380	
	Idem a Argemiro Rodrigues Germano, saldo de Rs. 25:000$000 proveniente da venda que fez ao Estado de um terreno a Estrada Epaminondas, em 1905; em apolices..................			18:000$000	
	Idem a Argemiro Rodrigues Germano, (dr.), seus vencimentos como official reformado da Força Policial, relativos aos annos de 1895 a 1900 e 1907 a 1911 :				
	Em apolices............	16:000$000			
	» dinheiro............	163$232		16:163$232	
	Idem a Alfredo Francisco Rosas, cessão de A. J. da Silva Junior, em attestados de obras feitas em 1907; em apolices..................			65:000$000	
	Transporta..........................		2.772:000$000	893:341$339	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte............................		2.772:000$000	893:341$339	2.772:000$600
	Pago a Alberto Armano Rieer, gratifieação pela organisação de memoriaes e plantas dos rios Purús e Acre, em 1909; em apolices..........			18:000$000	
	Idem a Affonso Barbosa Gesta, cessão de Elpidio de Chaves Mello:				
	Em apolices............	4:500$000			
	Em dinheiro...........	100$000		4:600$000	
	Idem a Adelino Cabral da Costa, proproveniente do eredito que pertencia a Empreza do *Amazonas* e que lhe eoube na aeção em que foi autor contra a referida Empreza, eredito este de contas pertencentes ao exercicio de 1907:				
	Em apolices............	26:000$000			
	Em dinheiro...........	342$753		26:342$753	
	Idem a Antonino Carlos de Miranda Corrêa, cessão de José de Macêdo Vianna, de attestados de viagens de lanchas feitas á Paricatuba, em Maio e Junho de 1907; em apolices..........			8:000$000	
	Idem a Antonio Carlos Sobral, saldo de Rs. 23:987$254 do attestado de medição definitiva dos serviços feitos no predio da escola da praça Floriano Peixoto, em Fevereiro de 1907:				
	Em apoliees............	21:500$000			
	Em dinheiro...........	487$254		21:987$254	
	Idem a Atabyrio Belleza de Azevedo, de veneimentos como escrivão do 2.º districto da capital, relativos aos mezes de Janeiro e Maio a Dezembro de 1908:				
	Em apolices............	3:500$000			
	Em dinheiro...........	100$000		3:600$000	
	Idem a Anezia Affonso Monteiro eessão de Antonio Americo de Souza, proveniente de vencimentos como guarda da Collectoria do Içá, relativos aos annos de 1908 e 1909:				
	Em apoliees............	7:000$000			
	Em dinheiro...........	386$000		7:386$000	
	Idem a Affonsina Teslano Frederico, viuva de Franciseo Frederico, cessionario de Bretisláo M. de Castro Junior no attestado de 2.ª medição de serviços feitos no Hospicio de Alienados, em Abril de 1908:				
	Em apolices............	1:500$000			
	Em dinheiro...........	329$800		1:829$800	
	Idem a Anna Ayres de Amorim, cessão de Montenegro & C.ª, eessionarios de Laurindo de Figueiredo, proveniente de vencimentos que o mesmo deixou de receber de Setembro de 1900 a Junho de 1906:				
	Em apolices............	5:000$000			
	Em dinheiro...........	475$600		5:475$600	
	Idem a Araujo Diniz, suecessor de Araujo Diniz & C.ª cessionarios de Carlos Augusto Duarte,				
	Transporta............................		2.772:000$000	990:562$746	2.772:000$600

DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	990:562$746	2.772:000$600
	no attestado da medição definitiva do exgotto da rua Visconde de Porto Alegre, em Agosto de 1907; em apolices..................... ...			1:500$000	
	Pago a Alfredo Pinheiro, caução de credito feita por Lino Aguiar & C.ª, sendo: Rs. 72:000$000 de subvenções da linha de navagação do Içá, dos mezes de Fevereiro, Março e Julho a Dezembro de 1905: Rs. 40:000$000, idem de Janauacá, dos mezes de Março a Dezembro de 1905; Rs. 12:000$000, idem idem de Outubro a Dezembro de 1906; Rs. 12:000$000, idem da de Içá, de Outubro de 1906; Rs. 40:000$000, idem de Janauacá, de Fevereiro a Novembro de 1907; Rs. 40:518$600, de diversas contas de fornecimento de expediente a repartições do Estado em 1907; Rs. 21:606$800, idem idem; e Rs. 12:000$000, de indemnisação da rescisão do contracto da linha de navegação do Içá, do qual lhes fez sessão Rodolpho de Souza Caldas:				
	Em apolices............	250:000$000			
	Em dinheiro............	125$400		250:125$400	
	Idem a Adrião Barroco & C.ª, conta de rifles e balas, fornecidas em Março de 1906:				
	Em apolices............	1:500$000			
	Em dinheiro............	140$000			
	Idem a Adrião Barroco & C.ª, sendo: Rs. 3:064$560, cessão que lhes fez José de Albuquerque Maranhão, no attestado de 1.ª medição do muro de fachada para o Quartel de Cavallaria, em Abril de 1906; Rs. 3:000$—, saldo de Rs. 6:000$—, idem de Mizael Mendes Guerreiro, de um attestado de subvenção da linha de navegação do Rio Branco, de Outubro de 1906; Rs. 6:000$000, idem de Lourenço Ramos, no attestado de medição do serviço feito na estrada João Alfredo, em Julho de 1907; Rs. 36:097$300, idem de Salviano Torres, no attestado da 10.ª medição da escavação do boulevard Amazonas, em Fevereiro de 1907; Rs. 2:713$000, idem de M. Cantanhede & C.ª, de uma conta de fornecimento feito ao Instituto *Affonso Penna,* em Outubro de 1907; e Rs. 2:110$810, idem de Lopo Netto, no attestado de medição definitiva raspagem e pintura feita na ponte da Cachoeirinha, em Janeiro de 1907:				
	Em apolices............	52:500$000			
	Em dinheiro............	485$670		54:625$670	
	Idem a Arthur Cesar Moreira de Araujo, vencimentos como lente de				
	Transporta...............		2.772:000$000	1.296:813$816	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte................		2.772:000$000	1.296:813$816	2.772:000$600
	mathematica do Gymnasio, dos mezes de Novembro e Dezembro de 1908, Rs. 2:400$000; e gratificação por leccionar mais de uma materia nos mezes de Maio a Dezembro de 1908:				
	Em apolices................	5:500$000			
	Em dinheiro............	100$000		5:600$000	
	Pago a Alfredo de Azevedo Alves, cessionario de Gastão Bandeira, no attestado de serviços feitos no Azylo de Alienados, em 1907:				
	Em apolices.............	3:500$000			
	Em dinheiro............	100$000		3:600$000	
	Idem a Arsenio Campos, aluguel da casa onde funccinou a Collectoria de S. Antonio do Rio Madeira, de Janeiro de 1907..................			100$000	
	Idem a A. de Lavandeira, por intermedio da agencia do *Banco do Brazil*, em Manáos, de uma caução de credito feita pelo mesmo á referida agencia, em apolices.........................			91:500$000	
	Idem a Adolpho de Oliveira Góes, seu primeiro estabelecimento como promotor de Borba....			300$000	
	Idem a A. J. da Silva Junior, contas de fornecimentos feitos á Directoria do S. Sanitario, Hospital do Umirizal, Casa de Detenção, aviso *5 de Setembro*, baias de Palacio e instituto *Affonso Penna*. em 1907 e em 1908:				
	Em apolices.............	83:500$000			
	Em dinheiro............	437$680		83:937$680	
	Idem a Alfredo Gonçalves Bahia, mestre das officinas da Imprensa Official, seus salarios de Setembro de 1908..........................			300$000	
	Idem a Alfredo Dias de Mello, caução que lhe fez Manoel Simões Cauvelha, cessionario de Lopo Netto e Agostinho Pinto da Costa, nos attestados de medição da pintura da ponte da Cachoeirinha, em Janeiro de 1907; e medição definitiva dos serviços feitos na escola de flôres, em Março de 1907:				
	Em apolices.............	28:000$000			
	Em dinheiro............	259$043			
	Idem ao mesmo, seus vencimentos como Juiz de Direito da Capital, de 1907 e 1908:				
	Em apolices.............	5:000$000			
	Em dinheiro............	357$441		33:616$484	
	Idem a Anthero José de Lima, monsenhor, saldo de Rs. 40:000$000, de auxilio concedido á egreja dos Remedios, em 1906, em apolices...			16:000$000	
	Idem a Arminio A. Pontes e Souza, cessão de J. Renaud, de 2 contas de artigos fornecidos em 1905..................................			5:754$600	
	Idem a Alfredo Augé, attestados de serviços feitos á avenida Nhamundá e rua Emilio Moreira, em 1899, em apolices.........................			109:000$000	
	Idem a Alfredo & Irmão, cessão de Lopo Netto, no attestado de con-				
	Transporta..............		2.772:000$000	1.646:522$580	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte................		2.772:000$000	1.646:522$580	2.772:000$600
	certos feitos no Theatro Amazonas em 1907:				
	Em apolices............	3:000$000			
	Em dinheiro...........	218$000		3:218$000	
	Pago a Agencia do *Banco do Brazil* em Manáos, cessão de Caetano Monteiro da Silva, cessionario de Francisco Pereira Lima na indemnisação que a Fazenda Estadoal foi condemnada a pagar por prejuizos causados em suas propriedades no rio Purús, em 1907:				
	Em apolices............	56:500$000			
	Em dinheiro...........	52$690			
	Idem a mesma idem de Misael Mendes Guerreiro no attestado de subvenção da linha de navegação do rio Branco, em apolices......	3:000$000			
	Idem a mesma cessão que lhes fez B. Antunes & C.ª, de contas de passagens em 1904 a 1907 e restituições de direitos pagos á mais em 1904:				
	Em apolices............	71:000$000			
	Em dinheiro...........	476$022			
	Idem a mesma, saldo de Rs. 150:000$ de uma caução de credito que lhe fez Joaquim Pinto da Silva Junior nos attestados de 2.ª medição provisoria das obras do Quartel de Policia, em Abril de 1905 e definitiva dos mesmos serviços, em Outubro do mesmo anno, em apolices........................	130:000$000			
	Idem a mesma caução feita por J. G. da Costa & C.ª do attestado de medição definitiva dos concertos feitos na casa da Delegacia de S. Raymundo, em Fevereiro de 1907, em dinheiro..............	5:914$730			
	Idem a mesma, idem por Francisco Pereira Delgado em diversos attestados de obras feitas ao Estado, em 1907, em apolices........	130:000$000			
	Idem a Agencia do *Banco do Brazil*, em Manáos, caução que lhes fez Licinio Perdigão, sendo: Rs. 30:000$ saldo de Rs. 50:000$000 de cessão que lhe fez Josephina Stone Martins nos attestados de subvenção das linhas de navegação do Jatapú e Uatumã, de 1907; Rs. 15:000$ idem de Zolima Bacellar de Souza, no attestado de medição definitiva das obras feitas no Instituto *Benjamin Constant*, em Maio de 1907, Rs. 19:500$000 saldo de Rs. 265:000$000 idem de José Pereira Tavares Retto, no attestado de medição definitiva da construcção da Bibliotheca, em Outubro de 1907; Rs. 368:000$000 idem do *Banco Amazonense*, cessionario de Emygdio José Ló				
	Transporta................	396:943$442	2.772:000$000	1.649:740$580	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte................	396:943$442	2.772:000$000	1.649:740$580	2.772:000$000
	Ferreira da venda que fez ao Estado de dois predios a rua S. Vicente, em Maio de 1914; no attestado da 2.ª medição das obras do edificio destinado a hospedaria de emigrantes em Paricatuba, em Dezembro de 1904, e no attestado de 1.ª medição do muro de arrimo a rua Barroso, em Março de 1905:				
	Em apolices............	608:000$000			
	Em dinheiro............	197$784			
	Pago a mesma idem feita por Carlos de Siqueira Cavalcante, de gratificação e quotas como escrivão dos Feitos da Fazenda, dos annos de 1907 a 1909:				
	Em apolices............	18:500$000			
	Em dinheiro............	324$480			
	Idem a Agencia do *Banco do Brazil,* em Manáos, saldo de caução feita por A. de Lavandeyra, de contas de illuminação publica, de Julho a Dezembro de 1908 e resto de uma conta de carvão fornecida a viação e luz de Janeiro a Abril de 1908..........................	264$479		1.024:230$185	
	Idem a Antão Nunes de Siqueira, cessão de Antonio de Oliveira Soares no attestado de 1.ª medição provisoria dos serviços feitos no Instituto *Benjamin Constant,* em Dezembro de 1906:				
	Em apolices............	500$000			
	Em dinheiro............	100$000		600$000	
	Idem a Amancio Rocha da Costa, seus vencimentos como funccionario aposentado, de 1906 a 1910:				
	Em apolices............	2:500$000			
	Em dinheiro............	2:288$573		4:788$573	
	Idem a Abel de Souza Garcia, por conta de Rs. 140:000$000 saldo de Rs. 216:029$836 proveniente de vencimentos como procurador geral do Estado nos termos da lei n.º 613 de 6 de Agosto de 1910, em dinheiro..................			5:000$000	
	Idem a Anna Virginia Bezerra Agra, professora de Manacapurú, vencimentos de Agosto de 1907 a Dezembro de 1908:				
	Em apolices............	2:000$000			
	Em dinheiro............	240$000		2:240$000	
	Idem a Antonio M. de Almeida Cruz, saldo de Rs. 11:000$000 proveniente de indemnisação por prejuizos cauzados em sua propriedade, em 1906:				
	Em apoilces............	4:000$000			
	Em dinheiro............	100$000		4:100$000	
	Idem a Antonio Luiz, cessão que lhe fez João Martins de Araujo no attestado de serviços feitos na Estrada Epaminondas, em 1905, em apolices....................................			5:000$000	
	Transporta....................		2.772:000$000	2.695:699$338	2.772:000$000

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	2.695:699$338	2.772:000$600
	Pago a Antonio José de Barros, cessão de Helena Ponce de Mendonça no attestado de segunda medição do muro de arrimo na rua Ferreira Penna, em 1907, em apolices			15:000$000	
	Idem ao mesmo, cessão que lhes fizeram A. Acampora & C.ª, cessionarios de Rossi & Irmãos, deduzidos da indemnisação da rescisão do contracto para a construcção da Penitenciaria, assignado em Julho de 1906, Rs. 50:000$000; idem a Agencia do *Banco do Brazil*, em Manáos de accordo com Bretisláo M. de Castro Junior, no attestado da 2.ª medição dos trabalhos feitos no Azylo de Alienados no Pensador, em Abril de 1908, Rs. 76:950$000; e idem de A. Acampora & C.ª, cessionario de João R. Cruzinha no attestado de medição definitiva dos serviços feitos na rua Leonardo Malcher, em Agosto de 1907; 50:000$000:				
	Em apolices	176:500$000			
	Em dinheiro	90$014		176:590$014	
	Idem a Antonio Costa Pires, cessão de Deocleciano J. da Matta Bacellar, no attestado de serviços feitos na Santa Casa, em 1907:				
	Em apolices	3:000$000			
	Em dinheiro	3$290		3:003$290	
	Idem a Antonio de Salles Ferreira, aluguel da casa onde funccionou o quartel da força destacada em S. Antonio do Rio Madeira, dos annos de 1902 a 1906:				
	Em apolices	7:500$000			
	Em dinheiro	330$000		7:830$000	
	Idem a Antonio Ferreira do Carmo, servente das officinas da Imprensa Official, gratificação de Setembro a Dezembro de 1905:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	475$000		975$000	
	Idem a Antonio Soares Pereira, attestados de subvenção da linha de navegação do rio Negro, dos annos de 1906 a 1908, em apolices			175:500$000	
	Idem a Antonio Francisco Monteiro, cessão de Camara & C.ª, cessionarios de Carlos Augusto Duarte, no attestado da medição definitiva dos serviços executados no instituto *Benjamin Constant*, em 1907, em dinheiro			3:000$000	
	Idem a Antonio Franco Lobo, medico da commissão de limites do Amazonas com Matto-Grosso, gratificação de Novembro e Dezembro de 1911, em dinheiro			6:000$000	
	Idem a Antonio Ignacio Martins, aluguel da casa que servio de quartel de bombeiros, de Outubro de 1902 a Junho de 1908, em apolices			95:500$000	
	Idem a Antonio Gomes da Silva Chaves, proveniente dos trabalhos de organisação de plantas e orça				
	Transporta		2.772:000$000	3.179:097$642	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	3.179:097$642	2.772:000$600
	mentos da Escola de Engenharia de Manáos, em 1907 :				
	Em apolices............	23:000$000			
	Em dinheiro............	38$147		23:038$147	
	Pago a Antonio Maria Martins indemnisação pelos prejuizos causados em sua propriedade á estrada Dr. Moreira, em 1907 :				
	Em apolices............	12:500$000			
	Em dinheiro............	310$725		12:810$725	
	Idem a Antonio Joaquim de Amorim, cessão de Carlos Augusto Duarte, no attestado de medição definitiva do desaterro e muro da rua Municipal em Maio de 1907 :				
	Em apolices............	3:500$000			
	Em dinheiro............	166$000		8:666$000	
	Idem a Antonio Pereira dos Santos, por conta de Rs. 40:000$000 da cessão que lhe fez Francisco Pereira Delgado, no attestado da medição provisoria das baias, pinturas e mais serviços feitos no Esquadrão de Cavallaria, em Outubro de 1907, em dinheiro....................			6:000$000	
	Idem a Antonio Pereira Barroncas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroncas, sua parte nos attestados de subvenção da linha de navegação do Autaz e Pantaleão, dos mezes de Agosto e Setembro de 1908, em apolices			2:500$000	
	Idem a Antonio Dias da Silva, servente da Escola Normal, gratificações de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro....................			272$903	
	Idem a Antonio Soares Mergulhão, proveniente de tratamento e alimentação de animaes pertencentes ao Estado, em 1906 e 1907:				
	Em apolices............	2:500$000			
	Em dinheiro............	345$000		2:845$000	
	Idem a Antonio Cabral, cessão de Maria Lina de Amorim Antony, vencimentos como professora da E. Normal, de Janeiro de 1890 a Abril de 1901 :				
	Em apolices............	10:500$000			
	Em dinheiro............	131$110		10:631$110	
	Idem a Antonio Amorim, indemnisação pelos prejuizos causados em sua propriedade a avenida Constantino Nery, em 1906, em apolices.			43:000$000	
	Idem a Antonio Serafico Ferreira Gomes, gratificação como encarregado da estação pluviometrica de S. Felippe, de Agosto de 1910 a Dezembro de 1911, em dinheiro...			850$000	
	Idem a Antonio Luiz Pereira, cessão que lhe fez Euclydes de Moraes Reis, professor de Manicoré, de seus vencimentos de 1907 e 1908:				
	Em apolices............	4:000$000			
	Em dinheiro............	480$000		4:480$000	
	Idem a Bretislão M. de Castro Junior, saldos dos attestados das obras executadas no Hospicio de Alienados, no *Pensador*, em 1907 :				
	Em apolices....	210:000$000			
	Em dinheiro............	11$100		210:011$100	
	Transporta...............		2.772:000$000	3.499:202$627	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	3.499:202$627	2.772:000$600
	Pago a B. Levy & C.ª, contas de passagens fornecidas de 1905 a 1909:				
	Em apolices	14:500$000			
	Em dinheiro	133$800		14:633$800	
	Idem aos mesmos, subvenção da linha de navegação dos rios Machado e Jamary, relativa aos mezes de Julho de 1906 Junho de 1907 a Setembro, Novembro e Dezembro de 1908, e Dezembro de 1909, em apolices			160:000$000	
	Idem aos mesmos, cessão que lhes fez João Candido de Carvalho, no attestado de subvenção da linha de navegação do Bathan, de Julho de 1908:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	400$000		2:400$000	
	Idem ao *Banco do Amazonas* proveniente de diversas cessões de creditos e contas de passagens fornecidas por conta do Estado em 1906 e 1907:				
	Em apolices	73:500$000			
	Em dinheiro	145$480		73:645$480	
	Idem ao mesmo, cessão de Caetano Monteiro da Silva, cessionario de Francisco Ferreira Lima, na indemnisação dos prejuizos causados em suas propriedades no rio Purús, em 1907, em apolices			50:000$000	
	Idem ao *Banco Amazonense,* proveniente de diversas cessões de creditos de attestados de obras, idem de navegação e contas de fornecimentos referentes aos annos de 1905 a 1907:				
	Em apolices	540:000$000			
	Em dinheiro	109$050		540:109$050	
	Idem ao mesmo Banco, proveniente de letras saccadas pelos seguintes: João Carlos Antony, 1 vencida em 20 de Dezembro de 1907, de Rs. 20:000$000; Gastão Bandeira, 3 do valor de Rs. 20:000$000 cada uma, vencidas em 8 de Outubro, 4 e 18 de Fevereiro de 1908; Lopo Gonçalves Bastos Netto, 3 do valor de Rs. 25:000$000 cada uma, vencidas em 6 de Novembro, em 4 e 18 de Dezembro de 1907; Maximino José da Matta, uma do valor de Rs. 23:506$226, vencida em 15 de Fevereiro de 1908; e José de Castro Figueiredo, 3 do valor de Rs. 20:000$000 cada uma e uma do valor de Rs. 19:849$320, vencidas em 1.º de Agosto, Setembro Outubro e Novembro de 1908:				
	Em apolices	258:000$000			
	Em dinheiro	353$546		258:355$546	
	Idem ao *Banco de Credito Popular,* do Pará, cessão que lhe fez Joaquim de Carvalho Franco, do auxilio concedido á Academia de Bellas Artes, em 1906 e 1907, em apolices			25:000$000	
	Transporta		2.772:000$000	4.623:346$503	2.772:000$000

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte................		2.772:000$000	4.623:346$503	2:772:000$600
	Pago a Booth & C.ª, cessões que lhes fizeram José de Albuquerque Maranhão, em attestados de obras feitas para o Estado em 1905 e 1906; e Travassos & Maranhão, em diversas contas de luz fornecida a edificios publicos, em 1908:				
	Em apolices............	61:000$000			
	Em dinheiro...........	454$424		61:454$424	
	Idem a Benedicto Americo da Silva, vencimento como agente de policia, relativos ao anno de 1908:				
	Em apolices............	1:000$000			
	Em dinheiro...........	200$072		1:200$000	
	Idem a Boaventura de Oliveira Torres, cessão de Fortunato José de Oliveira, no attestado de medição definitiva dos serviços feitos no grupo escolar *Silverio Nery*, em Maio de 1907, em dinheiro....................................			2:063$600	
	Idem a Benedicto Sidou, seus vencimentos como professor de arithmetica da Escola Complementar, relativos aos mezes de Outubro a Dezembro de 1908, em dinheiro................			1:500$000	
	Idem a Benjamin del Aguila, por assignatura de 50 exemplares do 5.º volume da historia do Brazil, de Rocha Pombo, em dinheiro........			1:000$000	
	Idem a Brocardo de Alencar Tavernard, proveniente de fretamento da lancha *Antony*, que conduzio forças de policia da Bocca do Acre a Floriano Peixoto, em 1911, (por conta de Rs. 3:800$000) em dinheiro......................			2:000$000	
	Idem a Brazilina Pedrosa, gratificação addicional como professora da Capital, de 10 de Janeiro de 1910 a 30 de Setembro de 1911............			310$000	
	Idem a C. E. Borba, contas de medicamentos fornecidos por conta do Estado a diversas repartições em 1905 a 1908 e 1910:				
	Em apolices............	92:000$000			
	Em dinheiro...........	346$605		92:346$605	
	Idem a Costa & Mendes, conta de serviços de embarcações feitas por ordem do Governo, em Outubro de 1910:				
	Em apolices............	16:000$000			
	Em dinheiro...........	60$000		16:060$000	
	Idem a Carlos Augusto Duarte, saldo de diversos attestados de obras feitas para o Estado em 1907 e 1908:				
	Em apolices............	161:000$000			
	Em dinheiro...........	321$072		161:321$072	
	Idem a Costa Santos & C.ª, attestados da linha de navegação subvencionada ao rio Madeira, de 1905 a Fevereiro de 1908, em apolices,........			222:000$000	
	Idem aos mesmos, cessão de Raymundo Pereira de Sá, de vencimentos como professor de Rosarinho, de Agosto a Dezembro de 1906, Março a Setembro de 1907, e de Fevereiro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices............	6:500$000			
	Em dinheiro...........	407$418		6:907$418	
	Transporta................		2.772:000$000	5.191:509$622	2:772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	5.191:509$622	2.772:000$600
	Pago a Constantino Quadros de Carvalho, cessões que lhe fizeram a agencia do *Banco do Brazil*, em Manáos, e Henrique Eduardo Weaver, em apolices			81:000$000	
	Idem a Cunha & C.ª, cessões de Pedro Pereira da Silva e Joaquim Gonçalves de Araujo, cessionarios de Lopo G. B. Netto no attestado da 6.ª medição dos serviços executados á avenida Constantino Nery, em Setembro de 1907:				
	Em apolices	209:000$000			
	Em dinheiro	397$280		208:397$280	
	Idem aos mesmos, cessões que lhes fizeram José Joaquim Pereira Vianna, cessionario de João Ceciliano do Amaral de vencimentos como professor de Cabury, de Agosto de 1907 a Dezembro de 1908, Rs. 4:760$000; e Miguel Garcia e Garcia cessionario de José da Costa Monteiro Tapajós, de vencimentos como encarregado do serviço de revisão da Imprensa Official, de 1905 a 1907:				
	Em apolices	6:000$000			
	Em dinheiro	179$800		6:179$800	
	Idem a Coriolano de Carvalho e Silva, cessões que lhe fizeram Arthur Soter Castello Branco, em attestados de obras feitas para o Estado em 1905 e 1906, José dos Santos Amaral, idem de 1907, e Lopo Gonçalves Bastos Netto, idem idem; e gratificações como inspector das obras do Estado, dos mezes de Maio a Novembro de 1907, em apolices			172:000$000	
	Idem a Cerqueira Lima & C.ª, contas de passagens fornecidas em 1905:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	234$200		1:234$200	
	Idem a Catharina Braule Pinto Soares, cessão de Lopo G. B. Netto do attestado de medição definitiva das pinturas externas do Theatro Amazonas, em Fevereiro de 1908:				
	Em apolices	16:000$000			
	Em dinheiro	112$701		16:112$701	
	Idem a Carvalho, Vidal & Nazareth, cessão que lhes fez Francisca Monteiro da Silva cessionaria de Francisco Joaquim G. Carrilho e este de Bretisláo M. de Castro Junior no attestado de 2.ª medição provisoria dos trabalhos executados no Hospicio de Alienados no Pensador, em Abril de 1908, em dinheiro			2:000$000	
	Idem a Carlos Bresser, cessão que lhe fez Antonio Candido da Rocha no attestado de medição provisoria do desaterro feito em frente ao novo palacio do Governo em Julho de 1907, em apolices			30:000$000	
	Idem a Custodio Fernandes & C.ª, cessão de M. Cantanhede & C.ª no attestado de 5.ª medição do				
	Transporta		2.772:000$000	5.709:433$603	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte................		2.772:000$000	5.709:433$603	2.772:000$600
	desaterro do Boulevard Amazonas em Novembro de 1905:				
	Em apolices............	4:500$000			
	Em dinheiro......	274$900		4:774$900	
	Pago a Caetano Monteiro da Silva, conta de passagens fornecidas em 1908:				
	Em apolices............	500$000			
	Em dinheiro............	139$000		639$000	
	Idem a Carlos Eugenio Chauvin, cessão que lhe fez Vicente de Souza Blanco em attestados de obras feitas para o Estado em 1905 e 1907:				
	Em aplices.............	17:500$000			
	Em dinheiro............	497$090		17:997$090	
	Idem a Carlos Augusto da Fonseca, seus vencimentos como juiz municipal de Canutama, relativos ao anno de 1908:				
	Em apolices............	3:500$000			
	Em dinheiro............	435$482		3:935$482	
	Idem a Carlos Augusto Montenegro, cessionario da massa fallida de Montenegro & C.ª, contas de passagens fornecidas em 1905, 1907 e 1908:				
	Em apolices............	10:500$000			
	Em dinheiro............	359$900		10:859$900	
	Idem a Carlos Tranzillo, baieiro da Chefatura de Policia, gratificação de Setembro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices............	500$000			
	Em dinheiro............	206$666		706$666	
	Idem a Carlos T. Franco de Sá, cessão de A. Acampora & C.ª, cessionarios de Rossi & Irmãos na indemnisação pela rescizão do contracto para a construcção da Penitenciaria, de Junho de 1906, em apolices..................			20:000$000	
	Idem a Deocleciano J. da Matta Bacellar, saldo dos attestados dos serviços feitos na Santa Casa nos annos de 1906 e 1907:				
	Em apolices............	11:500$000			
	Em dinheiro............	114$984		11:614$984	
	Idem a De Lagotellerie & C.ª, proveniente de restituição de direitos pagos indevidamente em 1908, em dinheiro.............................			960$990	
	Idem aos mesmos, caução feita por Antonio dos Santos Cardoso cessionario de M. Cantanhede & C.ª de contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908; Lopo G. B. Netto em attestado de obras feitas em 1907; e Manoel de Mello F. Barata em uma conta de fornecimento ao Instituto *Affonso Penna* em 1907:				
	Em apolices............	31:000$000			
	Em dinheiro............	138$141		31:138$141	
	Idem a Deolindo & Almeida, saldo de Rs. 1:670$ proveniente de seis quadros fornecidos á Palacio do Governo em Junho de 1907..........			170$000	
	Transporta...........................		2.772:000$000	5.812:230$756	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	5.812:230$756	2.772:000$600
	Pago a Domingos A. Pereira de Queiroz, conta de artigos de expediente fornecidos ao Congresso, em Agosto de 1911, em dinheiro			1:189$000	
	Idem a Domingos José de Andrade, deputado, sua representação referente a sessão extraordinaria de Novembro de 1910, em dinheiro			1:860$000	
	Idem a Eugenio Garay, cessão de M. Cantanhede & C.ª de contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908:				
	Em apolices	14:500$000			
	Em dinheiro	381$700		14:881$700	
	Idem a Elias Silva, sua gratificação como agente de Segurança, dos mezes de Agosto a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	499$980		999$980	
	Idem a Epiphania Leopoldina Ferreira, cessão que lhe fez Sebastião Targino da Silveira, em um attestado de obras feitas para o Estado em 1907, em dinheiro			5:000$000	
	Idem a Eduardo Garcia de Vasconcellos, vencimentos como juiz municipal de Silves, dos mezes de Maio a Dezembro de 1907, Outubro a Dezembro de 1908 e Dezembro de 1909, em apolices			6:000$000	
	Idem a Esron Menezes, gratificações como collector de S. Antonio do Rio Madeira, relativas aos mezes de Maio a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	4:000$000			
	Em dinheiro	800$000		4:800$000	
	Idem ao mesmo, idem como guarda da Agencia Fiscal de Caquetá, de Fevereiro a Dezembro de 1907:				
	Em apolices	6:000$000			
	Em dinheiro	385$000		6:385$000	
	Idem a Elviro Dantas Cavalcante, cessões que lhe fizeram Licinio Perdigão cessionario de José Pereira Tavares Retto no attestado de 2.ª medição da construcção da Bibliotheca, de Outubro de 1907; Rs. 40.000$000; Daniel Vieira Carneiro proveniente de porcentagens como solicitador dos Feitos da Fazenda, conforme folha de 22 de Maio de 1907; Rs. 7:000$000, em apolices			47:000$000	
	Idem a Enéas do Valle Junior, vencimentos como professor do Anamã, relativos aos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1905, Julho a Dezembro de 1909, 1.º a 18 de Março e Maio a Setembro de 1907:				
	Em apolices	5:000$000			
	Em dinheiro	202$576		5:202$576	
	Idem a Epaminondas de Albuquerque, cessão de Guilherme Capretz no attestado de escavação e nivellamento do terreno de João Fausto Rodrigues da Costa, em Outubro de 1907 (saldo de Rs. 29:000$000) em dinheiro			3:240$000	
	Idem a Eliezer Adrião Nogueira Torres, proveniente do attestado da 1.ª medição da construcção do				
	Transporta		2.772:000$000	5.908:789$012	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte............... grupo escolar de Manicoré, de Outubro de 1907:		2.772:000$000	5.908:789$012	2.772:000$600
	Em apolices............	23:000$000			
	Em dinheiro...........	334$664		23:334$664	
	Pago a Enéas Martins, saldo de honorarios que lhe foram arbitrados pelo Governo, como advogado do Estado na questão do Acre, em 1904, em apolices..........................			27:000$000	
	Idem a Fernando Castella Simões, deputado, sua representação na sessão extraordinaria de 1910 e subsidio relativo ao mez de Dezembro da mesma sessão, em dinheiro..............			3:720$000	
	Idem a Frederico Poli, saldo de Rs. 15:000$000 da cessão que lhe fez Joaquim Pinto da Silva Junior no attestado de 2.ª medição das obras feitas no Quartel de Policia, em 1905, em apolices.......................................			13:000$000	
	Idem a Felicidade A. Roberto de Mello, por conta de Rs. 14:000$000 saldo de Rs. 34:000$000 de uma cessão que á seu fallecido marido fizeram Deffener & C.ª em attestados de subvenções da linha de navegação do rio Purús, dos mezes de Agosto de 1905 a Agosto de 1906, em dinheiro..			10:000$000	
	Idem a Felippe Lopes dos Santos, por conta de Rs. 2:828$788 saldo de Rs. 3:828$788 de porcentagens como official de justiça na acção judiciaria promovida pelo Estado contra Emygdio José Ló Ferreira e José dos Santos Amaral, em 1910, em dinheiro.............................			500$000	
	Idem a Ferreira Valle & C.ª, cessão de José da Costa Teixeira de seus vencimentos como empregado aposentado, dos mezes de Janeiro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices.............	6:500$000			
	Em dinheiro.............	339$998		7:003$540	
	Idem aos mesmos, cessão de José Bernardo Affonso, de vencimentos como professor de Badajós, dos mezes de Outubro a Dezembro de 1905 e de 24 de Março a 24 de Junho de 1906:				
	Em apolices.............	500$000			
	Em dinheiro.............	593$543		839$998	
	Idem a Frederico Costa, saldo de Rs. 300:000$000 que o Estado obrigou-se a pagar pela permuta de terrenos entre este e a Diocese do Amazonas, conforme o contracto lavrado no Contencioso do Thesouro, em 1907, em apolices......			150:000$000	
	Idem a Francisco Ferreira Lima Bacury, seus vencimentos como funccionario apozentado, relativos aos annos de 1907 a 1909, em apolices...			8:500$000	
	Idem a Francisco Ferreira de Salles, cessão de Zacheu Torres Pacheco em attestados de obras feitas em 1905, em apolices.............			4:000$000	
	Idem a Francisco Peregrino de Oliveira, gratificação como agente de policia, dos mezes de Agosto a Dezembro de 1908, em dinheiro.....			1:370$000	
	Idem a Francisco Lopes Braga, saldo de Rs. 22:500$ de suas gratificações como fiscal dos serviços de exgottos contractados pelo dr. Lauro Bittencourt, em 1905, em apolices..............			16:500$000	
	Transporta.........................		2.772:000$000	6.174:557$214	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	6.174:557$214	2.772:000$600
	Pago a Francisco Theophilo Ferreira Filho, cessão de Francisco Pereira Delgado, no attestado de pinturas feitas nas baias do Esquadrão de Cavallaria, em Outubro de 1907, em apolices			4:000$000	
	Idem a Francisca Ritta Raposo Fernandes, caução feita por Carlos de Siqueira Cavalcante, de porcentagens como escrivão dos feitos da Fazenda, na cobrança judicial promovida pelo Estado contra Emygdio José Ló Ferreira e José dos Santos Amaral, em 1907:				
	Em apolices	11:000$000			
	Em dinheiro	486$364		11:486$364	
	Idem a mesma, gratificação addicional sobre seus vencimentos como professora da capital, dos mezes de Maio a Dezembro de 1910			120$000	
	Idem a Francisca Trindade, profes-fessora de Uruapiara, vencimentos de Maio a Outubro e Dezembro de 1905:				
	Em apolices	1:500$000			
	Em dinheiro	460$000		1:960$000	
	Idem a Francisco Corrêa Lima, carcereiro da cadeia de Humaythá, gratificações de Março a Dezembro de 1904, em apolices			500$000	
	Idem a Francisco Gomes Leopoldo de Araujo, cessão de Philomena Campello de Carvalho, proveniente de auxilio concedido ao collegio *5 de Setembro*, em 1907:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	250$000		2:250$000	
	Idem a Francisco Salles de Souza, pagador externo do Thesouro, por conta de Rs. 7:700$000 saldo de Rs. 25:653$333 de vencimentos de 16 de Fevereiro de 1901 a 21 de Outubro de 1903 em dinheiro			3:000$000	
	Idem a Francisco Pereira Delgado, saldo do attestado de medição provisoria das pinturas e mais serviços feitos nas baias do Esquadrão de Cavallaria, em Outubro de 1907:				
	Em apolices	34:500$000			
	Em dinheiro	80$319		34:580$319	
	Idem ao mesmo, saldo de diversos attestados de obras feitas no anno de 1907			395$152	
	Idem a Francisco Fernandes, cessionario de Francisco Loureiro, de ordenados como cosinheiro do aviso *Cidade de Manáos*, dos mezes de Junho a Set.º de 1908:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	100$000		600$000	
	Idem a Francisco Dartagnan Carneiro, gratificações como agente fiscal do Curuçá, de Novembro e Dezembro de 1907, em apolices			500$000	
	Idem a Francisca Xavier dos Santos, viuva herdeira de Pedro Rosa dos Santos, proveniente da medição provisoria da excavação da avenida Japurá, em Agosto de 1907, em apolices			20:000$000	
	Transporta		2.772:000$000	6.253:949$049	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	6.253:949$049	2.772:000$600
	Pago a Francisco José de Castro e Costa, funccionario aposentado, seus vencimentos de 1907 a 1909:				
	Em apolices	15:000$000			
	Em dinheiro	368$000		15:368$000	
	Idem a Francisco Freire de Carvalho, aluguel da casa onde funccionou a Agencia Fiscal do Riosinho da Liberdade, relativo aos mezes de Abril de 1906 a Dezembro de 1909 e de Outubro a Dezembro de 1910:				
	Em apolices	9:500$000			
	Em dinheiro	93$334		9:593$334	
	Idem a Francico Antonio Davila Osorio, de fornecimentos feitos ao aviso *Cidade de Manáos* em 1904:				
	Em apolices	8:000$000			
	Em dinheiro	492$950		8:492$950	
	Idem a Francisco Evangelista, professor de Manacapurú, vencimentos de Agosto e Setembro de 1907 e de Janeiro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	4:000$000			
	Em dinheiro	480$000		4:480$000	
	Idem a Francisco Caetano da Silva Campos, seus vencimentos como dezembargador aposentado, annos de 1908 e 1909:				
	Em apolices	10:000$000			
	Em dinheiro	231$884		10:231$884	
	Idem a Francisca Maria da Silva, viuva herdeira de Antonio Francisco da Silva, cessão de Abilio Nery, em um attestado de obras feitas ao Estado, em 1908, em apolices			5:000$000	
	Idem a G. Hubner & Amaral, de diversos creditos, sendo: Rs. 420$ do anno de 1905; Rs. 840$000, de 1907; e Rs. 10:000$000, de 1908:				
	Em apolices	11:000$000			
	Em dinheiro	260$000		11:260$000	
	Idem a Gastão de Castro, cessão de Agostinho Pinto da Costa, nos attestados de serviços de aterro da avenida 13 de Maio e serviços feitos nas casas das machinas do quartel de Policia, em Maio e Julho de 1907, em apolices			50:000$000	
	Idem a Genuino de Almeida Albuquerque, guarda da Agencia Fiscal do Jurupary e S. Apollonia, gratificações relativas a 1908 e 1909:				
	Em apolices	6:000$000			
	Em dinheiro	593$543		6:593$543	
	Idem a Gomes & C.ª por conta de Rs. 2:254$000, de passagens fornecidas em 1905, em dinheiro			2:000$000	
	Idem a Guilherme Ferreira Martins, cessão que lhe fez Carlos Augusto Duarte, no attestado de medição definitiva da excavação feita nos fundos do Instituto *Benjamin Constant*, em 1907; Rs. 21:0000; idem de Arthur Soter Castello Branco, no attestado de medição				
	Transporta		2.772:000$000	6.376:968$760	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	6.376:968$760	2.772:000$600
	definitiva dos serviços da rua Itamaracá, em 1906 ;				
	Em apolices.............	26:500$000			
	Em dinheiro............	430$432		26:930$432	
	Pago a Gaspar Almeida & C.ª, subvenção da linha de navegação de Badajós, dos mezes de Junho a Dezembro de 1904, Abril a Junho e Setembro a Dezembro de 1905 e Maio a Novembro de 1907; passagens fornecidas em 1906; e cessão que lhe fez Alberico Lourival de Miranda, de 2 attestados de subvenção da linha de navegação do Japurá, dos mezes de Dezembro de 1907 e Janeiro de 1908 :				
	Em apolices.............	71:500$000			
	Em dinheiro............	466$666		71:966$666	
	Idem a Gilberto Saboia, cessão de Caetano Monteiro da Silva, cessionario de Francisco Pereira Lima, na indemnisação que a Fazenda Estadoal foi condemnada a pagar por prejuizos causados em suas propriedades no rio Purús, em 1907, em apolices			12:500$000	
	Idem a Gaspar Ribeiro, saldo de Rs. 10:247$520, de uma conta de artigos fornecidos ao aviso *5 de Setembro* em Junho de 1907 :				
	Em apolices.............	6:000$000			
	Em dinheiro............	487$520		6:487$520	
	Idem a Guilherme Victor de Araujo, saldo de Rs. 1:200$000 de sua subvenção como estudante, relativa ao anno de 1911			300$000	
	Idem a Gomes & Pereira, de passagens fornecidas em 1907, em dinheiro.....................			4:876$400	
	Idem a Gertrudes Faria M. Barroncas, viuva de Joaquim Pereira Barroncas, subvenção da linha de Navegação do Autaz, de Junho a Dezembro de 1905, Julho a Novembro de 1906 e Maio e Junho de 1908 :				
	Em apolices.............	76:500$000			
	Em dinheiro............	378$880		76:878$880	
	Idem a Geraldo Matheus Barbosa de Amorim, lente de grego e latim do Gymnasio, vencimentos de Novembro de 1908, em dinheiro...			830$000	
	Idem aos herdeiros de Raymundo da Rocha Filgueiras, vencimentos como lente da E. Normal, de Julho a Dezembro de 1910, em dinheiro..........................			215$936	
	Idem a Henri Levy, cessão de credito que lhe fizeram Lopo G. B. Netto, Alberto da Costa Matheus, e Candida Rego de Araujo e Silva:				
	Em apolices.......... ...	37:000$000			
	Em dinheiro............	418$781		37:418$781	
	Idem ao mesmo cessão que lhe fez Plinio Alves Dias Gomes de vencimentos como lente da E. Nor-				
	Transporta................		2.772:000$000	6.615:373$435	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	6.615:373$435	2.772:000$600
	mal, referentes aos annos de 1907 e 1908:				
	Em apolices	3:500$000			
	Em dinheiro	295$055		3:795$055	
	Idem a Hygino Maia, cessão de José Alves do Nascimento em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	4:500$000			
	Em dinheiro	155$983		4:655$983	
	Idem a Hercules Eduardo Weaver, cessão que lhe fez Guilherme Capretz no attestado da excavação do terreno de João Fausto Rodrigues da Costa, em Outubro de 1907, em apolices			17:000$000	
	Idem a Henrique Eduardo Weaver, de diversas cessões de credito e 6.ª medição do boeiro e aterro da rua Governador Victorio, em Janeiro de 1908:				
	Em apolices	74:000$000			
	Em dinheiro	137$621		74:137$621	
	Idem a Henrique Eduardo Weaver, cessão da Intendencia Municipal da Capital, cessionaria de Azevedo Alves & Irmão, de contas de fornecimentos feitos ao Regimento Militar do Estado, em 1904, em apolices			30:000$000	
	Idem a Horacio Gusmão Coelho, auxiliar da commissão demarcadora dos limites do Estado do Amazonas como de Matto-Grosso, gratificação de Nov. e Dezembro de 1911, em dinheiro			2:000$000	
	Idem a Heitor Frota, cessão de Constantino de Albuquerque, filho, no attestado da medição unica e definitiva da excavação feita no terreno á rua Municipal, em Setembro de 1906, e attestado da medição definitiva das escavações feitas á rua Leonardo Malcher, em Março de 1907:				
	Em apolices	10:500$000			
	Em dinheiro	127$893		10:627$893	
	Idem ao herdeiro de Joaquim José da Silva, cessão de Geraldo Rocha, no attestado de medição definitiva da pintura e reparos feitos no quartel dos Bombeiros, em Maio de 1907:				
	Em apolices	20:000$000			
	Em dinheiro	92$191		20:092$191	
	Idem a Honorina Rosa de Carvalho, cessionaria de Manoel Benedicto de Saboia e Luiza Gonzaga Sarmento Pereira, professores de Humaythá e da villa do Rio Branco, vencimentos de 1908 e 1909:				
	Em apolices	3:000$000			
	Em dinheiro	91$612		3:091$612	
	Idem a Henrique Augusto Siza, cessão de Antonio de Oliveira Soares, no attestado de 1.ª medição de serviços feitos no Instituto *Benjamin Constant*, em 1906:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	400$000		900$000	
	Transporta		2.772:000$000	6.781:673$790	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	6.781:673$790	2.772:000$600
	Pago a Henrique Nascimento, medico commissionado para tratar de doentes no municipio de S. Felippe, gratificação de Setembro a Dezembro de 1911, em dinheiro			2:500$000	
	Idem a Hermogenes Saraiva da Silva, encarregado da Estação Pluviometrica de S. Felippe, gratificação de Julho a Dezembro de 1910 e Janeiro a Abril de 1911, em dinheiro			500$000	
	Idem aos herdeiros de Leoncio Campos Junior, saldos de cessões feitas por João Martins de Araujo e Guilherme Capretz, em diversos attestados de obras feitas em 1904 e 1905 :				
	Em apolices	26:000$000			
	Em dinheiro	174$304		26:174$304	
	Idem a Hermogenes S. da Luz, encarregado da Estação Pluviometrica de Floriano Peixoto, gratificação de Maio a Novembro de 1911			350$000	
	Idem a Ismael Cezar Paes Barretto, seus vencimentos como major fiscal do Regimento Militar do Estado, de Fevereiro de 1892 a Abril de 1907 :				
	Em apolices	40.000$000			
	Em dinheiro	15$913		40:015$913	
	Idem a Intendencia Municipal de Canutama, saldo da mesma depositado nos cofres do Thesouro, em apolices			30:000$000	
	Idem a Julio Henrique da Silva, cessão de Benedicto Crystallino de Carvalho, em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	7:000$000			
	Em dinheiro	155$970		7:155$970	
	Idem a J. G. Araujo, proveniente de diversas cessões de credito inscriptas no livro da Divida Passiva :				
	Em apolices	21:000$000			
	Em dinheiro	2$500		21:002$500	
	Idem a Jacintho Estellita Jorge, cessão que lhe fez Perminio Damasceno, cessionario de Lopo G. B. Netto, no attestado da medição geral e definitiva dos serviços executados na avenida Constantino Nery, em Maio de 1908, em apolices			100:000$000	
	Idem a J. A. Cruz & Irmão, saldo da cessão que lhes fez Ermano Stradelli em um attestado de obras feitas em 1905, em apolices			2:000$000	
	Idem aos mesmos, cessões que lhes fizeram Gastão Bandeira, Rs. 85:000$—, saldo de Rs. 100:000$— no attestado de serviços feitos no Hospicio de Alienados, no Pensador, em Setembro de 1907; José Augusto Cezar dos Santos, cessionario de Tiberio Ribeiro de Aboim no attestado de serviços feitos á rua Ferreira Penna, em 905, Rs. 11:230$100; Gastão Bandeira, no attestado de medição definitiva de serviços feitos no Hospicio				
	Transporta		2.772:000$000	7·011:372$477	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	7.011:372$477	2:772:000$600
	de alienados, em Setembro de 1907, Rs. 34:000$000; Affonso Luiz Pereira da Silva, dos attestados de subvenção da linha de navegação para Coary, de Janeiro a Dezembro de 1907 e de Janeiro a Março de 1908, Rs. 100:000$000 :				
	Em apolices............	230:000$000			
	Em dinheiro...........	230$100		230:230$100	
	Pago a Juvencio de Oliveira França, de duas letras sacadas por José da Silva Galvão, sendo uma de 25:000$000 vencida em 21 de Fevereiro de 1908 e outra de Rs. 20:000$000 vencida em 28 de Abril de 1908, em apolices.............			45:000$000	
	Idem a Jovino Anthero de Cerqueira Maia, cessão de João Diniz Gonçalves Pinto na indemnisação mandada pagar por officio do Governador, de Fevereiro de 1905, Rs. 4:000$; e vencimentos como desembargador apozentado dos annos de 1907 e 1908, e Dezembro de 1909, Rs. 11:458$360 :				
	Em apolices............	15:000$000			
	Em dinheiro...........	458$360		15:458$360	
	Idem a Julio Pinto Correia, cessão que lhe fizeram Roberti & Pelosi cessionarios de Teresa de Allesio e esta de José de Albuquerque Maranhão no attestado da excavação feita entre as ruas Monsenhor Coutinho, Ramos Ferreira, Tapajós e avenida Eduardo Ribeiro, em Outubro de 1905 :				
	Em apolices............	9:000$000			
	Em dinheiro...........	48$000		9:048$000	
	Idem a Julia Roberto de Azevedo, viuva de Alipio Paes de Azevedo, cessão de Antonio Guaycurús de Souza, de gratificação como guarda da Agencia Fiscal do Jurupary, em 1905 :				
	Em apolices............	1:000$000			
	Em dinheiro......... ...	200$000		1:200$000	
	Idem a Josephina Stone Martins, sendo : Rs. 45:000$000 de subvenção da linha de navegação do Içá e Curuçá, de Dezembro de 1907 a Abril de 1908; Rs. 93:333$334 saldo de Rs. 200:000$000 da subvenção da linha de Maués relativa ao anno de 1908; Rs. 15:733$328 idem da linha de Autaz e Pantaleão relativos aos mezes de Janeiro a Abril de 1908; Rs. 160:000$ idem da linha de Nhamundá, do anno de 1907 e de Janeiro a Abril de 1908; Rs. 112:000$000 idem da linha de Jatapú, de 1907 e de Janeiro a Abril de 1908; Rs. 500$000 de uma conta de viagens feitas a Paricatuba em Agosto de 1907; e Rs. 20:601$580 de passagens e fre-				
	Transporta..............		2.772:000$000	7.312:308$937	2:772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte..................		2.772:000$000	7.312:308$937	2.772:000$600
	tes nos mezes de Dezembro de 1906 e Janeiro, Fevereiro, Abril. Junho, Julho e Outubro a Dezembro de 1907:				
	Em apolices............	588:500$000			
	Em dinheiro............	268$242		588:768$242	
	Pago a J. S. de Freitas & C.ª, cessões que lhes fizeram Bretislão M. de Castro Junior no attestado de medição definitiva de serviços feitos á rua Emilio Moreira, em 1907, 2:000$000; e Agostinho Pinto da Costa no attestado de serviços das galerias de exgotto da rua Ramos Ferreira, em Fevereiro de 1907, Rs. 13:065$040:				
	Em apolices............	15:000$000			
	Em dinheiro............	65$040		15:065$040	
	Idem a Jeremias Ignacio Duarte, porteiro da Repartição de Terras, seus vencimentos de Dezembro de 1907............			210$000	
	Idem a J. J. da Camara, assignatura da revista *Brazil Portugal* e 5 volumes da *Encyclopedia Portugueza*, e mais fornecimentos feitos á Chefatura de Policia, em 1908 e 1909:				
	Em apolices............	7.500$000			
	Em dinheiro............	221$640		7:721$640	
	Idem a Julia Clemente das Neves, cessão de José Alves do Nascimento, no attestado de medição unica e definitiva da excavação feita á avenida Tarumã, em Setembro de 1907, em apolices............			10:000$000	
	Idem a J. Carvalho & Filhos, proveniente de fornecimento feito em 1904, 1905 e 1907:				
	Em apolices............	25:000$000			
	Em dinheiro............	443$500		25:443$500	
	Idem a J. Gadelha & Irmão, aluguel da casa onde funccionou a Agencia Fiscal de S. Apolonia, nos annos de 1906, 908, 909 e 910:				
	Em apolices............	13:500$000			
	Em dinheiro............	600$000		14:100$000	
	Idem a J. Villas Bôas, cessão de Deocleciano J. da da Matta Bacellar, no attestado da 7.ª medição dos serviços feitos na Santa Casa, em 1907, em apolices............			5:000$000	
	Idem a Julia Nogueira de Oliveira Gomes, viuva de João de Oliveira Gomes, cessões feitas por Antonio Gomes do Amaral e Gaspar Almeida & C.ª, de contas de fornecimento de capim ás baias de Palacio, em 1906 e 1907: e attestados de subvenção da linha de navegação de Badajós, do anno de 1906:				
	Em apolices............	39:000$000			
	Em dinheiro............	382$500		39:382$500	
	Transporta............		2.772:000$000	8.017:999$859	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	8.017:999$859	2.772:000$600
	Pago a Jorge dos Santos, 2 letras do valor de Rs. 25:000$000 cada uma, a favor de Deocleciano J. da Matta Bacellar, vencidas a 12 de Abril e 12 de Maio de 1908, em apolices			50:000$000	
	Idem a José Barbosa da Silva, aluguel da casa onde funccionou a cadeia de Floriano Peixoto em 1908 e conta de fornecimento ao destacamento em 1910, em apolices			17:000$000	
	Idem a José Correia de Medeiros, cessão que lhe fez Maximiano Caster Guimarães, de seus vencimentos como professor de Barcellos, relativos ao anno de 1907:				
	Em apolices	1:500$000			
	Em dinheiro	420$000		1:920$000	
	Idem a José Ferreira de Oliveira, guarda da Agencia Fiscal de S. Antonio do Rio Madeira, vencimentos de 1907:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	395$545		1:395$545	
	Idem a José da Penha, idem da mesma agencia, idem de Janeiro e Outubro a Dezembro de 1907, e Setembro de 1908:				
	Em apolices	3:000$000			
	Em dinheiro	319$997		3:319$997	
	Idem a José Lopes Ferreira, saldo da cessão que lhe fez Oreste Anelli em um attestado de obras feitas em 1905:				
	Em apolices	16:000$000			
	Em dinheiro	80$000		16:080$000	
	Idem a José Cavalcante Pacheco Soares, cessão de José da Silva Galvão cessionario de Lopo G. B. Netto em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	34:000$000			
	Em dinheiro	270$663		34:270$663	
	Idem a José Aureliano de Vasconcellos, cessão de Salviano Torres em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	28:500$000			
	Em dinheiro	182$000		28:682$000	
	Idem a José Torquato Couto, cessão de Deocleciano J. da Matta Bacellar em um attestado de obras feitas na Santa Casa, em 1907, em apolices			10:000$000	
	Idem ao mesmo, cessão de Gastão Bandeira no attestado de obras feitas no Hospicio de Alienados em 1907:				
	Em apolices	3:500$000			
	Em dinheiro	62$454		3:562$454	
	Idem a José Francisco Soares Sobrinho, cessão que lhe fez Lourenço Ramos no attestado de serviços feitos na estrada da colonia *João Alfredo*, em 1907, em apolices			10:000$000	
	Transporta		2.772:000$000	8.194:230$518	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	8.194:230$518	2.772:000$600
	Pago a José Furtado de Mendonça & C.ª, de passagens fornecidas em 1905 a 1907:				
	Em apolices	4:500$000			
	Em dinheiro	82$000		4:582$000	
	Idem a José do Rosario, cessão de Pedro Pereira da Silva em um attestado de serviços feitos em 1907, em apolices			100:000$000	
	Idem a José do Rosario, quatro letras sendo: tres do valor de Rs. 15:000$000 e uma de Rs. 10:000$ sacadas por Henrique J. Lins de Almeida e vencidas em 3 de Janeiro, 22 de Fevereiro, 18 de Março e 22 de Abril de 1908, em apolices.			55:000$000	
	Idem a José de Castro Figueiredo, cessão que lhe fizeram Francisco Theophilo Ferreira Filho e Henrique Eduardo Weaver, em apolices			54:000$000	
	Idem a José Gonçalves Maia, porcentagem como procurador fiscal da Fazenda, na acção que o Estado moveu contra Luiz Travassos da Rosa, em 1908:				
	Em apolices	10:000$000			
	Em dinheiro	347$580		10:347$580	
	Idem a José da Costa Teixeira, cessão de M. Cantanhede & C.ª de contas de fornecimentos ao Instituto *Affonso Penna*, em 1908:				
	Em apolices	10:000$000			
	Em dinheiro	7$300		10:007$300	
	Idem ao mesmo, cessão de Raymundo Nonato Ferreira, de gratificação como encarregado de trabalhos na avenida Constantino Nery, relativo ao mez de Dezembro de 1907			240$000	
	Idem a José Pereira Tavares Retto, saldo dos attestados da construcção da Bibliotheca e fornecimentos de 5.000 telhas de vidros, em 1907:				
	Em apolices	50:000$000			
	Em dinheiro	113$118		50:113$118	
	Idem a José Garcia Sá, procurador dos herdeiros de Angelo Garcia, de uma conta de serviços photographicos, feitos para a Chefatura de Policia, em 1908			240$000	
	Idem a José Tolentino de Araujo, por conta de Rs. 7:000$000, de cessão que lhe fez Marco di Panigai, no attestado de medição def. dos serviços feitos no predio onde funcciona o Palacio do Governo, em Março de 1911, em dinheiro			5:000$000	
	Idem a José Antonio de Souza Carvalho, professor de Manacapurú, vencimentos de Outubro e Novembro de 1907 e Janeiro a 17 de Fevereiro de 1908:				
	Em apolices	1:500$000			
	Em dinheiro	283$333		1:783$333	
	Idem a José Camillo Ramos, cessão de Luiz Eduardo Rodrigues, cessionario de Guilherme Capretz, em diversos attestados de obras feitas, em 1905, 1906 e 1907:				
	Em apolices	73:000$000			
	Em dinheiro	31$613		73:031$613	
	Transporta		2.772:000$000	8.558:575$462	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	8:558:575$462	2.772:000$600
	Pago a José Barbosa Gesta da Silva, saldo de Rs. 17:370$000, de aluguel da casa onde funccionou o quartel e cadeia de Floriano Peixoto, de Agosto de 1903 a Maio de 1908			370$000	
	Idem a José Gonçalves Velloso, contas de fornecimento ao Instituto *Affonso Penna*, em Maio e Junho de 1911:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	120$168		1:120$168	
	Idem a José de Souza Guimarães, cessão de Manoel de Almeida Nobre, gratificações como inspector escolar, de Dezembro de 1907 e Junho e Julho de 1908, apolices			1:500$000	
	Idem a José Antonio Gomes, serviços feitos nos passeios e escadaria da praça da Matriz, em Novembro de 1907:				
	Em apolices	48:000$000			
	Em dinheiro	459$984		48:459$984	
	Idem a José Fernandes de Oliveira, continuo do Thesouro, differença de vencimentos entre os cargos e o de porteiro, que substituio de 10 de Novembro a 31 de Dezembro de 1911			170$000	
	Idem a José Fernandes, cessão de Fernandes & Silva cessionarios de José de Albuquerque Maranhão no attestado da 3.ª medição da excavação do terreno entre as ruas Monsenhor Coutinho, Ramos Ferreira, Tapajós e avenida Eduardo Ribeiro, em Outubro de 1905:				
	Em apolices	6:000$000			
	Em dinheiro	321$420		6:321$420	
	Idem a José Chevalier Carneiro de Almeida, amanuense da Casa de Detenção, vencimentos de Julho a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	111$620		2:111$620	
	Idem a José Tavares da Costa, por conta de Rs. 13:472$728 saldo de Rs. 22:972$728 proveniente de suas porcentagens como procurador fiscal na acção movida pelo Estado contra Emygdio José Ló Ferreira e José dos Santos Amaral, em 1909, em dinheiro			3:000$000	
	Idem a José Pereira Barroncas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroncas, sua parte no attestado de subvenção da linha de navegação do Autaz, do mez de Agosto de 1908:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	200$000		1:200$000	
	Idem a José da Silva Galvão, proveniente de diversas cessões que lhe fizeram em diversos attestados de obras feitas em 1906 e 1907:				
	Em apolices	50:000$000			
	Em dinheiro	399$999		50:399$999	
	Transporta		2.772:000$000	8.673.228$653	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	8.673:228$653	2.772:000$600
	Pago a José Joaquim dos Santos Bento, por conta de Rs. 5:980$490 do attestado de medição definitiva dos serviços feitos no predio onde funcciona a Delegacia do 1.º districto, em Agosto de 1911, em dinheiro			1:000$000	
	Idem ao mesmo, proveniente de diversos attestados de obras feitas em 1911:				
	Em apolices	21:500$000			
	Em dinheiro	432$003		21:932$003	
	Idem a José Teixeira de Souza, cessão de Francisco Pereira Delgado no attestado de serviços feitos no Esquadrão de Cavallaria, em 1907, em apolices			30:000$000	
	Idem a José Venancio de Oliveira, servente do Thesouro, differença de vencimentos de 10 a 30 de Novembro de 1911			26$666	
	Idem a José Cantanhede, cessão que lhe fizeram Domingos Ferreira Dias e M. Cantanhede & C.ª, em attestados de obras feitas em 1908 e contas de fornecimentos, em 1908:				
	Em apolices	31:500$000			
	Em dinheiro	190$390		31:690$390	
	Idem a José Rosas da Silva, cessão de Francisco Pereira Delgado no attestado de obras executadas no Esquadrão de Cavallaria, em Agosto de 1907:				
	Em apolices	3:500$000			
	Em dinheiro	200$000		3:700$000	
	Idem a José Ribeiro Gloria, foguista do aviso *Cidade de Manáos*, gratificação de Abril a Setembro de 1908:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	53$330		553$330	
	Idem a José Rodrigues Magalhães, indemnisação pelos prejuizos causados em sua propriedade á rua Marechal Deodoro, em 1907:				
	Em apolices	28:000$000			
	Em dinheiro	285$120		28:285$120	
	Idem a José de Oliveira, cessão de Francisco Pereira Delgado no attestado de obras feitas no Esquadrão de Cavallaria, em 1907, em apolices			4:000$000	
	Idem a José Gaspar da Silva, cessão de João L. de Alencar, director do collegio *Augusto Comte*, subvenção de Dezembro de 1911			300$000	
	Idem a José Ferreira da Silva, herdeiro de José Joaquim da Silva, sua parte na cessão de Geraldo Rocha, no attestado de medição definitiva dos serviços feitos no Quartel de Bombeiros, em Maio de 1907:				
	Em apolices	5:000$000			
	Em dinheiro	296$209		5:296$209	
	Idem a José Theophilo Bezerra, cessão de Herminio de Carvalho cessionario de Raymundo José da Silva, viuvo herdeiro de d. Auro-				
	Transporta		2.772:000$000	8.800:012$371	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	8.800:012$371	2.772:000$600
	ra Faria e Silva, ex-professora de Passiá, vencimentos de Março a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	2:500$000			
	Em dinheiro	300$000		2:800$000	
	Pago a José do Valle, guarda do material das Obras Publicas, gratificação de Julho de 1907			240$000	
	Idem a Josepha Nazareth Couto, directora do collegio *Amazonas*, saldo da subvenção do anno de 1908, em dinheiro	600$000			
	Idem a mesma, idem idem de 1911, idem	600$000		1:200$000	
	Idem a Josepha de Faria e Souza, professora de Fonte Bôa, vencimentos de Maio a Setembro de 1904, em apolices			500$000	
	Idem a João L. Correia, aluguel da casa onde funcciona a Agencia Fiscal de Rivaliza, de Novembro de 1904 a Dezembro de 1909:				
	Em apolices	12:000$000			
	Em dinheiro	200$000		12:200$000	
	Idem a João da Costa Alves Nogueira, cessão de Hildebrandina Floresta de Miranda, em attestados da linha subvencionada ao Japurá, em 1907, em apolices			21:000$000	
	Idem ao mesmo, caução feita por Lopo G. B. Netto, do attestado de 6.ª medição dos serviços da avenida Constantino Nery, em Setembro de 1907, em apolices			200:000$000	
	Idem a João Alves de Lima, cessão de Gaspar Almeida & C.ª de attestados de subvenção da linha do Japurá, de Novembro e Dezembro de 1906, e linha de Badajós, de Dezembro de 1907 de Março de 1908:				
	Em apolices	40:500$000			
	Em dinheiro	350$000		40:850$000	
	Idem a João Joaquim Cardoso, cessão de José Pereira Tavares Retto no attestado da construcção da Bibliotheca, em 1907, em apolices (2)			29:000$000	
	Idem a João Coelho de Miranda Leão, duas letras a seu favor, vencidas em 16 de Março e 15 de Abril de 1907, em apolices			90:000$000	
	Idem a João Baptista de Faria e Souza, por conta de Rs. 32:368$563 saldo de Rs. 47:368$563 de vencimentos atrazados, em dinheiro			500$000	
	Idem a João de Deus Carvalho, zelador do laboratorio do Gymnasio, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro			600$000	
	Idem a João Nogueira Fleury, subvenção como estudante, relativa a 1908:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	200$000		1:200$000	
	Idem a João Campello de Senna Rosa, de cessões em contas de fornecimentos, attestados de obras, aluguel de casa e vencimentos, relativos aos annos de 1906, 1907, 1908:				
	Em apolices	255:000$000			
	Em dinheiro	279$369		255:279$369	
	Transporta		2.772:000$000	9.455:381$740	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	9.455:381$740	2.772:000$600
	Pago a João Pereira Barroncas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroncas, sua parte no attestado de subvenção da linha de navegação do Autaz, de Agosto de 1908:				
	Em aplices	1:500$000			
	Em dinheiro	158$231		1:658$231	
	Idem a João Domingos dos Santos Herval, guarda da Agencia Fiscal de Catiana, gratificações de Fevereiro a Junho de 1906:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	560$000		2:560$000	
	Idem a João Luna, inspector escolar, gratificações de Julho a Dezembro de 1907 e Janeiro a Agosto de 1908:				
	Em apolices	6:500$000			
	Em dinheiro	133$324		6:633$324	
	Idem a João Francklin de Alencar Araripe, cessão de Gilberto de Saboia, cessionario de Caetano Monteiro da Silva, na indemnisação de Francisco Pereira Lima, em 1907, em apolices			12:500$000	
	Idem a João Alves de Freitas & C.ª, contas de passagens fornecidas em 1911			383$000	
	Idem a João Rodrigues Coêlho, uma letra sacada por Henrique J. Lins de Almeida, vencida a 18 de Junho de 1908, em dinheiro			10:000$000	
	Idem a João Climaco Nascimento, differença de vencimentos entre o cargo de guarda e o de conferente da Recebedoria, de Fevereiro de 1906 a Setembro de 1907, em dinheiro			726$412	
	Idem a João Baptista de Alcantara, guarda da Agencia Fiscal de S. Apollonia, gratificações de Outubro a 15 de Novembro de 1906:				
	Em apolices	500$000			
	Em dinheiro	400$000		900$000	
	Idem a João Gonçalves Martins, tratamento e alimentação de animaes pertencentes ao Estado, em 1906 e 1907:				
	Em apolices	8:500$000			
	Em dinheiro	230$000		8:730$000	
	Idem a João Fortunato de Pinho, indemnisação por prejuizos causados em terrenos de sua propriedade, em 1906:				
	Em apolices	11:500$000			
	Em dinheiro	193$105		11:693$105	
	Idem a João Antonio Coelho, professor de Janauary, dos mezes de Outubro a Dezembro de 1907, Abril a Julho e Outubro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	2:500$000			
	Em dinheiro	300$000		2:800$000	
	Idem a João José de Aguiar, bedel do Gymnasio, vencimentos de Novembro de 1908			250$000	
	Idem a João José Gonçalves, cessão de Carlos Augusto Duarte, no attestado de serviços feitos á rua Ramos Ferreira, em Fevereiro de 1908, em apolices			4:500$000	
	Transporta		2.772:000$000	9.518:715$812	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	9.518:715$812	2.772:000$600
	Pago a João Carlos Lobo da Silva, gratificação arbitrada pelo Goveno, por serviços prestados á Chefatura em 1907, em apolices			500$000	
	Idem a João Baptista Pimenta, attestado de 3.ª medição do muro de arrimo da rua Luiz Antony, em Outubro de 1906:				
	Em apolices	33:000$000			
	Em dinheiro	493$221		33:493$221	
	Idem a João Mendes de Carvalho, auxiliar da Directoria de Obras Publicas, gratificações de Agosto e Setembro de 1907, em dinheiro			800$000	
	Idem a Joaquim de Souza Mesquita, de diversas cessões de contas, venda de casa e aluguel de casa, em 1905 e 1907:				
	Em apolices	50:500$000			
	Em dinheiro	622$340		51:122$340	
	Idem a Joaquim Estevam de Andrade, restituição de impostos de transmissão em 1911			124$324	
	Idem a Joaquim Alves da Canceição, cessão de Zacheu T. Pacheco em um attestado de obras feitas em 1906, em apolices			23:000$000	
	Idem a Joaquim Rodrigues Teixeira, saldo de attestados de obras feitas para o Estado, em 1906 e 1907:				
	Em apolices	86:000$000			
	Em dinheiro	376$707		86:376$707	
	Idem a Joaquim Gonçalves de Araujo, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	431:500$000			
	Em dinheiro	975$671		432:475$671	
	Idem a Joaquim de Paula Antunes, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1907 e 1908:				
	Em apolices	199:000$000			
	Em dinheiro	475$371		199:475$371	
	Idem a Joaquim Pereira Barroncas, Junior, herdeiro de Joaquim Pereira Barroncas, sua parte no attestado da linha de navegação do Autaz, dos mezes de Outubro e Novembro de 1908, em apolices			2:500$000	
	Idem a Joaquim Jorge de Britto Inglez, seus vencimentos como juiz de direito de Canutama, de Julho a Dezembro de 1907:				
	Em apolices	4:000$000			
	Em dinheiro	500$000		4:500$000	
	Idem a Joaquim Magno da Silveira, cessão de Antonio Augusto Lobato de Faria em um attestado de obras feitas em 1907, em apolices			4:000$000	
	Idem a Joaquim Nicoláo Garcia, cessão de Zulima Bacellar de Souza em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	3:000$000			
	Em dinheiro	356$155		3:356$155	
	Idem a Joaquim de Carvalho Franco, por conta de Rs. 15:000$000 do auxilio concedido a Academia de Bellas-Artes, em 1911, em dinheiro			4:000$000	
	Transporta		2.772:000$000	10.364:439$601	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	10.364:439$601	2.772:000$600
	Pago a Joaquim Paulo Pinto Ribeiro, viuvo de Maria de Oliveira Ribeiro, professora de Amaturá, vencimentos de Outubro de 1907 a Julho de 1908:				
	Em apolices	2:500$000			
	Em dinheiro	300$000		2:800$000	
	Idem a Joaquim Alves, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1907, e vencimentos relativos ao anno de 1907, em apolices			8:000$000	
	Idem a Joaquim Rodrigues Cruz, cessão de Pedro Vieira da Paz, no attestado de serviços feitos na Bibliotheca, em 1907, em apolices			15:000$000	
	Idem a Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves, attestado de demolição do predio e excavação do terreno do antigo Hotel do Commercio, em 1907, em apolices			16:000$000	
	Idem a Joaquim Cardoso de Faria, subsidio e representação como deputado, relativos aos mezes de Novembro e Dezembro de 1910 e Janeiro de 1911, em dinheiro			4:980$000	
	Idem a Krause & Irmãos, cessão de José Tavares da Costa, de porcentagens como procurador fiscal da Fazenda, em 1910, em apolices			1:500$000	
	Idem a Lauro Bittencourt, saldo da indemnisação pela rescisão do contracto de exgotto, em 1904:				
	Em apolices	384:000$000			
	Em dinheiro	238$768		384:238$768	
	Idem a Lourenço F. Valente do Couto, saldo do attestado de serviços feitos na Escola Complementar, em 1906:				
	Em apolices	2:500$000			
	Em dinheiro	276$750		2:776$750	
	Idem a Luiza Pinheiro de Souza, professora de Janauacá, vencimentos de Agosto a Dezembro de 1906:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	400$000		1:400$000	
	Idem a Leuzinger & C.ª, contas de fornecimentos de livros em 1906 e 1907:				
	Em apolices	11:000$000			
	Em dinheiro	118$500		11:118$500	
	Idem a Lino Aguir & C.ª, contas de fornecimentos feitos em 1906 a 1908 e 1910:				
	Em apolices	80:000$000			
	Em dinheiro	16:760$050		96:760$050	
	Idem ao *London & Bazilian Bank Limited,* proveniente das seguintes letras: quatro do valor de Rs. 50:000$000 cada uma, vencidas em 30 de Dezembro de 1907, 30 de Janeiro, 28 de Fevereiro e 30 de Março de 1908; duas do valor de Rs. 10:000$000 cada uma, vencidas em 30 de Abril e Maio de 1908; uma do valor de Rs. 40:000$000 vencida em 30 de Maio de 1908; uma do valor de Rs.				
	Transporta		2.772:000$000	10.909:013$669	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporta		2.772:000$000	10.909:013$669	2.772:000$600
	6:642$406 vencida em 30 de Junho de 1908; e duas do valor de Rs. 5:000$000 cada uma e vencidas em 30 de Junho de 1908, todas a favor de Henrique E. Weaver, sendo:				
	Em apolices	276:500$000			
	Em dinheiro	142:406		276:642$406	
	Pago ao mesmo, idem de duas letras do valor de Rs. 10:000$000 vencidas em 12 de Outubro e Novembro de 1907, a favor de Francico Mentor de Vasconcellos, em apolices			20:000$000	
	Idem ao mesmo, idem de duas ditas do valor de Rs. 25:000$000 cada uma, vencidas em 18 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 1908, a favor de Lopo G. Bastos Netto, em apolices			50:000$000	
	Idem ao *London Brazilian Bank Limited,* de uma letra vencida em 28 de Maio de 1908, a favor de José da Silva Galvão, em apolices			20:000$000	
	Idem ao mesmo, de duas ditas do valor de Rs. 20:000$000 cada uma vencidas a 7 e 21 de Janeiro de 1908, a favor de Gastão Bandeira, em apolices			40:000$000	
	Idem a Luiz Eduardo Rodrigues, de diversas cessões em attestados de obras feitas em 1906 e 1907:				
	Em apolices	70:500$000			
	Em dinheiro	837$096		71:337$096	
	Idem a Leandro B. Guerreiro, cessão de Manoel de Mello Freire Barata, de contas de fornecimentos feitos a Casa de Detenção, em 1907, em apolices			10:000$000	
	Idem a Luiz Americo Mestrinho, por apanhamentos e organisação dos annaes do Congresso, nos mezes de Agosto e Setembro de 1908, em apolices			10:000$000	
	Idem a Leonillo da Silva Castro, foguista da lancha *Pensador,* gratificação de Junho a Setembro de 1908, em dinheiro			720$000	
	Idem a Luiza Monte, professora, vencimentos de Maio a Setembro de 1907:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	400$000		1:400$000	
	Idem a Luna Graça Fortunato, professora da Costa do Iranduba, vencimentos de Julho a Dezembro de 1908, em apolices			3:000$000	
	Idem a Luiz de Oliveira Campos, herdeiro de Joaquim de Oliveira Campos, sua parte em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	113$012		1:113$012	
	Idem a Lourenço Ramos, saldo do attestado dos serviços feitos na estrada da colonia João Alfredo, em 1907, em apolices			37:000$000	
	Idem a Lucas de Oliveira Pinheiro, cessão de Salviano Torres no attestado de obras feitas em 1907, em apolices			12:000$000	
	Idem a Lopes Pinho, Soares & C.ª, contas de fornecimentos aos Institutos *Benjamin Constant* e *Af-*				
	Transporte		2.772:000$000	11.462:226$183	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporta................		2.772:000$000	11.462:226$183	2.772:000$600
	fonso Penna e Casa de Detenção, em 1908:				
	Em apolices............	17:500$000			
	Em dinheiro............	225$500		17:725$500	
	Pago a Luciano Pereira da Silva, cessão de J. G. Araujo, cessionario de Albino dos Santos Pereira, gratificação por serviços prestados ao Governo, em 1907, em apolices...............			10:000$000	
	Idem a Loyo & Paredes, contas de fornecimentos a Chefatura em 1907, Rs. 1:630$000; cessão de Lopo G. B. Netto, em attestado de obras em 1907, em apolices........................			4:000$000	
	Idem a Licinio Perdigão, cessão de Manoel Porfirio da Costa no attestado de serviços feitos na Escola Modelo, em 1908:				
	Em apolices.............	9:500$000			
	Em dinheiro............	300$000		9:800$000	
	Idem a Loyo e Paredes, saldo da cessão que lhe fez Lopo G. B. Netto no attestado de obras feitas em 1907..............................			180$000	
	Idem a Ludovina Rosa Mendes, cessão que lhe fez Lourenço Ramos no attestado de serviços feitos na estrada da colonia João Alfredo, em 1907, em apolices............................			4:000$000	
	Idem a Luiza Ferreira de Araujo, viuva de Manoel Cavalcante Pereira de Araujo, vencimentos como lançador da Collectoria das aguas de Janeiro de 1902 a Setembro de 1903, em em apolices....................................			10:500$000	
	Idem a Lino de Macedo, proveniente de 250 exemplares da obra intitulada *Amazonia*, em apolices....................................			2:500$000	
	Idem a Liberato Villar Barretto Coutinho, desembargador apozentado, seus vencimentos dos annos de 1907, 1908 e 1910:				
	Em apolices............	22:000$000			
	Em dinheiro............	500$000		22:500$000	
	Idem a Luiz de Souza Moreira, cessão de Raymundo Antonio de Azevedo, de differença de vencimentos como archivista da Recebedoria, de Fevereiro de 1906 a Setembro de 1907:				
	Em apolices............	500$000			
	Em dinheiro............	137$668		637$668	
	Idem a Lino Joaquim de Almeida Aguiar, cessão de Lino Aguiar & C.ª, de contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908:				
	Em apolices............	87:000$000			
	Em dinheiro............	199$041		87:199$041	
	Idem a Moraes Carneiro & C.ª, de diversas cessões de contas de fornecimentos, em 1907, 1908 e 1905, e attestados de navegação em 1906 e 1907:				
	Em apolices............	96:500$000			
	Em dinheiro............	297$570		96:797$570	
	Transporta................		2.772:000$000	11.728:065$962	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	11.728:065$962	2.772:000$600
	Pago a Maria Nunes de Castro, herdeira de Pedro Aprigio de Castro, agente fiscal do Abunã, gratificação de Out.º e Nov.º de 1909:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	400$000		1:400$000	
	Idem a Martins F. Peters, cessão de Bretislão M. de Castro Junior em um attestado de obras feitas em 1907, em apolices			5:000$000	
	Idem a Maria Vianna, cessão de Antonio Augusto Lobato de Faria em um attestado de obras feitas na rua Cearense, em 1907, em apolices			31:000$000	
	Idem a Maximiano Caster Guimarães, professor de Borba, vencimentos de Setembro, Outubro e Dezembro de 1907 e Agosto a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	2:500$000			
	Em dinheiro	60$000		2:560$000	
	Idem a Maria Rufina de Souza, professora de Ayrão, vencimentos de 1907 e 1908:				
	Em apolices	4:500$000			
	Em dinheiro	285$995		4:785$995	
	Idem a Maria Aboim Costa, cessão de Francisco Rodrigues em um attestado de obras feitas em 1906:				
	Em apolices	8:500$000			
	Em dinheiro	197$320		8:697$320	
	Idem a M. Corbacho & C.ª, de conta de passagens de 1907 e cessões de uma conta de serviço de carroça para o Serviço Sanitario, em 1907 e de vencimentos de professor de 1908 e 1909:				
	Em apolices	9:500$000			
	Em dinheiro	417$385		9:917$385	
	Idem a *Manáos Harbour Limited*, cessão de João Fausto Rodrigues da Costa, proveniente da venda que fez ao Estado de uma casa á rua Municipal, em apolices			11:000$000	
	Idem a Mello & C.ª, cessão do *Banco Amazonense* em um attestado de obras feitas em 1907 e de contas de passagens fornecidas em 1906 a 1908:				
	Em apolices	33:500$000			
	Em dinheiro	260$900		33:760$900	
	Idem a Maria do Carmo Alves de Lima, viuva de Amancio Alves de Lima, saldo de diversos attestados de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	73:000$000			
	Em dinheiro	257$264		73:257$264	
	Idem a M. Cantanhede & C.ª, saldo de uma conta de fornecimento ao Instituto *Affonso Penna*, em Outubro de 1907 e cessão de José Amaro Coêlho Cintra, professor de Fonte Bôa, vencimentos de Outubro a Dezembro de 1904:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	755$338		2:755$338	
	Transporta		2.772:000$000	11.912:200$164	2.772:000$600

DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	11.912:200$164	2.772:000$600
	Pago a Maria da Conceição Campos, viuva de Joaquim de Oliveira Campos, sua parte no attestado de serviços feitos em 1907:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	226$025		2:226$025	
	Idem a Maria da Conceição Campos, viuva de Antonio Ribeiro Cannosa, de uma conta de foguetões fornecidos em Agosto de 1911, em dinheiro			549$000	
	Idem a Marius & Levy, de uma letra a favor de Deocleciano J. da Matta Bacellar, vencida em 18 de Abril de 1908, em apolices			25:000$000	
	Idem a Martinho de Luna Alencar, juiz de direito com assento no Superior Tribunal de Justiça, gratificação de 20 a 30 de Julho e de 5 a 10 de Agosto de 1910, em dinheiro			986$169	
	Idem a Maria Nery da Fonseca, viuva de Leopoldo Nery da Fonseca, official da Policia, reformado, vencimentos de Março a Dezembro de 1905, Janeiro a Dezembro de 1906 e Janeiro a Março de 1907, em dinheiro			9:041$666	
	Idem a Maria Esther da Silva, professora de geographia da E. Normal, gratificações de Março, Novembro e Dezembro de 1908			496$774	
	Idem a Maria Lucilla do Monte Justa, professora da capital, gratificação addicional de Abril de 1908 a Setembro de 1911, em dinheiro			800$000	
	Idem a Maria do Carmo Stellita Pernet, subvenção como estudante, relativa a 1911, em dinh.º			1:200$000	
	Idem a M. M. dos Santos França, cessão de José de Albuquerque Maranhão, em um attestado de obras feitas em 1905 e de uma conta de passagens fornecidas em 1902:				
	Em apolices	16:000$000			
	Em dinheiro	175$000		16:175$000	
	Idem a Maria Amelia de Oliveira Araujo, professora da capital, gratificação addicional de Dezembro de 1907 a Dezembro de 1911, em dinh.º			725$000	
	Idem á *Manáos Improvement Ltd.* por conta de Rs. 469:541$455, saldo de Rs. 869:541$455 proveniente de juros até 31 de Dezembro de 1910, relativos ao capital empregado no serviço de aguas até Junho do mesmo anno, em dinheiro			400:000$000	
	Idem a Mario Rocha, primeiro estabelecimento como promotor de Floriano Peixoto, em 1911			300$000	
	Idem a Maria José Rodrigues, cessão de M. Cantanhede & C.ª, em contas de fornecimentos feitos em 1907 e 1908, em apolices			15:000$000	
	Idem á mesma, professora de Humaythá, vencimentos de 1908 e 1909:				
	Em apolices	4:500$000			
	Em dinheiro	406$659		4:906$659	
	Idem a Moysés José Vieira, professor de gymnastica da E. Normal, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em apolices			1:500$000	
	Idem a Marcos Portilho Bentes, cessão de Lopo G. B. Netto, no attestado de pintura da ponte da Cach.ª Grande, em Jan.º de 907, em apolices			16:000$000	
	Idem a Maria Augusta de Souza, encarregada da Estação pluviometrica de Fonte-Bôa, gratificação de Abril e Junho de 1911			100$000	
	Trnspota		2.772:000$000	12.407:206$457	2.772:000$600

DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte...........................		2.772:000$000	12.407:206$457	2.772:000$600
	Pago a Maria Joaquina do Espirito Santo, por conta de Rs. 1:000$000, de cessão que lhe fez Carlos Augusto Duarte, em um attestado de obras feitas em 1907, em dinheiro...........			500$000	
	Idem a Maria do Rosario Duarte, viuva de Manoel de Souza Ferreira, de cessões feitas em attestados de obras feitas em 1906, em apolices.			13:000$000	
	Idem a Manoel Marques Vianna, saldo de réis 12:000$000, da desapropriação de um terreno de sua propriedade, em 1907, em apolices.....			10:000$000	
	Idem a Manoel Carvalho Brandão, saldo de uma conta de mobiliario para a Instrucção Publica em 1907, em apolices......................			2:000$000	
	Idem a Manoel Bernardo da Silva Dias, cessões que lhe fizeram Eliezer Adrião Nogueira Torres e José Ennes Vianna, em attestados de obras feitas em 1907, em apolices..........			41:000$000	
	Idem a Manoel G. Nunes Machado, vencimentos como juiz municipal e de direito, de S. Felippe, dos annos de 1907 e 1908:				
	Em apolices............	6:500$000			
	Em dinheiro...........	110$206		6:610$206	
	Idem a Manoel Pereira da Silva, cessão de Gastão Bandeira, no attestado de serviços feitos no Azylo de Alienados, no Pensador, em Setembro de 1907:				
	Em apolices............	13:000$000			
	Em dinheiro............	400$000		13:400$000	
	Idem de Manoel Antonio Grangeiro, cessão de Elias do Monte Rocha, em contas de fornecimentos feitos em 1907:				
	Em apolices............	50:000$000			
	Em dinheiro............	123$040		50:123$040	
	Idem a Manoel Severiano de Lima, cessão de Virgilio Couto, cessionario de Achilles Bevilaqua, e este de Enéas Martins, de honorarios como advogado na questão do Acre, em 904, em apolices			8:000$000	
	Idem a Manoel de Miranda Leão, sua parte na venda de um terreno ás ruas Municipal e Demetrio Ribeiro, em 1907, Rs. 60:000$000, e aluguel da casa occupada pelo Azylo de Alienados, de Abril a Julho de 1911, Rs. 4:000$000:				
	Em apolices....	60:000$000			
	Em dinheiro...	4:000$000		64:000$000	
	Idem ao mesmo e sua mulher, vencimentos como funccionarios apozentados, dos annos de 1907 a 1909, e aluguel da casa occupada pelo Azylo de Alienados, relativo aos annos de 1905 a 1907:				
	Em apolices............	60:500$000			
	Em dinheiro......	233$318		60:733$318	
	Idem a Manoel Gonçalves de Araujo, cessão de Alfredo Araujo, de vencimentos como medico da Policia, relativos a Dezembro de 1908:				
	Em apolices......	500$000			
	Em dinheiro	300$000		800$000	
	Transporta......		2.772:000$000	12.677:373$021	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	12.677:373$021	2.772:000$600
	Pago a Manoel Vicente Carioca, conta de passagens fornecidas em 1907:				
	Em apolices	5:500$000			
	Em dinheiro	218$000		5:718$000	
	Idem a Manoel Peretti da Silva Guimarães, conta de arvores fornecidas ao Instituto *Affonso Penna*, em Agosto de 1907, em apolices			1:000$000	
	Idem a Manoel Celso Machado França, official reformado da Policia, vencimentos de Maio a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	1:500$000			
	Em dinheiro	306$720		1:806$720	
	Idem a Manoel de Carvalho, operario da Imprensa Official, salarios de 31 de Agosto a 26 de Setembro de 1908			240$000	
	Idem a Manoel Antonio de Albuquerque, conta de fretamento de batelões para transporte de forças do porto de S. Izabel ao alto rio Negro, em 1907:				
	Em apolices	1:500$000			
	Em dinheiro	500$000		2:000$000	
	Idem a Manoel Maria de Vasconcellos, servente das officinas da Imprensa Official, seus salarios de 31 de Agosto a 26 de Setembro de 1908			230$000	
	Idem a Manoel Moreira Rato & C.ª (Filhos), de Lisbôa, cessões de Villas Bôas & C.ª, em diversas contas de fornecimentos feitos em 1905 a 1907 e attestados de obras feitas em 1906 e 1907:				
	Em apolices	38:000$000			
	Em dinheiro	420$190		38:420$190	
	Idem a Manoel de Souza Ferreira, digo, Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, lente de mathematica, interino, do Gymnasio, vencimentos de 1.º a 4 de Fevereiro de 1908			110$344	
	Idem a Manoel Gonçalves Pinto, herdeiro de seu pae João Diniz Gonçalves Pinto, saldo da indemnisação por prejuizes causados em sua propriedade em 1906, em apolices			7:000$000	
	Idem a Manoel Correia de Araujo, subvenção como estudante, relativa ao anno de 1911, saldo em dinheiro			600$000	
	Idem a Manoel Martins dos Santos, cessão de Zacheu Torres Pacheco, no attestado de serviço de aterro da avenida Floriano Peixoto, em 1905:				
	Em apolices	23:000$000			
	Em dinheiro	300$000		23:300$000	
	Idem a Nuno Alves Pereira Cardoso, saldo de Rs. 67:074$084, de vencimentos que deixou de receber como conferente da Recebedoria, de Junho de 1889 a Abril de 1905:				
	Em apolices	47:000$000			
	Em dinheiro	74$084		47:074$084	
	Transporta		2.772:000$000	12.804:872$359	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	12.804:872$359	2.772:000$600
	Pago a Neves Rebello & C.ª, cessão de Eliezer Adrião Nogueira Torres, no attestado de obras feitas no grupo Escolar de Manieoré, em Outubro de 1907, em apolices			3:000$000	
	Idem a Nuno Ferreira da Costa, cessão de Germano B. Guerreiro, nos attestados de obras feitas na casa onde funccionou a Subdelegacia da Colonia Oliveira Machado, em Março de 1907:				
	Em apolices	10:000$000			
	Em dinheiro	87$596		10:087$596	
	Idem a Napoleão do Rego Brazileiro, collector de Benjamin Constant, vencimentos de Dezembro de 1908 e Junho, Agosto e Outubro de 1909:				
	Em apolices	3:000$000			
	Em dinheiro	70$970		3:070$970	
	Idem a Nicoláo Tolentino, funccionario aposentado, seus vencimentos relativos aos annos de 1907 e 1909:				
	Em apolices	15:500$000			
	Em dinheiro	500$000		16:000$000	
	Idem a Oliveira & Azevedo, restituição de imposto de transmissão em 1905:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	150$000		2:150$000	
	Idem a Odorico Ferreira de Castro, immediato do aviso *Cidade de Manáos*, vencimentos de Abril a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	400$000		2:400$000	
	Idem a Oswaldo de Carvalho Soares Brandão, ajuda de custo como juiz municipal removido de Benjamin Constant para a Labrea, em Março de 1911, em dinheiro			1:466$784	
	Idem a Pedro Pompeu Brazil, cessão que lhe fizeram Antonio Augusto Lobato de Faria e José dos Santos Amaral, em attestados de obras feitas em 1907, em apolices			7:000$000	
	Idem a Pedro Romão, gratificação como agente de policia dos mezes de Agosto a 12 de Outubro de 1908			479$992	
	Idem a Pereira & Penalva, successores de M. Silva & C.ª, de contas de fornecimentos em 1907:				
	Em apolices	3:000$000			
	Em dinheiro	119$500		3:119$500	
	Idem a Pedro de Sá Carneiro da Cunha, subdelegado da capital, gratificação de Agosto de 1908			400$000	
	Idem a Placido Serrano de Andrade, proveniente de seus vencimentos como lente de inglez e allemão do Gymnasio Amazonense e gratificação como director do mesmo estabelecimento, relativos aos mezes de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro			2:221$290	
	Transporta		2.772:000$000	12.856:268$491	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	12.856:268$491	2.772:000$600
	Pago a Porfirio Martins Barbosa, chefe de secção do Thesouro, gratificação como procurador fiscal da Fazenda do Estado, relativa ao tempo decorrido de 26 de Julho de 1900 a 7 de Agosto do mesmo anno			111$827	
	Idem a Raymundo Palhano, preparador do gabinete de physica e chimica da Escola Normal, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro			800$000	
	Idem a Raymundo Agostinho Nery, administrador da Recebedoria, saldos de vencimentos e quotas atrazados:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	48$878		2:048$878	
	Idem ao dr. Raul Augusto da Matta, juiz de direito da capital, com assento no Superior Tribunal de Justiça, gratificação de 1909 e 1910, em dinheiro			2:055$194	
	Idem a Pedro Luiz Simpson, 1.º escripturario do Thesouro, por conta de Rs. 55:531$336, de differença de vencimentos como delegado de policia da capital, de 4 de Fevereiro de 1909 a 28 de Março de 1910, em dinheiro			4:100$000	
	Idem a Rodrigo Costa, (dr.) cessão de Joaquim Caribé da Rocha:				
	Em apolices	12:000$000			
	Em dinheiro	476$431		12:476$431	
	Idem a Rodolpho de Vasconcellos, cessões que lhe fizeram Agostinho Pinto da Costa no attestado de serviços de aterro da avenida 13 de Maio, em Julho de 1907, Rs. 50:000$000 e Lopo G. B. Netto, no attestado de obras feitas em 1907, Rs. 25:000$000, em apolices			75:000$000	
	Idem a Raymunda Telles de Souza Carvalho, professora da capital, gratificação addicional de Novembro de 1907 a Maio de 1909			271$999	
	Idem a Raymundo Pereira de Mattos, indemnisação de duas casas á Estrada Epaminondas, desapropriadas pelo Governo em 1904, em apolises			16:000$000	
	Idem a Raymunda de Souza Chevalier, regente da Escola Normal, gratificação dos mezes de Janeiro a Junho de 1908:				
	Em apolices	2:000$000			
	Em dinheiro	326$000		2:326$000	
	Idem a Roberti & Pelosi, cessão que lhes fizeram Carlos Augusto Duarte e Lopo G. B. Netto em attestados de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	6:000$000			
	Em dinheiro	296$500		6:296$500	
	Idem a Raymundo Pereira Barroncas, herdeiro de Joaquim Pereira Barroncas, sua parte nos attestados da linha de navegação do Autaz, dos mezes de Setembro e Outubro de 1908, em apolices			2:500$000	
	Idem a Ritta da Silva Diniz, professora de prendas da Escola Normal, vencimentos de Novembro e Dezembro de 1908, em dinheiro			1:200$000	
	Idem a Rosa Francisca de Lima, cessão de José Bento Alves Marinho				
	Transporta		2.772:000$000	12:981:455$320	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte...............		2.772:000$000	12.981:455$320	2.772:000$600
	de seus vencimentos como empregado aposentado, relativos ao anno de 1908:				
	Em apolices............	2:000$000			
	Em dinheiro............	167$143		2:167$143	
	Pago a Rodolpho Regallo Pereira, sua subvenção como estudante, relativa ao anno de 1911, saldo em dinheiro........................			800$000	
	Idem a Raymundo Affonso de Carvalho, sua representação como deputado, relativa a sessão extraordinaria de Novembro de 1910, em dinheiro..................................			1:360$000	
	Idem a Raymundo Joaquim Pe eira, carcereiro da cadeia de Manicoré, gratificação de 12 de Julho a 31 de Dezembro de 1907............			281$654	
	Idem a Raymundo Camillo de Araujo, guarda da Agencia Fiscal de Abunã, gratificação de 10 de Novembro a 31 de Dezembro de 1910:				
	Em apolices............	500$000			
	Em dinheiro............	166$666		666$666	
	Idem a R. B. de Britto Pereira, cessão de João Campello de Senna Rosa, em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices............	1:000$000			
	Em dinheiro............	363$500		1:363$500	
	Idem a Rosa Bezerra Cavalcante, viuva herdeira do dr. Amaro Cavalcante, proveniente de cessões feitas por diversos em attestados de obras feitas em 1906 e 1907:				
	Em apolices............	14:500$000			
	Em dinheiro............	399$459		14:899$459	
	Idem a Silvino R. de Almeida Magalhães, saldo da cessão feita por Agostinho Pinto da Costa, em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices............	34:000$000			
	Em dinheiro............	160$822		34:160$822	
	Idem a Souza Castro & C.ª, indemnisação por prejuizos causados em sua propriedade á estrada Silverio Nery, em 1907:				
	Em apolices............	8:500$000			
	Em dinheiro............	284$758		8:784$758	
	Idem a Sarah Nery, viuva de Marcio Nery, proveniente de vencimentos do mesmo como chefe da commissão do Saneamento, relativos ao anno de 1907, e cessões de Rossi & Irmãos e Gastão Bandeira, na indemnisação pela rescisão do contracto da construcção da Penitenciaria, em 1906, e attestado de obras feitas em 1905:				
	Em apolices............	299:000$000			
	Em dinheiro............	4:441$886		233:441$886	
	Idem á *Sociedade Cosmopolita Beneficente M. P. Amazonense*, cessão de Manoel Joaquim Mendes,				
	Transporta...............		2.772:000$000	13.275:881$208	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	13.275:881$208	2.772:000$600
	de uma conta de trabalhos e fornecimento feito ao Serviço Sanitario, em Julho de 1907:				
	Em apolices............	24:000$000			
	Em dinheiro............	265$000		24:265$000	
	Pago a Syndulpho Assumpção Santiago, desembargador apozentado, vencimentos de Abril a Dezembro de 1907, e de Outubro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices............	11:500$000			
	Em dinheiro............	614$000		12:114$000	
	Idem á Santa Casa de Misericordia, proveniente de contas de fornecimentos feitos desde 1897 a 1908, e saldos das subvenções relativas aos annos de 1905 a 1909 e 1911:				
	Em apolices............	465:000$000			
	Em dinheiro............	739$118		465:739$118	
	Idem a Sotto Mayor Ferreira & C.ª, cessões que lhes fizeram em attestados de obras feitas em 1905 e attestados de navegação em 1906:				
	Em apolices............	12:000$000			
	Em dinheiro............	71$601		12:071$601	
	Idem a Severiano Estevam dos Santos, escrivão do Jury, de Canutama, gratificação de Janeiro, Março a Junho de 1904, Junho a Dezembro de 1905, Julho e Agosto a Dezembro de 1906, Janeiro a Dezembro de 1907 e Janeiro a Dezemzembro de 1908, em apolices............			2:000$000	
	Idem á Sociedade Anonyma *Armazens Andresen,* contas de passagens fornecidas de 1905 a 1909, contas de fornecimento em 1911, conta de fretamento de um rebocador em 1910, e cessões de contas e attestados de obras feitas em 1906 e 1907:				
	Em apolices............	62:500$000			
	Em dinheiro............	1:052$990		63:552$990	
	Idem a Severino Correia da Silva, major chefe do material da Força Policial, de um pret especial do mez de Dezembro de 1911, em dinheiro.			13:459$968	
	Idem a Sebastiana C. Bezerra da Rocha, professora de Manacapurú, vencimentos de Maio e Junho de de 1904 e Janeiro a Dezembro de 1908 e Dezembro de 1909:				
	Em apolices............	5:000$000			
	Em dinheiro............	323$227		5:323$227	
	Idem a Serafino Altino de França, cessão de Augusto Correia dos Santos, do attestado do muro de arrimo da rua Ferreira Penna, de Outubro de 1907, em dinheiro................			5:000$000	
	Idem a Serafim de Farias Torres, cessão de José Augusto Cesar dos Santos, no attestado da excavação feita á avenida Japurá, em Novembro de 1907, em apolices....................			4:000$000	
	Idem a Suarez Hermanos & C.ª Ltd., aluguel da casa onde funcciona a Agencia Fiscal do Abunã, em				
	Transporta................		2.772:000$000	13:887:407$112	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	13.887:407$112	2.772:000$600
	1905 e contas de passagens em 1907 e 1909:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	119$500		1:119$500	
	Pago a Sociedade Amazonense de Agricultura, auxilio concedido em 1911, em apolices			100:000$000	
	Idem a Thomaz Marinelli, conta de concerto de um relogio da Recebedoria, em 1906 e cessão de Affonso Acampora em um attestado de obras feitas em 1906:				
	Em apolices	6:500$000			
	Em dinheiro	108$000		6:608$000	
	Idem a Tiberio Ribeiro de Aboim, cessões em attestados de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	40:000$000			
	Em dinheiro	507$422		40:507$422	
	Idem ao mesmo, por conta de Rs. 6:528$136 cessão de Marçal Martins no attestado de trabalhos executados nas escolas da praça Floriano Peixoto, Complementar e José Paranaguá, em Junho de 1911, em dinheiro			2:000$000	
	Idem ao mesmo, duas letras sacadas por Henrique J. Lins de Almeida, em apolices			25:000$000	
	Idem a Theophilo Gomes de Oliveira, pensões de Junho de 1901 a Outubro de 1906:				
	Em apolices	11:500$000			
	Em dinheiro	190$483		11:690$483	
	Idem a *The Amazon Telegraph C.º Ltd.*, conta de telegrammas de Dezembro de 1903, Jan.ro a Abril de 1907, Junho a Outubro do mesmo anno, e Fevereiro a Junho de 1908:				
	Em apolices	22:500$000			
	Em dinheiro	454$080		22:954$080	
	Idem a *The Amazon River Navigation C.º (1911) Ltd.*, successora, contas de passagens e fretes, e attestados de subvenção da linha de navegação do Purús, de 1906 a 1910:				
	Em apolices	254:000$000			
	Em dinheiro	453$360		254:453$360	
	Idem a *The Amazon Navigation C.º Ltd.*, em liquidação, contas de passagens fornecidas em 1910 e 1911, em dinheiro			242$500	
	Idem a Theodore Levy & Camille & C.a, cessão de M. Cantanhede & C.a, de uma conta de fornecimento feito ao Instituto *Affonso Penna*, em Junho de 1907:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	420$000		1:420$000	
	Idem a Tancredo Porto & C.a, cessão em attestados de obras feitas em 1905 e contas de passagens fornecidas em 1905 e 1908:				
	Em apolices	15:500$000			
	Em dinheiro	510$500		16:010$500	
	Transporta		2.772:000$000	14.369:412$957	2.772:000$600

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	14.369:412$957	2.772:000$600
	Pago a Theophilo Bastos de Carvalho, correio, servindo de continuo do Thesouro, differença de vencimentos de 10 de Novembro a 31 de Dezembro de 1911			85$000	
	Idem a Thereza de Jesus Ferreira e Umbellina Pires Ferreira, cessão de Bretisláo M. de Castro Junior no attestado dos trabalhos executados á rua Emilio Moreira em Agosto de 1907, em apolices			10:000$000	
	Idem a Tertulina de Souza Coêlho, indemnisação por prejuizos causados em sua propriedade em 1907, em apolices			10:500$000	
	Idem a *The Manáos Tramways Light C.º Ltd.*, fornecimento de luz ao Quartel de Policia, de Fevereiro a Outubro de 1911, Setembro a Dezembro de 1910, e Agosto a Dezembro de 1909, em dinheiro	3 642$[illegible]66			
	Idem a mesma, conta de material electrico fornecido á Palacio do Governo, em Junho de 1911, em dinheiro	375$608			
	Idem a mesma, conta de carvão fornecido ao Instituto *Affonso Penna*, em Fevereiro de 1911	50$000			
	Idem a mesma, conta de fretamento de bonds em Outubro e Novembro de 1911, em dinheiro	800$000			
	Idem a mesma, proveniente de deposito de luz particular e fianças de motoristas e conductores, em dinheiro	61:260$000			
	Idem a mesma, de medição unica e definitiva dos reparos e mudança das repartições de Terras e Obras Publicas e Thesouro, em Agosto de 1908, em dinheiro	12:832$590		78:960$564	
	Idem a *The Amazon Navigation C.º Ltd.*, em liquidação, contas de passagens fornecidas em 1910 e 1911, em apolices			2:000$000	
	Idem a *The Amanzon River Navigation C.º* (1911) *Ltd.*, contas de passagens fornecidas em 1911			86$000	
	Idem a Torquato Alves Ozorio, ajudante da Casa de Detenção, vencimentos de Julho de 1908			450$000	
	Idem a Theonilla Estellita Pessôa, directora do collegio *Escola Moderna*, subvenção de Novembro e Dezembro de 1911, em dinheiro			600$000	
	Idem a Theodoro Malcher Pereira de Souza, cessões de João Silverio de Mello e Mameliano Taurino Cordeiro, de vencimentos como agente fiscal e juiz municipal, relativos aos annos de 1907 e 1908:				
	Em apolices	9:500$000			
	Em dinheiro	42$409		9:542$409	
	Idem a Theodomiro Filho, operario da Imprensa Official, suas diarias de 8 a 26 de Set. de 1908			150$000	
	Idem a Umbellina de Alencar Dias Pinto, professora da colonia Pedro Borges, vencimentos de 1906 a 1908:				
	Em apolices	7:000$000			
	Em dinheiro	174$883		7:174$838	
	Transporta		2.772:000$000	14.488:961$768	2.772:000$600

DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA PARCIAL	PAGA TOTAL
	Transporte		2.772:000$000	14.488:961$768	2.772:000$600
	Pago a Vivaldo Lima, lente de historia, do Gymnasio Amazonense, gratificação de Agosto, Setembro de 1907 e vencimentos como professor em disponibilidade da extincta Escola Complementar, dos mezes de Outubro a Dezembro de 1908, em dinheiro			1:400$002	
	Idem a Vianna Silva & C.ª, cessão de Manoel Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos:				
	Em apolices	20:000$000			
	Em dinheiro	297$587		20:297$587	
	Idem a Varella & Irmão, em liquidação, conta de fornecimento á prophylaxia da febre em Setembro de 1911, conta de fornecimento ao Hospital do Umirizal em Dezembro de 1911, e contas de fornecimentos a Casa de Detenção em Dezembro de 1911, em dinheiro			6:763$404	
	Idem a Virgilio de Andrade, conta de passagem fornecida em Junho de 1908			370$000	
	Idem a V. Werneck & C.ª, contas de medicamentos fornecidos em 1905:				
	Em apolices	5:000$000			
	Em dinheiro	480$000		5:480$000	
	Idem a Vicente Telles de Souza Junior, gratificação como lente interino do Gymnasio, de Janeiro a Março e de Maio a Dezembro de 1908, em dinheiro			2:400$000	
	Idem a Zulima Bacellar de Souza, saldo de Rs. 21:000$000 de cessão que lhe fez Carlos Augusto Duarte em um attestado de obras feitas em 1907:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	92$845		1:092$845	
	Idem a Zarges Oliger & C.ª, restituições de impostos em 1905, conta de passagens em 1905 e 1906 e restante de um saque de £ 3700— por quanto foi adquirida Cavalhada para o Esquadrão, em 1907, e cessão de Deffener & C.ª em attestados de navegação do anno de 1906:				
	Em apolices	155:000$000			
	Em dinheiro	265$900		155:265$900	
	Idem a Zulima Marques Garcia, professora de Silves, vencimentos de Setembro a Dezembro de 1908:				
	Em apolices	1:000$000			
	Em dinheiro	280$000		1:280$000	
	Idem a funccionarios do interior e capital pelos livros folhas, conforme os resumos da Pagadoria			152:468$413	
	Idem a funccionarios pela Meza de Rendas de Parintins			2:742$130	
	Idem idem pela Meza de Rendas de Maués			2:475$000	14.840:997$049
			2.772:000$000		17.612:997$649
	DIVERSAS DESPEZAS				
141	Auxilio a Associação Commercial		50:000$000		$
142	Para occorrer ao pagamento da commissão de limites do Estado com o de Matto-Grosso		200:000$000		
	Transporta		250:000$000		

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte........................	250:000$000		
	Pago vencimentos do pessoal..................			
	Entregue ao capitão-tenente Antonio Vieira Lima, ajudante da commissão, nos termos dos officios do governador, de 24 de Julho e 14 de Fevereiro de 1912..........................		71:744$222	
	Idem ao tenente-coronel Felinto Alcindo Braga Cavalcante, chefe da commissão, por conta de Rs. 40:000$000, nos termos do officio do governador, n.º 134, de 29 de Agosto de 1912.......		10:991$800 20:000$000	
	Idem ao mesmo, nos termos do officio do governador, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1913..........		3:137$700	105:873$722
143	Para as despezas de eleição......................	25:000$000		
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, conta de passagens fornecidas em Março................		182$410	
	Idem ao mesmo, idem fornecidas a diversos intendentes em serviço eleitoral, em Fevereiro.....		226$100	
	Idem ao mesmo, viagens de lanchas para serviço eleitoral, em Junho..........................		6:000$000	
	Idem a Antonio Serrão de Azevedo, por serviços como pratico do aviso *Cidade de Manáos*. conforme officio do governador, de 26 de Julho..		150$000	6:558$510
144	Indemnisações, restituições, etc..................	30:000$000		
	Transferido para o Caixa de Intendencias, a titulo de indemnisação de importancias retiradas do mesmo Caixa, de exercicios anteriores		70:000$000	
	Restituido a Carlos Montenegro, á mais cobrado pela Recebedoria no lançamento do imposto de industria e profissão de um automovel de propriedade do mesmo......................		88$000	
	Idem a Cursino Belem de Figueiredo, de imposto de sello, indevidamente descontada de suas gratificações como auxiliar da Secretaria do Estado, de Julho a Dezembro de 1911........		72$000	
	Idem a J. Marques, de direitos pagos á mais em borracha despachada em 1911................		9:967$141	
	Idem a *Empresa Jutahy. S. A.*, por conta de Rs. 14:297$917, por quanto arrematou em hasta publica diversos lotes de terras cuja venda foi annulada..................................		9:000$000	
	Idem a Francisco Salles de Souza, pagador externo do Thesouro, differenças verificadas para menos na folha do pessoal do Gymnasio, do mez de Maio................................		40$000	
	Idem a Jason Hermida, thesoureiro da Meza de Rendas de Itacoatiara, de sellos indevidamente descontados de seus vencimentos em 1911..		105$000	89:272$141
145	Regosijos publicos............................	30:000$000		
	Entregue ao dr. Pedro Guabiraba, para despezas com fesiejos, nos termos do officio n.º 29, de 26 de Fevereiro de 1912, do Governador......		10:000$000	
	Idem ao coronel Pedro José de Souza, para despezas de festejos publicos, nos termos do officio do governador, n.º 135, de 2 de Setembro de 1912..................................		12:000$000	22:000$000
146	Pessoal inactivo..............................	649:904$337		339:344$504
147	Eventual......................................	$		
	Pago a *Amazon River Navigation & Co.* (1911) *Ltd.*, contas de passagens fornecidas em Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro de 1912..		5:502$700	
	Idem á Sociedade Anonyma *Armazens Andresen*, idem de Janeiro de 1912		118$500	
	Idem a João Alves de Freitas & C.ª, idem em Março de 1912..................................		350$000	
	Idem a Arruda & Irmão, idem em Fevereiro.....		300$000	
	Transporta............................	984:904$337	6:271$200	563:048$877

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	984:904$337	6:271$200	563:048$877
	Pago a Caetano Alves, idem em Agosto		280$000	
	Idem a M. Corbacho & C.ª, idem em Fevereiro		345$000	
	Idem a Amorim & Irmão, idem em Maio		295$000	
	Idem a B. Levy & C.ª, idem em Fevereiro		80$000	
	Idem a Luiz Lopes Frota, idem		470$000	
	Idem a Ahlers & C.ª, idem em Junho		164$000	
	Idem a Zarges Ohliger & C.ª, idem		660$000	
	Idem a João Alvaro Ferreira Pinto, idem em Maio, Agosto e Setembro de 1912		1:089$555	
	Idem ao mesmo, conta de viagens feitas a Paricatuba, de Janeiro a Agosto de 1912		22:000$000	
	Idem de excesso das folhas do pessoal da Secretaria do Estado		7:460$536	
	Idem idem do pessoal do Thesouro		16:659$530	
	Idem idem do pessoal da Recebedoria		3:331$626	
	Idem idem do pessoal do Serviço Sanitario		1:350$003	
	Idem idem do pessoal da Directoria de Terras		280$000	
	Idem idem do pessoal da Estatistica etc		142$301	
	Idem folha de auxiliares da Directoria de Terras		900$000	
	Idem idem da Secretaria da Instrucção Publica		300$000	
	Idem idem da Secretaria de Policia		5:950$000	
	Idem idem da Casa de Detenção		250$000	
	Idem idem do Thesouro		36:684$944	
	Idem idem da Estatistica e Bibliotheca		5:158$330	
	Idem idem da Secretaria do Estado		11:341$536	
	Idem idem da Secretaria do Congresso		35:729$000	
	Idem idem da Imprensa Official		1:200$000	
	Idem idem do Gabinete do Governador		6:500$000	
	Idem a Manoel Francisco Machado (dr.), auxiliar da administração, gratificações de Janeiro a Novembro de 1912		11:000$000	
	Idem folha de serventes extranumerarios da Secretaria do Estado		4:233$000	
	Idem idem da Secretaria do Congresso		1:000$000	
	Idem ao auxiliar do procurador fiscal, dr. Ulysses Costa, gratificação de Abril		1:000$000	
	Idem a diversos empregados do Thesouro, folhas supplementares de quotas		4:384$890	
	Idem idem da Recebedoria idem		4:183$427	
	Idem folha de lentes extraordinarios da Escola Normal		2:015$037	
	Idem folha de lentes interinos do Gymnasio		2:400$000	
	Idem folha do cirurgião dentista do Instituto *Affonso Penna*		4:690$025	
	Idem a Trazibula Dias, auxiliar da professora de prendas da Escola Normal, gratificação de Junho a Agosto e Novembro e Dezembro de 1912		1:000$000	
	Idem a Antonio Prudencio de Lima, instructor auxiliar dos alumnos do Gymnasio, gratificação de Janeiro		300$000	
	Idem a Joaquim da Silveira, pratico do aviso *Cidade de Manáos*, gratificação de Outubro		400$000	
	Idem ao dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, vice-governador, subsidios dos mezes de Janeiro a Abril de 1912		8:000$000	
	Idem ao dr. Raul Augusto da Matta, juiz de direito com assento no Superior Tribunal, gratificação de Janeiro a 12 de Abril de 1912		2:266$664	
	Idem ao inspector sanitario, João M. de Queiroz Pinheiro, folha de gratificações		1:200$000	
	Idem a Alexandre Pereira Marques, zelador do aviso *5 de Setembro*, gratificação de Janeiro e Fevereiro de 1912		600$000	
	Transporta	984:904$337	213:601$604	563:048$877

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	984:904$357	213:601$604	563:048$877
	Pago a José Ferreira Bittencourt, official do gabinete do governador do Estado, gratificações de Setembro e Outubro de 1912		2:000$000	
	Idem ao inspector das embarcações do Estado, capitão de mar e guerra, Jeronymo Delamare, gratificação de Janeiro a Maio de 1912		1:800$000	
	Idem a Antonio Prazeres Freitas, 1.º escripturario do Thesouro, por conta de Rs. 10.000$000 de gratificação que lhe foi arbitrada por serviços prestados ao Governo do Estado		5:000$000	
	Idem ao tenente coronel Anizio Cicero da Costa Teixeira, gratificação arbitrada pelo Governo		500$000	
	Idem a Francisco do Carvalho Passo, juiz de direito do Rio Negro, ajuda de custo pela commissão que foi incumbido pelo Tribunal		500$000	
	Idem a João Vianna Junior, 1.º escristurario do Thesouro, gratificação pela organisação da proposta do orçamento para o exercicio de 1912		200$000	
	Idem a Benjamin de Aguila, por 50 exemplares do 6.º volume da Historia do Brazil de Rocha Pombo		1:000$000	
	Idem a José de Sá Cavalcante Lins, para despezas de despachos de mercadorias vindas para o Estado		14:139$925	
	Idem ao escrevente juramentado Francisco Eduardo Spindola, pelo arrolamento dos bens adquiridos e vendidos pelo Estado em 1904 a 1907		800$000	
	Idem a Antonio Coriolano Corrêa, conferente da Recebedoria, gratificação pela organisação do archivo da Recebedoria		1:000$000	
	Idem a Agencia do *Banco do Brazil,* juros de emprestimo Rs. 300:000$000 contrahido pelo Estado com a mesma Agencia		9:000$000	
	Idem por sellos federaes para acceite de tres notas promissorias do emprestimo acima referido ..		330$000	
	Idem a Tristão de Salles, 1.º escripturario do Thesouro, gratificação por serviços prestados fóra da hora do expediente		500$000	
	Idem a Monoel Dorotheu da Silva pela installação de dois ventiladores na Thesouraria do Thesouro		500$000	
	Idem aos membros da commissão de exame dos trabalhos executados pela *Manáos Tramways C.º Limited,* gratificação arbitrada pelo Governo		3:000$000	
	Idem a Joaquim de Paula Antunes pelo fretamento do vapor *Antonio Bittencourt,* para a conducção da força enviada ao rio Cayeté, conforme contracto assignado no Contencioso .... 56:000$000			
	Idem ao mesmo, conta de objectos fornecidos a Palacio, em Agosto de 1912 .... 9:882$600		65:882$600	
	Idem a Ricardo Amorim, procurador fiscal e Raymundo Thomé Bezerra, solicitador da Fazenda, 2 1/2 % sobre a cobrança de impostos de transmissão, de Janeiro a Abril		309$963	
	Idem a Ricardo Amorim, para occorrer á despezas de causas do Estado		3:500$000	
	Idem a Leandro B. Guerreiro, pela confecção dos balanços do Thesouro, do exercicio de 1911 ...		5:250$000	
	Transporta	984:904$337	328:814$092	563:048$877

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA — PARCIAL	PAGA — TOTAL
	Transporte		984:904$337	328:814$092	563:048$877
	Pago a Neves & Corrêa, despezas com funeraes do coronel Cyrillo Neves..........................	2:750$000			
	Idem aos mesmos idem do general Henrique Martins............ ...	8:750$000		11:500$000	
	Idem ao electricista do Theatro Amazonas, gratificação arbitrada pelo Governo..............			600$000	
	Idem a Cyriaco Alves Muniz, pela confecção do balanço definitivo, relativo ao exercicio de 1911			1:500$000	
	Idem a Lino Aguiar & C.ª, pela impressão de 18.000 apolices da dividada do Estado e por dois livros para escripturação das mesmas. .			19:070$000	
	Idem a Jorge A. dos Santos, concertos feitos nas portas do predio onde funcciona o Thesouro			400$000	
	Idem a Candido Costa, pela acquisição de 100 volumes de seu trabalho intitulado *O sello Federal e outras leis da União*...........			2:000$000	
	Entregue a Edgar Pereira de Saldanha, porteiro da Bibliotheca, para despezas de installação de luz..			403$000	
	Idem a Pedro Vidal de Negreiros nos termos do officio do Governo, n.º 72 de 27 de Maio de 1912			5:000$000	
	Idem a Dacio Serra Lima de Azevedo, secretario da Escola Normal, nos termos do officio do Governo, n.º 202 de 14 de Dezembro de 1912. .			1:000$000	
	Idem a Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, secretario do Estado, para occorrer as despezas effectuadas com as exequias mandadas celebrar pelo passamento do Barão do Rio Branco. . .			10:000$000	
	Idem a Joaquim de Castro Alves, commandante do aviso *Cidade de Manáos* nos termos do officio do Governador, n.º 89 de 19 de Junho de 1912.............................. ...			1:000$000	
	Importancia remettida ao dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, no Rio de Janeiro, nos termos do officio do Governador, n.º 185 de 28 de Novembro de 1912, inclusive despeza de remessa			10:089$[illegible]00	
	Idem despendida pela Collectoria de S. Antonio do Rio Madeira, com a compra de objectos para a mesma............................			282$000	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins, idem. . .			1:400$000	
	Idem pela Meza de Rendas de Maués idem......			9$400	
	Pago a José Encarnação dos Santos Guerra, desinfectador do Serviço Sanitario, pela indemnisação de uma passagem deste porto ao de Itacoatiara..................................			12:400	
	Idem a Francico Publio Ribeiro Bittencourt, aluguel da casa onde funcciona o grupo escolar *Gonçalves Dias*, dos mezes de Janeiro a Outubro de 1912................................			5:000$000	
	Idem ajuda de custo de Rs. 200$000 a cada um dos 17 officiaes da Força Policial que foram nomeados delegados de Policia de Floriano Peixoto, Benjamin Constant, Borba, Fonte Bôa, Urucurituba, Itacoatiara, Bôa Vista, Teffé e Manicoré..................................			3:400$000	
	Idem a funccionarios pelas livres folhas conforme os resumos do pagador........................			30:592$919	432:133$611
148	Para acquisição de instrumentos ao observatorio Meteorologico..................................		3:000$000		
	Pago a M. A. Fonseca, contas de foguetões para o tiro do 1/2 dia..................................			1:550$000	
	Idem a Serafim Ferreira dos Santos, idem idem. .			160$000	1:710$000
			987:904$337		996:892$488

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		FIXADA	PAGA	
				PARCIAL	TOTAL
	CREDITOS EXTRAORDINARIOS				
	Decreto n.º 994 de 22 de Julho de 1912				
	Pago juros de apolices da divida do Estado, relativo ao exercicio de 1912				579:027$500
	Decreto n.º 995 de 5 de Agosto de 1912				
	Pago a Manoel Lobato, representante do Estado na Exposição Internacional de Borracha, em New York				34:632$000
	Lei n.º 698 de 31 de Agosto de 1912				
	Entregue ao tenente José Luiz Correia, collector de rendas do Estado no rio Tapajós, limites com o Pará, para occorrer despezas com a reinstallação da mesma Collectoria, Rs. 8:000$ de cuja importancia annulla-se Rs. 37$160 saldo que entrou para o Thesouro, por meio de guia			7:962$840	
	Pago a Adrião Barroco & C.ª, conta de fornecimento de ferragens			864$400	8:827$240
	Lei n.º 708 de 19 de Outubro de 1912				
	Pago a Eduardo Pereira & Irmão, conta de mobiliario fornecido para o Senado			10:500$000	
	Idem a Aristeu Ferreira da Rocha, serviços feitos no predio onde funcciona o Senado			2:269$000	12:769$000
					635:255$740
	DEPOSITO DE CAUÇÕES				
	Pagos aos fiscaes de diversas emprezas de linhas subvencionadas			22:425$875	
	Restituido de depositos feitos para garantias de propostas e contractos			4:000$000	
	Idem ao depositario Publico Geral			154:598$911	
	Idem de vencimentos de funccionarios			2:835$197	
	Idem de fianças de exactores			1:500$000	
	Idem de fianças de agentes de leilões e corretores			24:000$000	
	Idem de fianças criminaes			600$000	
	Idem a diversos			1:095$837	
	Importancia transferida para o Caixa de Intendencia, nos termos da portaria n.º 429-B de 24 de Junho de 1912, da Inspectoria do Thesouro			20:000$000	231:055$820
	INTENDENCIAS MUNICIPAES				
	Pago aos empregados do Thesouro e da Recebedoria, proveniente de quotas deduzidas da arrecadação pertencentes ás Intendencias Municipaes, sendo:				
	Ao Thesouro			51:867$654	
	A' Recebedoria			44:840$336	
	Importancia transferida do Caixa de Intendencias para o Caixa Geral, como indemnisação proveniente da arrecadação do imposto de Industria e Profissões feita em 1907, pelas seguintes:				
	Intendencia Municipal de Teffé	30:441$240			
	Itendencia Municipal de Benjamin Constant	3:000$000		33:441$240	
	Transporta			130:149$230	

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA — PARCIAL	PAGA — TOTAL
	Transporte		130:149$230	
	Importancia remettida ás seguintes Intendencias Municipaes, proveniente dos saldos pertencentes ás mesmas:			
	Intendencia Municipal da capital	5:954$474		
	» » de Itacoatiara	8:511$847		
	» » » Maués	766$192		
	» » » Labrea	273:800$000		
	» » » Canutama	48:271$300		
	» » » Manacapurú	11:610$562		
	» » » Codajás	50:200$000		
	» » » Coary	54:674$424		
	» » » Teffé	77:000$000		
	» » » Fonte Bôa	64:861$990		
	» » » S. Paulo de Olivença	37:909$842		
	» » » S. Felippe	102:058$874		
	» » » Benjamin Constant	12:100$000		
	» » » Floriano Peixoto	123:300$000		
	» » » S. Gabriel	13:588$747		
	» » » Barcellos	6:300$000		
	» » » Xibauá	36:700$000		
	» » » Bôa Vista	20:200$000		
	» » » Humaythá	42:537$115		
	» » » Borba	35:100$000		
	» » » Manicoré	50:900$000	1.076:345$367	
	Importancia despendida pelo thesoureiro do Thesouro com frete e seguro das importancias remettidas ás Intendencias		6:971$614	
	Pago a João Alvaro Ferreira Pinto, por conta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto	3:680$000		
	Idem ao mesmo idem de Canutama	275$000		
	Idem ao mesmo idem de Itacoatiara	91$040	4:046$040	
	Idem a Carlos Studart idem de Canutama	1:171$900		
	Idem ao mesmo idem de S. Felippe	4:351$300		
	Idem ao mesmo idem de Manicoré	1:591$900		
	Idem ao mesmo idem da Labrea	1:121$000		
	Idem ao mesmo idem de S. Gabriel	935$366		
	Idem ao mesmo idem de Barcellos	1:263$500	10:435$966	
	Idem a Imprensa Official, proveniente de assignaturas do *Diario Official* e impressão de trabalhos por conta das seguintes:			
	Intendencia Municipal de Fonte Bôa	50$000		
	» » » Teffé	50$000		
	» » » Floriano Peixoto	200$000		
	» » » Codajás	230$000		
	» » » Barcellos	390$000		
	» » » B. Constant	366$000		
	» » » Borba	1:050$000		
	» » » Coary	420$000		
	» » » S. Gabriel	360$000		
	» » » Humaythá	130$000	3:246$000	
	Pago a Mesquita & C.[a], por conta da Intendencia Municipal de Benjamin Constant		148$043	
	Idem a C. E. Borba idem de Moura	809$200		
	Idem ao mesmo idem de Manicoré	3:013$150		
	Idem ao mesmo idem de Fonte Bôa	1:845$800	5:668$150	
	Idem a Santa Casa de Misericordia por conta da Intendencia Municipal de Benjamin Constant		500$000	
	Idem a Gileno Pedrosa, por conta da Intendencia Municipal de Teffé		2:000$000	
	Idem a Leoncio Salignac, idem de Coary		500$000	
	Idem a Albino Antonio Ramos, idem de Borba		800$000	
	Idem a Laurindo G. Aleixo, idem de S. Felippe		3:000$000	1.243:810$410

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA — PARCIAL	PAGA — TOTAL
	MONTE-PIO			
	Pensões pagas		115:936$848	
	Luto		1:000$000	
	Restituições de 5 %		903$265	117:840$113
	DINHEIRO EM MÃO DE RESPONSAVEIS			
	Do ex-thesoureiro da Recebedoria, Alberto de Aguiar Corrêa, saldo verificado a favor da Fazenda na arrecadação do mez de Dezembro de de 1912, Rs. 58:662$285 da qual se annulla Rs. 828$000 recolhido ao Thesouro por meio de guia pelo actual thesoureiro Aristides do Valle Guimarães, para credito do mesmo ex-thesoureiro		57:834$285	
	Do thesoureiro da Meza de Rendas de Parintins, Luiz de Senna Martins, saldo do mez de Fevereiro, addicional		230$500	
	Do collector de rendas de Benjamin Constant, Napoleão do Rego Brazileiro, saldo dos mezes de Junho a Dezembro de 1912		6:532$380	
	Do collector de Manicoré, José Augusto de Souza, idem do mez de Janeiro de 1912 e Fevereiro, addicional ... 3:373$218			
	Do mesmo, importancia que indevidamente pagou ao juiz dos feitos da Fazenda, pela cobrança do imposto de industria e profissão do exercicio de 1911 ... 219$000		3:592$218	
	Do collector de Silves, André Cursino Garcia, saldo dos mezes de Janeiro e Fevereiro, Setembro e Dezembro de 1912		908$175	
	Do collector de Urucurituba, Archanjo Pereira dos Santos, saldo dos mezes de Agostos a Novembro		642$397	
	Do collector de Fonte Bôa, Acelino Campos, saldo dos mezes de Março a Dezembro		3:177$693	
	Do collector de Manacapurú, Cezarino José de Araujo, saldo dos mezes de Outubro a Dezembro de 1912		2:285$568	
	Do collector de Tabatinga, João Benicio de Mello, saldo de Julho a Dezembro de 1912		568$000	
	Do collector de Coary, João B. de Carvalho, differença verificada no saldo de Janeiro a Março de 1912		79$400	
	Do thesoureiro da Meza de Rendas de Maués, Sergio de Oliveira Leite, saldo de Outubro a Dezembro de 1912		5:335$171	81:185$787
	OPERAÇÕES DE CREDITOS			
	Saldo de Rs. 14.000:000 de apolices da divida do Estado emittidas pela Lei n.º 585 de 3 de Agosto de 1909 e Decreto n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912			78:500$000
	MOVIMENTO DE FUNDOS			
	Supprimentos feitos pelo Caixa Geral deste exercicio ao Caixa Geral de 1911		1.382:991$202	
	Transporta		1.382:991$202	

DESPEZA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte		1.382:991$202	
	Supprimentos feitos pelo Caixa da Mesa de Rendas de Itacoatiara, idem		12:754$127	
	Idem idem pelo Caixa da Meza de Rendas de Parintins, idem		7:838$600	1.403:583$929
	Importancia do deposito que o Estado continua possuindo na *Socité Marseillaise*, de Paris, da fórma já demonstrada na Receita		4.828:320$000	
	Idem que continúa em deposito no *London and Brazilian Bank Limited,* á disposição da referida *Societé Marseillaise,* nos termos já ditos na Receita		1.036:595$172	
	Saldo em c/c da *American Trading Limited,* de New-York até 31 de Dezembro de 1912		544$666	
	Saldos para o exercicio de 1913:			
	Do Caixa Geral	10:308$166		
	Do Caixa de Deposito e Cauções	291:460$876		
	Do Caixa de Intendencias	6:610$357		
	Do Caixa de Monte-Pio	348$118	308:727$520	6.174:187$358
				7.577:771$287

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1913.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA,
1.º Escripturario.

ANNEXO N.º 2

Demonstração das verbas da Lei orçamentaria n. 691, para o exercicio financeiro de 1912, cujos creditos foram augmentados durante o referido exercicio

§§	CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS	CREDITO VOTADO PELA LEI ORÇAMENTARIA	DATA DOS AUGMENTOS DE CREDITOS				TOTAL DA VERBA NO FIM DO EXERCICIO	PAGO PELA VERBA	SALDO DA VERBA NO FIM DO EXERCICIO
			LEI 698 DE 31 DE AGOSTO DE 1912	LEI 704 DE 28 DE SETEMBRO DE 1912	LEI 708 DE 19 DE OUTUBRO DE 1912	DECRETO 1001 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1912			
2	Congresso dos Representantes—Representação	44:640$000	44:640$000				89:280$000	89:280$000	
17	Secretaria do Estado—Publicações	15:000$000		10:000$000			25:000$000	17:536$400	7:463$600
21	Saúde Publica—Soccorros publicos	50:000$000				100:000$000	150:000$000	118:646$467	31:353$533
29	Justiça Publica—Primeiro estabelecimento, etc.	10:000$000		6:000$000			16:000$000	10:588$008	5:411$992
31	« « —Expediente e despezas miudas	1:000$000		1:000$000			2:000$000	979$500	1:020$500
37	Fazenda Publica—Sellos e custas	2:000$000		2:000$000			4:000$000	1:995$000	2:005$000
51	Segurança Publica—Policia reservada	30:000$000		10:000$000			40:000$000	35:000$000	5:000$000
59	« « — Casa de Detenção — Medicamentos	2:000$000		1:000$000			3:000$000	931$900	2.068$100
72	Instrucção Publica—Directoria Geral—Expediente	3:000$000		2:000$000			5:000$000	3:999$000	1:001$000
80	« « —Escola Normal—Idem	1:000$000		500$000			1:500$000	993$800	506$200
82	« « —Escola Complementar—Idem	1:000$000		500$000			1:500$000	747$000	753$000
112	Imprensa Official—Expediente, etc	1:000$000		1:000$000			2:000$000	1:074$400	925$600
144	Indemnisações e reposições	30:000$000		100:000$000			130:000$000	119:184$141	10:815$859
145	Regosijo publico	30:000$000		10:000$000			40:000$000	22:000$000	18:000$000
		220:640$000	44:640$000	144:000$000		100:000$000	509:280$000	422:955$616	86:324$384

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 26 de Maio de 1913.

Visto.—BARROSO.

TRISTÃO DE SALLES,
1.º Escripturario.

Annexo n.º 3

Demonstração dos creditos extraordinarios abertos na vigencia da Lei orçamentaria sob n. 691, de 7 de Outubro de 1911, para o exercicio financeiro de 1912

CLASSIFICAÇÃO DAS VERBAS	DATA DO CREDITO	IMPORTANCIAS		SALDO
		VOTADA	PAGA	
Para juros de apolices emittidas pela lei 585, de 13 de Agosto de 1909	Decreto 994 de 22—Julho—1912	600:000$000	579:240$054	20:759$946
Para representação do Amazonas na Exposição de borracha, em New-York	Decreto 995 de 5—Agosto—1912	40:000$000	34:632$000	5:368$000
Para despezas de installação das Collectorias do Rio Tapajós	Lei 698 de 31—Agosto—1912	20:000$000	8:864$400	11:135$600
Para despezas de installação do Senado	Lei 708 de 19—Outubro—1912		12:769$000	
		660:000$000	635:505$454	37:263$546

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 26 de Maio de 1913.

Visto.—Barroso.

Tristão de Salles,
1.º Escripturario.

Synopse da Receita e Despeza do Thesouro Publico do Amazonas, dos mezes de Janeiro a Maio do anno de 1913

RECEITA		
Exportação	3.229:546$792	
Interior	233:639$640	
Rendas extraordinarias	47:280$225	
Rendas com applicação especial	547:372$169	4.057:838$826
Emprestimo interno		1.000:000$000
		5.057:838$826
Saldos que passaram do exercicio de 1912:		
Caixa Geral	10:095$612	
Caixa de Juros de Apolices	212$554	
Caixa de Apolices	78:500$000	88:808$166
		5.146:646$992

DESPEZA		
Congresso dos Representantes	208:312$764	
Governo do Estado	28:000$000	
Palacio do Governo	15:543$557	
Secretaria do Governo	67:803$015	
Saúde Publica	77:719$176	
Justiça Publica	109:120$037	
Fazenda Publica	220:998$459	
Segurança Publica	87:510$868	
Força Policial	332:011$624	
Instrucção Publica	259:448$226	
Estatistica, Bibliotheca, etc	14:912$642	
Theatro Amazonas	5:790$000	
Imprensa Official	26:316$680	
Obras Publicas	43:110$934	
Pessoal Inactivo	59:182$659	
Diversas Emprezas	36:800$000	
Divida Publica	1.970:873$226	
Diversas Despezas	141:091$761	3.704:545$628
Dinheiro em mão de responsaveis	3:373$970	
Movimento de Fundos	1.191:640$661	1.195:014$631
		4.899:560$259
Saldos para o mez de Junho:		
Caixa Geral	170:799$179	
Caixa de Juros de Apolices	1:787$554	
Caixa de Apolices	74:500$000	247:086$733
		5.146:646$992

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 13 de Junho de 1913.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA,
1.º Escripturario.

Balanço Geral da Divida Externa do Estado do Amazonas, a cargo da Société Marseillaise, de Paris, em 31 de Janeiro de 1913

DEBITO		
Emprestimo de 1906; *ouro, externo, Paris,* 168.000 apolices de 500 Frs. nominaes		84.000.000,00
Emprestimo de 1901; *papel, interno.* Saldo presumivel do capital e juros em 31 de Março de 1910, Rs. 12:150$000, m/m Frs.	20.250,00	
Emprestimo de 1902; *ouro, New York.* Saldo do capital e juros, em 31 de Março de 1910, £ 774-10-5, m m Frs	19.517,92	39.767,92
Adeantamento *(2.000 contos em Outubro de 1906).* Saldo do capital e juros, em 23 de Abril de 1910		1.742.782,68
Conta Corrente Ordinaria. Saldo em 31 de Março de 1910		2.187.264,25
Garantia de Annuidades. Importancia retirada em 15 de Outubro para pagamento do coupon n. 13		937.214,95
Amortisação *(Compra de Apolices)*. Importancia presumivel das 510 Apolices da tabella, calculadas a 445 Frs. cada uma, e despezas pela acquisição		227.300,00
Coupons n.º 14 *(vencivel a 1.º de Maio p. f.)* Importancia relativa ao tempo (3 mezes) já decorridos s/162-642 coupons de igual quantidade de Apolices em circulação		1.016.512,50
		90.150.842.30

CREDITO		
Emprestimo de 1906 *(Amortisação)*. Valor nominal de 5.358 Apolices resgatadas por compra		2.679.000,00
Emprestimo de 1901 *(Apolices papel)*. Saldo, em 31 de Março de 1910	132.235,85	
Emprestimo de 1902. Saldo, em 31 de Março de 1910	5.903,25	138.139,10
Adeantamento *(2.000 contos em Outubro de 1910)*. Deposito no London Bank, em Paris, para liquidação desta conta, desde Maio de 1910		1.727.658,62
Garantia de Annuidades. Depositos em poder da Société Marseillaise, de Paris		4.620.000,00
Titulos *(Apolices do emprestimo de 1906)*. Valor estimativo (400 Frs. por unidade) das 8568 Apolices, em caução da conta do Adeantamento		3.427.200,00
Coupons *(juros das Apolices supraditas)*. Importancia de 6 series, contadas das de n.º 8 a 13	642.600,00	
Idem da serie n.º 14, relativa aos 3 mezes já decorridos	53.550,00	696.150,00
Provisão *(para juros e amortisação)*. Importancia para o serviço semestral: Compra de Apolices para resgate e pagamento do coupon n.º 14 vencivel em 1.º de Maio p. f. e para restituição dos 937.214,95 Frs. retirados de Garantias de Annuidades para o coupon n.º 13		1.535.200,75
Société Marseillaise *(Conta de Reclamações)*. Importancia com juros, até 31 de Janeiro de 1913		1.450.002,00
Saldo, em Balanço		73.877.491,83
		90.150.842,30

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 5 de Junho de 1913.

A. P. Freitas, escripturario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIGEM DA DIVIDA	1897	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Vencimentos dos funccionarios da capital										25:378$114	167:500$182				1.174:949$819	1.367:828$145
Idem de professores do interior								3:326$440	12:971$182	34:240$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	133:602$964	282:908$251	529:079$642
Idem da Magistratura.							783$333	10:079$699	9:268$276	33:136$739	87:403$312	3:344$622	7:710$217	148:309$009	222:380$398	522:415$605
Idem do pessoal das estações fiscaes							838$700	8:000$000	13:486$009	27:495$810	19:468$725	1:612$906	400$000	36:755$633	87:294$936	195:352$719
Idem do pessoal inactivo				10:937$600	12:231$860	15:245$630	7:508$000	11:360$000	28:754$497	54:920$613	61:264$724	20:491$946	15:198$778	176:396$000	313:081$571	727:391$279
Contas, attestados, subvenções, etc.	2:400$000	24:595$374	3:353$580	430$000	2:660$166	1:650$000	246:411$080	284:328$327	1.068:516$169	1.307:778$847	281:758$658	15:550$228	218:622$169	644:982$873	1.554:744$651	5.657:782$122
Lettras										496:275$673						496:275$673
Indemnisações aos Caixas										751:254$661						751:254$661
	2:400$000	24:595$374	3:353$580	11:367$600	14:892$026	16:895$630	255:541$113	317:094$466	1.132:996$133	2.730:480$620	671:038$468	44:494$174	246:824$497	1.110:046$539	3.635:359$626	10.247:379$846
Emprestimo contrahido com o Banco do Brasil, em 1913.																1.000:000$000
																11.247:379$846

2.ª Secção da Directoria Geral do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 23 de Junho de 1913.

14 Gratificação

Relação das folhas de pagamento de vencimentos, gratificações e diarias de funccionarios e empregados do Estado, que se acham por pagar, relativas aos exercicios de 1907, 1908 e 1912, já reconhecidas pela Junta de Fazenda por exercicios findos, e bem assim de petições sobre o mesmo fim.

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ANNOS	MEZES	IMPORTANCIAS
1	Pessoal da Directoria de Obras Publicas........	1907	Julho a Novembro........	10:155$331
2	Conductor das Obras Publicas e engenheiro auxiliar..............................	»	Abril a Outubro..........	2:782$000
3	Engenheiro auxiliar das Obras Publicas, Arthur Moreira de Carvalho.....................	»	Julho a Setembro.........	1:760$000
4	Pessoal do Instituto Affonso Penna............	»	Agosto a Outubro.........	3:264$000
5	Differença de vencimentos aos empregados da Recebedoria do Estado....................	»	Fev.º de 1906 a Set.º de 1907	2:753$459
6	Coriolano Nogueira de Moura, por cessão do guarda da Recebedoria do Estado, Raymundo Quirino Gordiano do Nascimento........	»	Setembro a Novembro...	890$000
7	Gratificação do inspector extraordinario da Delegacia do 2.º districto, Luiz do Carmo Filho.	»	Dezembro................	300$000
8	Pessoal extranumerario da Recebedoria........	»	»	900$000
9	Pessoal addido da Recebedoria................	»	Novembro e Dezembro....	1:945$160
10	Differença de quotas municipaes aos empregados da Recebedoria.....................	»	Fev.º Março, Junho e Out.º.	378$194
11	Pessoal extranumerario da Escola Normal, d. Amelia A. de Alencar Araujo e outros.......	»	Agosto...................	250$000
				25:378$144
1	Pessoal do aviso *Cidade de Manáos*............	1908	Abril a Setembro..........	25:944$623
2	Pessoal do aviso *5 de Setembro*...............	»	Fevereiro a Agosto........	5:268$000
3	Pessoal da lancha *Pensador*..................	»	Julho a Setembro.........	3:616$000
4	Pessoal da Secretaria e Corpo Docente da Escola Normal................................	»	Novembro e Dezembro....	7:520$000
5	Corpo Docente do Gymnasio Amazonense......	»	Novembro e Dezembro....	10:538$708
6	Corpo Docente da Escola Complementar Mixta.	»	Outubro a Dezembro......	7:200$000
7	Ananias Theophilo de Serpa (gratificações reconhecidas no exercicio de 1908)..............	»	Outubro a Dez.º de 1906...	198$000
8	Francisca Monteiro da Silva, por cessão de Manoel de Almeida Nobre, inspector escolar...	»	Março e Abril............	1:000$000
9	Professores das extinctas E. Complementares addidos á Directoria da Instrucção Publica..	»	Agosto a Dezembro.......	3:315$774
10	Differença de vencimentos do professor da Escola Complementar, A. Marianno de Lima...	»	Agosto e Setembro........	350$895
11	Gratificação aos lentes do Gymnasio Amazonense, que leccionaram mais de uma materia...	»	Jan. Março, e de Maio a Dez.	6:809$021
12	Vencimentos do lente interino da cadeira de Geographia Geral do Gymnasio e Chorographia do Brasil, dr. Fernando de Castella Simões.	»	Dezembro................	600$000
13	Vencimentos do lente da Escola Normal, dr. Placido Serrano Pinto de Andrade............	»	Maio a Dezembro..........	4:800$000
14	Gratificação aos lentes da Escola Normal, que leccionaram mais de uma materia na mesma cadeira................................	»	Junho a Dezembro........	2:633$333
15	Idem do pessoal extranumerario da Escola Normal, d. Amelia Amorim de Alencar Araujo e outros................................	»	Janeiro a Março...........	1:800$000
16	Vencimentos do lente interino da cadeira supplementar do 1.º anno do Gymnasio Amazonense, Julio Nogueira......................	»	Janeiro a Dezembro.......	7:200$000
17	Gratificação aos lentes da Escola Normal, que leccionaram mais de uma materia na mesma cadeira................................	»	Janeiro a Dezembro.......	5:443$226
18	Gratificação de 100$000 por mez ao professor de Gymnastica, dr. Antonio Monteiro de Souza.	»	Fev. de 1908 a Fev. de 1909.	1:300$000
19	Pessoal da Chefatura de Policia..............	»	Agosto a Dezembro.......	13:664$746
20	Idem da Delegacia do 1.º districto............	»	» » »	13:389$980
21	Idem da Delegacia do 2.º districto............	»	» » »	11:771$205
22	Idem da baia da Chefatura de Policia.........	»	» » »	3:556$666
23	Idem da Casa de Detenção..................	»	Julho a Dezembro.........	25:306$304
24	Francisco Alves de Senna, ex-guarda da Casa de Detenção................................	»	Dez. 1907 a 23 de Set. 1908.	1:623$730
	Transporta..............................			190:228$355

Relação das folhas de pagamento de vencimentos, gratificações e diarias de funccionarios e empregados do Estado, que se acham por pagar, relativas aos exercicios de 1907, 1908 e 1912, já reconhecidas pela Junta de Fazenda por exercicios findos, e bem assim de petições sobre o mesmo fim.

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ANNOS	MEZES	IMPORTANCIAS
	Transporte	1908		190:228$355
25	Pessoal addido da Recebedoria do Estado	»	Março a Maio, Agosto e Set.	1:704$336
26	Differença de quotas municipaes aos empregados da Recebedoria	»	Janeiro	189$313
27	Pessoal extranumerario da Escola Normal, dr. Raymundo de Souza Chevalier	»	Abril a Junho	526$000
28	Servente da Escola Normal, João de Oliveira Carvalho	»	Dezembro	87$097
29	Gratificação addicional de 3 %, da professora d. Maria de Mello	»	De 14 de Março a 31 de Dez.	143$225
				192:878$326
1	Gymnasio Amazonense	1912	Agosto a Dezembro	80:246$286
2	Escola Normal	»	» » »	70:946$872
3	Escola Complementar Mixta	»	» » »	14:259$992
4	Instituto *Benjamin Constant*	»	Julho a Dezembro	38:900$000
5	Instituto *Affonso Penna*	»	» » »	25:335$168
6	Professores Publicos da Capital	»	» » »	115:818$361
7	Professores em disponibilidade da Capital	»	» » »	14:506$712
8	Secretaria da Instrucção Publica	»	Agosto a Dezembro	25:675$550
9	Grupo Escolar *Conego Azevedo*	»	Julho a Dezembro	11:500$000
10	Grupo Escolar *Saldanha Marinho*	»	» » »	9:745$000
11	Grupo Escolar dos Remedios	»	» » »	13:629$992
12	Grupo Escolar *Gonçalves Dias*	»	» » »	14:130$000
13	Grupo Escolar *José Paranaguá*	»	» » »	14:368$680
14	Dr. Marciano Armond	»	» » »	4:516$130
15	Professores em disponibilidade, da Escola Complementar	»	» » »	3:548$394
16	Escola Normal (folha especial)	»	» » »	1:440$000
17	Dr. Geraldo Amorim		Agosto	189$247
18	Professores em disponibilidade, da Escola Modelo	»	Dezembro	233$334
19	Dr. Alvaro Gonçalves	»	Dezembro	500$000
20	D. Zulmira Uchôa	»	Outubro a Dezembro	1:149$994
21	Secretaria da Chefatura de Segurança	»	Julho a Dezembro	34:327$495
22	Delegacia de Policia do 1.º districto	»	» » »	26:483$502
23	Delegacia de Policia do 2.º districto	»	» » »	29:086$559
24	Baia da Chefatura de Segurança	»	» » »	5:694$516
25	Auxiliares da Secretaria da Chefatura	»	» » »	9:267$132
26	Casa de Detenção	»	» » »	21:000$000
27	Antonio Nogueira de Souza	»	Dezembro	129$033
28	Secretaria do Estado	»	Novembro e Dezembro	35:221$710
29	Thesouro Publico do Estado	»	Novembro e Dezembro	33:761$908
30	Recebedoria do Estado	»	Outubro a Dezembro	52:537$568
31	Directoria do Serviço Sanitario	»	Agosto a Dezembro	52:406$027
32	Prophylaxia da Febre Amarella	»	» » »	139:534$583
33	Joaquim Gondim	»	» » »	1:563$324
34	Secretaria do Congresso	»	» » »	19:666$670
35	Collaboradores da Secretaria do Congresso	»	Julho a Dezembro	21:277$200
36	Antonio Pereira Brasil	»	Julho e Agosto	427$400
37	Imprensa Official	»	Agosto a Dezembro	15:250$431
38	Junta Commercial	»	» » »	9:950$000
39	Deposito Publico	»	» » »	3:750$000
40	Estatistica, Bibliotheca, Archivo Publico, etc.	»	» » »	25:050$661
41	Theatro Amazonas	»	» » »	9:609$920
42	Directoria de Obras Publicas	»	» » »	42:043$803
43	Lancha *Pensador*	»	» » »	5:493$314
44	Aviso *5 de Setembro*	»	Agosto a Outubro	900$000
45	Baia de Palacio	»	Agosto a Dezembro	4:644$450
46	Auxiliares da Secretaria do Estado	»	» » »	5:603$224
47	Serventes da Secretaria do Estado	»	» » »	2:520$000
48	Lazaro Bittencourt	»	Outubro a Dezembro	2:709$677
49	Subsidio aos senhores Deputados	»	Dez dias de Outubro	2:400$000
50	Pessoal technico da commissão demarcadora dos limites do Estado do Amazonas com o de Matto-Grosso	»	Fevereiro a Dezembro	102:000$000
				1.367:828$145

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1913.

Visto. — BARROSO.

JORGE AYRES DE MIRANDA,
1.º Escripturario.

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Amelia Berger do Nascim.[to]	Arapapá	406$440	220$645	1:617$051	2:113$333	560$000				4:917$469
Thereza Pires Coelho	Canutama	960$000								960$000
Zolima Marques Garcia	Silves			1:513$958				1:600$000	2:560$000	5:673$958
Amelia de Oliveira Serrano	Bocca do Andirá			1:050$774						1:050$774
Santina Lins Ribeiro	Canutama			2:240$000						2:240$000
Ignacia da Fonseca Coutinho	Borba		320$000	3:372$415	3:840$000				3:200$000	10:732$415
Raymunda A. Brandão	Paraná do Botto			1:680$000						1:680$000
Maria Nogueira Freire	» do Cambixe			280$000	2:520$000	62$222		280$000	840$000	3:982$222
Emilia Rego Barros Souza	Fonte-Bôa		320$000	3:200$000						3:520$000
João Baptista de M. Reis	Tauapcassú			1:960$000	2:520$000					4:480$000
Alexandre da Fonseca	Borba		1:600$000							1:600$000
Carolina Patacho Ribeiro	Apocuitaua		1:960$000	840$000	3:360$000	632$250		2:520$000	1:680$000	10:992$250
Guilhermina G. das Neves	Paraná do Botto		1:120$000	840$000						1:960$000
Adelaide C. Dantas	Canumã		840$000	2:240$000	840$000					3:920$000
Adelaide Corrêa de Gusmão	S. Joaq.[m] R. Negro			500$000	3:000$000					3:500$000
Leonardo Parente	Nova Colonia		1:400$000	3:360$000	3:360$000		3:360$000		1:960$000	13:440$000
José Estacio da Silva	Codajás			856$774						856$774
Anna Gomes de Castro	Paraná do E. Santo			840$000						840$000
Antonio José R. Guimarães	Abacaxis		1:680$000							1:680$000
Victal de Araujo	Nogueira			280$000						280$000
Eulina O'Connell J. Marinho	Canta-gallo		150$537	280$000	1:120$000			2:800$000	1:960$000	6:310$537
Olympia Candida de Mattos	Anamã			560$000	280$000			2:240$000	1:680$000	4:760$000
Luiza Ribeiro	Lages							1:500$000		1:500$000
Gaspar A. Santiago Ramos	Moura				320$000					320$000
Felicidade A. R. de Mello	Ayapuá						560$000			560$000
Raymundo N. F. Gomes	Caiçára							3:500$000	3:000$000	6:500$000
Laudegaria Naziazeno	Rio Mutuca			3:080$000		840$000		373$332		4:293$332
Maria Carolina de O. Lima	Muiracauera							560$000	746$664	1:306$664
Leovegilda Bandeira	Caborys				1:960$000			840$000	1:960$000	4:760$000
Joanna M. Paes Lima	Janauacá				1:680$000				840$000	2:520$000
Manoel Abreu das Neves	Borba				1:000$000			1:500$000	500$000	3:000$000
Luna da Graça Fortunato	Iranduba			209$161				3:500$000	2:661$825	6:370$986
Rosa Campos Bamberg	Apparecida					560$000		2:240$000	1:120$000	3:920$000
Lydia Amelia da Silva	Anory				376$665					376$665
Carlos Odorico Fleury	Ayapuá							1:120$000	1:680$000	2:800$000
Izabel Moreira Barroncas	Apipica				500$000			3:488$887	4:500$000	8:488$887
Belarmina de C. Avila	Teffé				320$000			2:240$000	960$000	3:520$000
Antonio Gonçalves dos Reis	Manaquiry							280$000	560$000	840$000
Lauro T. da Cunha Mello	Parintins						693$333			693$333
Transporta		1:366$440	9:611$182	30:800$133	29:109$998	2:654$472	4:613$333	30:582$219	32:408$489	141:146$266

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Transporte		1:366$440	9:611$182	30:800$133	29:109$998	2:654$472	4:613$333	30:582$219	32:408$488	141:146$266
Manoel Benedicto de Saboia	Humaythá			1:600$000	960$000					2:560$000
Maria Pontes de Souza	S. R. do Canaçary							560$000	1:400$000	1:960$000
Francisca da Trindade	Uruapiara							2:240$000	1:960$000	4:200$000
Leonilia Muniz de Moraes	Terra Vermelha				1:400$000					1:400$000
Benedicto E. de Góes	Coary			1:280$000	2:240$000			640$000	3:840$000	8:000$000
Luiza Pinheiro de Souza	Janauacá							2:520$000	1:960$000	4:480$000
Euclydes A. Moraes Reis	Manicoré				320$000			1:280$000		1:600$000
Lauredana Santos Oliveira	Tabocal							1:246$447	1:421$073	2:667$520
Veronica Soares Dutra	Terra Preta					280$000				280$000
Anna J. Mendonça Lima	Pedro Borges				280$000					280$000
Francisco Evangelista	Canutama							640$000	2:551$053	3:191$053
Protasio I. Ribeiro da Silva	Teffé							2:500$000	1:500$000	4:000$000
Flora da Silva Motta	B. Vista R. Branco				679$110			640$000		1:319$110
Maria A. Ribeiro Moreira	» » »				1:706$664					1:706$664
Odilon Pinto Bandeira	Abacaxis							1:400$000		1:400$000
Virgilio Bandeira	Bôa Esperança				1:120$000					1:120$000
Regina Vianna	Codajás				1:120$000				430$105	1:550$105
Cezarina Ponce de Leão	Coary							1:500$000	4:500$000	6:000$000
Lourenço P. da Costa e Silva	Labrea				320$000					320$000
Gil Braz de Figueiredo	»				1:920$000					1:920$000
Raymunda A. de Souza	Guajaratuba				1:680$000					1:680$000
Laura Izolina Ribeiro	Campinas							2:240$000	1:400$000	3:640$000
Raymundo F. Bacellar	Paraná do E. Santo							1:120$000	2:626$390	3:746$390
Daciano C. de Araujo	Paraná do Limão				1:400$000					1:400$000
Maria Bogéa de Aguiar	Massauary				840$000			1:400$000	840$000	3:080$000
Manoel Ferreira Santiago	Borba				2:240$000					2:240$000
Umbelina da Silva Santos	Janauacá				1:120$000					1:120$000
Luiza G. Sarmento Pereira	V. Nova R. Branco				1:851$612	280$000			1:960$000	4:091$612
Jeronymo Soares Dutra	Nação das Pedras						280$000			280$000
Joaquim O. Torres Filho	Itaborahy				280$000					280$000
Adelina de S. Rodrigues	Jatuarana				1:400$000	280$000				1:680$000
Maria José da Costa Freire	Foz do Jutahy							280$000		280$000
Leonilia Galvão Cantanhede	Uará				560$000			2:520$000	2:520$000	5:600$000
Arsenio Francisco Barbosa	Caiçára				815$483					815$483
Maria Celeste Moraes Barros	Canutama				280$000			560$000	1:120$000	1:960$000
Maria Dias Matta Miranda	Canutama							3:200$000		3:200$000
Margarida R. da Conceição	Goiabal							1:500$000		1:500$000
Eponina de Carvalho Neves	Caborys							1:120$000	1:960$000	3:080$000
Maria da Gloria Maciel	Lago do Limão							840$000		840$000
Raymunda Monte Hollanda	Iranduba							280$000	1:400$000	1:680$000
Helena Costa	Ajaratuba							802$579	560$000	1:362$579
Transporta		1:366$440	9:611$482	33:680$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	61:611$245	66:357$110	234:656$782

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Transporte		1:366$440	9:611$182	33:680$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	61:611$245	66:357$110	234:656$782
Philomeno Machado	Humaythá							412$903		412$903
Maria Blanchard Togo	Caiçára							1:120$000		1:120$000
Estellita Belem Barbosa	Nação das Pedras							560$000	560$000	1:120$000
Adelaide C. das Neves	Paraná da Eva							1:350$000		1:350$000
Cecilia Nery da Fonseca	Valparaizo							1:120$000	320$000	1:440$000
Josepha Belmira de Souza	Manacapurú							2:500$000	2:479$947	4:979$947
João Baptista Berger	Silves							640$000		640$000
Philomena Farias Mello	Ayapuá							2:520$000	840$000	3:360$000
Laura Maia	Benj. Constant							3:200$000	320$000	3:520$000
Rosa Bella Silva Martins	Bocca do Andirá							840$000	2:240$000	3:080$000
Izaura Nogueira	Arapapá							840$000	1:400$000	2:240$000
Angelica da Fonseca Grana	S. R. do Canaçary							1:120$000	2:800$000	3:920$000
Maria Joanna Cabral	Paraná da T. Nova							653$331	42$150	695$481
Angelica Alves de Lemos	Boulev. Cambixe							210$751		210$751
Benedicto R. Cardoso	S. Gabriel							949$677	2:240$000	3:189$677
Antonio Rangel	B. Vista R. Branco							2:880$000	3:200$000	6:080$000
Leonilia Brazil Cantanhede	» » » »							1:600$000	1:600$000	3:200$000
Raymundo M. Cordeiro	Maués							1:600$000	213$332	1:813$332
Maria T. M. Cordeiro	»							2:560$000	2:560$000	5:120$000
Santina A. Prado	»							3:500$000	2:500$000	6:000$000
Virginia Alves de Macedo	Bôa Esperança							81$291		81$291
Francisco X. Abreu Galvão	Costa da T. Nova							1:120$000	1:400$000	2:520$000
Julia Sant'Anna Bezerra	Codajás							1:500$000	2:478$492	3:978$492
Umbelina A. Dias Pinto	Colonia P. Borges							2:520$000	3:080$000	5:600$000
José de Sá Cavalcante	Labrea							320$000	3:200$000	3:520$000
Adelaide Teixeira Lima	Manicoré							1:280$000	1:280$000	2:560$000
Manoel O. M. Beltrão	Paurá							2:240$000	3:080$000	5:320$000
Regina L. Nogueira	Apuaná							560$000	840$000	1:400$000
Izabel Oliveira Mello	Quirimiry							1:400$000	1:120$000	2:520$000
Adelia Belmiro de Souza	Manacapurú							1:000$000	3:173$495	4:173$495
Maria Rufina de Almeida	Ayrão							3:500$000	4:500$000	8:000$000
Affonso H. de Gouvêa	Thomar							1:960$000	1:924$871	3:884$871
Izabel de Souza Pereira	Carvoeiro							1:120$000	2:240$000	3:360$000
Vicencia M. de Mendonça	Caapiranga							1:680$000	2:800$000	4:480$000
Raymundo Pereira de Sá	Rozarinho							1:960$000	2:800$000	4:760$000
Maria B. da Silva Berger	Muiracauera							1:400$000	3:080$000	4:480$000
João Antonio Coelho	Janauary							560$000	1:680$000	2:240$000
Othilia Neves Nunes	Massauary							840$000	2:520$000	3:360$000
Joanna Soriano Gomes	Janauacá							911$554	3:080$000	3:991$554
Maria do Rosario Souto	»							21$777		21$777
Leocadia Monte	Campos Salles							90$520		90$520
Transporta		1:366$440	9:611$182	33:680$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	118:853$049	133:949$397	359:490$873

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Transporte		1:366$440	9:611$182	33:680$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	118:853$049	133:949$397	359:490$873
Izabel da Costa Pimenta	Campos Salles							1:403$325	4:000$000	5:403$325
Apollonio A. M. de Souza	Paraná do Botto							1:400$000	3:080$000	4:480$000
João Capistrano S. Motta	Capella de Tacutú							560$000	2:520$000	3:080$000
Josepha M. Alvares Affonso	Curary							1:295$924		1:295$924
Pedro M. de Menezes	Itaborahy							280$000		280$000
Cacilda Feio Alvares	Cachoeira							1:680$000	2:014$193	3:694$193
Innocencia Garcia	C. dé Itacoatiara							1:000$000		1:000$000
Raymunda B. da Fonseca	Procella							560$000	840$000	1:400$000
Joanna Coelho Meirelles	Bocca do Ramos							1:120$000		1:120$000
Maria da G. O. Negreiros	Fortaleza							2:370$666	2:977$333	5:347$999
Anna Guedes Serrão	Murumurutuba							560$000	1:680$000	2:240$000
Anna Ribeiro de Miranda	Caapiranga								1:120$000	1:120$000
Ritta da Costa Monteiro	Anory								3:000$000	3:000$000
André Cursino Garcia	Silves								2:880$000	2:880$000
Maria Rozaura da Concição	Parintins								3:000$000	3:000$000
Luzia Xavier Martins	»								1:600$000	1:600$000
Raymundo G. Nogueira	»								1:500$000	1:500$000
Izabel Leite	Nova Olinda								560$000	560$000
Raymundo Sá Antunes	Humaythá								1:924$730	1:924$730
Palmira de Castro Vieira	»								1:600$000	1:600$000
Lina Raposo C. Madeira	Barcellos								960$000	960$000
José Bertholdo Sá Monteiro	Moura								245$333	245$333
Antonio S. de Figueiredo	»								960$000	960$000
Maria Amelia de Carvalho	Codajás								499$998	499$998
Anna Rosa Castello Branco	Labrea								640$000	640$000
Luduvina P. Carneiro	Canutama								3:614$000	3:614$000
Anna da Silveira Caminha	C. Campos Salles								560$000	560$000
Manoel Alfredo de Oliveira	Paraná da T. Nova								560$000	560$000
Antonio G. da Silva Santos	B. do Cambixe								1:680$000	1:680$000
Amelia N. Pucú de Aguiar	Terra Vermelha								1:680$000	1:680$000
Julia Marçal	Ressaca do Mad.ª								560$000	560$000
Manoel C. A. Vasconcellos	Ayrão								2:800$000	2:800$000
Felix C. da C. Vasconcellos	Terra Preta								695$483	697$483
Amelia R. B. Souza Girard	C. Pedro Borges								3:500$000	3:500$000
Amanda Baptista da Frota	S. Anna Uatumã								840$000	840$000
Adriano de Souza Azedo	Paraná do Limão								840$000	840$000
Virginia de Moura Paulo	« do Botto								2:240$000	2:240$000
Branca Barroso Roberto	Costa da B. Vista								1:400$000	1:400$000
Joaquim B. Cansansão	Urucará								960$000	960$000
Adalgisa M. da Costa Garcia	Silves								1:600$000	1:600$000
Miguel Claudino da Silva	Fonte Bôa								60$336	60$336
Transporta		1:366$440	9:611$182	33:680$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	131:082$964	195:140$803	432:912$194

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Transporte		1:366$440	9:611$182	33:680$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	131:082$964	195:140$803	432:912$194
Manoel de S. Cavalcante	Fonte Bôa								526$451	526$451
Guiomar Guterres Valle	B. V. Rio Branco								1:338$709	1:338$709
Augusto C. dos Santos	Anamã								1:000$000	1:000$000
Francisca B. de Freitas	Moura								1:280$000	1:280$000
Thereza F. Almeida Santos	Bôa Esperança								590$000	590$000
Thomazia S. F. Oliveira	Fóz do Jutahy								1:120$000	1:120$000
Maria Augusta de Lemos	S. Felippe								2:240$000	2:240$000
Josephina A. Souza Monte	Badajós								2:240$000	2:240$000
Leopoldino de M. Byron	Parintins								4:000$000	4:000$000
Didaco de Mello Sampaio	Barreirinha								1:920$000	1:920$000
Maria Caminha da Silva	»								1:280$000	1:280$000
Juliana Ribeiro da Rocha	Manacapurú								2:402$064	2:402$064
João Deocleciano da Silva	Paraná Parintins								2:520$000	2:520$000
Dalila R. O. Fernandes	Janauacá								3:000$000	3:000$000
Maria de Oliveira e Silva	»								280$000	280$000
Eudoxia Ramos Cordeiro	S. P. de Olivença								1:920$000	1:920$000
Demetrio Torres Cordeiro	» » » »								1:827$096	1:827$096
Azolina Meirelles Negrão	Purupurú								1:680$000	1:680$000
Saphia Gama de Maués	Fonte Bôa								1:280$000	1:280$000
Antonia Jordão Guimarães	Cacáo Pireira								560$000	560$000
Tobias Telles de Souza	Massauary								1:400$000	1:400$000
Raymundo F. de Almeida	Codajás								3:021$075	3:021$075
Luiza Monte	Tonantins								2:800$000	2:800$000
Maria do Carmo F. Gomes	S. Joaq.m R. Negro								840$000	840$000
Amelia Bezerra de Amorim	Canumã								2:520$000	2:520$000
Petronilla Braga	Floriano Peixoto								2:560$000	2:560$000
Ernestina Oliveira Saboya	Uassutuba								63$225	63$225
Manoel D. de Albuquerque	V. N. do R. Branco							2:520$000	3:080$000	5:600$000
Veronica Soares Dutra	Nação das Pedras								280$000	280$000
Esperidião M. de Campos	Itaborahy								2:520$000	2:520$000
Aurelia Pinheiro	Camará								4:774$193	4:774$193
Almerinda Lima Cabral	Paraná da Eva								280$000	280$000
Martinha da Silva Lisbôa	Jatuarana								1:120$000	7:000$000
Georgina Leal Galvão	Colonia Cambixe	1:960$000	3:360$000	560$000					560$000	560$000
Christina Alves de Andrade	Uarury								560$000	560$000
Maria P. R. Bezerra	Muiracauera								1:120$000	1:120$000
Agerica Ramos de Carvalho	Colonia J. Alfredo								560$000	560$000
Sebastiana Frazão Borges	Caiçára								715$053	715$053
Maria Pinheiro Guedes	Procella								225$806	225$806
Antonio B. F. Sampaio	Bocca do Cayeté								1:400$000	1:400$000
Maria de L. B. Gadelha	» » »								560$000	560$000
Transporta		3:326$440	12:971$182	34:240$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	133:602$964	259:104$475	505:475$866

Relação dos professores do interior que se acham em atraso de vencimentos relativos aos annos de 1905 a 1912

NOMES	LOCALIDADES	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	TOTAL
Transporte		3:326$440	12:971$182	34:240$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	133:602$964	259:104$475	505:475$866
Thereza da Costa e Silva	Terra Preta								2:240$000	2:240$000
Maria do Carmo S. Pinto	» »								560$000	560$000
Chrymilde de B. Inglez	Goiabal								96$774	96$774
Antonio Alves Belem	Serra de Parintins								1:400$000	1:400$000
Maria José Rodrigues	Mirary,								1:400$000	1:400$000
Francisco G. T. de Salles	Maués								500$000	500$000
Julia Moura Rego Barros	Colonia J. Alfredo								1:500$000	1:500$000
Unzimila Amorim Botelho	Caraipé								1:000$000	1:000$000
Manoel Almeida Garcia	Reboujão								166$666	166$666
Manoel Ferreira de Macedo	» »								860$208	860$208
Zulmira Augusto Briones	Piauhy								600$000	600$000
Francisco Alves da Silva	Santa Catharina								1:960$000	1:960$000
José Nogueira Bezerra	S. Felippe								1:600$000	1:600$000
Julia Roberto de Azevedo	Sacambú								2:520$000	2:520$000
Deolila Pinto Falcão	Gybo								280$000	280$000
Carlota Pinheiro Guedes	Monte-Christo								1:120$000	1:120$000
Affonsina Lucas Barbosa	Paraná do Ramos								1:204$000	1:204$000
Almerinda de Luna Cabral	Costa do Taboeal								876$128	876$128
Maria D. Nogueira Lima	» »								560$000	560$000
Theodolino Xerez	S. Sebastião								1:680$000	1:680$000
Catharina Parente Pimentel	Arumã								560$000	560$000
Elesbão do Nascimento Luz	Berury								1:120$000	1:120$000
		3:326$440	12:971$182	34:240$133	53:642$867	3:494$472	4:893$333	133:602$964	282:908$251	529:079$642

Pagadoria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 5 de Junho de 1913.

Visto. BARROSO.

OCTAVIO FREIRE,
2.º Escripturario.

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Antonio Soares Naziazeno	1899	1:231$208	
A. Bernand & C.ª	»	1:057$230	
Antonio Penha de Carvalho	»	281$000	2:569$438
Andrade Rodrigues & C.ª	1902		333$333
Azevedo Alves & Irmão	1904	16:911$000	
Anna Diniz	»	2:000$000	
Avelino Augusto Martins	»	139$024	
Anthero Severiano Ribeiro	»	560$538	
Alberto Azevedo	»	195$000	
A. Ferreira Bacellar & C.ª	»	17:056$100	
Antonio Marianno de Lima	»	3:005$986	
Armindo R. da Fonseca	»	784$000	
Antonio Cyrillo Freire	»	3:000$000	43:651$648
Anna Diniz	1905	3:000$000	
Antonio Gomes de Oliveira	»	100$000	
A. Ferreira Bacellar & C.ª	»	12:478$230	
A. Peters Gomes	»	1:152$000	
Augusto Cabrolie	»	5:000$000	
Adrião Xavier de Oliveira	»	17:133$325	
Agencia do Banco do Brazil	»	28:538$550	
Amaro C. Bezerra Cavalcante (Herd.)	»	8:000$000	
Armindo de Barros	»	60:000$000	
Antonio Corrêa Campos	»	1:113$012	136:515$117
A. Ferreira Bacellar & C.ª	1906	19:955$200	
Aldemar de Oliveira Ribeiro	»	1:000$000	
Alexandre Borges	»	500$000	
Arthur Soter Castello Branco	»	7:472$346	
Adolpho Balaguer	»	64$775	
Agencia do Banco do Brazil	»	98:198$870	
Alberto Julio de Goes Telles	»	802$842	127:994$033
Alcides Raposo da Camara	1907	300$000	
A. J. da Silva Junior	»	400$000	
Abraham Pereira Marques	»	520$000	
Amorim Irmãos	»	15:303$820	
A. J. Cantanhede	»	343$000	
Anna Silveira Caminha	»	10:800$000	
Azevedo Alves & Mattos, succs.	»	1:635$700	
Agencia do Banco do Brazil	»	461:987$512	
Transporta		491:290$032	311:063$569

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte	1907	491:290$032	311:063$569
Antonio Pereira dos Santos		34:000$000	
Amadeu de Souza Mello	»	10:000$000	
Andrade Santos & C.ª	»	1:700$000	
Augusto Burlamaqui		10:000$000	
Antonio Alves Vianna		13:873$000	
Anna de Souza Maia	»	1:500$000	
Anna V. Bezerra Agra	»	2:240$000	
Agostinho Pinto da Costa		3:227$700	
Affonso Luiz Pereira da Silva		1:100$000	
Antonio José Machado		4:000$000	572:930$732
A. J. da Silva Junior	1908	19:600$000	
Abraham Pereira Marques		1:030$000	
Azevedo Alves & Mattos, succs.		62:010$100	
Anselm & C.ª	»	105$000	
Agencia do Banco do Brazil	»	6:545$266	
Affonso Alves Galvão		200$000	
Antonio da Rocha Junior		2:880$000	
Antonio Baptista de Moraes		154$000	92:524$366
Amelia Nery Pucú de Aguiar	1909		85$328
Abel de Souza Garcia	1910	135:000$000	
Antonio G. Pereira de Sá Peixoto		1:354$838	136:354$838
Avelino Augusto Martins	1911	4:260$000	
Assumpção & C.ª	»	666$660	
Adonis Montenegro	»	200$000	
Anesio Fortes Castello Branco	»	300$000	
Aristides Alves Ferreira		1:200$000	
Affonso Albuquerque Maranhão	»	451$600	
Alexandrino Pereira Marques		1:275$000	
Ahlers & C.ª	»	600$000	
Arthur Ferreira		1:140$000	
Alexandre Alencar Mattos		400$000	
Antonio Veiga	»	2:000$000	
Antonio de Souza	»	300$000	
Antonio Carneiro da Cunha	»	134$616	
Adolpho José Moreira		1:140$000	
Antonio G. Pereira de Sá Peixoto	»	24:000$000	38:067$876
Antonio S. Ferreira Gomes	1912	50$000	
Transporta		50$000	1.151:026$709

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		50$000	1.151:026$709
Aristides Alves Ferreira	1912	600$000	
Adolpho Alves Braga	»	1:800$000	
Alexandrino de Alencar Mattos	»	400$000	
Adolpho Alencar	»	106$500	
Amazonas (jornal)	»	2:957$500	
Adelino Arantes	»	38:708$250	
Alexandre dos Reis Rayol	»	500$000	
Aristeu Ferreira da Rocha	»	4:034$600	
Antonio Mourão Vieira	»	1:991$000	
Antonio G. Pereira de Sá Peixoto		16:000$000	
Arruda & Irmão		228$000	
Antonio Gomes do Amaral	»	1:661$500	
Antonio Prazeres Freitas	»	5:000$000	
Armando Laredo	»	600$000	
Alexandrino Pereira Marques	»	1:035$000	
Antonio de Paiva Cavalcante	»	200$000	
Arthur da Silva Gusmão	»	300$000	
Azevedo Neves & C.ª	»	1:553$320	
Asylo de Mendicidade	»	40:000$000	
Academia de Bellas Artes	»	20:000$000	
Associação Commercial	»	50:000$000	187:725$670
Booth & C.ª	1897		2:400$000
Os mesmos	1899	800$000	
Brocklehurst & C.ª	»	701$000	
Braga Muller & C.ª	»	338$700	1:839$700
Os mesmos	1900		80$000
Barros & Levy	1902		401$000
Borges Hall & C.ª	1903		1:350$000
Benicio Nelso T. Cunha Mello	1904		3:847$310
Bruno Antonio Ferreira	1905	500$000	
Bourgeois & C.ª	»	183$000	
Brazil & Dias	»	440$000	1:123$000
Banco do Amazonas	1906		6:595$538
Barbosa & Tocantins	1907	102$000	
Bento Ferreira M. Brazil	»	1:280$000	
Bernardo Campos	»	6:156$000	7:538$000
Benicio Nelson T. C. Mello	1908	16:940$000	
B. Santos & C.ª	»	1:320$000	
Bernardo Bokris & C.ª	»	760$000	19:020$000
Benedicto Edelberto Góes	1909		500$000
Transporta		19:020$000	1.383:446$927

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		19:020$000	1.383:446$927
Benedicto F. Bricio Junior	1910		300$000
B. Levy & C.ª	1911	606$500	
Benedicto Edelberto de Góes	»	100$000	
Balthazar D. Travessa	»	166$100	
Brocardo Alencar Tavernard	»	1:800$000	
Benjamin Ferreira	»	5:829$458	8:502$058
B. Levy & C.ª	1912		500$000
Caixa do Monte-Pio	1899		10:000$000
C. Wiegandt	1900		650$000
Caixa do Monte-Pio	1904		76:585$363
Commandante Santos Loureiro	1905	1:192$000	
Candida Fernandes Moura	»	1:789$000	
Cravo & Braga	»	2:181$518	5:162$518
Cezar A. da Silva	1906	68:412$296	
Carlos T. Franco de Sá	»	167:000$000	235:412$296
Cezar A. da Silva	1907	49:668$973	
Carvalho Nogueia & C.ª	»	433$000	
Constantino Albuquerque Filho	»	2:500$000	
Coriolano de Carvalho e Silva	»	11:756$000	
Caixa do Monte-Pio	»	10:000$000	
Cravo & Braga	»	9:888$482	
Carolina de L. Braule Pinto	»	8:879$588	
Constança Backer Chaves	»	12:000$000	105:126$043
Cezar A. da Silva	1908	12:770$385	
Coelho & C.ª	»	86$700	
Carlos Studart	»	1:540$000	
Cravo & Braga	»	1:930$000	
Collegio Francez	»	10:000$000	
Collegio N. S. Conceição	»	3:000$000	
Collegio S. Infancia	»	3:000$000	
Cecilio Bellarmino Pereira	»	114$400	32:441$485
Carlos Montenegro & C.ª	1909		324$000
Os mesmos	1910	984$300	
Cecilia Collazos de Mello	»	990$322	1:974$622
Carlos Montenegro & C.ª	1911	172$000	
Carlos Studart	»	658$700	
Cunha & C.ª	»	785$100	
Collegio S. Infancia	»	1:800$000	
» Amazonas	»	500$000	
Cezar Veronezi & C.ª	»	1:250$000	
Transporta		5:165$800	1.860:425$312

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		5:165$800	1.860:425$312
C. E. Borba	1911	19:259$612	
Cezarina B. Neves	»	2:083$330	
Commercio do Amazonas	»	240$000	
Carvalho Nogueira & C.ª	»	100$000	
Carlos Marcellino da Silva Filho	»	800$000	27:648$742
C. E. Borba	1912	15:541$210	
Carlos Studart	»	18:687$000	
Cunha & C.ª	»	194:407$680	
Coutinho Annibal & C.ª	»	1:600$000	
Cezarina B. Neves	»	1:750$000	
Cicero Jansen Pereira	»	54$000	
Cecilia Collazos de Mello	»	1:200$000	
Carlos Montenegro & C.ª	»	162$000	233:401$890
Demosthenes C. de Amorim	1902		200$000
Djalma Vianna Henriques	1904		449$000
Dias de Oliveira & C.ª	1905		1:200$000
Domingos José de Andrade	1907	5:000$000	
Dias de Oliveira & C.ª	»	4:300$700	
Deolindo M. Pimentel	»	3:410$700	12:711$400
Diniz & Bento	1908	346$000	
Donaciana M. Conceição	»	4:558$600	4:904$600
Diario do Amazonas	1910		475$000
Domingos José de Andrade	1911	14:040$000	
Diario do Amazonas	»	236$301	
Domingos Vara	»	1:563$000	15:839$301
O mesmo	1912	206$000	
Democrito C. de Souza	»	115$000	321$000
Edmundo Alvares	1905	1:441$512	
Enéas Malaguti	»	120$000	1:561$512
Emigdio José Ló Ferreira	1906		5:954$863
Emilia Corrêa Bacury	1907	6:000$000	
Eugenio José Aubert	»	90$000	
Enéas da Rocha Carvalho	»	10:348$387	
Estevam da Costa Gomes	»	199$990	
Edmundo Morpurgo	»	7:000$000	
Epiphania L. Ferreira	»	14:000$000	
Eugenio da Cunha Pavolido	»	2:500$000	
Escola Universitaria	»	6:500$000	46:638$377
Empreza do Amazonas	1908	52:625$501	
Elpidio de Chaves Mello	»	2:000$000	
Transporta		54:625$501	2.211:730$997

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		54:625$501	2.211:730$997
Everaldo A. Barretto Andrade	1908	300$000	54:925$501
Emilio Bonifacio F. Almeida	1910		1:033$658
Escola Uuiversitaria	1911	50:000$000	
Ezequiel Alves A. Primo	»	300$000	
Emilia Rego Barros Souza	»	50$000	
Ernesto H. da Silva	»	680$324	
Empreza Jutahy—S. A.	»	5:297$917	
Epaminondas Thebano Rarreto	»	5:000$000	61:328$241
Eduardo Pereira & Irmão	1912	500$000	
Escola Universitaria	»	20:000$000	
Eliza Augusta C. Brandão	»	1:500$000	
Evangelina C de Araujo Lima	»	696$771	
Eloy Baptista de Moraes	»	1:000$000	23:696$771
Fernandes Teixeira e C.ª	1904		942$000
Francisco M. de Oliveira	1905	2:535$000	
Francisco Pedro de Araujo Filho	»	159$250	
F. N. Santos	»	379$400	
Fernando José dos Santos Barbosa	»	16:516$245	19:589$895
Felicidade A. R. de Mello	1906	4:000$000	
Francisco Amadeu Rodrigues	»	461$000	
Felippe F. Neves	»	620$000	
Fulgencio Antonio de Souza	»	300$000	
Fonseca & Jorge	»	1:809$000	
Francisco H. de Guimarães Velloso	»	500$000	
Francisco Julião de Aguiar	»	457$506	
Francisco Nogueira de Queiroz	»	2:000$000	10:147$506
Francisco Leopoldo Mendes	1907	26:000$000	
Francisco Telles da Rocha	»	17:935$333	
Francisco Xavier dos Santos	»	4:590$447	
Freitas Ferreira & C.ª	»	4:000$000	
Francisco Salles Souza	»	4:700$000	
Francisco Borges	»	2:400$000	
Francisco Xavier da Costa	»	30:000$000	
Felippe Lopes dos Santos	»	2:328$788	91:954$568
Felippe Francisco Neves	1908	420$000	
Francisco Frederico	»	1:500$000	1:920$000
Ferreira Valle & C.ª	1910	1:287$500	
Fabio de Barros Freire	»	569$500	1:857$000
Felippe Francisco Neves	1911	1:800$000	
Transporta		1:800$000	2.479:126$137

Relaçao da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		1:800$000	2.479:126$137
Fernando de Castella Simões	1911	12:600$000	
Francisco de Castro & Irmão	»	1:250$000	
Francisco Alves de Oliveira	»	350$000	
Francisco José de Lima	»	251$666	
Francisco C. Albuquerque Torres	»	664$000	
Francisco Martins de Menezes	»	1:037$183	
Filomena Campello Carvalho	»	2:850$000	
Força Policial	»	55:072$644	75:875$493
Francisco Riquet Nogueira	1912	1:600$000	
Francisca Monte de Assis	»	2:250$000	
Francisco Freire Albuquerque	»	1:854$838	
Frederico da Fonseca Pereira	»	15:470$500	
Francisco Semeão da Rocha	»	1:200$000	
Ferreira & Souza	»	3:000$000	
Força Policial	»	162:426$369	187:801$707
Gomes & Pereira	1905	254$000	
Guido Gomes de Souza	»	55:500$000	55:754$000
Gomes & Pereira	1906	6:711$000	
Guido Gomes de Souza	»	4:133$332	10:844$332
Gomes & Pereira	1907	928$000	
Gomes Ribeiro & C.ª	»	5:355$900	
Gunzburger & C.ª	»	650$000	6:985$900
Gomes Ribeiro & C.ª	1908	364$000	
Germano Bento da Penha	»	99$750	463$750
Gomes & C.ª	1911	612$000	
Gordon & C.ª		342$720	954$720
Gabriel José Ribeiro	1912	119$354	
G. Hubner & Amaral	»	1:500$000	
Gentil da Costa Ferreira	»	11:099$407	12:718$761
Hermano V. Bittencourt Junior	1904		4:500$000
H. Ferreira Penna de Azevedo	1905		4:079$500
Hildebrandina F. de Miranda	1906	15:460$000	
Humberto Saboya Albuquerque	»	630$000	16:090$000
Henrique Lins de Almeida	1907	608$920	
Heliodoro Barreto		1:000$000	1:608$920
Henrique da Costa Santos	1908		8:054$420
Henrique Rocha	1910	5:502$400	
Hildebrando Luiz Antony	»	4:680$000	
Hermogenes S. da Silva	»	400$000	10:582$400
Transporta			2.875:440$040

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte			2.875:440$040
Hildebrando Luiz Antony	1911	12:900$000	
Henrique do Nascimento	»	5:650$000	18:550$000
Henrique da Costa Santos	1912	1:709$310	
Heitor de Figueiredo	»	4:000$000	
Heraclito Leopoldino Silva	»	200$000	
Henrique Amorim	»	1:750$000	
Henrique Gomes Oliveira	»	400$000	8:059$310
Imprensa Official	1906	16:333$600	
Ignacio José P. Guimarães	»	1:192$322	
Israel Bezerra de Menezes	»	22:490$200	40:016$122
Intendencia da capital	1907	1:400$000	
Israel Bezerra de Menezes	»	2:804$000	4:204$000
Ignacio Coronel	1908		415$000
Ignacio Araujo	1911	80$000	
Imprensa Official	»	41:472$000	41:552$000
A mesma	1912	3:082$600	
Isidoro Paula Antunes	»	1:794$920	
Idalina Fernandes S. Tavora	»	750$000	5:627$520
João Rodrigues Branco	1899		4:436$236
José de Souza Cajueiro	1900		923$580
João Antonio Rabello	1901	100$000	
José Anselmo de Farias	»	130$000	230$000
Joaquim Rodrigues Araujo	1902	78$000	
Jovino E. Figueiredo Santiago	»	400$000	478$000
José Ribas Cadaval	1904	96$000	
José Renaud	»	1:863$400	1:959$400
João C. da Rocha Cabral	1905	335$617	
José Augusto da Silva		4:800$000	
Jorge Augusto Studart	»	80$000	
João Alves de Freitas & C.ª	»	1:440$000	
João Innocencio F. Abreu		5:000$000	
Joanna Jardelina Oliveira	»	20:000$000	31:655$617
João C. da Rocha Cabral	1906	5:000$000	
José Menescal Vasconcellos	»	20:000$000	
João Alves de Freitas & C.ª		180$000	
Joaquim de Carvalho Franco	»	1:000$000	
Joanna Jardelina Oliveira	»	800$000	
J. C. Arana & Hermanos	»	4:352$000	31:332$000
José de Araujo Pereira	1907	300$000	
Transporta		300$000	3.064:878$825

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		300$000	3.064:878$825
João Pereira Filho	1907	500$000	
João Alves de Freitas & C.ª	»	180$000	
Jeroymo Xerez	»	2:005$000	
José Pereira da Silva	»	95$000	
José Pires de Carvalho	»	300$000	
José Augusto Dantas Oliveira	»	3:000$000	
João B. da Silva Coringa	»	5:000$000	
João Baptista Faria e Souza	»	31:868$563	
Jeremias Nobrega	»	7:034$690	
José da Silva Castanheira	»	45:229$936	
João Reis	»	4:000$000	
Joaquim de Carvalho Franco	»	16:000$000	
José Tavares da Costa	»	10:472$728	
Joaquim Lopes da Silva Souza	»	10:878$322	
João Pereira Machado	»	17:000$000	
João Tavares Carreira	»	6:000$000	
J. Villas Bôas	»	6:000$000	
J. S. de Freitas & C.ª	»	2:384$000	
José de Sá Cavalcanti Lins	»	616$000	
João do Nascimento	»	3:000$000	
João Albuquerque	»	1:334$000	173:218$239
João Alves de Freitas & C.ª	1908	779$000	
Joaquim Ignacio Cezar Junior	»	5:000$000	
Joaquim Pereira Barroncas	»	2:762$889	
José de Faria Gesta	»	3:092$000	
José da Costa Monteiro Tapajós	»	1:500$000	
José Henrique de Souza	»	10:000$000	23:133$889
José Saldanha	1909		6:350$400
João Alves de Freitas & C.ª	1910	1:297$700	
José Tavares C. Mello	»	193$500	
João Alvaro Ferreira Pinto	»	427$540	
João Sabino da Costa Cabral	»	100$000	2:018$740
João Alves de Freitas & C.ª	1911	558$000	
Joaquim de Carvalho Franco	»	15:000$000	
José Furtado de Mendonça & C.ª	»	1:023$000	
Josephina Stone Martins	»	13:333$333	
Jovino da Silva Lima	»	250$000	
J. G. Teixeira	»	101$000	
Josino Augusto Wanderley	»	200$000	
Julia Sampaio	»	400$000	
Transporta		30:865$333	3.269:600$093

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		30:865$333	3.269:600$093
José de Araujo Pereira	1911	400$000	
José Coêlho Valente do Couto	»	1:200$000	
Joaquim José Ferreira	»	2:152$000	
Joaquim Martins	»	220$000	
José Corrêa da Silva	»	98$400	
José Barbosa da Silva	»	530$000	
José Joaquim do Amaral	»	4:084$377	
José Ferreira da Rocha Primo	»	700$000	
José Simplicio de Arruda	»	100$000	
João L. Corrêa	»	400$000	
João Sabino da Costa Cabral	»	450$000	
João Baptista Consanção	»	750$000	
João Baptista do Monte	»	150$000	
Joaquim Cardoso de Faria	»	10:740$000	
João L. de Alencar	»	250$000	53:090$110
José Tavares da Cunha Mello	1912	400$000	
Julia Sampaio	»	250$000	
J. G. Araujo	»	29$000	
José Rodrgiues Pessôa	»	200$000	
José da Silva Vidal	»	7:273$000	
José dos Remedios Varella	»	3:881$180	
João Baptista do Monte	»	450$000	
Joaquim Pedro Collares	»	200$000	
Jacintho Alves dos Santos	»	200$000	
Josepha Maria Jordão	»	400$000	
José de Britto Pereira	»	3:000$000	
José Barbosa da Silva	»	2:408$000	
Jornal do Commercio	»	911$500	
J. de Castro Alves	»	450$000	
José Chevalier	»	2:250$000	
Josepha Nazareth Couto	»	2:500$000	
José de Mello Sampaio	»	330$000	
José Joaquim de Oliveira	»	319$355	
José Julio de Vasconcellos	»	100$000	
João Rodrigues Vieira	»	7:410$000	
José Furtado Belém	»	2:000$000	
João L. de Alencar	»	500$000	
Josephina Stone Martins	»	151:048$476	
João Joaquim Cardoso	»	33:333$333	
Joaquim Paula Autunes	»	53:381$290	
João Alvaro Ferreira Pinto	»	6:754$200	279:979$334
Transporta			3:602:669$537

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte			3:602:669$537
Kahn Polack & C.ª	1900		1:700$000
O mesmo	1906		240$000
Lajeunesse & C.ª	1899		5:750$000
Lafaiete Pinheiro	1906	250$000	
London & River Plate Bank	»	2:000$000	
Leonor Z. de Oliveira Ribeiro	»	1:000$000	
Luiz Antonio de Moraes Corrêa	»	10:000$000	
Lino Aguiar & C.ª	»	7:724$900	20:974$900
London & River Plate Bank	1907	5:000$000	
Lloyd Brazileiro	»	35$000	
London & Brazilian Bank, Ltd.	»	130$000	
Luiz de Castro M. Pinheiro	»	300$000	
Lucrecia Rosa de Sá Ribeiro	»	3:000$000	
L. dos Santos Rangel	»	1:747$800	
Luiz Ignacio das Neves	»	1:289$261	11:502$061
Luiz José de Almeida	1908		885$000
Lafaiete Pinheiro	1911	200$000	
Lemos & Primo	»	1:400$000	
Lourenço Frazão Araujo	»	450$000	
Leonor Borges Gonçalves	»	5:000$000	
Lopes, Pinho, Soares & C.ª	»	16:786$537	
Luiz Americo Mestrinho	»	8:000$000	31:836$537
Leonor Borges Gonçalves	1912	750$000	
Luiz Americo Mestrinho	»	12:000$000	
Lucrecia Rosa Sá Ribeiro	»	2:250$000	
Lucas José de Souza	»	133$852	
Luiz Dorotheu Martins	»	355$000	
Léon Moyse	»	815$000	
Lourenço Frazão de Araujo	»	550$000	
Lopes, Pinho, Soares & C.ª	»	25:278$640	
Leopoldo Tavares C. Mello	»	106$500	
Lino Aguiar & C.ª	»	18:471$700	60:710$692
Manoel Jansen Pereira Silva	1904	200$000	
Maria de Lourdes M. Rocha	»	360$000	
M. Cantanhede & C.ª	»	960$000	
Manoel de Senna	»	255$000	1:775$000
Manoel Groba Pampillon	1906	145$650	
Mentor de Vasconcellos	»	912$400	
Maria Dias Nery da Fonseca	»	1:940$374	
Manoel de Oliveira Vaz	»	900$000	3:898$024
Transporta			3.741:941$751

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte			3.741:941$751
Mentor de Vasconcellos	1907	1:099$300	
M. Cantanhede & C.ª	»	26$318	
Manoel de Mello Freire Barata	»	41:337$350	
Mizael Mendes Guerreiro	»	1:000$000	
Maria de Moraes Camara	»	21:000$000	
Marciano Armond	»	656$000	
Maria Joaquina E. Santo	»	500$000	
Manoel da Silva Ramos	»	7:326$000	
Manoel G. Pereira	»	41$675	
Maximiano J. Vieira de Mello	»	7:000$000	79:986$643
Maria de Moraes Camara	1908	9:400$000	
Manoel Saraiva de Oliveira	»	2:528$000	
Manoel A. Pinto Guimarães	»	658$000	
Manoel Targino da Silva	»	104$450	12:690$450
Manoel Lourenço J. de Faria	1909		1:200$000
Miguel Lopes Costa Santos	1910		400$000
Manoel Vicente Carioca	1911	30:000$000	
Maria de Moraes Camara	»	1:000$000	
Maria Theodora G. da Silva	»	900$000	
Minervina Corrêa Paiva	»	405$000	
M. Castella & C.ª	»	129$330	
Mesquita & C.ª	»	210$000	
Manoel de Miranda Leão	»	5:000$000	
Manoel Alves da Cruz	»	12:427$100	
Manoel Miranda Simões	»	6:000$000	
Manáos Improvements Limited	»	432$000	56:503$430
A mesma	1912	1:620$000	
Manáos Tramways C.º Limited	»	155:833$408	
Manoel Lourenço J. de Faria	»	1:000$000	
Manoel de Miranda Leão	»	7:000$000	
Maria de Moraes Camara	»	20:000$000	
Manoel Herculano Filho	»	15$000	
Manoel Vicente Carioca	»	55:825$000	
Manoel Velho Barretto	»	300$000	
Manoel da Costa Lima	»	902$000	
Minguel Archangelo Monteiro	»	1:000$000	
Manoel Alves Calheiros	»	230$000	
Miguel Lopes da Costa Santos	»	732$000	
Manoel B. Oliveira Lima	»	77$356	
M. A. Fonseca	»	500$000	
Manoel Euzebio de Barros	»	400$000	
Transporta		245:434$764	3.892:722$274

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Divida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		245:434$764	3.892:722$274
Manoel Cansanção	1912	500$000	
Maria Augusta A. dos Santos	»	5:000$000	250:934$764
Norberto Bacury	»		243$316
Odorico Ferreira de Castro	1908		2:400$000
Oswaldo C. Soares Brandão	1912		593$500
Pedro de Sá	1904	300$000	
Paulo Emilio Pereira da Silva	»	201$600	
Porfirio Nogueira	»	103:632$774	104:134$374
Paulo Emilio Pereira da Silva	1905		250$000
Polydoro Rodrigues Pessôa	1907	5:658$422	
Pedro Smith	»	150$000	5:808$422
O mesmo	1908		1:160$000
O mesmo	1909		100$000
Pedro Alexandrino Souza	1910	300$000	
Pedro Luiz Sympson	»	931$336	1:231$336
Pedro Antonio da Silva	1911	600$000	
Parceria Freire Castro	»	128$200	728$200
Pereira Santos & C.ª	1912	6:914$620	
Pedro Paulo Pizorno	»	600$000	
Pedro José de Souza	»	850$000	
Parceria Freire Castro	»	20$900	
Pinheiro & Perdigão	»	10:000$000	18:385$520
Ramon Chaves & Irmão	1901		200$000
Raymundo M. Cordeiro	1902	102$500	
Ramon Chaves & Irmão	»	1:033$333	1:135$833
O mesmo	1903		300$000
Ribas & C.ª	1904	804$000	
Raphael Machado	»	7:762$985	8:566$985
Rud Zietz	1905		4:850$000
Rossi & Irmãos	1906		545:716$555
Ribas & C.ª	1907	329$000	
Ricardo Colli	»	6:000$000	
Rutigliano Gennaro	»	20:000$000	
Rubem Dias	»	20:000$000	46:329$000
Raymundo Barbosa Santos	1908	148$350	
Rodolpo Vasconcellos	»	4:713$137	
Reis & C.ª—*Jornal do Commercio*	»	302$000	5:163$487
Raymunda Maria Conceição	1909		1:000$000
Rodolpho P. Lopes Gonçalves	1910	50$000	
Raymundo C. Monteiro da Costa	»	8:000$000	8:050$000
Transporta			4.900:003$566

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte			4.900:003$566
Raymunda C. de Magalhães	1911	1:950$000	
Raymundo Nonato de Menezes	»	1:000$000	
Raymundo Affonso de Carvalho	»	17:340$000	
Rodolpho de Vasconcellos	»	11:192$662	
Ramiro G. de Oliveira	»	800$000	32:282$662
Rodolpho Arco-Verde	1912	3:000$000	
Raymunda C. de Magalhães	»	1:500$000	
Raymundo Affonso de Carvalho	»	3:900$000	
Raymundo Nonato de Azevedo	»	1:000$000	9:400$000
Sergio Rodrigues Pessôa	1905	5:000$000	
S. F. Mello	»	2:489$000	
Sociedade P. Beneficente	»	14:185$168	21:674$168
Saturnino Pereira dos Santos	1907	3:620$940	
Serafino Altino de França	»	4:691$290	
Sociedade P. Beneficente	»	800$000	
Sarah Benarros B. Pinto	»	1:130$412	10:242$642
Santa Casa	1908	9:640$360	
Simplicio Coêlho de Rezende	»	8:677$320	18:317$800
Santa Casa	1909		2:433$000
A mesma	1910	111$000	
Suarez Hermanos & C.ª	»	900$000	
Sociedade P. Azylo Mendicidade	»	40:000$000	41:011$000
Santa Casa	1911	344$000	
Sotto Mayor Ferreira & C.ª	»	11:424$129	
Seraphim L. de Carvalho	»	4:775$500	16:543$629
Semper & C.ª	1912	404$000	
Siva de Aguiar Cardoso	»	900$000	
Silvio M. Pereira Franco	»	168$000	
Seraphim Ferreira dos Santos	»	500$000	
Santa Casa	»	182:384$000	
Sotto Mayor Ferreira & C.ª	»	9:424$129	193:780$129
Thereza Maia	1905	120$000	
Theodomiro Argente & C.ª	»	73$000	193$000
Thereza Dell'Iola	1906		13:00$000
Theolinda Siqueira P. Santos	1907		10:00$000
Thesouro do Pará	1908		981$400
The Manáos Tramways C.º Limited	1910		12:423$575
A mesma	1911	127:834$098	
Tancredo Porto & C.ª	»	684$000	
Transporta		128:518$098	5.282:286$151

Relação da divida do Estado do Amazonas inscripta no livro da Dívida Passiva, nos annos de 1897 a 1912

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		128:518$098	5.282:286$151
Tiberio Ribeiro de Aboim	1911	4:528$136	133:046$234
Theogenes Beltrão	1912	5:000$000	
Theotonio Martins Coimbra	»	300$000	
Thomas James Baird	»	2:400$000	
Tancredo Porto & C.ª	»	12:304$900	20:004$900
Victor Garcia	1905	360$000	
Vicente Bernardo Maia	»	360$000	720$000
Vicencia Barbosa	1906		300$000
Victor Garcia	1907	600$000	
Vicente Gomes de Araujo	»	6:073$900	
Ventilari Canavarro & C.ª	»	25:000$000	
Virginia Rebello Pereira		5:000$000	
Transporta		36:673$900	5.436:357$285

NOMES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Transporte		36:673$900	5.436:357$285
Victor Joaquim Filgueiras	1907	82:500$000	119:173$900
Victor Garcia	1908		300$000
Vicente Gomes de Araujo	1909		3:557$500
Ventilari Canavarro & C.ª	1910		910$000
Velhote Silva & C.ª	1911	32$000	
Vieira Irmão & C.ª	»	16:500$000	
Virgilio L. Lambeck	»	2:241$640	18:773$640
Varella Irmão, em liquidação	1912	45:859$867	
Vieira Irmão & C.ª	»	15:000$000	60:859$867
Witt & C.ª	1902		112$000
W. Peters & C.ª	1911		13:860$000
Zacharias Coutinho	1907		1:820$000
Zacharias S. Cavalcante Filho	1908		2:057$930
			5.657:782$122

RESUMO

ANNOS	IMPORTANCIAS	ANNOS	IMPORTANCIAS
1897	2:400$000		565:828$527
1899	24:595$374	1906	1.068:516$169
1900	3:353$580	1907	1.307:778$847
1901	430$000	1908	281:758$658
1902	2:660$166	1909	15:550$228
1903	1:650$000	1910	218:622$169
1904	246:411$080	1911	644:982$873
1905	284:328$327	1912	1.554:744$651
	565:828$527		5.657:782$122

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1913.

Francisco Bonates da Cunha,
1.º Escripturario.

Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIPÇÃO	VALOR DA JOIA EM RELAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBUIÇÕES ESCRIPTURADAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
1	Adelina da Rocha Pinheiro	235	266$664		266$664	509$698	776$362
2	Adrião Xavier de Oliveira	443	400$000	400$000			
3	Affonso de Albuquerque Maranhão	417-A	400$000	400$000		170$000	170$000
4	Agnello Bittencourt	341	400$000		400$000	1:440$000	1:840$000
5	Agostinho Monteiro da Costa	59	200$000		200$000	267$777	467$777
6	Alfredo Fernandes de Sá Antunes	269	400$000		400$000	1:920$000	2:320$000
7	Alfredo Cezar Paes Barreto	346	400$000		400$000	1:540$000	1:940$000
8	Alfredo Augusto da Matta	315	400$000		400$000	1:680$000	2:080$000
9	Alfredo Araujo	487	400$000	400$000			
10	Alberto Julio Góes Telles	458	400$000	180$000	220$000	220$000	440$000
11	Alexandre Ramos Ramiro e Silva	196	400$000		400$000	1:563$148	1:963$148
12	Alipio Honorato Ferreira Meninéa	325	400$000		400$000	1:680$000	2:080$000
13	Alipio Fortes Castello Branco	312	400$000		400$000	1:790$000	2:190$000
14	Alipio Gervasio da Cunha Pernet	453	400$000	30$000	370$000	500$000	870$000
15	Amanda Amelia de C. Cavalcante	125	266$666		400$000	1:529$572	1:929$572
16	Amancio Rocha da Costa	207	373$320		373$000	1:044$757	1:418$077
17	Americo Augusto Bittencourt	317	400$000		400$000	1:750$000	2:150$000
18	Americo Nunes Ferreira Pará	489	400$000	300$000	100$000	100$000	200$000
19	Anna Canavarro de Almeida e Silva	338	400$000		400$000	1:096$598	1:496$598
20	Anna Virginia Bezerra Agra	417	400$000		400$000	90$000	490$000
21	Angelo Custodio Baptista	412-A	400$000		400$000	750$000	1:150$000
22	Antão da Silva Campello	383	400$000		400$000	1:440$000	1:840$000
23	Antonio Clemente R. Bittencourt	169	400$000		400$000	2:097$646	2:497$646
24	Antonio G. P. de Sá Peixoto	298	400$000		400$000	1:930$000	2:330$000
25	Antonio Monteiro de Souza	81	400$000		400$000	1:891$982	2:291$982
26	Antonio José da Costa	297	400$000		400$000	1:820$000	2:220$000
27	Antonio Gonçalves dos Reis	212	188$888		188$888	1:005$452	1:194$340
28	Antonio Lopes Barroso	261	400$000		400$000	2:140$000	2:540$000
29	Antonio Prazeres Freitas	303	400$000		400$000	1:680$000	2:080$000
30	Antonio Coriolano Correia	323	400$000		400$000	1:180$000	1:580$000
31	Antonio Ferreira Jardim	380	400$000		400$000	1:959$922	2:359$922
32	Antonio Alves de Almeida Freitas	473	400$000		400$000	200$000	600$000
33	Antonio Emygdio Pinheiro	445	400$000	400$000			
34	Antonio Rodrigues Madeira	451	399$960	370$000	30$000	30$000	60$000
35	Antonio Augusto Lobato de Faria	490	400$000		400$000	50$000	450$000
36	Anisio de Carvalho Palhano	321	400$000		400$000	1:780$000	2:180$000
37	Argemiro Rodrigues Germano	397	400$000		400$000	1:090$000	1:490$000
38	Arminio A. Pontes de Souza		400$000		400$000	2:170$000	2:570$000
39	Aristides do Valle Guimarães	462	400$000		400$000	180$000	580$000
40	Arthur Cezar Moreira de Araujo	437-A	400$000		400$000	620$000	1:020$000
41	Astrolabio Passos	442	400$000		400$000	370$000	770$000
42	Augusto Flavio Teixeira	371	400$000		400$000	1:510$000	1:910$000
43	Augusto de Lemos Braule Pinto	457	400$000		400$000	430$000	830$000
44	Aureo Dias de Souza	402	400$000		400$000	1:220$000	1:620$000
45	Aurelio Carneiro da R. Menezes	62	400$000		400$000	1:196$976	1:596$976
46	Basilio Raymundo de Seixas	75	400$000		400$000	2:480$000	2:880$000
47	Basilio Ribeiro Alvares Affonso	243	333$330	122$683	210$647	314$985	523$632
48	Braulio Vaz de Campos	84	311$111		311$111	1:533$256	1:844$367
49	Benedicto Edelberto Góes	121	222$182		222$182	356$640	578$822
50	Benedicto Raymundo Borges	436-A	400$000	250$000	150$000	80$000	230$000
51	Benedicto Sidou	406	400$000		400$000	830$000	1:230$000
52	Bento Martins Pereira de Lemos	407	400$000		400$000	990$000	1:390$000
53	Benjamin de Souza Rubim	149	400$000		400$000	2:280$000	2:680$000
54	Benjamin Ferreira Valle	395	400$000		400$000	1:200$000	1:600$000
55	Benjamin da Silva Meirelles	471	199$980		199$980	5$000	204$980
56	Benigno Marinho	434-A	400$000		400$000	50$000	450$000
57	Bernardo S. Souza Cruz	354	400$000		400$000	1:220$000	1:620$000
58	Camillo L. Pacheco Amora	173	400$000		400$000	1:930$000	2:330$000
59	Carlota Alves Muniz	361	400$000		400$000	1:620$000	2:020$000
60	Carlos Cardoso F. de Sá	151	400$000		400$000	1:842$361	2:242$361
61	Candido de Sá Cavalcante Lins	430	400$000		400$000	590$000	990$000
62	Christovão de Sá Cavalcante Lins	418-A	400$000		400$000	780$000	1:180$000
63	Cezar do Rego Monteiro	64	400$000		400$000	1:500$000	1:900$000
64	Cyriaco Alves Muniz	126	400$000		400$000	2:249$998	2:649$998

Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIPÇÃO	VALOR DA JOIA EM RELAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBUIÇÕES ESCRIPTURADAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
65	Dacio Serra Lima de Azevedo	460	400$000	160$000	240$000	300$000	540$000
66	Didaco de Mello Sampaio	476	400$000		400$000	460$000	660$000
67	Domingos José Ferreira Valle	300	400$000		400$000	1:660$000	2:060$000
68	Domingos José de Andrade	33	400$000		400$000	2:254$000	2:654$000
69	Domingos T. de Carvalho Leal	376	400$000		400$000	570$000	970$000
70	Elvira Pinto Corrêa Lima	114	266$666		266$666	1:453$188	1:719$854
71	Enéas da Rocha Carvalho	308	400$000		400$000	1:320$000	1:720$000
72	Enos Alves de Lobão Veras	340	400$000		400$000	910$000	1:310$000
73	Ernesto Emiliano G. Monteiro	378	400$000		400$000	490$000	890$000
74	Estevão de Sá C. de Albuquerque	404	400$000		400$000	1:160$000	1:560$000
75	Estevão Lopes F. Castello Branco	409	400$000		400$000	1:230$000	1:630$000
76	Euripedes de Albuquerque Prado	403	400$000	99$988	300$012	360$000	660$012
77	Evaldo Rodrigues França Leite	195	220$000		220$000	1:570$788	1:790$788
78	Evandro Serra Lima de Azevedo	410	400$000		400$000	1:150$000	1:550$000
79	Francisco José Castro e Costa	44	400$000		400$000	2:043$328	2:443$328
80	Francisca Ritta Raposo Fernandes	45	266$666		266$666	519$948	786$614
81	Francisca Dias de Figueiredo e Silva	148	266$666		266$666	659$936	926$602
82	Francisco Ferreira de Lima Bacury	144	400$000		400$000	2:280$000	2:680$000
83	Francisco Julião de Aguiar	155	266$666		266$666	799$946	1:066$612
84	Francisco Pacheco de Azevedo	181	400$000		400$000	2:354$982	2:750$982
85	Francisco Satyro Vieira Marinho	209	400$000		400$000	2:227$492	2:627$492
86	Francisco P. Ribeiro Bittencourt	247	400$000		400$000	2:168$353	2:568$353
87	Francisco Boaventura Bittencourt	248	200$000		200$000	942$331	1:142$331
88	Francisco Silverio do Nascimento	386	400$000		400$000	1:360$000	1:760$000
89	Francisco Caetano da Silva Campos	168	400$000		400$000	2:320$000	2:620$000
90	Francisco Telles da Rocha	418	400$000		400$000	730$000	1:130$000
91	Francisco Bonates da Cunha		400$000		400$000	1:260$000	1:660$000
82	Francisco de Salles Montello		400$000		400$000	1:029$987	1:429$987
93	Francisco Tapajoz		400$000		400$000	670$000	1:070$000
94	Francisco Pedro de Oliveira (conego)		351$240		351$240	1:183$487	1:534$727
95	Francisco Nogueira de Souza		400$000		400$000	250$000	650$000
96	Francisco de Paula Faria e Souza		400$000		400$000	100$000	500$000
97	Fabio de Carvalho Palhano		400$000		400$000	1:640$000	2:040$000
98	Febronio Gonçalves Pinheiro		400$000		400$000	1:750$000	2:150$000
99	Felippe H. da Cunha Meninéa		400$000		400$000	2:430$000	2:830$000
100	Felippe Joaquim de Souza Netto		400$000		400$000	1:920$000	2:320$000
101	Felippe Santiago Minhós		400$000		400$000	2:450$000	2:850$000
102	Filomena Maria da Silva Mello		222$222		222$222	410$742	632$964
103	Floro Ozorio Ferreira Pinto		399$960		399$960	1:270$000	1:669$960
104	Fulgencio Martins Vidal		400$000		400$000	700$000	1:100$000
105	Gaspar Antonio Vieira Guimarães		400$000		400$000		
106	Gentil Augusto Bittencourt		400$000		400$000	1:820$000	2:220$000
107	Geraldo Matheus B. de Amorim		400$000		400$000	1:050$000	1:450$000
108	Gilberto Riberto de Saboia		400$000		400$000	2:070$000	2:470$000
109	Goetz Galvão de Carvalho		400$000		400$000	1:840$000	2:240$000
110	Hastinphilo Manoel Serejo		400$000		400$000	1:580$000	1:980$000
111	Heraclito E. da Silva		400$000		400$000	130$000	530$000
112	Hermenegildo Othoniel de Lima		400$000		400$000	220$000	620$000
113	Hermogenes de Oliveira Amaral		400$000		400$000	2:100$000	400$000
114	Hildebrando Luiz Antony		400$000		400$000	2:160$000	2:560$000
115	Idalina Gastão		266$666		266$666	828$818	1:095$484
116	Ignacio J. Pereira Guimarães		400$000		400$000	2:420$000	2:820$000
117	Irineu Alves Muniz		400$000		400$000	2:410$000	2:810$000
118	Izabel da Cunha Mendes de Mello		188$888		188$888	342$233	531$121
119	Ismael Cezar Paes Barreto		400$000		400$000	260$000	660$000
120	Josephina F. Tenreiro Aranha		400$000		400$000	1:534$640	1:934$640
122	José Francisco Soares Sobrinho		400$000		400$000	1:910$000	2:310$000
122	José Raymundo M. Freire	68	200$000		200$000	1:175$000	1:375$000
123	José Augusto da Silva Junior		280$000		280$000	1:000$980	1:300$980
124	José Maria Corrêa				400$000	1:340$000	1:740$000
125	Jose Cardoso Ramalho Junior	279	400$000		400$000	2:140$000	2:540$000
126	José Costa Monteiro Tapajoz	292	400$000		400$000	1:860$000	2:260$000
127	José da Costa Teixeira	295	400$000		400$000	1:949$996	2:349$996
128	José Furtado Belem	390	400$000		400$000	1:056$355	1:456$355
129	José Fernandes Pimenta	426-A	400$000		400$000	620$000	1:020$000
130	José Bayma da S. Martins	364	400$000		400$000	1:470$000	1:870$000
131	José Jorge Carvalhal	413-A	400$000	140$000	260$000	860$000	1:120$000

Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIPÇÃO	VALOR DA JOIA EM RELAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBUIÇÕES ESCRIPTURADAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
132	José Augusto T. e Silva	409-A	200$000	200$000		80$000	80$000
133	José Gonçalves Maia	447	400$000		400$000	300$000	700$000
134	José Gonçalves Vasconcellos	424-A	271$980		271$980	539$000	810$980
135	José Francisco Araujo Lima	472	400$000		400$000	230$000	630$000
136	João Baptista Borges Machado	234	400$000		400$000	2:380$000	2:780$000
137	João Baptista de Faria e Souza	385	400$000		400$000	1:370$000	1:770$000
138	João Antonio Coêlho	249	188$880		188$880	832$706	1:021$586
139	João Tavares Carreira	179	266$664		266$664	1:733$260	1:999$924
140	João Vianna Junior	318	400$000		400$000	1:410$000	1:810$000
141	João Herculano Camara	388	400$000		400$000	1:260$000	1:660$000
142	João Honorato de Oliveira	324	400$000		400$000	1:490$000	1:890$000
143	João C. da Rocha Cabral	379	400$000		400$000	1:380$000	1:780$000
144	João Caetano Salgado	408	400$000		400$000	680$000	1:080$000
145	João Jovino Baptista da Rocha	431-A	400$000		400$000	760$000	1:160$000
146	João Wilkens Lopes Braga	322	400$000		400$000	340$000	740$000
147	João Teixeira de Moraes	441-A	400$000		400$000	540$000	940$000
148	João Rebello de Souza	438	400$000	86$698	313$302	470$000	783$302
149	João Paulo Soares e Silva	454	333$300	94$435	238$865	358$319	597$184
150	João Martins dos Santos	459	400$000		400$000	380$000	780$000
151	João Augusto Sarmento Maia	466	399$960		399$960	280$000	679$960
152	João C. da Silva Motta	482	373$320		373$320	37$332	410$652
153	João Antonio de Verçosa	488	400$000		400$000	20$000	420$000
154	Joaquim Alves de Lima Verde	204	400$000		400$000	1:809$126	2:209$126
155	Joaquim Candido F. Lisbôa	302	400$000		400$000	1:640$000	2:040$000
156	Joaquim Ferreira de Lima	47	266$666		266$666	1:885$588	2:152$254
157	Joaquim Francisco da Matta	420	400$000		400$000	590$000	990$000
158	Joaquim Jorge de Britto Inglêz	66	400$000		400$000	1:951$644	2:351$644
159	Joaquim José da Silva Sarmento	218	400$000		400$000	2:153$600	2:553$600
160	Joaquim Mendes G. Pinheiro	311	400$000		400$000	1:600$000	2:000$000
161	Joaquim Ribeiro Gonçalves	280	400$000		400$000	1:120$000	1:520$000
162	Jovino Anthero de C. Maia	202	400$000		400$000	2:200$000	2:600$000
163	Jeremias Nobrega	448	400$000		400$000	170$000	570$000
164	Jorge Augusto Studart	469	400$000		400$000	150$000	550$000
165	Jorge Ayres de Miranda	282	400$000		400$000	1:940$000	2:340$000
166	Julio Nogueira	417	400$000		400$000	1:060$000	1:460$000
167	Julio Pinto de Almeida	382	400$000		400$000	1:430$000	1:830$000
168	Justiniano de Serpa	304	400$000		400$000	1:750$000	2:150$000
169	Lauro Candido Soares de Pinho	399	400$000		400$000	740$000	1:140$000
170	Laurindo de Figueiredo	437	400$000		400$000	590$000	990$000
171	Leandro Perdigão Antony	370	400$000		400$000	1:420$000	1:820$000
172	Liberato Villar Coutinho	65	400$000		400$000	1:140$000	1:540$000
173	Lourenço F. R. Thury	423	400$000		400$000	1:270$000	1:670$000
174	Lourival Alves Muniz	475	400$000		400$000	200$000	600$000
175	Luiz Alves Filho	446	400$000		400$000	530$000	930$000
176	Luiz Furtado Oliveira Cabral	222	400$000		400$000	2:170$000	2:570$000
177	Manoel Agapito Pereira	255	400$000		400$000	2:106$000	2:506$000
178	Manoel Alfredo de Oliveira	483	373$320	213$320	160$000	149$328	309$328
179	Manoel de Almeida Souto	358	400$000		400$000	1:580$000	1:980$000
180	Manoel Belém de Figueiredo	474	400$000		400$000	210$000	610$000
181	Manoel Benedicto Saboia	449	400$000	400$000			
182	Manoel Candido R. Menezes	435-A	400$000	400$000			
183	Manoel C. Albuquerque Vasconcellos	217	188$888		188$888	548$712	737$600
184	Manoel Celso Machado França	88	306$666		306$666	2:170$654	2:477$320
185	Manoel Dias Barroso Filho	486	400$000				
186	Manoel Ferreira F. de Menezes	52	400$000		400$000	2:179$812	2:579$812
187	Manoel Gonçalves Pinto	440	400$000			560$000	
188	Manoel J. de Andrade Filho	413	400$000	26$704	373$296	630$000	1:003$296
189	Manoel de Miranda Leão	271	400$000		400$000	1:421$576	1:821$576
190	Manoel Ramos de Oliveira	481	400$000		400$000	808$619	1:208$619
191	Manoel Rodrigues Pereira Caldas	145	266$666		266$666	1:044$340	1:311$006
192	Manoel Thomaz Pinto Ribeiro	200	266$666		266$666	301$071	567$736
193	Maria Alexandrina P. de Araujo	478	400$000		400$000	210$000	610$000
194	Maria de la Salete A. Cardoso	432	400$000		400$000	480$000	880$000
195	Mariano Albuquerque Serejo	343	400$000		400$000	1:760$000	2:160$000
196	Martinho de Luna Alencar	7	400$000		400$000	2:330$000	2:730$000
197	Miguel Archanjo Monteiro	491-A	400$000		400$000	780$000	1:180$000
198	Miguel Francisco C. Junior	461	400$000		400$000	360$000	760$000

Relação dos contribuintes do Monte-Pio, inscriptos até o anno de 1912

NUMEROS	NOMES	NUMERO DA INSCRIPÇÃO	VALOR DA JOIA EM RELAÇÃO AO EMPREGO	JOIA		CONTRIBUIÇÕES ESCRIPTURADAS	TOTAL
				A PAGAR	PAGA		
199	Nicoláo Tolentino	1	400$000		400$000	2:170$000	2:570$000
200	Nuno Alves Pereira Cardoso	429-A	400$000		400$000	680$000	1:080$000
201	Nuno Nery da Fonseca	57	400$000		400$000	2:036$658	2:436$658
202	Octavio Sarmento	444	400$000	250$000	150$000	190$000	340$000
203	Palmira Olinda Ribeiro	127	133$333	93$337	39$996	59$994	99$990
204	Pacifico Evaristo Duarte Soeiro	332	400$000		400$000	1:059$996	1:459$996
205	Placido Serrano Pinto de Andrade	266	400$000		400$000	2:050$000	2:450$000
206	Plinio Alves Dias Gomes	491	400$000		400$000	50$000	450$000
207	Porphirio Martins Barbosa	288	400$000		400$000	1:620$000	2:020$000
208	Pedro de Alcantara Freire	320	400$000		400$000	780$000	1:180$000
209	Pedro Barbosa de Amorim	441-A	400$000	6$706	393$294	610$000	1:003$294
210	Pedro Ferreira Bandeira	365	400$000		400$000	1:480$000	1:880$000
211	Pedro José de Souza	435	400$000		400$000	530$000	930$000
212	Pedro Luiz Sympson	414	400$000		400$000	1:130$000	1:430$000
213	Pedro Vidal de Negreiros	452	399$960	399$960			
214	Raymundo Affonso de Carvalho	477	400$000		400$000	1:727$328	2:127$328
215	Raymundo Agostinho Nery	456	400$000		400$000	80$000	480$000
216	Raymundo de Carvalho Palhano	299	400$000		400$000	1:700$000	2:100$000
217	Raymundo Gomes de Freitas	95	400$000		400$000	1:176$154	1:576$154
218	Raymundo Gonçalves Nina	407-A	400$000	293$340	106$656	160$000	166$656
219	Raymunda M. de Oliveira Simão	159	188$888		188$888	1:518$836	1:707$724
220	Raymundo Paes de A. Oliveira	373	400$000		400$000	1:430$000	1:830$000
221	Raymundo Rates de Moura	344	400$000		400$000	1:520$000	1:920$000
222	Raymundo da Silva Diniz	12	400$000		400$000	2:156$666	2:556$666
223	Raymundo da Silva Perdigão	203	400$000		400$000	2:440$000	2:640$000
224	Raul Augusto da Matta	421	400$000		400$000	1:040$000	1:440$000
225	Raul Regalo Braga	440-A	400$000		400$000	640$000	1:040$000
226	Ricardo M. Barbosa de Amorim	342	400$000		400$000	1:554$439	1:954$439
227	Rodolpho Gustavo A. Cavalcante	26	400$000		400$000	1:320$000	1:720$000
228	Salvador Carlos Oliveira	485	400$000		400$000	170$000	570$000
229	Samuel Ramos de Faria	465	400$000	260$000	40$000	140$000	180$000
230	Sebastiana Christina B. Rocha	468	188$888		188$888	279$460	468$348
231	Seraphin Leopoldino de Carvalho	375	400$000		400$000	1:210$000	1:610$000
232	Silvina Maria Pereira Guimarães	275	188$888		188$888	478$418	667$298
233	Simplicio Coelho de Rezende	55	400$000		400$000	1:290$000	1:690$000
234	Sindulpho Assumpção Santiago	219	400$000		400$000	1:150$000	1:550$000
235	Thereza Monte Mayorga	130	133$333		133$333	954$349	1:087$682
236	Thomaz Antonio da S. Meirelles	411-A	266$666		46$662	99$994	146$656
237	Torquato Ribeiro	46	400$000		400$000	1:796$662	2:196$662
238	Tristão de Salles	415	400$000		400$000	1:060$000	1:560$000
239	Ulysses de Jesus	328	400$000		400$000	1:720$000	2:120$000
240	Victor Antonio Fernandes	256	400$000		400$000	1:959$922	2:359$922
241	Victor da Fonseca Coutinho Junior	230	266$666		266$666	1:791$629	2:058$295
242	Virgilio de Castro e Costa	400	400$000		400$000	1:250$000	1:650$000
243	Virgilio Leopoldino Langbeck	223	400$000		400$000	1:439$881	1:839$881
244	Virgilio Monteiro Lapajós	430-A	400$000		400$000	570$000	970$000
245	Virgilio Ramos	415-A	400$000		400$000	140$000	540$000
246	Zozimo Severino de Leiros	258	400$000		400$000	2:384$997	2:784$997
247	Alberto Aguiar Corrêa		400$000		400$000	90$000	490$000

4.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 10 de Junho de 1913.

JOÃO VIANNA JUNIOR,
1.º Escripturario servindo de Chefe.

Relação nominal dos pensionistas do Monte-Pio, em atraso no anno de 1912

N.º DE ORDEM	NOMES	MEZES	IMPORTANCIAS
1	Anna Augusta de Mello	Dezembro	150$000
2	Anna Januaria de Oliveira	Janeiro a Dezembro	224$000
3	Anna de Oliveira Sarmento	» » »	800$000
4	Agassis, filho de d. Othilia Sarmento	Agosto a Dezembro	750$000
5	Beatriz e Thereza	Janeiro a »	166$656
6	Diva, Graziella, etc	Dezembro	74$284
7	Clovis e Alcebiades	Julho a Dezembro	99$996
8	Domingos das Neves Ribeiro	Março a »	229$660
9	Elmira de Sá Gouvêa	Janeiro a »	1:800$000
10	Emilia da Silva Pinheiro	Outubro a Dezembro	140$988
11	Evangelina Aguiar Mello	Julho a Dezembro	600$000
12	Esther, Julieta, etc	Novembro e Dezembro	171$424
13	Francisca Maria do Espirito Santo	Outubro a Dezembro	300$000
14	Francisca Leite Pessôa	Novembro e Dezembro	200$000
15	Francisca de Paula Ribeiro Castro	Janeiro a Dezembro	800$000
16	Guaraciaba Zany	» » »	900$000
17	Guilhermina Faria e Souza	Novembro e Dezembro	84$306
18	Helena P. Mendonça e C. Ponce	» » »	65$000
19	Julieta C. Gonzaga de Menezes	Maio a Dezembro	800$000
20	Lauro, filho de Domingos M. Santos	Janeiro a Dezembro	233$333
21	L. S. de Sá Meira de Vasconcellos	» » »	1:800$000
22	Luiz, etc	» » »	111$072
23	Luiza Amelia S. Cardoso	Dezembro	150$000
24	Luiza Maria da Silva	Julho a Dezembro	371$430
25	Manoel Alberto Oliveira Miranda	Janeiro a Dezembro	140$000
26	Maria do Carmo G. Menezes	Maio a Dezembro	200$000
27	Maria Paes Sodré	Novembro e Dezembro	200$000
28	Maria Amelia P. Ferraz	Dezembro	150$000
29	Maria Nery de Souza Mello	Setembro a Dezembro	525$000
30	Maria da Cruz R. Soares	Outubro a Dezembro	300$000
31	Maria Vasconcellos Girard	Julho a Dezembro	675$000
32	Maria da Cunha Linhares	Novembro e Dezembro	75$000
33	Maria Valentina da Silva	» » »	140$000
34	Nelson e Maria Barros Brigido	Janeiro a Dezembro	533$328
35	Octavio Bittencourt	Outubro a Dezembro	174$999
36	Olindina e Anna	Janeiro a Dezembro	400$000
37	Arminda M. Mattos Ribeiro	Setembro a Dezembro	266$664
38	Raymunda, Avelina, etc	Janeiro a Dezembro	1:200$000
38-A	Raymunda, Isabel e Francisca	» » »	360$000
39	Raymunda Nunes Salgado	Novembro e Dezembro	300$000
40	Sarah de Souza Coelho	Janeiro a Dezembro	317$172
41	Rosa da Costa Fonseca	» » »	1:200$000
42	Luiza Ferreira de Araujo	Agosto a Dezembro	650$000
			18:829$312

4.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, Junho de 1913.

Visto.—João Vianna Junior,
Servindo de Chefe.

Carlos Nogueira Fleury,
Escripturario.

Relação nominal dos pensionistas do Monte-Pio, em atraso no anno de 1913

N.º de ordem	NOMES	MEZES	IMPORTANCIAS
	Amalia G. Valle de Berredo	Janeiro a Maio	750$000
1	Amelia de A. Amaral	Abril a Maio	262$500
2	Anna Augusta de Mello	Janeiro a Maio	750$000
3	Anna Guimarães Cluny	Março a Maio	450$000
4	Anna Rezende Duarte	Abril a Maio	225$000
5	Anna J. d'Oliveira Miranda	Janeiro a Maio	93$750
6	Anna de Oliveira Sarmento	» » »	333$330
7	Anna L. de Mattos Muniz	Fevereiro a Maio	400$000
8	Ambrozina e Gabriella Ribeiro	Janeiro a Maio	60$925
9	Alcina Rosa Monteiro Mavignier	Março a Maio	300$000
10	Alzira e Philomena	» » »	220$749
11	Adelina Zany de Souza Coelho	» » »	375$000
12	Angelica A. de Salles Ribeiro	Maio	75$000
13	Antonia Pires Rebello	Janeiro a Maio	341$430
14	Antonia Minhós Sympson	Março a Maio	249$999
15	Agassis, filho de Othilia Sarmento	Janeiro a Maio	750$000
16	Almerinda Ponce de Leão	Maio	60$000
17	Andrelina Cordeiro Picanço	»	150$000
18	Avelina Nery da Fonseca	»	94$166
19	Beatriz e Thereza	Janeiro a Maio	69$440
20	Beatriz Leite Michiles	» » »	656$250
21	Benedicta Meirelles de Andrade	Fevereiro a Maio	600$000
22	Brazilia Ferreira Gomes Nogueira	Março a Maio	157$497
23	Carolina Chaves	Abril e Maio	233$332
24	Carlota Augusta Baird	Março a Maio	315$000
25	Carlota Alves Muniz	Abril e Maio	300$000
26	Diva e Graziella	Janeiro a Maio	321$420
27	Clementina Pinheiro de Oliveira	» » »	165$935
28	Clovis e Alcebiades	» » »	83$330
29	Daria A. Miranda Menezes	» » »	625$000
30	Dalila e Ignez	Março a Maio	360$000
31	Domingos das Neves Ribeiro	Janeiro a Maio	114$830
32	Domiciana de Souza Balby	Março a Maio	168$750
33	Deolinda Level da Silva	» » »	112$500
34	Anna dos Reis Jardim	Maio	150$000
35	Deolinda Bella da Silva	Janeiro a Maio	750$000
36	Lucia e Armando	» » »	375$000
37	Durval Perdigão	» » »	222$220
38	Dagoberto, Jurandyr e Odette	Abril e Maio	150$000
39	Delphina e Camerina	» » »	83$888
40	Antonio, E. e Gastão	» » »	200$000
41	Eugenia Fleury Sympson	Março a Maio	450$000
42	Elvira de Mattos Bessa	» » »	450$000
43	Elvira de S. Sá Guovêa	Janeiro a Maio	750$000
44	Emilia S. Pinheiro	» » »	234$980
45	Evangelina Aguiar Mello	» » »	500$000
46	Esther, Julieta e Armando	» » »	428$560
47	Elisa Roberto de Azevedo	Março a Maio	393$750
48	Francisca M. do Espirito Santo	Janeiro a Maio	500$000
49	Francisca Leite Pessôa	» » »	500$000
50	Francisca de Paula Ribeiro Castro	» » »	333$330
51	Francisca Monte de Assis	» » »	215$000
52	Ruy Guedes	Março a Maio	225$000
53	Florisbella de L. Branle Pinto	Abril e Maio	68$366
54	Francisco Jatahy de Salles	Maio	150$000
55	Gertrudes da Costa Guimarães	»	66$666
56	Gertrudes Baptista e Silva	Março a Maio	112$500
57	Guaracyaba Zany	Janeiro a Maio	375$000
58	Guilhermina Faria e Souza	» » »	210$765
59	Helena Ponce de Mendonça	Abril e Maio	65$000
60	Herculana Berredo Coqueiro	Março a Maio	200$001
61	Henriqueta C. Perdigão	Janeiro a Maio	406$250
62	Herondina Bogéa Lôbo	Março a Maio	180$000
63	Idalina Alves de Aguiar	Janeiro a Maio	250$000
64	Helena D. Magalhães	» » »	750$000
65	Izabel X. S. Corrêa	» » »	750$000
66	Izabel Miranda Leão Costa	Abril e Maio	200$000
67	Julieta da C. Gonzaga Menezes	Janeiro a Maio	500$000
	Transporta		21:426$409

Relação nominal dos pensionistas do Monte-Pio em atraso, no anno de 1913

N.º de ordem	NOMES	MEZES	IMPORTANCIAS
	Transporte		21:426$409
68	Julio E. de Castro Araujo	Janeiro a Maio	750$000
69	Josephina Ponce	» » »	62$500
70	Joaquim Vilhena A. Machado	» » »	750$000
71	Joanna Berenice G. Santos	» » »	750$000
72	Lauro, filho de Domingos M. Santos	» » »	97$220
73	Leonina S. Sá Meira Vasconcellos	» » »	750$000
74	Luiz, Fernando, Raymundo e Manoel	» » »	46$280
75	Luiza Amelia S. Cordeiro	» » »	750$000
76	Luiza M. da Silva	» » »	309$525
76-A	Luiza Ferreira de Araujo	» » »	705$000
77	Luiza C. Mendes	Março a Maio	105$000
78	Lydia R. da Silva Miranda	Janeiro a Maio	375$000
79	Marcolina B. da Silva	Março a Maio	225$000
80	Manoel Luiz Sympson	» » »	61$727
81	Maria do Carmo G. Menezes	Janeiro a Maio	125$000
82	Maria do Carmo Mello e Souza	» » »	750$000
83	Maria do Carmo e Florinda	» » »	666$665
84	Maria Bezerra de Agriar	Abril e Maio	300$000
85	Maria Paes Sodré	Janeiro a Maio	500$000
86	Margarida e Caetano	Março a Maio	225$000
87	Maria A. Roiz Pará	Fevereiro a Maio	425$000
87-A	Maria do Carmo, Generosa e Francisca	Março a Maio	450$000
88	Maria Amelia Perdigão Ferraz	Janeiro a Maio	750$000
89	Maria Victoria Uchôa R. Rios	» » »	688$885
90	Maria Telles Monteiro	Maio	150$000
91	Maria E. Vasconcellos Girard	»	150$000
92	Maria Lima Santos Silva	Abril e Maio	79$652
93	Maria Amorim Castro e Costa	Março a Maio	450$000
94	Maria Nely de Souza Mello	Janeiro a Maio	656$250
95	Maria Analia Sampaio Braga	Maio	100$000
96	Maria Amorim da Silva Neves	Maio	150$000
97	Maria C. R. Soares	Janei o a Maio	500$000
98	Maria D. Nery da Fonseca	» » »	750$000
99	Maria Piedade G. da Fonseca	Março a Maio	150$000
100	Maria Rebello Soares	Maio	66$666
101	Maria L. Paula Avelino	Março a Maio	225$000
102	Maria de Vasconcellos Linhares	Janeiro a Maio	562$500
103	Maria da Cunha Linhares	» » »	187$500
104	Maria de Meirelles Gouvêa	Março a Maio	199$998
105	Maria Guilhermina Pessôa Caldas	Abril a Maio	266$666
106	Maria Valentina da Silva	Janeiro a Maio	350$000
107	Lydia Evangelina Barbuda	Fevereiro a Maio	300$000
108	Nelson e Maria Barros Brigido	Janeiro a Maio	88$888
109	Octavio Bittencourt	» » »	291$665
110	Olindina Paes Barreto	Maio	100$000
111	Olindina e Anna	Janeiro a Maio	166$665
112	Osmunda M. de Mattos Ribeiro	» » »	333$330
113	Paulo de Castro e Costa	» » »	375$000
114	Philomena Duarte Pinheiro	Abril e Maio	55$554
115	Rachel Maria de Souza Carvalho	Janeiro a Maio	589$280
116	Raymunda, Adelina e Cypriano	» » »	500$000
117	Raymunda Telles de Pinho	Maio	100$000
118	Izabel e Francisco	Janeiro a Maio	150$000
119	Rosalina Victoria S. Amorim	» » »	375$000
120	Rosa da Costa Fonseca	» » »	500$000
121	Raymunda Nunes Salgado	» » »	750$000
122	Raymunda S. Magalhães	» » »	187$500
123	Sarah de Souza Coelho	» » »	132$155
124	Segismunda Britto Sampaio	Abril e Maio	235$800
125	Sylvia e Armando Roberto	Maio	37$500
126	Theonilla E. Barreira Pessôa	»	100$000
127	Thereza Soares Santos Falcão	Janeiro a Maio	166$665
128	Thereza Magalhães Barroso	Abril e Maio	250$000
129	Veridiana Ferreira Caldas	» » »	150$000
130	Vicencia Marcellina Ferreira	Maio	66$666
131	Carlota Crespo Felgueiras	[illegible]	150$000
			43:180$111

4.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, Junho de 1913.

CARLOS NOGUEIRA FLEURY,
Escripturario.

Quadro demonstrativo da Receita e Despeza das Intendencias Municipaes no exercicio de 1912

N.º de ordem	Intendencias	Receita			Despeza			Saldos	
		Saldo do exercicio de 1911	Arrecadação	Total	Deficit de 1911	Pagamentos effectuados	Total	Positivo	Negativo
1	Barcellos	26:226$518	3:745$790	29:927$308		9:553$154	9:553$154	20:419$154	
2	Barreirinha				4:926$585		4:926$585		4:926$585
3	Benjamin Constant	32:483$589	5:252$621	37:736$210		10:720$311	10:720$311	27:015$899	
4	Bôa Vista	1:166$290	25:980$804	27:147$094		22:276$464	22:276$464	4:870$630	
5	Borba	80:175$665	47:679$975	127:855$640		40:816$649	40:816$649	87:038$991	
6	Canutama	63:540$963	56:492$861	120:033$824		49:752$499	49:752$499	70:281$325	
7	Coary	6:943$001	57:826$646	64:769$647		48:131$387	48:131$387	16:638$260	
8	Codajás	4:186$896	46:618$019	50:804$915		50:122$073	50:122$073	682$842	
9	Floriano Peixoto	41:378$062	145:866$887	187:244$949		136:461$967	136:461$967	50:782$982	
10	Fonte-Bôa	35:331$330	65:948$289	101:279$619		48:496$528	48:496$528	52:783$091	
11	Humaythá	131:715$842	64:193$184	195:909$026		48:225$324	48:225$324	147:683$702	
12	Itacoatiara	2:190$655	8:696$615	10:887$170		7:644$848	7:644$848	3:242$322	
13	Labrea	84:319$942	227:274$467	311:594$409		261:951$726	261:951$726	49:642$683	
14	Manacapurú	4:056$749	14:185$823	18:242$572		19:849$830	19:849$830		1:607$258
15	Manáos	15:385$193	9:977$110	25:362$303		6:972$172	6:972$172	18:390$131	
16	Manicoré	49:836$832	70:758$750	120:595$582		42:353$281	42:353$281	78:242$301	
17	Maués	3:094$342	1:691$287	4:785$629		701$046	701$046	4:084$583	
18	Moura		814$387	814$387	4:562$590	874$446	5:437$036		4:622$649
19	Parintins		473$606	473$606	10:788$339	37$886	10:826$225		10:352$619
20	São Felippe	37:462$574	126:029$522	163:492$096		112:887$609	112:887$609	50:604$487	
21	São Gabriel	17:639$668	20:253$724	37:893$392		16:663$851	16:663$851	21:229$541	
22	São Paulo de Olivença	10:413$749	23:553$751	42:967$500		31:519$666	31:519$666	11:447$834	
23	Silves				1:056$957		1:056$957		1:056$957
24	Teffé	51:604$954	72:658$508	124:263$462		104:458$399	104:458$399	19:805$063	
25	Urucará		41$767	41$767	3:115$879	4$080	3:119$959		3:078$192
26	Urucurituba		93$980	93$980	4:149$933	9$414	4:159$347		4:065$367
27	Xibauá	1:937$973	60:012$163	61:950$136		44:327$388	44:327$388	17:622$748	
		701:090$787	1.165:120$436	1.866:211$223	28:600$283	1.114:811$998	1.143:412$281	752:508$569	29:709$627

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 2 de Junho de 1913.

Visto.—Porphyrio Barbosa.

Bruno Baptista,
2.º Escripturario.

Demonstração da Receita e Despeza do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativa de Janeiro a Dezembro de 1912, inclusive o trimestre addicional (Janeiro a Março de 1913)

DISCRIMINAÇÃO	MOEDA	VALORES	TOTAL DOS SALDOS EM MOEDA
Caixa Geral			
Receita	14.434:697$782		
Despeza	14.424:602$170		
Saldo verificado			10:095$612
Caixa de Depositos e Cauções			
Saldo do exercicio de 1911	221:344$036	247:370$565	
Receita	142:002$098	36:000$000	
	363:346$134	283:370$565	
	346:255$820	9:000$000	
Saldo verificado		274:370$565	17:090$314
Caixa de Intendencias			
Saldo do exercicio de 1911	137:916$158		
Receita	1.068:186$661		
	1.206:102$819		
Despeza	1.199:492$662		
Saldo verificado			6:610$157
Caixa do Monte-pio			
Saldo do exercicio de 1911	2:685$663		
Receita	115:502$568		
	118:188$231		
Despeza	117:840$113		
Saldo verificado			348$118
Caixa de Juros			
Receita	777:294$838		
Despeza	712:257$338		
Saldo verificado			65:037$500
Caixa de Apolices			
Receita	14.000:000$000		
Despeza	12.079:000$000		
		1.921:000$000	
		2.195:370$565	99:181$701

Thesouraria, Manáos, 20 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,
Escrivão dos Caixas.

ANNEXO N.º 18

Balanço do Caixa da Pagadoria relativo ao anno de 1912, inclusive o trimestre addicional de 1913

RECEITA					DESPEZA	
MEZES	SUPPRIMENTO	SELLO	IND.	TOTAL	MEZES	TOTAL
Janeiro					Janeiro	
Fevereiro	398:000$000	284$009	1:202$064	399:486$073	Fevereiro	397:202$093
Março	573:000$000	985$071		573:985$071	Março	574:129$591
Abril	569:560$008	960$436	884$000	571:404$444	Abril	567:460$549
Maio	596:000$000	792$407	740$600	597:533$007	Maio	596:153$086
Junho	579:500$000	1:081$446	549$000	581:130$446	Junho	580:053$646
Julho	729:000$000	1:655$328	495$000	731:150$328	Julho	732:536$825
Agosto	212:000$000	344$958		212:344$958	Agosto	201:869$569
Setembro	1.056:000$000	1:404$760	355$000	1.057:759$760	Setembro	1.037:505$429
Outubro	995:000$000	1:011$104	635$000	996:646$104	Outubro	1.001:213$763
Novembro	358:000$000	831$439		358:831$439	Novembro	387:372$825
Dezembro	629:080$000	1:130$563	1:610$508	631:821$071	Dezembro	635:656$465
Janeiro	729:000$000	2:106$845	325$000	731:431$845	Janeiro	730:455$796
Fevereiro	438:000$000	1:105$525	320$000	439:435$525	Fevereiro	422:721$674
Março	288:960$000	743$441		289:703$441	Março	308:318$802
						8.172:650$113
					Saldo	13$399
				8.172:663$512		8.172:663$512

Pagadoria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Junho de 1913.

Visto.—BARROSO.

ALBERTINO SOUZA,
Escripturario.

ANNEXO N.º 19

Demonstração da Receita e Despeza do Caixa Geral do Thesouro do Estado, no periodo de Janeiro a Maio de 1913

MEZES	RECEITA			MEZES	DESPEZA		
	PROPRIA	SUPPRIMENTOS	TOTAL		PROPRIA	TRANSF. E SUPP. A PAGADORIA	TOTAL
Arrecadações de Janeiro...	1.106:475$643			Despeza de Janeiro........	375:272$851	476:109$737	851:382$588
» » Fevereiro.	1.121:344$220			» » Fevereiro	222:976$778	577:900$278	800:877$056
» » Março	684:560$584			» » Março.........	173:201$108	811:100$000	984:301$108
» » Abril......	772:770$108			» » Abril..........	284:701$506	593:000$000	877:701$506
» » Maio......	418:359$478			» » Maio...........	1.134:711$688	286:500$000	1.421:211$688
							4.935:473$946
		1.000:000$000	5.103:510$033	Saldo verificado em 31 de Maio de 1913.............			168:036$087
	4.103:510$033	1.000:000$000	5.103:510$033		2.190:863$931	2.744:610$015	5.103:510$033

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,
Escrivão dos Caixas.

Balanço do Caixa da Pagadoria, de Janeiro a 31 de Maio de 1913

RECEITA					DESPEZA	
MEZES	SUPPRIMENTO	SELLO	IND.	TOTAL	MEZES	TOTAL
Janeiro.......	36:000$000			36:000$000	Janeiro......	34:015$464
Fevereiro....	301:000$000	1:533$822	300$000	302:833$822	Fevereiro....	304:490$059
Março........	413:500$000	1:063$048	180$000	414:743$048	Março.......	414:906$126
Abril.........	583:000$000	1:888$925	77$000	584:965$925	Abril.........	583:940$800
Maio.........	286:500$000	2:080$167	80$000	288:660$167	Maio.........	287:087$421
						1.624:439$870
					Saldo......	2:763$092
				1.627:202$962		1.627:202$962

Pagadoria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Junho de 1913.

Visto.—Barroso.

Albertino Souza,
Escripturario.

ANNEXO N.º 21

Demonstração da Receita e Despeza do Caixa de Depositos e Cauções, no periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1913

MEZES	RECEITA			MEZES	DESPEZA		
	MOEDA	VALORES	TOTAL		MOEDA	VALORES	TOTAL
Saldo que passou de Dezembro de 1912.........	17:090$314	274:370$565	291:460$879	Despendido em Janeiro....	6:937$670		6:937$670
Arrecadações de Janeiro...	9:234$565	22:500$000		» » Fevereiro .	2:532$920		5:532$920
» » Fevereiro.	937$130	60:000$000		» » Março.....	7:203$111		7:203$111
» » Março	2:108$347	41:000$000		» » Abril......	3:728$044	22:000$000	25:728$044
» » Abril......	11:372$022	500$000		» » Maio.......	8:660$479	3:000$000	11:660$479
» » Maio......	7:800$000				29:062$228	25:000$000	54:062$228
	31:452$064	124:000$000	155:452$064	Saldo verificado em 31 de Maio de 1913............	19:480$150	373:370$565	392:850$715
			446:912$943		48:542$378	398:370$565	446:912$943

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,
Escrivão dos Caixas.

ANNEXO N.º 22

Demonstração da Receita e Despeza do Caixa de Intendencias, no periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1913

MEZES	RECEITA	TOTAL	MEZES	DESPEZA	TOTAL
Saldo que passou de 21 de Dezembro de 1912..		6:610$157	Despendido em Janeiro..	37:307$064	
Arrecadações de Janeiro.	248:486$037		» » Fev.º...	33:158$038	
» » Fev.º...	96:543$373		» » Março...	150:780$354	
» » Março..	57:562$637		» » Abril....	83:369$173	
» » Abril...	76:358$123	478:950$170	» » Maio....	63:681$580	368:296$209
			Saldo verificado em 31 de Maio de 1913.........		117:264$118
		485:560$327			485:560$327

NOTA: A' receita de Janeiro está comprehendida a arrecadação feita em Dezembro que foi escripta no corrente exercicio em virtude de ser fechado o exercicio de 1912 em 21 desse mez, assim como não foi escripturada a receita de Maio p. findo, havendo portanto despeza effectuada com saldos anteriores, demonstrando o balancete o saldo acima declarado.

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,
Escrivão dos Caixas.

ANNEXO N.º 23

Demonstração da Receita e Despeza do Caixa do Monte-Pio, no periodo de 1.º de Janeiro a 31 de Maio de 1913

MEZES	RECEITA	TOTAL	MEZES	DESPEZA	TOTAL
Saldo que passou de Dezembro de 1912		348$118	Despendido em Janeiro..	15:707$581	
Arrecadações de Janeiro.	15:686$038		» » Fev.º....	14:654$771	
» » Fev.º...	14:896$524		» » Março...	10:409$210	
» » Março..	10:118$452		» » Abril....	10:265$148	
» » Abril...	10:076$530		» » Maio....	2:359$719	53:396$429
» » Maio...	2:307$686	53:085$230			
			Saldo verificado em 31 de Maio..............		36$919
		53:433$348			53:433$348
RESUMO			RESUMO		
Contribuições..........	10:661$871		Pensões................	52:696$429	
Joias..................	1:595$548		Luto....	600$000	
4 e 5 %................	19:272$954		Diversas despezas.......	100$000	
Diversas origens........	21:902$975	53:433$348	Saldo...............	36$919	53:433$348

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 14 de Junho de 1913.

Visto.—BARBOSA.

LAURINDO DE FIGUEIREDO,
Escrivão dos Caixas.

ANNEXO N.º 24

MEDIA DAS PAUTAS SEMANAES NO ANNO DE 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	S. CAUCHO	CAUCHO
Janeiro............	5.490	4.290	4.668	3.388
Fevereiro..........	5.685	4.285	4.790	3.500
Março.............	6.040	4.578	4.966	3.716
Abril..............	6.144	4.626	5.070	3.900
Maio..............	5.762	4.336	4.670	3.616
Junho..............	5.757	4.157	4.297	3.445
Julho..............	5.904	4.044	4.404	3.300
Agosto.............	6.185	4.185	4.503	3.550
Setembro..........	6.030	4.032	4.402	3.600
Outubro............	5.640	4.560	4.118	3.100
Novembro.........	5.382	4.582	4.075	3.000
Dezembro..........	5.666	3.946	4.178	3.025
Media do anno......	5.557	4.218	4.511	3.445

Thesouro, 1.ª Secção, 7 de Junho de 1913.

PORPHYRIO BARBOSA.

Collectoria de Rendas do rio Nhamundá, 20 de Maio de 1913

Ex.mo Snr. C.el Alipio Honorato Ferreira Meninéa

D. D. Inspector do Thesouro Publico do Estado do Amazonas

Tenho a honra de vos remetter, incluso, em original, o officio que pelo juiz de direito da comarca de Fáro, Estado do Pará, foi dirigido a esta Collectoria, tendo em vista intervir directamente no regular funccionamento desta repartição.

Não é a primeira vez, que as auctoridades de Fáro assim procedem, creando embaraços á fiscalização e procurando amedrontar aos empregados desta Collectoria, alguns dos quaes têm soffrido violencias, já relatadas em meus officios anteriores.

Ao fazer esta communicação, vos renovo o pedido que fiz em meu relatorio de Fevereiro do anno corrente.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

Saúdo-vos.

O collector,

Pedro Alexandrino de Souza.

Juizo de Direito de Fáro, 15 de Abril de 1913

Ill.mo Snr. Benedicto Ferreira Bricio

Peço á V. S.ª que me informe em que caracter se acha nessa Ilha das Cotias que faz parte integrante do territorio paraense, uma vez que consta ser V. S.ª collector nomeado pelo Estado do Amazonas e ahi pretende exercer o seu cargo.

Aguardo a sua resposta para o meu governo.

Saúde e fraternidade.

O juiz de direito,

Manoel Buarque da Rocha Pedregulho.

Ex.mo Snr. Coronel Inspector do Thesouro

Distinguido pela confiança do exm. sr. dr. governador do Estado, que em data de 30 de Abril do corrente anno, me nomeou para substituir interinamente o dr. Jeremias Nobrega, que em goso de licença seguiu para a Europa, assumi o exercicio do cargo de procurador fiscal da Fazenda Estadoal no dia 2 do mez passado.

Encontrando os trabalhos do Contencioso em dia, como era de esperar do zelo, actividade e longa pratica do funccionario meu antecessor, assentei desde logo manter as cousas nesse mesmo pé, evitando assim prejuizos aos particulares e ao serviço publico. Esse proposito vou realisando com algum esforço. E digo com algum esforço porque, tendo sido antes a materia propriamente fiscal extranha aos meus estudos e habitos quotidianos, é natural que eu ainda não resolva, com a mesma promptidão do meu antecessor, os assumptos em que tenho de intervir.

Felizmente, para superar as difficuldades do começo, tenho contado até hoje com a dedicação e a intelligencia de um excellente auxiliar, o dr. Caetano Estellita, cujo concurso é valiosissimo.

Colhendo informações nos diversos cartorios desta capital, pude organisar a seguinte lista—que é incompleta—das causas em que a Fazenda é parte:

JUSTIÇA FEDERAL

1) Acção ordinaria em que o Autor dr. José Coêlho Pereira pede a annullação do acto pelo qual foi removido desta capital, onde exercia o cargo de juiz municipal do 2.º districto, para o interior do Estado. A acção está apenas iniciada, pela accusação, em audiencia, da citação.

2) Acção ordinaria em que a Fazenda Estadoal, como Autora, reclama da Fazenda Federal a indemnisação de perdas e damnos que soffreu com o bombardeio de 8 de Outubro.

3) Executivo fiscal em que a Fazenda cobra de R. Suarez & C.ª a multa de 3:000$000 que lhes foi imposta pelo agente fiscal do Abunã. O dr. juiz federal preliminarmente, julgou inconstitucional o Regulamento da Recebedoria do Estado, *ex-vi* do qual os Réos foram multados e, assim, improcedente a acção. A Fazenda appellou, por intermedio do dr. Honorato de Oliveira, procurador fiscal *ad-hoc* designado por V. Exc.ª, visto como estava eu impedido por ter sido o advogado dos réos.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

1) Acção ordinaria de indemnisação proposta pelo dr. Maximiano Jansen Vieira de Mello. O feito está para ser preparado pelo Autor, desde 25 de Setembro de 1911.

2) Acção ordinaria de indemnisação em que é Autor José Francisco Soares Sobrinho. Em razões finaes.

3) Acção ordinaria de indemnisação em que é Autor Luiz Joaquim de Almeida Aguiar. Em razões finaes.

4) Acção ordinaria de indemnisação de prejuizos por culpa de funccionarios do Estado. Autor, Caetano Monteiro da Silva. Em razões finaes.

5) Execução da hypotheca legal constituida por Constantino de Quadros Carvalho e sua mulher, fiadores do ex-thesoureiro da Recebedoria Alberto de Aguiar Correia. Estão correndo editaes de citação, visto acharem-se os réos em logar incertos.

6) Acção ordinaria em que a Fazenda, como Autora, pede a annullação do titulo definitivo das terras denominadas «Ourique», obtido dolosamente por M. J. Caldas. Em razões finaes.

7) Acção ordinaria em que Octavio Sarmento pede a sua reintegração no posto que occupava no batalhão militar do Estado. Em contestação.

SUPERIOR TRIBUNAL

1) Appellação civel em que é appellada D. Maria de Nazareth Paiva.

2) Embargos ao accordam em que é embargante Thomaz de Medeiros Pontes e embargados a Fazenda e Alvaro Barrozo de Souza. Em passagens.

3) Embargos ao accordam em que é embargante Amadeu Victor Derbé. Em passagens.

4) Appellação civel em que são appellantes B. Levy & C.ª. Arrazoados os autos por mim, vão começar as passagens.

5) Appellação civel em que é appellante Vicente de Souza Blanco. Com vista a mim, para razões.

Agora que começam a surgir as questões de desobediencia ao fisco amazonense, por parte dos vapores que do interior demandam o porto do Pará, impõe-se como medida inadiavel a reforma do Regulamento da Recebedoria.

Para reprimir essa desobediencia, o Estado recorre ás multas estabelecidas no citado Regulamento, mas essas multas, *ex-vi* do art. 60 letra *d* da Constituição Federal, judicialmente só podem ser cobradas perante a justiça federal, por serem os navios de propriedade de casas do Pará.

Ora, nesses casos, a Procuradoria Fiscal sente-se impotente para fazer valer o indiscutivel direito, o legitimo interesse que tem o Estado do Amazonas de fiscalisar as suas rendas, visto como o Regulamento da Recebedoria já foi declarado inconstitucional pela justiça federal, quer na sua primeira instancia de Manáos, quer na sua segunda instancia, que é a Suprema Côrte do paiz. Refiro-me ás decisões ultimamente proferidas nas questões com a firma R. Suarez & C.ª.

São estas Ex.^mo^ Sr. Inspector as informações que me cumpre prestar a V. Exc.ª sobre o contencioso fiscal do Estado, durante o curto espaço de tempo em que tem estado sob minha direcção este departamento do Thesouro.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc.ª cordeaes

Saudações.

ACHILLES BEVILAQUA,
Procurador fiscal interino.

RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE RENDAS

DO

ESTADO DO AMAZONAS

APRESENTADO AO EX.^mo SNR. CORONEL

ALIPIO HONORATO FERREIRA MENINÉA

M. D. INSPECTOR DO THESOURO

PELO ESCRIVÃO, SERVINDO DE ADMINISTRADOR

DOMINGOS JOSÉ DE ANDRADE

Snr. Inspector do Thesouro:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 § 31 do Regulamento em vigor, venho apresentar-vos o relatorio do movimento desta Repartição, durante o anno findo de 1912.

Ausente do serviço desta Repaptição desde 1907, por motivos diversos, somente posso offerecer presentemente os quadros estatisticos annexos e referir-me ás providencias que julguei uteis ao fisco lembrando, outrossim, a essa illustre Inspectoria outras que me parecem tambem uteis e inadiaveis.

Ausente como me achava da repartição, somente a 11 de Dezembro proximo passado, apresentei-me para o serviço, assumindo então as funcções de escrivão. E no dia 26 do mesmo mez, tendo sido dispensado por acto do exm. dr governador do Estado, de 23, o administrador sr. major Cyriaco Alves Muniz assumi, como seu substituto legal, a Administração da Recebedoria, conservando-me até agora nestas funcções, por nimia bondade de s. exc. o sr. dr. gvernador do Estado.

PRODUCÇÃO

Pelo quadro n.º 1, annexo, a producção do nosso principal producto de exportação, a borracha, attingiu em 1912, 11.046.519 kilogrammas, sendo:

Borracha fina	8.436.965	kilog.
Sernamby	1.602.082,5	»
Caucho	37.108	»
Sernamby de caucho	970.215,5	»
Sôrva	208	»

Alguns outros generos, que outr'ora concorriam de algum modo para a receita do Estado, accusam uma certa depressão desanimadora no seu apparecimento no mercado de Manáos. Assim o cacáo, cuja producção era em 1905, de 114.529 kilogrammas, accusa em 1912 uma entrada de 36.215 kilogrammas. Daquelle anno a esta parte, somente no anno de 1909, a estatistica accusa uma producção regular. Attingiu a 106.873 kilogrammos.

Em 1910, a producção do cacáo ascendia a 45.557 kilogrammas, em 1911, accusava apenas 10.054 kilogrammas.

A irregularidade e principalmente o decrescimo enorme demonstram o abandono em que se encontra a agricultura, mesmo aquella que se dedica aos generos de producção tradicional do Estado.

Na producção da borracha, entretanto, não se póde observar variações surprehendentes.

De 1908 a esta parte, isto é, durante o ultimo quinquenio, a producção, sommadas as differentes qualidades, foi a seguinte:

1908	10.522.910	kilog.
1909	11.533.492	»
1910	11.117.743	»
1911	10.536.269	»
1912	11.046.519	»

Conforme uma estatistica que temos á vista a producção e o consumo mundiaes de borracha, em 1911 e 1912, se demonstram pelo seguinte quadro:

Producção	1911	1912	
Brazil	36.547	42.286	toneladas
Perú (via Amazonas)	2.948	3.338	»
Bolivia (via Amazonas)	2.489	3.346	»
Columbia (via Amazonas)	27	57	»
Venezúela (via Amazonas)	48	27	»
America do Sul (occidental)	1.630	2.032	»
Africa	18.428	15.240	»
Guayule (Mexico)	9.347	10.160	»
America Central e Mexico	2.540	5.080	»
Diversos	2.845	1.016	»
Plantação (Oriente)	14.224	23.956	»
	91.073	111.588	»
Consumo:			
America do Norte, Canadá	12.672	48.768	»
Grã-Bretanha	12.192	17.526	»
Allemanha	14.224	16.256	»
França	8.128	10.160	»
Russia	8.636	7.112	»
Italia	2.032	2.200	»
Belgica	1.500	2.032	»
Outros	9.524	10.160	»
	98.908	114.214	»

Uma das firmas mais preocupadas com o commercio da borracha, orça o supprimento mundial, no corrente anno em 108.000 toneladas, das quaes 38.000 de plantação do Oriente.

A estimativa do consumo mundial para o mesmo anno de 1913, a mesma firma avalia em 112.128 toneladas.

A producção da borracha da Amazonia que sahe pelos portos de Manáos, Itacoatiara, Pará e Iquitos, conforme dados obtidos nesta repartição, é demonstrada pelos seguintes algarismos, representando toneladas:

	1909	1910	1911	1912
Estado do Amazonas	11.533	11.118	10.536	11.046
Territorio do Acre	10.266	11.512	10.575	11.753
Estado de Matto-Grosso	1.278	1.458	1.246	2.252
Estado do Pará	11.587	10.257	9.940	10.648
Territorio Neutro	29	43	36	—
Bolivia	2.256	2.486	2.948	3.346
Perú	2.767	2.495	2.489	3.065
Columbia	5	18	27	57
Venezuela	34	25	48	27
	39.755	39.412	37.845	42.194

Em 1911 o Estado do Amazonas concorreu para a producção mundial com 11, 6 % da producção mundial, decrescendo essa porcentagem em 1912 para 9, 9 %.

Semelhante decrescimo tem sido aliás constante, o que prova a grande competencia de que tem sido objecto o nosso principal producto de exportação, digno por isso da maxima attenção dos publicos poderes.

Mesmo em relação aos Estados e territorios limitrophes, que se dedicam á exploração da *hevea*, em quanto a nossa estatistica permanece mais ou menos constante, oscillando entre dez mil e quinhentas toneladas e onze mil e quinhentas, as demais apresentam sempre accrescimo de producção que nos deve seriamente preoccupar.

Alem disso, o quadro abaixo extrahido do relatorio do illustre dr. J. Huber ao governador do Pará, mostra com a logica dos numeros a prosperidade sempre crescente do plantio da *hevea* no Oriente.

Eis o quadro em toneladas:

Annos	Ceylão	P. Malaya	Total
1903	19	—	—
1904	35	—	—
1905	75	230	305
1906	146	430	576
1907	248	885	1.133
1908	407	1.601	2.136
1909	666	2.340	4.006
1910	1.601	6.504	8.105
1911	3.194	10.700	13.394

E o mesmo dr. Huber transcreve ainda as seguintes previsões publicadas no *Ceylon Directory* de 1911, para Ceylão e por The *Straits Times*, para a Peninsula de Malaya, previsões essas que muito deverão preoccupar a administração do Amazonas.

Eil-as:

Annos	Ceylão	P. Malaya	Total
1912	6.500	17.400	29.900
1913	10.000	28.610	38.610
1914	17.000	38.700	53.700
1915	20.000	49.790	69.790
1916	25.590	59.410	85.000

A estimativa do consumo mundial para o mesmo anno de 1913, a mesma firma avalia em 112.128 toneladas.

Como se vê a previsão do *Ceylon Directory* e do sr. C. Malet para a borracha do Oriente confirmou-se em absoluto para 1912, conforme uma simples comparação dos dados que transcrevemos, demonstrará.

Julgo ter apresentado, quanto a producção da borracha dados sufficientes para orientar essa illustre Inspectoria nas medidas que julgar necessario solicitar do Governo.

***

Durante o anno de 1912 foram manifestados na Recebedoria 119.165 hectolitros de castanha, ou sejam, mais 58.608 hectolitros do que na safra anterior.

De pirarucú secco, registra-se uma entrada de 499.674 kilos, em 1912, ou mais 152.269 kilogrammas do que em 1911.

***

A cultura do guaraná, que ainda hontem era privativa do Amazonas e que em 1910 enviava a Manáos para a exportação 16.652 kilogrammas, já em 1911, decrescia 3.544 kilogrammas, exportando o Pará como genero de sua producção 2.194 kilogrammas.

No anno de 1912, em que não transitou um só kilogrammas pela Recebedoria do Estado, o Pará somente de Janeiro a Junho, exportava 6.812 kilog.

A menção destes dados extrahidos do relatorio do sr. dr. secretario da Fazenda do visinho Estado, poderá elucidar muito essa digna Inspectoria quanto ao decressimo da producção do Baixo Amazonas.

O guaraná exportado pelo Pará, e no valor official de rs. 152:024$000 teve o seguinte destino:

America do Norte	1.084	kilog.
Outros Estados do Brazil	7.877	»
Estado do Amazonas	80	»
	9.041	»

Como acaba de se verificar, por uma ironia da sorte, o Amazonas começou a importar guaraná quando até então não se conhecia similar algum desse producto em parte alguma.

EXPORTAÇÃO

Durante o anno de 1912, de accôrdo com o quadro n.º 2, a receita do Estado proveniente do imposto de exportação, arrecadado por esta repartição, attingio á importancia de Rs. *9.838:095$121.*

Concorreram para esta receita, em primeiro logar, differentes qualidades de gomma elastica, com um total de 10.488.008 kilogrammas, um valor official de Rs. 55.947:042$142 e um imposto de Rs. 9.591:830$534.

Segue se a castanha, cuja exportação attingio a 140.918 hectolitros, com o valor official de Rs. 2.146:137$955, pagando de imposto Rs. 214:613$795.

Avultam ainda como exportação do Estado 473.864 kilogrammas de pirarucú secco, com o valor official de Rs. 379:091$200, pagando de imposto Rs. 22:745$472; 104.697 kilogrammas de cacáo e 321.560 kilogrammas de couros de boi, cujos valores officiaes e impostos pagos, foram respectivamente como se vê do quadro annexo acima referido, para o primeiro, Rs. 57.994$100 e Rs. 2.899$705 e para o segundo desses ultimos productos Rs. 48:234$450, pagando de imposto Rs. 4:823$445.

Ainda no quadro annexo, apparece uma exportação de 23.074 kilog. de sôrva, comprehendidos na classificação das diversas qualidades de gomma elastica, algarismo este que contrasta com os 208 kilog. deste genero, considerado sob a rubrica da producção.

Esta divergencia, este accrescimo enorme, da exportação de um producto, cuja entrada no porto de Manáos, não apparece nas estatisticas respectivas, somente pode provir de ser dito producto encontrado, por occasião do beneficiamento da gomma elastica, nesta praça. Incorporado a outras qualidades de borracha, é como tal, manifestado em nossa cabotagem interior.

Em máo estado, foram exportados 45.074 kilog. de borracha, sernamby e caucho, que obtiveram as vantagens offerecidas pelo regulamento da Recebedoria. Esta classificação de borracha estragada, que encontrareis no quadro annexo n.º 2, bem podia desapparecer de nossa estatistica, acabando-se por uma lei especial com as referidas vantagens, no intuito de incentivar os productores de gomma elastica a um maior cuidado, em seu fabrico.

A comparação da borracha, exportada pelo Estado do Amazonas, nos ultimos annos, poderá ser verificada nesta repartição, segundo os dados extrahidos dos relatorios anteriores:

Em 1910	10.397.261	kilog.
» 1911	8.663.868	»
» 1912	10.488.008	»

Como se vê, em 1912, a differença de exportação, comparada com a do anno anterior, foi de 1.824.140 kilos, isto é, de 1824 toneladas. O mesmo accrescimo de exportação, de um exercicio para outro, verifica-se, do seguinte modo, para os demais centros productores:

Estados federados malayos:		
Em 1911	8.937	toneladas
» 1912	15.748	»
Differença para mais	6.811	»
Territorio Federal do Acre:		
Em 1911	10.575	»
» 1912	11.046	»
Differença para mais	471	»
Estado de Matto Grosso:		
Em 1911	1.246	»
» 1912	2.252	»
Differença para mais	1.006	»

Estado do Pará:

Em 1911	9.940	
» 1912	10.648	»
Differença para mais	708	

Bolivia:

Em 1911	2.948	»
» 1912	3.346	»
Differença para mais	398	»

Perú:

Em 1911	2.489	
» 1912	3.065	»
Differença para mais	576	»

Columbia:

Em 1911	27	»
» 1912	57	»
Differença para mais	30	»

Venezuela:

Em 1911	48	»
» 1912	27	»
Differença para menos	21	»

America do Sul:

Em 1911	1.630	»
» 1912	2.032	»
Differença para mais	402	»

Africa:

Em 1911	18.428	»
» 1912	15.240	»
Differença para menos	3.188	»

Guayule:

Em 1911	9.347	»
» 1912	10.160	»
Differença para mais	813	»

America Central e Mexico:

Em 1911	2.540	»
» 1912	5.080	»
Differença para mais	2.540	»

Diversos:

Em 1911	2.845	
» 1912	1.016	»
Differença para menos	1.829	»

Plantações do Oriente:

Em 1911	14.224	»
» 1912	23.956	
Differença para mais	9.732	

De accôrdo com os dados acima, que consegui obter, a differença de exportação mundial, da borracha, de 1912 para 1911, attingio a 23.487 toneladas.

RECEITA DO ESTADO

A receita do Estado, arrecadada pela Recebedoria, avultou, em 1912, a Rs. 11.551:111$978, assim distribuida:

Exportação	9.838:095$121
Interior	313:559$699
Extraordinaria	2:330$778
Imposto com applicação especial	1.397:126$380
	11.551:111$978

A comparação, entre a receita de 1912 e a dos annos anteriores, pode ser feita pelo seguinte quadro:

1909	13.816:376$765
1910	16.736:434$055
1911	11.763:381$928
1912	11.551:111$978

Como se vê, esta repartição arrecadou em 1912, Rs. 212:269$950, menos que em 1911, Rs. 5.185:322$077, menos que em 1910, Rs. 2.265:264$787, menos que em 1909.

Estas differenças são facilmente explicadas pelas pautas que vigoraram naquelles exercicios, e que foram as seguintes para a borracha fina:

Em 1909	maxima	10.162	minima	6.737
» 1910	»	15.650	»	9.900
» 1911	»	8.624	»	5.212
» 1912	»	6.188	»	5.438

A' mesma conclusão nos levará o exame da exportação bruta dos annos referidos, e do respectivo valor official, segundo a demonstração seguinte:

Annos	Kilogrammas	Valor official
1909	8.934.950	69.689:083$994
1910	10.397.261	85.771:372$575
1911	8.663.868	57.713:505$241
1912	10.488.008	55.947:042$145

De uma maneira analytica, o annexo n.º 3 demonstra todas as fontes de receita do Estado, devidamente comparadas, com o exercicio de 1911.

O annexo n.º 4 indica as medidas das pautas officiaes, que vigoraram no referido exercicio de 1912.

RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

A arrecadação dos impostos com applicação especial elevou-se á somma de Rs. 1.397:126$380, sendo:

Industria e profissão	415:545$500
100 e 80 rs. por kilogramma de borracha e caucho	981:580$880
	1.397:126$380

e nos quatro primeiros mezes do actual exercicio, Rs. 457:697$210, sendo:

Industria e profissão	112:806$250
100 e 80 rs. por kilogramma de borracha e caucho	344.890$960
	457:697$210

Dos quadros sob n.os 5 a 8, se infere que no exercicio de 1912, arrecadou-se do imposto de 100 e 80 rs. por kilogramma de borracha e caucho, para mais do que no exercicio anterior de 1911, Rs. 49:473$230 e do de industria e profissão, para menos, Rs. 49:407$500.

Quanto á arrecadação dos mesmos impostos, nos quatro primeiros mezes do presente exercicio, comparada com a de egual periodo de 1912, verifica-se:

Imposto de 100 e 80 rs. para mais em 1913	2:107$210
Industria e profissão para menos em 1913	70:954$875

A differença que se verifica, para menos, na arrecadação effectuada neste exercicio, do imposto de industria e profissão, está justificada pela prorogação do praso para a respectiva cobrança, que só terminará a 30 de Junho, nos termos do Decreto n.º 1.020, de 29 de Abril de 1913. Não obstante esta prorogação, mesmo assim, é insignificante a importancia arrecadada para menos, dado que se tenha em vista que a maior parte do lançamento realisado, se acha ainda em reclamação, ficando por este modo suspensa qualquer cobrança, até que seja o assumpto resolvido.

Em outro logar, trataremos mais detalhada e desenvolvidamente do imposto de industria e profissão.

RECEITA MUNICIPAL

A arrecadação do imposto municipal continúa a ser feita pela Recebedoria, *ex-vi* da lei n.º 422, de 6 de Outubro de 1903, sendo o seu producto recolhido mensalmente ao Thesouro do Estado.

Durante o anno findo de 1912, a arrecadação geral, conforme o quadro n.º 9, elevou-se á somma de Rs. 1.165:211$396, assim descriminado respectivamente:

Itacoatiara	8:696$515
Urucará	41$767
Parintins	473$606
Maués	1:691$287
Borba	47:679$975
Manicoré	70:758$750
Humaythá	64:193$184
Manáos	9:977$110
Moura	814$387
Barcellos	3:745$790
S. Gabriel	20:253$724
Bôa Vista	25:980$804
Manacapurú	14:185$823
Codajás	46:666$979
Coary	57:826$646
Teffé	72:658$508
Fonte Bôa	65:948$289
S. Paulo de Olivença	32:553$751
Benjamin Constant	5:252$621
Canutama	56:492$861
Labrea	227:266$467
Floriano Peixoto	145:916$887
S. Felippe	126:029$522
Carauary	60:012$163
Urucurituba	93$980
	1.165$211$396

Dentre outras providencias que tomei ao assumir, por substituição, o cargo de administrador, sobrelevam as seguintes:

Determinei que o imposto de 100 e 80 réis, por kilogramma de boracha e caucho, passasse a ser cobrado conjunctamente, no mesmo despacho, com o imposto municipal, afim de evitar-se não só atropellos ao serviço, innumeras difficuldades e falta de methodo do mesmo, como tambem, como medida de melhor e mais prompta fiscalisação.

Determinei, ainda, que a 2.ª via dos despachos fosse copia fiel da 1.ª, dando por finda a anomalia de ser esta um resumo d'aquillo que na 1.ª via se acha desenvolvido.

Como consequencia desta deliberação, resolvi designar um conferente para cada trapiche, e isto semanalmente, afim de procederem a conferencia dos generos despachados. Depois da entrega destes, as 2.ªs vias dos despachos dos mesmos, já com o recibo dos respectivos recebedores, consignatarios ou carregadores, são devolvidas á Recebedoria, que as sujeita á nova conferencia com o manifesto, ou seja, uma revisão da já anteriormente effectuada.

Este ultimo procedimento, que tem por fim verificar quaesquer enganos que por ventura fossem commettidos na primitiva conferencia, demanda stricto cuidado e é de grande responsabilidade, razão porque delle encarreguei o sr. escripturario Alipio Fortes Castello Branco, confiado no seu zelo e competencia. A este funccionario recommendei tambem a maxima attenção e severa fiscalização na confecção dos resumos diarios da arrecadação.

Infelizmente, não foi organisado, durante todo o anno passado, o serviço de estatistica da producção de generos dos municipios do Estado, por mim, iniciado em Maio de 1905, por se me afigurar de grandes vantagens para os municipios do interior. E na impossibilidade de fazel-o de prompto, por se acharem os despachos dessa epocha no archivo, ora entregue á commissão nomeada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, o restabeleci em 10 de Janeiro ultimo, de modo que o quadro sob n.º 10 ropresenta apenas a estatistica da producção relativa ao primeiro trimestre deste exercicio. Logo que cessem os motivos acima expostos, mandarei organisar este serviço, relativamente ao exercicio de 1912.

Ha um facto de alta relevancia, para o qual peço a vossa esclarecida attenção. E' o caso de autoridades municipaes de Benjamin Constant, não consentirem, absolutamente, que os generos de producção desse municipio paguem o respectivo imposto á Recebedoria do Estado, nesta capital. Tal procedimento de nenhum modo se justifica como medida de cautela, amparo ou fiscalização á cobrança do imposto que, como auxilo, o Estado generosamente concede aos municipios.

A cobrança desse imposto, na séde do municipio, quando o contribuinte tem a faculdade de fazel-o na capital, é ainda uma extorsão á liberdade de todos que, extractores, consignatarios, commissarios de generos procedentes d'aquella zona, pagam os impostos a elles devidos, nesta cidade, onde se porventura encontram uma pauta diminuida, podem encontral-a consideravelmente augmentada, devido á uma rapida elevação de preço e, neste caso, só o municipio tende a lucrar, quando prejudicado o é, cobrando esse mesmo imposto na sua séde, por uma pauta que no minimo foi organisada, para vigorar em Manáos, um mez antes. Acontece ainda que uma grande parte dos productos do municipio de Benjamin Constant, é vendida a commerciantes peruanos, que transitam pelo Rio Javary, em pequenas embarcações, no celebre e assás conhecido commercio de regatão, e que trazem incalculaveis prejuisos ás rendas estadoaes.

Este injustificado procedimento, isto é, a cobrança nas sédes dos municipios de algumas Intendencias do interior, tem occasionado serios prejuisos ás mesmas, e dado motivo á Recebedoria de recusar talões de pagamento do imposto municipal, nas localidades e Agencias fiscaes, por se acharem sempre eivados, de emendas, rasuras, com assignaturas differentes, em duplicata, com quantidade menor do que a que consta dos manifestos e ás vezes, até, sem o competente recibo e declaração de pagamento. Isto, mais de uma vez, tem sido communicado á Inspectoria do Thesouro e aos srs. superintendentes municipaes. Além da anarchia e balburdia, que occasionam taes factos ao regular serviço da Recebedoria, muitas vezes, vê-se esta na contingencia de, como medida de cautela aos interesses dos municipios, cobrar impostos que já foram pagos, porque os respectivos documentos não se encontram revestidos das formalidades legaes, imprescindiveis á sua validade.

Devo declarar-vos que o serviço de despachos e entrega dos generos nos diversos trapiches, tem sido feito com toda regularidade e maxima presteza, no intuito de evitar demoras que possam de qualquer modo trazer prejuisos aos seus recebedores.

REPUBLICAS LIMITROPHES

Sujeitos á fiscalização da Recebedoria, foram manifestados, nesta capital, durante o anno findo de 1912, 3.509.454 kilogrammas de borrocha de producção das visinhas Republicas da Bolivia, Perú, Colombia e Venezuella, dos quaes 2.593.785 kilogrammas, passaram em transito para Belém e 915.669 kilogrammas, foram beneficiados e embarcados para o extrangeiro, pelo porto de Manáos.

Em 1911, as republicas limitrophes exportaram, pelos rios amazonenses, 3.049.610 kilogrammas de borracha e em 1910, 2.302.654 kilogrammas, tambem, de borracha.

Do confronto desses algarismos, evidencia-se que, em 1912, a producção de gomma elastica, naquellas republicas, excede a do anno de 1911, em 459.844 kilogrammas.

A producção, de egual origem, em 1911, por sua vez, excedeu a de 1910, em 746.960 kilogrammas, ou seja, uma differença, para 1912, de 1.206.800 kilogrammas.

Como se vê, é desproporcionado o accrescimo que vimos de evidenciar, e o qual merece a nossa attenção.

O quadro n.º 11 mostra a quantidade e qualidade dos generos exportados pelas republicas citadas.

Directamente de Iquitos, para o extrangeiro, transitaram pelos portos desta cidade, durante o anno de 1912, 2.043.448 kilogrammas de borracha, 735.551 kilogrammas de marfim vegetal (Jarina), 10.561 kilogrammas de couros e 50 kilogrammas de cacáo.

IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Este imposto que fôra percebido até 31 de Dezembro de 1905, pelos municipios, por uma concessão de longos annos, feita pelo Estado, por este foi reivindicado, em virtude da lei n.º 473, de 10 de Maio de 1905, que mandando applicar o producto desse imposto ao serviço do emprestimo contrahido pela lei n.º 472, de 27 de Abril de 1905, tambem determinou que respectivos lançamento e cobrança fossem iniciados, já a cargo do Estado, em 10 de Junho do citado anno.

Pelo Decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905, foi baixado o Regulamento para a arrecadação do imposto de industria e profissão, que ainda está em vigôr. Como toda a lei, que vem reger um serviço que se inicia, votada, pode-se assim dizer, com caracter experimental, precisa ser reformada, adoptandose agora medidas que a pratica de oito annos aconselha, como salutares e garantidoras dos interesses do Estado. Algumas disposições bôas, estão, porém, ambiguas, e, por isso, sujeitas á interpretações varias e ao criterio dos interesses d'aquelles a quem ellas attingem.

Precisam, pois, ser melhor redigidas, e, de tal modo que se lhes não possam emprestar sophismas ou illações, mas, sim, sejam entendidas, claramente, quer pelo funccionario tributador, quer pela parte tributada, e porventura reclamante.

Iniciado o serviço, foi delle encarregado como lançador, o sr. Joaquim

Ignacio de Souza Junior, que, durante mais de sete annos, procedeu ao respectivo lançamento na capital.

Havendo s. exc. o sr. dr. governador do Estado, resolvido exonerar este cidadão do cargo de lançador, em data de 3 de Janeiro do corrente anno, no mesmo officio em que foi transmittida a communicação desse acto, foi o inspector do Thesouro autorisado a determinar a esta administração, que designasse dous empregados da Recebedoria para o serviço do lançamento do imposto de industria e profissão, visto julgar conveniente não preencher o cargo vago.

Cumprindo esta determinação, designei os srs. 1.os conferentes Antonio Coriolano Corrêa e João Baptista de Oliveira Azevedo, o que communiquei a essa Inspectoria, que, pela portaria n. 32, de 9 de Janeiro do corrente anno, approvou a designação.

Approvado, portanto, como foi, o acto desta administração, os funccionarios designados deram começo aos trabalhos, tendo antes, esta administração lhes recommendado a mais severa, rigorosa e fiel observancia das tabellas annexas á lei orçamentaria vigente, e das disposições constantes do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905.

Tendo adoecido gravemente o 1.º conferente, João Baptista de Oliveira Azevedo, designei para substituil-o, o archivista, sr. Oscar Bitton.

Foram strictamente cumpridas as determinações, feitas por esta administração, aos srs. lançadores, no tocante á fiel observancia das leis respectivas. Tal facto, porem, occasionou enorme grita por parte de alguns contribuintes, que habituados a serem favorecidos, nos seus lançamentos, não se podiam mais conformar, agora, com o cumprimento exacto da lei, e conseguintemente, com a tributação que lhes era devida. Posso dizer-vos, com immensa satisfação, que todas as allegações contra o lançamento, já em representações, já em reclamações por petição, dirigidas á administração da Recebedoria, foram julgadas improcedentes á vista das informações dos srs. lançadores, chefe da 2.ª secção, e disposições das tabellas annexas á lei n.º 710, de 19 de Outubro de 1912.

Permitta-se-me dizer que taes petições, feitas na sua maioria somente para satisfazer o capricho de reclamar, não contêm argumentos nem provas capazes de justificar direito a qualquer cousa, sendo que, alguns reclamantes, até antes de obterem solução aos seus requerimentos, pagaram os impostos em que foram lançados, dando, por este modo, uma prova cabal e insophismavel do elevado criterio e da fiel observancia da lei, que presidiu o lançamento. Devo ainda dizer que todos os despachos, proferidos por esta administração, deferindo ou indeferindo reclamações, contra o lançamento, foram sempre approvados por essa illustre Inspectoria.

*
* *

Dispondo o art. 40 do Regulamento, que baixou com o Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905, que «nenhum recurso sobre lançamento, imposto ou multa» será acceito sem o prévio deposito da importancia sobre que versar a questão», e, entendendo que o recurso, que cabe á parte no caso, é o do acto dos lançadores para o administrador, contra o lançamento, porque o *ex-officio*, cabe ex-

clusivamente a este, para a Inspectoria do Thesouro, havendo, porém, quem quizesse dar outra interpretação ao artigo regulamentar, supra, dirigi-me, em data de 3 de Fevereiro do corrente anno, fazendo a seguinte consulta, por officio, á Inspectoria do Thesouro:

«Recebedoria do Estado Federal do Amazonas.—Manáos, 3 de Fevereiro de 1913. N. 30.—Sr. inspector do Thesuro do Estado.—Havendo duvida quato á fiel interpretação do art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905, consulto-vos, se tal disposição refere-se ás reclamações apresentadas á Administração da Recebedoria, ou, se o deposito deve ser exigido sómente quando o recurso for dirigido ao inspector do Thesouro.

Esta administração, no entanto, dando interpetração áquelle dispositivo, e, julgando salvaguardar os interesses da Fazenda, deixou de tomar conhecimento das reclamações que lhe têm sido apresentadas por não haverem os reclamantes feito o deposito previo de que trata o referido art. 40, resolução esta que submetto á vossa consideração. Saudo-vos.—Servindo de administrador, *Domingos José de Andrade*».

O sr. inspector do Thesouro não demorou em vir ratificar o procedimento que vinha tendo esta administração, neste tocante, o que se evidencia pela portaria sob n. 172, de 6 de Fevereiro deste anno, que abaixo transcrevo, e, bem assim, o parecer do sr. dr. procurador fiscal:

«Thesouro Publico do Estado do Amazonas.—Manáos, 6 de Fevereiro de 1913. N. 172.—O inspector do Thesouro do Estado do Amazonas attendendo á consulta do sr. administrador da Recebedoria, contida em officio n. 30, de 3 do corrente mez, sobre a interpretação do art. 40 do Regulamento que baixou com o Decrelo n. 741, de 8 de Novembro de 1905, declara, de accôrdo com o parecer junto do sr. dr. procurador fiscal que *nenhum* recurso será admittido sem o *previo* deposito da importancia sobre que o mesmo versar e não distinguindo o citado Regulamento entre *recurso* e reclamação, claro está que essa repartição tem decidido mui acertadamente, não tomando conhecimento das reclamações cujos contribuintes não fizeram o deposito previo, nos termos precisos do citado Decreto n. 741, de 8 de Novembro de 1905. Cumpra-se.—*Felippe Santiago Minhós*».

*
* *

«Thesouro do Estado do Amazonas. Gabinete do procurador fiscal, 12 de Janeiro de 1913. Sr. inspector.—Os termos claros e positivos do art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto 741, de 8 de Novembro de 1905, não póde deixar duvida alguma sobre a maneira de interpretal-o e applical-o.

Determinando esse dispoitivo legal que *nenhum* recurso será admittido sem o *previo* deposito da importancia sobre que o mesmo versar, e não distinguindo o citado Regulamento entre *recurso* e *reclamações,* claro está que a Recebedoria do Estado, tem decidido, ao nosso ver, acertadamente, não tomando conhecimento das reclamações cujos contribuintes não fizeram o deposito previo, nos termos precisos do citado Decreto n. 741. Salvo melhor juizo, é este o nosso parecer.—O procurador fiscal, *Jeremias Nobrega*».

Não obstante, entendeu a Associação Commercial não conformar-se com esta decisão, e della appellou para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, a quem dirigio, por intermedio de seu digno presidente, o honrado commendador Eduardo Rodrigues, o officio que se segue:

«Manáos, 15 de Fevereiro de 1913.—Exm. sr. dr. governador do Estado.—Muitos dos nossos associados solicitam a intervenção desta Directoria junto a v. exc., com o fim de reclamar contra a decisão do sr. inspector do Thesouro, proferida na consulta que lhe endereçou o sr. administrador da Recebedoria, relativamente ao deposito exigido em materia de recurso, conforme o art. 40 do Regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, constantes do Decreto n. 741 de 8 de Novembro de 1905.

Se só agora nos dirigimos a v. exc., é porque, somente no *Diario Official* de hontem, 14, sahiram publicados na integra a consulta, o parecer do dr. procurador fiscal e a decisão do sr. inspector do Thesouro, esta ultima, porem, com a data de 6 do corrente.

Permitta v. exc. declarar, antes de tudo, que o sr. administrador baseou a sua consulta num artigo que lhe não diz respeito. O art. 40 refere-se aos recursos que só são da alçada do inspector do Thesouro. O parecer do dr. procurador fiscal incide no mesmo equivoco. Assim, diz s. s. que «não distinguindo o citado Reg. entre recurso e reclamação, claro está (accrescenta ainda) que a Recebedoria tem decidido, a nosso ver acertadamente, não tomando conhecimento das reclamações, cujos contribuintes não fizeram o deposito previo, etc.»

Ora quem lê o Reg. encontra o contrario. Elle distingue perfeitamente o que é recurso e o que é reclamação, a começar pelo capitulo em que está incluido o art. 40, que se intitula «Das Reclamações e dos Recursos».

Ha mais ainda. Pelo texto deste capitulo não é o art. 40 e sim o art. 39 que trata das reclamações e define a competencia e alçada do adminstrador da Recebedoria. Entretanto, s. s. nenhuma referencia lhe fez na sua consulta. O art. 39 diz o seguinte: «Os collectados poderão reclamar até 30 dias depois de receberem o aviso do lançador, perante o *chefe da repartição arrecadadora* (a Recebedoria), que não proferirá o seu despacho definitivo sem informação escripta do lançador. Logo em seguida o § 1.º completa o pensamento expresso no art. 3.º, com estes termos categoricos:

Em todos os casos, será este despacho (o do administrador), submettido á approvação do inspector do Thesouro, prevalecendo o disposto no art. 29 para todos os recursos». Esse § 1.º compõe-se de duas partes. A primeira determina que em todos os casos, quer o administrador da Recebedoria concorde ou discorde da taxa imposta pelo lançador, o seu despacho deverá ser sempre submmettido á approvação do inspector do Thesouro. A segunda parte estabelece qual deve ser o procedimento das partes em relação aos recursos que tiverem de interpor para o inspector do Thesouro, porque é verdade que só a este ultimo cabe, na especie, a alçada dos recursos. A mesma segunda parte aponta o art. que deve regular este assumpto, o art. 29, concebido, como segue: Art. 29.—«Desse procedimento (o do administrador) poderá o interessado reclamar dentro dos mesmos prasos do art. anterior ao inspector do Thesouro, depois de pagar o valor do imposto.» Parece claro, portanto, pelo que fica exposto que só quando a parte recorrer para o inspector do Thesouro é que terá

de fazer o deposito previo do imposto em que tiver sido collectado. Nestas condições vem esta directoria pedir a v. exc. para que as partes que reclamam contra o lançamento do imposto de industria e profissão ao sr. administrador da Recebedoria, não sejam obrigadas ao pagamento previo do dito imposto que só cabe em caso de recurso para a instancia superior, que é o sr. inspector do Thesouro. Assoberbada como está a nossa praça com uma crise que não se sabe ainda avaliar bem a sua intensidade, taxados como estão sendo os nossos associados e demais negociantes numa tabella que nem sempre exprime a equidade e a justiça, suppomos que v. exc. não permittirá que se difficulte, em logar de se ampliar, a faculdade que o Reg. respectivo dá aos collectados para reclamarem o que elles consideram o seu direito. Apresesento a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Luiz Eduardo Rodrigues*, presidente.»

S. exc. o sr. dr. governador, espirito culto e de elevados intuitos, attendendo a circumstancias diversas, mandou que o dispositivo do art. 40, citado, fosse interpretado de modo mais liberal, no sentido de satisfazer, por este modo, as justas aspirações do commercio do Amazonas. Neste sentido, officiou a essa illustre inspectoria e ao mesmo tempo á Associação Commercial, como se infere dos seguintes officios, que com a devida venia, transcrevo a seguir:

«Exm. sr. commendador Luiz Eduardo Rodrigues, d. d. presidente da Associação Commercial de Manáos.—Tomando conhecimento da reclamação que v. exc. em nome da Associação Commercial desta praça dirigio a este Governo, contra a decisão proferido pelo Thesouro do Estado, em virtude da qual se exige o deposito previo á admissão das reclamações feitas pelos contribuintes do imposto de industria e profissão, declaro a v. exc. que nesta data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de dispensar a Recebedoria do Estado tal deposito.

E' certo que o art. 29 do regulamento 741, de 8 de Novembro de 1905, determinando que das decisões do administrador da Recebedoria poderá o interessado reclamar ao inspector do Thesouro, *depois de pagar* o valor do imposto, em quanto que o art. 40 exige o deposito previo para a admissão de todos os recursos, estabelece duvidas que de algum modo justifica a decisão do Thesouro. Este Governo, entretanto, inspirado nos melhores desejos de amparar as justas aspirações do honrado commercio do Amazonas, nesta data resolve officiar ao Thesouro Publico do Estado no sentido de interpretadas por áquella inspectoria de modo mais liberal as citadas disposições regulamentares, ser afinal dispensado o deposito previo nos casos em que tenham os contribuintes de reclamar á Recebedoria do Estado, contra o lançamento effectuado. Aproveito a opportunidade para apresentar a v. exc. os meus protestos de mais alta estima e consideração.»

*
* *

«Sr. inspector do Thesouro. — Attendendo a reclamação que me dirigiu a Associação Commercial desta praça contra a decisão proferida por essa inspectoria em virtude da qual se exige o deposito previo á admissão das reclamações feitas pelos contribuintes do imposto de industria e profissão, recommendo-vos que interpretando de um modo mais liberal as disposições dos artigos 29 e 40 do regulamento, baixado com o decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905, dispenseis o deposito previo nos casos em que tenham os contribuintes de reclamar á Recebedoria do Estado contra o lançamento effectuado.»

Deste modo, não mais foi exigido o deposito previo, constante do dispositivo em questão, e os reclamantes, não obstante isto, deixaram exgotar os prasos para os recursos das decisões á instancia superior, completamente á revelia.

Como bem podeis avaliar, infelizmente, não foram bem interpretados os nobres intuitos do Governo pela quasi totalidade dos reclamantes. No entretanto s. exc. o sr. dr. governador do Estado, baixou o Decreto n.º 1.021, de 5 de Maio de 1913, que prorogou até 31 do mesmo mez o praso para as reclamações, dando, assim, mais uma eloquente prova do quanto se acha bem disposto, em relação aos altos assumptos que interessam o commercio.

Como consequencia logica deste acto, começaram os contribuintes a dar entrada a reclamações de todo o genero, cada um apreciando a lei ao sabor de seus proprios interesses, e, o que é mais, argumentando com o lançamento do exercicio passado, sob o pretexto de que o do exercicio vigente, fôra effectuado pelo dobro. Engano. Simplesmente engano. Isto que os reclamantes suppõem e classificam de augmento, não é mais do que uma consequencia, tão somente, da stricta observancia, por parte dos lançadores, das tabellas orçamentarias, em vigor.

Não é, pois, procedente a allegação, quasi sempre expendida pelos reclamantes de que não tendo augmentado nem desenvolvido seu genero de commercio, lhes tenham sido augmentados os impostos a pagar, neste exercicio. E a prova disto está no facto de poucos reclamantes haverem discutido o seu direito argumentando com as tabellas orçamentarias que serviram de base ao lançamento reclamado. Invocavam, apenas, as taxas porque foram lançados, durante o ultimo exercicio.

Não ha que ter duvida haverem sido votadas com taxas excessivas, as tabellas para a cobrança do imposto de industrias e profissões, e este facto só agora se pode bem evidenciar, não só porque o lançamento foi procedido com absoluto respeito a lei, como tambem, pela crise enorme que este anno vem assoberbando a nossa praça. Por isso, penso que uma revisão geral das tabellas actuaes, organisadas de modo equitativo, proporcionará ao commercio e ás classes laboriosas do Estado, um incentivo ao seu desenvolvimento e progresso. E esta necessidade mais se accentua no presente momento, em que a nossa praça está a braços com uma enorme crise e cercada de difficuldades de toda sorte.

Vem a proposito a taxa de tributação aos mascates e vendedores ambulantes, que é de Rs. 2:000$000, para a capital e Rs. 1:000$000, para o interior. Esta tributação, sobre ser excessiva, é incobravel, mais que nunca, depois da decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que pelo accordão de 27 de Março de 1912, deu verdadeira interpretação ao dispositivo do art. 42 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 741, de 8 de Novembro de 1905.

Entendo que uma taxa modica para os ambulantes, em geral produzirá grandes vantagens para o erario publico.

Tambem acho elevada a taxa para as olarias, pois se as pouco que são accionadas, a vapor, e por isso, em grande escala, supportam o imposto, as demais, que são de pequenas proporções, não podem fazel-o.

Abaixo encontrareis discriminada, por exercicio, a arrecadação do im-

posto de industrias e profissões, a começar de 1.º de Janeiro de 1906, quando passou a ser cobrado pela Recebedoria do Estado:

1906	594:349$600
1907	432:753$750
1908	396:340$500
1909	303:926$750
1910	427:325$865
1911	464:952$000
1912	415:545$500

Encerrando esta parte da exposição que ora vos faço, permitti dizer-vos que tem sido meu maior cuidado imprimir á arrecadação e fiscalisação do imposto de industrias e profissões, toda a attenção e observancia possiveis das leis respectivas, no que fui grande e desinteressadamente auxiliado pelos funccionarios que serviram de lançadores, srs. Antonio Coriolano Corrêa, João Baptista de Oliveira Azevedo e Oscar Bitton, cujo serviço fizeram sem a menor remuneração, a não ser a de seus proprios vencimentos da funcção, tornando-se por isso credores dos mais francos elogios.

PRODUCTOS DO ESTADO DE MATTO-GROSSO

Nos termos do accordo fiscal de 29 de Outubro de 1804, approvado pela lei n.º 427, de 19 de Fevereiro de 1907, continúa a Recebedoria a fazer a cobrança e fiscalisação dos generos de producção do Estado de Matto-Grosso, procedentes dos rios Jamary e Machados, affluentes do rio Madeira.

O quadro n.º 12 representa, discriminadamente, por mezes, o total da importação dos generos daquella procedencia, que é o seguinte:

Borracha fina	887.263	kilog.
Sernamby	85.804	»
Caucho	47.382	»
Sernamby de caucho	786.392	»
	1.806.841	»

A exportação está representada no quadro n. 13, do qual consta tambem a arrecadação mensal dos impostos respectivos, cobrados por esta Recebedoria.

E' o seguinte o resumo dessa exportação:

Borracha fina	753.304	kilog.
Sernamby	106.230	»
Caucho	32.659	»
Sernamby de caucho	697.548	»
	1.589.741	»

O resumo acima representa um valôr official de Rs. 8.224:834$518, que produzio de impostos Rs. 1.481:441$913.

Os generos procedentes de Matto-Grosso, teem sido beneficiados com a presença de empregados da Recebedoria e da Delegacia do mesmo Estado, acom-

panhando os despachos de exportação, guias comprobatorias da procedencia, authenticadas tão somente pelos empregados fiscaes de Matto-Grosso, no rio Madeira, visto como foram extinctas as Agencias Fiscaes do Amazonas, nos rios Jamary e Machados, pelo Decreto n.º 927, de 24 de Janeiro de 1910, sob o pretexto da sua nenhuma utilidade e como medida de economia!

Não cabendo a esta administração ajuizar dos motivos que inspiraram o Governo do Estado do Amazonas a tomar semelhante resolução, limito-me a reproduzir os algarismos abaixo, que representam a exportação de 1912 e pelos quaes podereis avaliar os effeitos produzidos pelo citado Decreto:

1909..............................	1.016.213	kilog.
1910..............................	1.312.563	»
1911..............................	1.230.288	»
1912..............................	1.564.743	»

Ainda de Salto Theotonio, em 1912, entraram 459.241 kilogrammas de borracha, cujos impostos foram cobrados pela Collectoria do Estado de Matto-Grosso, em Santo Antonio do Rio Madeira.

FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS

Administrando accidentalmente a principal repartição arrecadadora do Estado, é de meu dever chamar a attenção dessa illustre Inspectoria, para as vastas fronteiras do Amazonas, e para o serviço de fiscalização de nossas rendas, alli estabelecido.

Aos olhos do observador mais superficial, a simples leitura dos dados numericos, referentes á producção de gomma elastica do Estado do Amazonas, comparada com a producção de outros Estados da União e Republicas limitrophes, inspira as mais sérias preoccupações, fazendo suppôr que as nossas rendas são defraudadas continuamente, accrescendo que esta defraudação, observada a olhos vistos, é tão somente devida á inercia de nossa fiscalização.

No rio Madeira, nos ultimos sete annos, comprehendidos de 1906 a 1912 (inclusive), a producção de borracha amazonense vem decrescendo continuamente, emquanto que a producção do Estado de Matto-Grosso tem augmentado de uma maneira prodigiosa. O mesmo facto é observado, quanto á borracha boliviana, em transito pelo mesmo rio, como demonstram os seguintes algarismos:

Annos	Amazonas	Mtto Grosso	Bolivia	TOTAL
1906	2.222.113	269.877	1.128.622	3.620.612
1907	1.664.802	1.092.454	1.539.925	4.296.981
1908	1.748.770	1.387.435	1.758.813	4.894.718
1909	2.123.170	1.312.273	1.741.947	4.877.390
1910	2.646.860	1.652.229	2.282.388	5.581.477
1911	1.335.573	1.619.508	2.969.920	5.925.001
1912	1.340.400	2.252.091	2.228.236	5.820.827

Pelos dados existentes nesta repartição, emquanto a producção do Amazonas decresce de 50 %, Matto-Grosso e Bolivia viram a propria augmentar assombrosamente. E não é difficil, encontrar a causa administrativa de tal phenomeno.

O decrescimo não é tão importante de 1906 a 1909. E' que, entrando, no dia 16 de Agosto, d'aquelle anno, em vigor o accôrdo fiscal de 29 de Outubro de 1904, approvado pela Lei n. 527 de 19 de Fevereiro de 1907, para a fiscalização de nossas rendas e as do Estado de Matto-Grosso, foram estabelecidas as Agencias Fiscaes nos rios Jamary e Machados, supprimidas posteriormente, pelo Decreto n. 927, de 24 de Janeiro de 1910.

Esta suppressão manifestou incontinenti os seus desastrados effeitos. A falta absoluta de fiscalização, por parte do Amazonas, fez cahir a producção do Estado, naquelle rio, augmentando sensivelmente a dos Estados limitrophes.

No mesmo caso do rio Madeira, se encontra a fiscalização nos limites do Amazonas com as prefeituras do Territorio Federal do Acre.

Pelo rio Madeira, em 1904, o Estado de Matto-Grosso produzia apenas 95.782 kilogrammas de borracha, e em 1912, produzio 2.252.091, como se disse antes. As republicas do Perú, em suas fronteiras, no Purús, Javary e Juruá, e a Bolivia, nas suas fronteiras, no rio Acre, que exportavam, em 1904, 139.439 kilogrammas a primeira, nenhum kilo, a segunda, exportaram em 1912, 454.046 kilogrammas e 1.118.620 kilogrammas, respectivamente, sendo que, a esta ultima producção da Bolivia, urge addicionar a de 2.228.236 kilogrammas, já citados.

Com o estabelecimento da taxa differencial para a borracha procedente do rio Abunã, pela lei n. 666, de 23 de Dezembro de 1910, começou esta a apparecer em nossas estatisticas officiaes, em maior escala.

São os seguintes os dados existentes nesta repartição:

Borracha do Rio Abunã sujeita a taxa de 10 %

Quantidade	Unidade	Qualidade	Valor official	Impostos
		1911		
13.531	Kilog.	Borracha fina....	83:089$020	
4.875	»	Sernamby........	21:609$340	
1.812	»	Dito de caucho...	9:150$600	
20.218			113:848$960	11:384$896
		1912		
53.468	»	Borracha fina....	307:413$180	
13.013	»	Sernamby........	54:186$860	
10.802	»	Dito de caucho...	46:205$340	
13	»	Caucho..........	39$000	
77.296			407:844$380	40:784$438
		1913 (Jan.ro a Maio)		
54.343	»	Borracha fina....	271:785$580	
6.501	»	Sernamby........	20:394$630	
20.141	»	Dito de caucho...	69:600$620	
80.985			361:780$830	36:178$083

A fiscalização das rendas do Estado, porém, impõe a permanencia de agencias fiscaes, bem organizadas. Si o contrabando para as republicas e estados limitrophes decresce, com o estabelecimento de impostos differenciaes, outros contrabandos poderão surgir, dentro mesmo do Estado, afim de se aproveitarem os productos da tarifa differencial.

O que se diz aqui, para o Abunã, tem applicação identica ao Javary, de que trataremos adiante.

*
* *

Firmado o tratado de Petropolis, entre o Brazil e a Bolivia, foi instituido o Territorio Federal do Acre, sob a jurisdicção do Governo Federal, sendo egualmente creados pela lei n. 443, de 29 de Agosto de 1904, os postos fiscaes de Caquetá, no Acre, Santa Appolonia e Catiana, no rio Purús, Macucaua, Jurupary e Arenal, no rio Juruá. A principio, estas agencias funccionavam com um agente e um guarda com os vencimentos, o primeiro, de um conto de réis, e o segundo, com os de seiscentos mil réis. Mais tarde, a lei n. 558, de 26 de Outubro de 1907, reduzio os vencimentos dos agentes a setecentos mil réis e dos guardas a quatrocentos mil réis, e a lei n. 710, de 19 de Outubro de 1912, em sua tabella n. 10-E, consigna somente os vencimentos de quatrocentos mil réis mensaes, para um agente, apenas!

E' claro que, mediante taes vencimentos e pessoal, é impossivel exercer-se uma bôa fiscalização no interior do Estado, onde a vida, como sabeis, é difficilima.

D'ahi o abandono a que estão entregues as nossas fronteiras, franqueadas ao contrabando que se pratica livremente, e, ás vezes, com o proprio auxilio das autoridades federaes, como tantas vezes temos demonstrado e provado, com argumentos e factos constantes de officios, relatorios e outras peças officiaes. Não se diga que o contrabando no Amazonas, se pratica somente pela differença do imposto. Não. Commerciantes ha, que o fazem, pelos simples desejo de conduzir para o Pará, os productos que obtem em troca de seus aviamentos, visto terem alli seus estabelecimentos e interesses commerciaes.

Ainda é bem recente o caso dos vapores *Imperador*, *Ceará* e *Sertanejo*, que directamente seguiram das Prefeituras do Purús e Acre, percorrendo toda a grande zona que dista d'alli até a Serra de Parintins, limites do Estado do Amazonas com o Pará, sem tocar em agencia fiscal alguma do Estado e submetter á necessaria fiscalização os seus carregamentos, para que o Amazonas podesse verificar se a bordo existiam, ou não, generos de producção amazonense, cujo imposto de exportação pertence «exclusivamente aos Estados», em face do § 1.º art. 9.º da Constituição da Republica.

Accresce que o pessoal nomeado para as agencias fiscaes, salvo muito poucas excepções, não possue os necessarios requisitos e competencia para o desempenho de tão importantes funcções, e disto poderiamos dar eloquentes provas, recorrendo ao archivo de nossa repartição, e ahi verificando os diversos officios, demonstrações, autos e denuncias, que nos são enviados pelos nossos agentes fiscaes.

O quadro annexo n.º 14 mostra a quantidade da producção e da exporta-

ção da borracha, procedente do Territorio do Acre, desde a sua creação, e os quadros n.os 15 e 15-A monstram, descriminadamente, o movimento do anno de 1192.

*
* *

Merece, egualmente, a nossa attenção, a Collectoria de Rendas do Javary, em Benjamin Constant, alli installada, para a fiscallização de nossos productos. Convenientemente organizada, dotada de funccionarios competentes, esta importante estação poderá prestar ao Estado do Amazonas magnificos servicos, o que infelizmente não se tem verificado até hoje. As continuas mudanças e ausencias do pessoal são causa principal da carencia de uma bôa fiscalização.

O rio Javary é sulcado por grande numero de embarcações de Iquitos, que alli vivem em constantes viagens, conduzindo productos para o Perú. As mercadorias alli são vendidas por um preço muito razoavel, de modo que facil é verificar-se que, se não houver uma bôa fiscalização, certamente, serão desviados os nossos productos.

A' borracha do rio Javary gosa, desde 1905, da taxa differencial de 7 %, *ex-vi* da lei n.º 428, de 5 de Fevereiro de 1904, e não fôra esta salutar providencia, talvez fosse nulla a producção amazonense alli, porquanto, em 1904, attingio apenas a 333.838 kilogrammas e d'ahi, em diante, foi-se elevando, a ponto de registrarmos em 1912, uma producção de 809.578 kilogrammas, tendo, em 1911, attingido a 937.491 kilogrammas.

Todavia, se tivessemos uma estação fiscal, melhor organisada e um serviço convenientemente aparelhado, se o Governo Federal, egualmente, fiscalizasse melhor seus proprios interesses, certamente, outra seria a nossa producção do Rio Javary.

E' sabido, como já dissemos, que as mercadorias são vendidas no Rio Javary por diminuto preço, acontecendo que as transações commerciaes se fazem de uma para outra margem do rio, resultando disso que uma bôa parte de nossa borracha é dada em pagamento ou em troca de mercadorias, do que resulta naturalmente o desvio de nossos productos para o Perú, os quaes são depois embarcados directamente para os mercados consumidores, pelos vapores da *Booth Line,* que para alli viajam constantemente.

Os poucos mezes de administração interina, não nos permitte mostrar a quantidade de borracha embarcada de Iquitos para a Europa e America, desde o inicio de sua navegação directa.

Já apontámos as diversas causas que concorrem para o decrecimento de nossa producção, e consequente diminuição das rendas estadoaes, ameaçadora de um futuro pouco lisongeiro. E, alem das já indicadas, em nosso officio n.º 17, de 14 de Janeiro deste anno, á illustre inspectoria do Thesouro, salientamos o proposito em que permanecem interessados alguns commerciantes do Pará, em prejudicar o Estado do Amazonas, com a navegação directa do Acre a Belem.

*
* *

A presente exposição visa apenas mostrar o estado em que se encontram as nossas fronteiras e a necessidade de uma reforma em todo o serviço de fis-

calização do Estado, inclusive a propria Recebedoria, que está se gerindo por um Regulamento cheio de lacunas e já alterado, em diversos pontos, por leis, decretos, resoluções, etc.

Tambem não estão precisadas as relações da Recebedoria com as mesas de Rendas, Collectorias e Agencias Fiscaes do Estado, de modo que sujeitas estas á jurisdicção directa do Thesouro, não podem com a Recebedoria, exercer uma acção conjuncta e aproveitavel, para um bom serviço de fiscalização. E' pois mais consentaneo que as estações fiscaes do interior estejam subordinadas á Recebedoria. Esta necessidade, que já teve occasião de manifestar em seu substancioso relatorio, de 5 de Junho de 1910, o operoso e honrado contador de Rendas do Thesouro, sr. Philippe Joaquim de Souza Netto, mais se accentúa no momento actual, em que estamos numa crise de preços para o nosso principal elemento de Receita, tornando-se por isso mistér que conjuguemos todos os nossos esforços, dotando o fisco de elementos taes que possa com efficacia e segurança, estabelecer um bom serviço de arrecadação e fiscalização das rendas publicas. Entendo, pois, que á Recebedoria devem ficar subordinadas as estações fiscaes do interior, sendo o seu pessoal nomeado pelo administrador, com a dependencia da approvação do inspector do Thesouro, mesmo porque esta ultima repartição, pela natureza e importancia de sua organização, não pode exercer immediata fiscalização, principalmente, no interior com o qual estámos nós, da Recebedoria, por força de nossa condição de repartição fiscalizadora e arrecadadora, em intima e continua relação. E este facto é tanto mais digno de nota, quanto ficou provado dos quadros da arrecadação dos exercicios de 1910, 1911 e 1912, organizados pelo Thesouro, que estações fiscaes houve que não arrecadaram um real, siquer.

Entrego, portanto, este assumpto á vossa apreciação, certo de que promovereis os meios de amparar, com efficacia, a bôa arrecadação e fiscalização das rendas publicas estadoaes.

De minha parte, sr. inspector, vos garanto que tenho empenhado os maiores esforços no sentido de, quanto me é possivel, incentivar e acautelar os interesses da fasenda, no que diz respeito aos serviços a cargo da Recebedoria, já na sua administração interna, propriamente dito, já nos logares em que ella tem jurisdicção, onde, como alli, em pessôa, faço-me presente, para deste modo conhecer da maneira porque são cumpridas as disposições fiscaes.

NAVEGAÇÃO

Apesar da exiguidade de tempo de que dispomos, quasi todo absorvido na direcção dos multiplos negocios desta importante repartição, posso dar-vos, a seguir, a estatistica do movimento das embarcações no porto de Manáos, durante o anno findo de 1912, afim de que essa illustre inspectoria possa avaliar a sua importancia:

Entraram:

Da Europa.............	90	vapores
» America.............	33	»
De Buenos Ayres........	12	»
Transporta..........	135	»

Transporte..........	135	vapores	
» Iquitos.............	18	»	
Do Sul da Republica....	124	»	
» Pará...............	223	»	
» interior do Estado...	1.110	»	lanchas, etc.
	1.610		
Sahiram:			
Para a Europa..........	77	»	
» » America do Norte	53	»	
» Iquitos.............	23	»	
» o sul da Republica...	120	»	
» Belem..............	230	»	
» o interior do Estado.	1.114	»	lanchas, etc.
	1.617		

PESSOAL

O desenvolvimento extraordinario que vae tomando o serviço da Recebedoria, originario do stricto cumprimento e observancia das disposições e leis fiscaes, fez sentir immediatamente a exiquidade do pessoal, não só no ponto de vista de quantidade, como tambem, no da competencia, zelo e assiduidade.

Penso que se conseguirmos a reforma do actual regulamento, que antes vimos pedindo, nesse elevado mistér, deve ser observado, em disposição especial, que os requisitos exigidos para o exercicio de funcções na Recebedoria não devem ser tão somente os de competencia, mas principalmente, os de comprovada conducta moral, para que não nos vejamos de novo deante do espectaculo tristemente deploravel, de evidenciar, como ora evidenciamos, irregularidades taes, que desabonam os creditos de alguns funccionarios, actualmente em exercicio, cujos nomes declararei quando estiver ultimado o rigoroso inquerito, a que se está procedendo por iniciativa desta administração. E' de justiça, porem, dizer-vos, que não obstante, conta a Recebedoria ao seu serviço com um regular numero de competentes, zelosos e mais que tudo, honestos e probos funccionarios cujos nomes tambem enviarei a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, na fórma estatuida pelo § 8.º do art. 16 do Regulamento em vigor, para que possa s. exc. aquilatar do merecimento de cada um. Tambem penso não haver nenhuma razão de ser na distincção existente de 1.ºs e 2.ºs conferentes, por isso que, não havendo a menor differença entre as attribuições de um e outro, estes até encarregados, muitas vezes, de serviços que competem aos escripturarios, dão plena e cabal execução aos importantes serviços que lhes são commettidos. Haja vista, por exemplo, o 2.º conferente Raul Regalo Braga, que se acha encarregado da escripturação do livro de receita das Intendencias Municipaes, um dos serviços que mais requer zelo e competencia, e deste modo está sendo escripturado por aquelle funccionario.

Ao encerrar esta exposição, cumpre-me o doloroso dever de lamentar o passamento do sr. 1.º conferente Evaristo Nery Pucú, funccionario competente e probo, que durante muitos annos dispendeu todas as suas energias e esforços com devotamento, em prol do serviço publico, onde adquirio a molestia que tão cedo o privou de prestar ao fisco os bons serviços que todos lhe reconhecemos.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Esta repartição continúa a reger-se pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 707, de 15 de Fevereiro de 1905. Se bem que algo deficiente, era aproveitavel ao tempo de sua execução. Hoje, porém, é elle um verdadeiro estorvo á marcha evolutiva do serviço e dos modernos systemas de fiscalização, que devem ser cada vez mais amplos e aperfriçoados, portanto, carecedores de uma regulamentação relativa onde sejam observadas disposições que a pratica tem demonstrado serem salutares e de beneficos resultados para o desenvolvimento dos negocios fiscaes.

E', pois, urgente reformal-o. Disposições ha que, ao mesmo tempo que mandam designar os escripturarios, que são somente dous, para o serviço de conferencia de generos de exportação no trapiche determinam que aos funccionarios desta cathegoria, compete a escripturação dos livros da Repartição. E' facil calcular o prejuizo causado ao expediente por semelhante dispositivo.

Facto identico se evidencia no tocante aos chefes de secção que pelo actual regulamento, limitam-se a distribuir o serviço respectivo pelos empregados e a prestar uma ou outra informação, exigida pela administração.

O archivo encontrei na mais completa balburdia e em deploravel abandono, devido á desidia do respectivo funccionario que não soube ao menos manter a organisação que lhe deu a commissão nomeada pelo illustre sr. Antonio Lopes Barroso quando administrador.

Está examinando a escripturação desta repartição uma commissão nomeada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, composta dos srs. João Antonio da Silva, Alfredo Fernandes de Sá Antunes e Narciso Ribeiro, á disposição de quem mandei pôr o archivo, offereci meus serviços e quanto me fosse possivel fazer, no intuito de ser dada cabal satisfação aos elevados intuitos do governador do Estado. Esta administração espera poder, logo que a commissão ultime os seus trabalhos, mandar remodelar o archivo.

Entendo que será de grandes vantagens e proficuos resultados a creação de uma secção de estatistica, visto como esta Repartição dispõe de magnificos elementos e dados importantes para a execução, deste tentamen. Sem mais despezas, poderá ser creada esta secção, formando-se a com pessoal das outras, a juizo da administração e sob as immediatas ordens e direcção do escrivão.

A creação desta secção deve ser uma consequencia da reforma do actual Regulamento para que fiquem determinados os serviços a seu cargo.

O mobiliario da repartição está estragado e imprestavel, devido á acção do tempo e o predio onde ella funcciona, alem de não preencher os fins a que se destina por ser muito acanhado, não soffre desde 1905, a menor limpesa ou reparo, nem mesmo simples caiação ou pintura, de modo que os portaes estão todos estragados, não offerecendo assim a devida segurança as portas da thesouraria e as que servem de guarda a importantes e valiosos documentos da Recebedoria. E', emfim, verdadeiramente lastimavel o estado em que se encontram os moveis e o predio onde funcciona a principal repartição fiscal do Estado.

Não obstante a imprescindivel necessidade de ser dada nova e completa

organização á Recebedoria e aos seus multiplos serviços, peço venia para lembrar que alguns delles nunca tiveram regulamentação, e que, a pratica hoje, exige, como medida de cautela ao desvio de rendas publicas. Refiro-me principalmente ao beneficiamento dos generos sujeitos ás taxas differenciaes, e aos que são livres de direitos, por já haverem sido estes pagos na repartição competente, de sua origem. Precisa, porém, como já dissemos antes, de regulamentação onde bem fiquem determinados os meios coercitivos a empregar contra aquelles que, por ventura, se queiram afastar insidiosamente das prescripções regulamentares.

No intuito de supprir a falta acima, e como medida preventiva, baixei a portaria sob n. 11, de 8 de Janeiro ultimo e que abaixo transcrevo, por onde vereis que mais uma providencia tomei, impellido por necessidades que a pratica do serviço exigio:

> «Recebedoria do Estado Federal do Amazodas. Manáos, 8 de Janeiro de 1913. Portaria n. 11.—O administrador da Recebedoria do Estado do Amazonas, recommenda aos srs. escrivão, chefes de secção, escripturario e demais empregados, a mais severa fiscalização dos despachos e beneficiamentos dos generos de producção do Estado de Matto-Grosso e dos rios Javary e Abunã, deste Estado.
>
> Fica estabelecido que todo processo de beneficiamento ficará junto ao despacho inicial, fornecendo o conferente encarregodo da conferencia um talão do saldo que for vereficado a favor do exportador dos generos com referencia do numero do despacho que capear o referido processo, afim de ser visado pelo escrivão, por occasião das notas finaes, e entregue, em seguida, ao despachante para os devidos effeitos.
>
> Egualmente, nenhum processo de beneficiamento será acceito sem estar devidamente visado por esta administração.—*Domingos José de Andrade*».

A cobranaça dos direitos municipaes sobre a castanha, parece-me mais conveniente fazel-a na occasião da exportação.

Esta providencia que seria de grandes vantagens para os municipios, terminaria com a conferencia no acto da chegada, que de nenhuma utilidade se me affigura. Entrego este assumpto á vossa consideração.

Uma outra medida julguei accertado tomar. Esta foi a revisão dos despachos e demais documentos de receita, de cujos resultados, que me parecem proveitosos, vos darei sciencia opportunamente.

A organisação da pauta semanal para a cobrança dos direitos de exportação sobre os generos de producção do Estado, se rege actualmente pelo Decreto n. 978, de 3 de Agosto de 1911, que estabeleceu dever ser, como é feita, para vigorar de sabbado de uma semana a sexta-feira da seguinte.

Este procedimento, além de nenhuma vantagem offerecer á bôa marcha do serviço, ainda prejudica-o, dando margem á anomalia de evidenciar-mos duas pautas na mesma semana, o que occasiona serias difficuldades á confecção das guias semanaes, de recolhimento de dinheiro e grandes atropellos ao commercio.

Concordamos com a organisação das pautas aos sabbados, porem, para vigorar somente na semana seguinte, propriamente dita. Deste modo ficarão bem armonisados os interesses da Fazenda com os do commercio desta praça.

*
* *

O annexo n.º 16 representa o quadro e respectivo officio que o acompanhou, remettidos pela commissão que trabalha actualmente nesta Repartição.

As guias para a cobrança das differenças, delle constantes, já foram extrahidas, tendo ao mesmo tempo, mandado intimar aos srs. despachantes para recolherem aos cofres da Repartição a importancia das mesmas, pela, portaria sob n.º 81 de 7 de Abril deste anno.

Algumas differenças, encontradas pela mesma commissão, já foram arrecadadas pela Recebedoria.

CONCLUSÃO

E' o quanto vos posso ministrar como informação sobre os serviços a cargo da Recebedoria do Estado. Se não vos apresento um serviço tal qual era meu desejo, attento aos enormes trabalhos no momento affectos a esta Administração, acreditai, sr. inspector, sobrou-me em esforços quanto fiz, que podeis ficar certo nada mais contem senão a expressão absoluta da verdade.

Peço-vos, pois, releveis qualquer falta que a vossa competencia e os conhecimentos que tendes dos negocios fiscaes, vierem encontrar neste modesto trabalho.

Saúdo-vos,

DOMINGOS JOSÉ DE ANDRADE.

Quadro n.º 1

Quadro demonstrativo dos generos de producção do Estado do Amazonas, durante o anno de 1912

GENEROS	RIO NEGRO	RIO SOLIMÕES	RIO AMAZONAS	RIO MADEIRA	RIO JURUÁ	RIO PURÚS	RIO JAVARY	RIO BRANCO	TOTAL
Borracha fina	390.265	1.701.684	83.463	1.080.553,5	1.624.632	3.067.040,5	465.690	23.637	8.436.965
Sernamby	183.744	374.356	22.987	184.758	258.824,5	487.220,5	83.953	6 239	1.602.082
Caucho	—	21.759	208	5.154	2.855	4.692	2.440	—	37.108
Sernamby de caucho	100	21.656	48.586,5	69.935	130.554	141.889	257.495	—	970.215,5
	574.109	2.119.455	155.244,5	1.340.400,5	2.016.865,5	4.000.842	809.578	29.876	11.046.370,5
Sôrva	—	208	—	—	—	—	—	—	208
Peixe	—	478.296	416	—	6.990	13.972	—	—	499.674
Cacáo	1.000	31.877	1.790	739	392	417	—	—	36.215
Castanhas	132	56.961	14.583	28.042	273	19.174	—	—	119.165
Piassaba	14.050	—	—	—	—	—	—	—	14.050
Couros de veados	—	034	—	056	—	—	—	—	090
Copahyba	—	—	060	108	—	088	—	—	256
Salsa	—	103	—	120	—	050	—	—	273
Tabaco	705	165	1.106	28.399	—	330	—	4.855	35.560
Mixira	—	390	003	—	—	—	—	—	393
Couros de bois	—	—	405	5.844	064	218	1.173	138	7.842
Bois	067	—	189	—	—	151	—	2.556	2.963
Madeiras	—	7.651	396.594	—	034	338	—	—	404.617
Cumarú	—	060	—	—	—	—	—	—	060
Muirapuama	—	—	812	—	—	—	—	—	812

Recebedoria do Estado, 15 de Janeiro de 1913.

Alipio Fortes Castello Branco,
Escripturario.

Quadro demonstrativo da quantidade, qualidade, valôr official e de impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado do Amazonas, no anno de 1912

	QUANTIDADE	UNIDADE	QUALIDADE	%	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	TOTAL DOS IMPOSTOS
Cabotagem	473.864	Kilos	Pirarucú	6	379:091$200	22:745$472	
	3	Hect.	Castanha	10	81$450	8$145	
	8	Kilos	Couros de veado		3$200		
	2.000	»	Piassaba em rama		750$000		
	13.183	»	Sebo em rama		2:636$600		
	38	Latas	Mixira		608$000		
				10	3:997$800	399$780	23:153$397
Longo curso	53.468	Kilos	Borracha fina		307:413$180		
	13.013	»	Sernamby		54:186$860		
	10.802	»	Dito de caucho		46:205$340		
	13	»	Caucho		39$000		
				10	407:844$380	40:784$438	
	420.705	»	Borracha fina		2.503:792$451		
	99.441	»	Sernamby		404:855$942		
	233.416	»	Dito de chaucho		1.083:255$762		
	17.876	»	Caucho		61:887$667		
	420	»	Sorva		840$000		
				7	4.054:631$822	283:824$227	
	7.175.866	»	Borracha fina		41.341:528$720		
	29.477	»	Idem para exposição				
	1.592.668	»	Sernamby		6.542:681$450		
	32.130	»	Dito sujo		92:211$215		
	664.921	»	Dito de caucho		3.074:415$290		
	378	»	Idem, idem p. exposição				
	12.224	»	Idem, idem estragado		37:622$418		
	97.816	»	Caucho		348:353$250		
	720	»	Dito estragado		2:133$600		
	22.654	»	Sôrva		45:620$000		
				18	51.484:565$943	9.267:221$869	
	140.918	Hect.	Castanha	10	2.146:137$955	214:613$795	
	104.697	Kilos	Cacáo	5	57:994$100	2:899$705	
	8.208	»	Piassaba em rama		3:033$200		
	321.560	»	Couros verdes de boi		48:234$450		
	120	»	Ditos seccos de boi		24$000		
	150	»	Ditos de veado		60$000		
	93	»	Ditos de onça		139$500		
	10	»	Ditos de qualquer animal		9$000		
	318	»	Cumarú		954$000		
	283	»	Oléo de copahiba		268$850		
	2,520	»	Pennas de garça		3:150$000		
	416	Met.os	Madeira		103$900		
	15.600	Kilos	Chifres de gado				
	200	»	Unhas de gado				
	77	»	Ervas Medicinaes				
				10	55:976$900	5:597$690	9.914:941$724
Interior			Imposto de sello de verba			12:395$300	9.838:095$121
			Idem de emolumentos			20:967$000	
			Idem de transmissão			244:970$689	
			Idem de vendas de terras			35:066$710	
			Idem de aforamento			160$000	313:559$699
Extraordinaria			Diversas importancias				2:330$778
							10.153:985$598
Applicação especial			Imp. de ind. e profissão			451:374$000	
			Idem s gomma elastica:				
	9.117.964		Borracha	100	911:796$400		
	872.306		Caucho	80	69:784$480	981:580$880	1.432:954$880
							11.586:940$478
Despezas			Import. restit. a diversos				10:178$631
							11.576:761$847

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1913.

PEDRO BANDEIRA, conferente

QUADRO N.º 4

Quadro demonstrativo das médias mensaes das pautas do anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	S. CAUCHO	CAUCHO	CASTANHA
Janeiro	5.490	4.290	4.688	3.389	26.565
Fevereiro	5.700	4.340	4.790	3.493	23.152
Março	6.069	4.590	4.994	3.637	15.450
Abril	6.146	4.546	5.070	3.900	12.875
Maio	5.812	4.352	4.716	3.737	12.298
Junho	5.731	4.094	4.268	3.416	12.602
Julho	5.904	4.044	4.404	3.300	10.782
Agosto	6.188	4.188	4.482	3.550	9.733
Setembro	5.958	3.958	4.376	3.466	10.750
Outubro	5.640	3.760	4.118	3.100	11.500
Novembro	5.438	3.638	4.075	3.000	11.500
Dezembro	5.666	3.746	4.178	3.025	16.000

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1913.

Visto.—JULIO PINTO DE ALMEIDA,
Chefe de secção.

O Conferente,
PEDRO BANDEIRA.

QUADRO N.º 5

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de 100 e 80 réis, creado pela Lei n.º 742 de 27 de Abril de 1905, relativo ao anno de 1912

MEZES	BORRACHA	IMPORTANCIA	CAUCHO	IMPORTANCIA	TOTAES	OBSERVAÇÕES
Janeiro	1.147.990,5	114:799$050	115.562	9:244$960	124:044$010	Arrecadou-se mais que no anno de 1911: Rs. 49:473$230
Fevereiro	896.710	89:671$000	108.967	8:717$360	98:388$360	
Março	584.728	58:472$800	130.072	10:405$760	68:878$560	
Abril	459.709	45:970$900	68.774	5:501$920	51:472$820	
Maio	576.215,5	57:621$550	133.573	10:685$840	68:307$390	
Junho	353.705	35:370$500	81.309	6:504$720	41:875$220	
Julho	439.979	43:997$900	31.048	2:483$840	46:481$740	
Agosto	585.605	58:560$500	15.616	1:249$280	59:809$780	
Setembro	861.545	86:154$500	37.368	2:989$440	89:143$940	
Outubro	1.149.849	114:984$900	31.681	2:534$480	117:519$380	
Novembro	797.029	79:702$900	33.508	2:680$640	82:383$540	
Dezembro	1.264.899	126:489$900	84.828	6:786$240	133:276$140	
	9.117.964	911:796$400	872.306	69:784$480	981:580$880	

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1613.

Visto.—JULIO PINTO DE ALMEIDA,
Chefe de secção.

O Conferente,
PEDRO BANDEIRA.

QUADRO N.º 6

Quadro demonstrativo da receita do imposto de industria e profissão durante o anno de 1912

MEZES	RECEITA	OBSERVAÇÕES
Janeiro	7:052$500	Arrecadou-se menos que no anno de 1911.
Fevereiro	15:897$500	
Março	155:034$875	
Abril	5:776$250	
Maio	4:778$750	
Junho	110:028$250	
Julho	5:843$750	
Agosto	5:123$500	
Setembro	44:681$250	
Outubro	42:350$875	
Novembro	1:805$000	
Dezembro	17:173$000	
	415:545$500	

Recebedoria do Estado, 4 de Janeiro de 1913.

Visto.—JULIO PINTO DE ALMEIDA,
Chefe de Secção.

PEDRO BANDEIRA,
Conferente.

QUADRO N.º 7

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de industria e profissão nos quatro mezes do anno de 1913

MEZES	IMPORTANCIAS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	2:030$000	Arrecadou-se menos que nos quatro mezes do anno de 1913: Rs. 70:954$875.
Fevereiro	5:465$000	
Março	54:454$250	
Abril	50:857$000	
	112:806$250	

Recebedoria do Estado, 2 de Maio de 1913.

Visto.—SOUTO.

PEDRO BANDEIRA,
Conferente.

Quadro der

MEZES
Janeiro . .
Fevereiro .
Março . . .
Abril . . . . .

Receb

Quadro n.º 9

Quadro demonstrativo da arrecadação , durante o anno de 1912

MUNICIPIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	O	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Itacoatiara	703$254	2:147$744	617$	86	164$676	769$191	8:696$515
Silves							
Urucará			041$				41$767
Parintins		472$608			$998		473$606
Barreirinha							
Maués	160$619	31$736	108$	42	4$534	990$037	1:691$287
Borba	7:667$020	13:293$362	7:560$	73	1:535$260	7:078$136	47:679$975
Manicoré	4:462$438	8:186$912	6:180$	56	6:061$996	8:704$575	70:758$750
Humaytá	3:812$941	5:941$890	5:183$	58	5:835$817	9:222$770	64:193$184
Manáos	555$958	2:232$184	1:305$	09	1:350$138	671$016	9:977$110
Moura	203$705	84$216	330$			50$115	814$387
Barcellos		380$300	7$	29		1:119$190	3:745$790
S. Gabriel	2:863$234	2:840$834				680$030	20:253$724
Bôa-Vista	344$498	259$756	97$	93	181$957	2:303$114	25:980$804
Manacapurú	1:294$304	1:572$276	2:591$	77	1:062$400	624$679	14:185$823
Codajás	5:489$452	4:103$833	2:866$	73	5:149$515	5:075$109	46:666$979
Coary	4:978$840	5:428$781	3:525$	25	5:647$478	7:381$333	57:826$646
Teffé	5:489$594	5:523$543	5:377$	43	6:659$133	8:551$810	72:658$508
Fonte-Bôa	4:795$581	1:704$057	3:000$	99	5:078$879	9:876$971	65:948$289
S. Paulo de Olivença	2:390$960	624$397	2:753$	78	2:984$313	4:433$266	32:553$751
Benjamin Constant	804$111	148$043	849$		2:685$430	396$001	5:252$621
Canutama	5:084$091	3:931$382	712$	95	7:316$918	6:271$048	56:492$861
Labrea	32:947$317	23:610$085	21:050$	78	16:320$123	16:640$771	227:266$467
Floriano Peixoto	29:511$243	20:752$925	4:502$	50	7:434$199	23:809$291	145:916$887
S Felippe	20:072$515	16:893$497	13:514$	30	5:034$050	24:868$541	126:029$522
Carauary	1:476$573	3:786$412	1:641$	16	4:507$742	13:338$175	60:012$163
Urucurituba	008$830		10$	03		10$658	93$980
	135:117$068	123:950$773	83:830$	13	85:015$556	152:865$827	1.165:219$396

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 28 ul Regallo Braga.

Quadro demonstrativo da exportação dos Municipios do Estado do Amazonas, no trimestre de Janeiro a Março de 1913

MUNICIPIOS	BORRACHA				Castanha	Pirarucú	Sebo em rama	Tabaco	Oleo de copahyba	Piassaba	Bois	COUROS		Farinha	Tartarugas	Salsa	Mixira	Madeira
	Fina — kilos	Sernamby — kilos	Caucho — kilos	S/Caucho — kilos	— hects.	— kilos	— kilos	— kilos	— kilos	— kilos		S/de boi — kilos	Veado — kilos	— paneiros		— kilos	— latas	
Manáos	19.089	4.589			44							8.380						
Itacoatiara	2.536	734			181													
Urucurituba																		
Carauary	59.459	13.068		1.200														
Urucará																		
Parintins	1.095	1.503		7.316														
Barreirinha																		
Maués	3.689	1.503	1.591	9.632														
Moura	4.670	773								1.000								
Barcellos	98.895	17.034																
S. Gabriel	38.633	7.392								9.384								
Bôa-Vista	10.065	1.853						2.745			76				260			
Manacapurú	30.992	10.553		472	3.139	21.140	97							50				9.317
Codajás	52.240	16.445			665	22.205											10	
Coary	79.690	18.757			4.908	11.890												
Teffé	105.308	24 991	72	1.147	547	24.160		150				147	48			97		
Fonte-Bôa	57.395	21.043	4.842	4.924		25.100												
S. Paulo d'Olivença	44.862	11.375		2.510														
Benjamin Constant	36.841	17.004		67.317														
S. Felippe	201.706	44.762	293	27.511														
Canutama	56.168	18.674		1.034	1.660													
Labrea	462.783	58.895	1.002	97.600	1.067				85									
Floriano Peixoto	202.727	47.719	221	104.271														
Borba	139.465	27.030	123	78.535	267			150										
Manicoré	62.110	14.375	237	6.220	2.680			3.400										
Humaythá	116.443	12.226	108	21.220	1.621			5.400	242			850						
	1.886.861	392.298	8.489	430.909	16.779	104.495	97	11.845	327	10.384	76	9.377	48	50	260	97	10	9.317

Recebedoria do Estado do Amazonas, em Manáos, 1.º de Maio de 1913.

Os Conferentes,
ANTONIO CORIOLANO CORREIA
MANOEL JOSÉ DE ANDRADE FILHO.

QUADRO N.º 11

Quadro demonstrativo dos generos procedentes das Republicas Limitrophes, entrados neste porto durante o anno de 1912

PROCEDENCIA	UNIDADE	MANÁOS					PARÁ			
		BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	PIASSABA	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO
Bolivia	kilo	526.893	45.813	2.262	91.831		1.616.694	194.357	91.691	621.043
Perú	»	8.685			157.975					
Colombia	»	41.943	662	68	12.527	2.072				
Venezuela	»	24.362	2.648							
		601.883	49.123	2.330	262.333	2.072	1.616.694	194.357	91.691	621.043

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 8 de Janeiro de 1913.

Visto.—ALIPIO FORTES.

O 1.º conferente,
MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO.

QUADRO N.º 12

Quadro demonstrativo da borracha de Matto-Grosso, rios Jamary e Machados imposto addicional durante o anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Janeiro	176.195	4.098	10.710	133.742	324.745	1.617:145$450	36:660$474
Fevereiro	78.732	4.075		92.600	175.407	956:729$670	21:622$081
Março	149.040	33.139	10.630	113.772	306.581	1.614:606$028	36:487$819
Abril	55.260	15.648	75	107.272	178.255	951:554$840	21:505$130
Maio	5.631	217	7.300	25.199	38.347	176:035$520	3:978$397
Junho	18.704	1.981	10.140	44.149	74.974	345:867$950	7:816$494
Julho	32.694	2.023	750	45.504	80.971	407:013$240	9:198$499
Agosto	61.021	5.120	1.524	35.629	103.294	563:542$490	12:736$060
Setembro	85.309	2.272	1.284	38.135	127.000	704:841$670	15:929$422
Outubro	45.180	5.525	288	9.564	60.557	318:583$110	7:199$978
Novembro	64.219	6.699	341	20.141	91.400	452:448$570	10:225$337
Dezembro	117.278	5.007	2.340	120.685	245.310	1.190:813$400	26:912$384
	887.263	85.804	47.382	786.392	1.806.841	9.299:181$938	210:273$625

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos 30 de Março de 1913

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO,
2.º Conferente.

QUADRO N.º 13

Quadro demonstrativo da exportação da borracha de Matto-Grosso, rios Jamary e Machados durante o anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Janeiro	142.459	9.448	8.846	131.157	291.901	1.568:829$370	282:389$281
Fevereiro	91.695	11.488	2.929	77.156	183.268	949:160$634	170:848$916
Março	119.560	26.543	6.751	104.267	257.121	1.389:240$520	250:063$288
Abril	60.567	15.109	1.298	90.103	167.077	882:171$310	159:010$066
Maio	722	12.608	132	23.746	37.208	170:411$580	30:674$067
Junho	19.289	4.486	7.399	66.231	97.405	433:550$650	78:039$113
Julho	26.328	4.082	1.581	42.605	74.596	366:114$610	65:900$628
Agosto	36.549	3.342	1.182	34.818	75.892	397:966$090	71:633$914
Setembro	97.776	8.330	406	38.210	144.722	779:613$660	140:330$455
Outubro	47.238	2.522	130	5.204	55.095	293:516$164	52:833$086
Novembro	51.678	2.133		10.158	63.969	320:068$940	57:612$417
Dezembro	59.452	6.139	2.005	73.893	121.489	674:190$990	122:106$682
	753.304	106.230	32.659	697.548	1.569.743	8.224:834$518	1.481:441$913

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 30 de Março de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO,
2.º Conferente,

QUADRO N.º 14

Quadro demonstrativo da quantidade, valor official e impostos dos generos paocedentes do Territorio Federal, despachados pela Recebedoria do Estado do Amazonas nos annos de 1904 a 1912

ANNOS	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
1904	1.801.115	272.385	175.940		2.249.440	15.441:988$010	3.989:486$917
1905	5.518.765	754.722	1.991.600		8.265.087	43.350:036$546	8.961:303$185
1906	5.146.633	803.962	567.351	1.574.693	8.092.639	44.945:603$929	10.334:099$546
1907	6.497.251	1.106.108	466.032	1.953.242	10.022.633	57.440:859$375	13.288:352$078
1908	7.372.333	1.112.209	430.782	2.354.129	11.270.453	48.088:588$952	10.717:717$790
1909	6.248.485	1.152.938	145.095	2.728.326	10.274.844	68.944:598$531	13.798:919$700
1910	7.157.878	1.367.828	137.995	2.594.188	11.257.889	108.017:211$705	21.607:147$271
1911	7.459.614	1.217.026	72.783	1.717.239	10.457.662	63.252:196$757	12.650:453$323
1912	7.979.532	1.378.427	39.126	2.147.802	11.544.887	61.561.393$278	12.389:612$810
	55.181.606	9.165.605	4.026.704	15.069.619	83.435.534	511.042:477$083	108.737:092$620

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 31 de Maio de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO.

QUADRO N.º 15

Quadro demonstrativo da borracha de producção do Territorio Federal durante o anno de 1912

PROCEDENCIA	PARA MANÁOS					VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL		
Juruá............	839.575	184.274	3.787	171.674	1.199.310	6.411:846$788	1.282:465$906
Acre..............	1.151.106	294.628	840	242.180	1.688.754	9.469:587$625	1.971:083$225
Purús............	480.324	127.366	19.940	639.897	1.267.527	6.159:777$760	1.232:027$459
	2.471.005	606.268	24.567	1.053.751	4.155.591	22.041:212$173	4.485:576$590
PROCEDENCIA	TRANSITO PARA BELEM					VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL		
Juruá............	1.500.063	225.673	3.498	270.200	1.999.434	10.814:665$071	2.162:933$014
Acre..............	3.302.694	436.009	9.328	412.421	4.160.452	22.350:076$488	4.470:015$297
Purús............	705.770	110.477	1.733	411.430	1.229.410	6.355:439$546	1.271:087$909
	5.508.527	772.159	14.559	1.094.051	7.389.296	39.520:181$105	7.904:036$220

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 30 de Março de 1913.

Visto.—RAYMUNDO DINIZ.

O 2.º conferente,
FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO.

Ill.mo Sr. C.el Administrador da Recebedoria

Os abaixo assignados, tendo sido designados para examinarem a escripturação dessa Repartição, passam ás vossas mãos, para os devidos effeitos, a inclusa relação da borracha exportada por diversos municipios e retirada no mez de Janeiro de 1912, dos armazens da «Manáos Harbour Limited», visto como não encontram-se em dita Repartição, os despachos provando o pagamento dos respectivos direitos.

Manáos, 4 de Abril de 1913.

Saúde e fraternidade.

(Assignado) *Alfredo F. Sá Antunes*
» *João Antonio da Silva*
» *Narciso Ribeiro.*

ANNEXO—A

Quadro demonstrativo das médias mensaes das pautas do anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	S. CAUCHO	CAUCHO	CASTANHA
Janeiro	5.490	4.290	4.688	3.389	26.565
Fevereiro	5.700	4.340	4.790	3.493	23.152
Março	6.069	4.590	4.994	3.637	15.450
Abril	6.146	4.546	5.070	3.900	12.875
Maio	5.812	4.352	4.716	3.737	12.298
Junho	5.731	4.094	4.268	3.416	12.602
Julho	5.904	4.044	4.404	3.300	10.782
Agosto	6.188	4.188	4.482	3.550	9.733
Setembro	5.958	3.958	4.376	3.466	10.750
Outubro	5.640	3.760	4.118	3.100	11.500
Novembro	5.438	3.638	4.075	3.000	11.500
Dezembro	5.666	3.746	4.178	3.025	16.000

Recebedoria do Estado do Amazonas, 2 de Janeiro de 1913.

Visto.— RAYMUNDO DINIZ.

O Conferente,
PEDRO BANDEIRA.

ANNEXO—B

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de 100 e 80 réis, creado pela Lei n.º 472 de 27 de Abril de 1905, relativo ao anno de 1912

MEZES	BORRACHA	IMPORTANCIA	CAUCHO	IMPORTANCIA	TOTAES	OBSERVAÇÕES
Janeiro	1.147.990,5	114:799$050	115.562	9:244$960	124:044$010	Arrecadou-se mais que no anno de 1911: Rs. 49:473$230
Fevereiro	896.710	89:671$000	108.967	8:717$360	98:388$360	
Março	584.728	58:472$800	130.072	10:405$760	68:878$560	
Abril	459.709	45:970$900	68.774	5:501$920	51:472$820	
Maio	576.215,5	57:621$550	133.573	10:685$840	68:307$390	
Junho	353.705	35:370$500	81.309	6:504$720	41:875$220	
Julho	439.979	43:997$900	31.048	2:483$840	46:481$740	
Agosto	585.605	58:560$500	15.616	1:249$280	59:809$780	
Setembro	861.545	86:154$500	37.368	2:989$440	89:143$940	
Outubro	1.149.849	114:984$900	31.681	2:534$480	117:519$380	
Novembro	797.029	79:702$900	33.508	2:680$640	82:383$540	
Dezembro	1.264.899	126:489$900	84.828	6:786$240	133:276$140	
	9.117.964	911:796$400	872.306	69:784$480	981:580$880	

Recebedoria do Estado do Amazonas, 4 de Janeiro de 1913.

O Conferente,
PEDRO BANDEIRA.

ANNEXO — C

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto de industria e profissão durante o anno de 1912

MEZES	RECEITA	OBSERVAÇÕES
Janeiro	7:052$500	Arrecadou-se menos que no anno de 1911.
Fevereiro	15:897$500	
Março	155:034$875	
Abril	5:776$250	
Maio	4:778$750	
Junho	110:028$250	
Julho	5:843$750	
Agosto	5:123$500	
Setembro	44:681$250	
Outubro	42:350$875	
Novembro	1:805$000	
Dezembro	17:173$000	
	415:545$500	

Recebedoria do Estado, 2 de Janeiro de 1913.

Visto. — RAYMUNDO DINIZ.

O Conferente,
PEDRO BANDEIRA.

ANNEXO — D

Quadro demonstrativo da exportação da borracha de Matto-Grosso (Salto Theotonio) durante o anno de 1912

MEZES	B. FINA	SERNAMBY	CAUCHO	S. CAUCHO	TOTAL	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Janeiro	23.069	3.343		40.717	67.129	364:368$628	65:586$353
Fevereiro	7.148	3.104	300	12.280	22.832	113:771$150	20:478$807
Março	7.682	1.135		35.355	44.172	228:640$160	41:155$228
Abril	13.920	3.540		20.901	38.361	205:448$500	36:980$730
Maio	12.243	752		13.912	26.907	137:221$730	24:699$911
Junho	8.103	4.041		27.405	39.549	179:911$190	32:384$014
Julho	12.990	2.573		11.963	27.526	137:995$780	24:839$240
Agosto	6.161	2.101	740	3.255	12.257	65:101$530	11:718$275
Setembro	23.129	1.669		50.351	75.149	355:302$400	53:954$432
Outubro	456	31	5	13.878	14.370	58:786$370	10:581$546
Novembro	8.091	978	39	10.056	19.164	88:230$290	15:881$452
Dezembro	23.445	1.628	62	46.690	71.825	333:290$830	59:992$349
	146.437	24.895	1.146	286.763	459.241	2.268:068$558	408:252$337

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 31 de Maio de 1913.

Visto. RAYMUNDO DINIZ.

FRANCISCO SILVERIO DO NASCIMENTO.

ANNEXO—E

QUADRO DEMONSTRATIVO DA BORRACHA ENTRADA NESTE PORTO, DURANTE O ANNO DE 1912

QUALIDADE	UNIDADE	ESTADOS		TERRITORIO FEDERAL			REPUBLICAS LIMITROPHES				TOTAL
		AMAZONAS	MATTO GROSSO	ACRE	PURÚS	JURUÁ	BOLIVIA	PERÚ	VENEZUELA	COLUMBIA	
Borracha fina	Kilo	8.436.965	1.030.225	3.070.589	3.095.669	2.169.612	2.143.587	8.685	24.362	41.943	20.021.637
Sernamby	»	1.602.082	101.786	637.727	261.495	329.068	240.170		2.648	662	3.175.638
Caucho	»	37.108	33.505	9.478	14.462	9.668	93.953			68	198.242
Sernamby de caucho	»	970.215,5	918.174,5	508.571	1.166.048	480.979	712.874	157.975		12.527	4.927.364
		11.046.370,5	2.083.690,5	4.226.365	4.537.674	2.989.327	3.190.584	166.660	27.010	55.200	28.322.881

Recebedoria do Estado do Amazonas, Manáos, 23 de Abril de 1913.

Visto.—ALIPIO FORTES.

O 1.º conferente,
MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO.

ANNEXO—F

Quadro dos empregados da Recebedoria do Amazonas existentes, até esta data

N.º DE ORDEM	CATHEGORIAS	NOMES	OBSERVAÇÕES
1	Escrivão	Dmingos José de Andrade	Servindo no cargo de administrador
2	» em disponibilidade	João Baptista de Faria e Souza	Servindo no cargo de escrivão
3	Chefe de Secção	Francisco Pacheeo de Azevedo	
4	» » »	Raymundo da Silva Diniz	
5	Escripturario	Julio Pinto de Almeida	
6	»	Alipio Fortes Castello Branco	
7	1.º conferente	Manoel de Almeida Souto	
8	» »	Antonio Coriolano Corrêa	
9	» »	Pedro Ferreira Bandeira	
10	» »	Alfredo Cezar Paes Barreto	
11	» »	João Baptista de Oliveira Azevedo	
12	» »	Evandro Serra Lima de Azevedo	
13	» »	Miguel Archanjo Monteiro	
14	» »	Alipio Gervasio da Cunha Pernet	
15	2.º »	Christovam de Sá Cavalcante Lins	
16	» »	Raul Regallo Braga	
17	» »	Francisco Silverio do Nascimento	
18	» »	João Martins dos Santos	Acha-se á disposição do superintendente Municipal.
19	» »	Manoel José de Andrade Filho	
20	» »	João Climaco do Nascimento	
21	Thesoureiro	Aristides do Valle Guimarães	
22	Fiel	Augusto de Lemos Braule Pinto	
23	Archivista	Oscar Bitton	
24	Porteiro	Manoel Gonçalves Pinto	
25	Continuo	Pedro da Silva Lima	
26	Servente	Manoel Ferreira d'Assumpção	
27	»	Antonio Benicio da Silva	
28	Catraieiro	Thomaz Rodrigues Maia	
	Em disponibilidade:		
29	Administrador	Ignacio José Pereira Guimarães	
30	Escripturario	Albertino Dias de Souza	Servindo no Thesouro do Estado
31	1.º conferente	Nuno Alves Pereira Cardoso	Acha-se á disposição do Governo
32	» »	Hermogenes de Oliveira Amaral	Servindo na Repartição
33	2.º »	João Baptista de Lemos Aguiar	» » »
34	» »	Vespaziano Rodrigues de Aguiar	» » »
35	Administrador do trapiche	José Cardoso Ramalho Junior	
36	Ajudante de archivista	Raymundo Antonino de Azevedo	» » »
37	Lançador das aguas	Irineu Barbosa de Amorim	Mandado servir na Repartição
38	Agente fiscal de Caquetá	João Francisco Ramos	» » » »
39	1.º conferente	Pedro Barbosa de Amorim	Addido á Repartição
40	Secret.º da Junta Commercial	João Pinto Ayres	» » »

Manáos, 20 de Maio de 1913.

O 1.º conferente,
MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO.

Quadro demonstrativo da quantidade, qualidade, valôr official e de impostos arrecadados pela Recebedoria do Estado do Amazonas, nos mezes de Janeiro a Maio de 1913

	QUANTIDADE	UNIDADE	QUALIDADE	%	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	TOTAL DOS IMPOSTOS
Cabotagem	118.449	Kilos	Pirarucú	6	94:759$200	5:685$552	
	101	»	Couros seccos de boi		20$200		
	305	»	Ditos de veado		122$000		
	10	Latas	Mixira		160$000		
				10	302$200	30$220	5:715$772
Longo curso	57.343	Kilos	Borracha fina		271:785$580		
	6.501	»	Sernamby		20:394$630		
	20.142	»	Dito de caucho		69:600$620		
				10	361:780$830	36:178$083	
	52.425	»	Borracha fina		285:867$120		
	22.236	»	Sernamby		79:250$860		
	102.126	»	Dito de caucho		354:474$450		
	12.774	»	Caucho		35:319$450		
	17	»	Sorva		34$000		
				7	754:945$880	52:846$211	
	3.222.371	»	Borracha fina		11.719:263$530		
	842.242	»	Sernamby		2.202:840$500		
	32.607	»	Dito sujo		65:009$850		
	420.382	»	Dito de caucho		2.173:010$810		
	18.870	»	Dito de caucho sujo		80:893$411		
	84.301	»	Caucho		51:118$000		
	12.137	»	Sôrva		24:266$400		
				18	16.316:382$501	2.936:948$850	
	109	»	Couros seccos de boi		21$800		
	169.631	»	Ditos verdes de boi		25:444$650		
	569	»	Ditos de veado		227$600		
	54	»	Ditos de qualquer animal		48$600		
	598	»	Salsa por entaniçar		1:016$000		
	10.749	»	Piassaba em rama		4:295$600		
	94	»	Cumarú		282$000		
	1.675	»	Oléo de copahiba		3:350$000		
	707	Met.os	Madeira		176$750		
				10	34:863$000	3:486$300	
	40.657	Hect.	Castanha	10	1.038:537$050	103:853$705	
	1.230	Kilos	Cacáo	5	738$000	36$900	3.133:350$049
							3.139:065$821
Interior			Imposto de sello de verba			3:475$000	
			Idem de emolumentos			11:984$000	
			Idem de transmissão			115:055$397	
			Idem de vendas de terras			15:150$874	145:665$271
Extraordinaria			Diversas importancias				1:953$878
							3.286:684$970
Applicação especial			Imp. de ind. e profissão			125:157$750	
			Idem s/gomma elastica:				
	3.158.736	Kilos	Borracha	100	315:873$600		
	703.089	»	Caucho	80	56:247$120	372:120$720	497:278$470
							3.783:963$440
Despezas			Import. restit. a diversos				246$240
							3.783:717$200

Recebedoria do Estado do Amazonas, 31 de Maio de 1913.

O Conferente,
PEDRO BANDEIRA.

ANNEXO N. 4

Relatorio da Secretaria do Thesouro Publico do Estado apresentado em 2 de Junho de 1916, ao Exm. Sr. Coronel Philippe Joaquim de Souza Netto, Inspector do Thesouro, por Jorge Ayres de Miranda, 1.º Official encarregado do expediente da Inspectoria

Thesouro Publico do Estado do Amazonas.—Secretaria, em Manáos, 2 de Junho de 1916.—Sr. Inspector:—Em obediencia ao que determinastes em vossa Portaria, sob n.º 62, de 1.º de Fevereiro ultimo, venho vos apresentar o Relatorio sobre o movimento desta Secção do Thesouro, no periodo decorrido de 1.º de Junho de 1915 a 31 de Maio de 1916.

Em virtude da reforma a que se refere o Decreto n.º 1.073, de 28 de Abril de 1914, que dá nova organização ao Thesouro e á Recebedoria, ficou extincta esta ultima repartição, sendo reunidas as Secretarias respectivas. Daqui se vê que é hoje enorme o serviço de expediente da repartição do Thesouro, para cujo preparo dos papeis e expedição se exige muita solicitude, assiduidade e esforço.

Desde o dia 1.º de Maio de 1914, em que entrou em execução o referido Regulamento, que extinguiu o cargo de Secretario, a Secretaria acha-se a cargo do 1.º official que elaborou o presente Relatorio. Tem como auxiliares, no preparo de papeis e escripturação dos livros da Secção, os srs. Ananias Ferreira da Silva e Tancredo Moreira Lima, este a partir de 2 de Fevereiro deste anno, e aquelle servindo já de ha tempos. Ambos têm mostrado zelo, assiduidade e competencia.

Da correspondencia.—No referido periodo de 1.º de Junho de 1915 a 31 de Maio de 1916 foram dirigidos pela Inspectoria do Thesouro ao Governo do Estado 85 officios, e a diversas autoridades 195. Total 280 officios.

Foram baixadas 606 portarias, relativas umas a pagamentos e outras sobre serviço publico e sobre ordens diversas.

Pelo 1.º official encarregado do expediente, foram dirigidos, de ordem da Inspectoria, 109 officios-communicações a diversas autoridades e funccionarios da Fazenda do Estado.

Da escripturação e dos livros.—O lançamento dos documentos que entram na Secretaria é feito em dois Protocollos, um destinado a petições e outro a attestados de exercicios, contas, officios, titulos de nomeações, etc., etc.

Para as actas das sessões da Junta de Fazenda e da Directoria do Monte-pio ha livro especial para cada qual.

Ha ainda alguns livros auxiliares, como sejam o de registo de titulos de pensionistas do Monte-pio, o de registo de titulos de nomeações, termos de promessa, etc.

Junta de Fazenda.—No referido periodo, a Junta de Fazenda reuniu em sessão ordinaria nos dias 11 de Junho, 16 e 30 de Julho, 20 de Agosto, 10 de Setem-

bro e 1.º de Outubro de 1915, 20 e 27 de Janeiro, 2 e 30 de Março, 27 de Abril e 11 de Maio de 1916, havendo, portanto, doze sessões. Reuniu em sessão extraordinaria nos dias 12 de Junho e 4 de Agosto de 1915.

Nas sessões ordinarias foram reconhecidos creditos na importancia total e Rs. 3.179:899$019, assim descriminados:

Creditos provenientes de cartas de sentenças civeis e de recursos dirigidos ao Thesouro do Estado ...	935:279$555
Idem do exercicio de 1907...	3:553$975
Idem » » » 1908...	2:100$000
Idem » » » 1911...	1:924$193
Idem » » » 1912...	12:494$765
Idem » » » 1913...	41:951$183
Idem » » » 1914...	48:574$967
Idem » » » 1915...	2.134:020$381
Rs...	3.179:899$019

Todos estes creditos foram mandados escripturar nos livros da Divida Passiva respectivos; provêm de vencimentos de funccionarios, contas de fornecimentos, etc.

Foram approvados, mandados registar e dar a competente quitação aos respectivos responsaveis, 93 processos de tomadas de contas na importancia total de Rs. 34.376:422$373.

Nesta importancia está incluida a de Rs. 32.101:249$116 do processo de contas do fallecido pagador do Thesouro, Raymundo Hippolyto Girard, e a de Rs. 1.665:947$364 do auxiliar do pagador, quando em exercicio n'este ultimo cargo, Candido de Sá Cavalcanti Lins.

Nas duas sessões extraordinarias, acima referidas, foram vendidos em hasta publica, á porta do Thesouro, pelo porteiro respectivo, e perante os membros da Junta de Fazenda, o terreno de propriedade do Estado, denominado «Galpão», e dois lotes de terrenos, da mesma propriedade, situados á rua Ramos Ferreira, desta cidade.

Do reconhecimento de credito.—No intuito de facilitar o reconhecimento de creditos, a Secretaria fez publicar, desde o mez de Janeiro ultimo, no «Diario Official» e outros jornaes desta capital um edital, solicitando ás autoridades competentes, do interior do Estado que enviassem ao Thesouro até o dia 31 de Março todos os attestados de vencimentos relativos ao exercicio de 1915, a encerrar n'aquelle dia, e bem assim outros, relativos a exercicios anteriores.

Esta medida não deu resultado satisfactorio que era de esperar, visto

como, já depois de relacionados os creditos do exercicio de 1915 e reconhecidos, pela Junta de Fazenda, é que se tem enviado os attestados respectivos.

A falta de observação ao recommendado no edital dá logar ao grande trabalho do reconhecimento do credito mediante petição, e após informação de secção competente, tornando fastidioso esse serviço, moroso e cheio de inconveniente á bôa ordem.

Enviados ao Thesouro, no tempo aprazado, todos os attestados de creditos, seriam estes relacionados e reconhecidos de uma só vez, evitando-se, assim, trabalho e delonga. Haveria economia de tempo, e poupar-se-iam fadigas.

Montepio.—A Directoria do Montepio, no alludido periodo, effectuou tres sessões, nos dias 30 de Junho e 23 de Novembro de 1915 e 31 de Janeiro de 1916.

O expediente das tres sessões constou do seguinte:

PETIÇÕES

Sobre expedição do titulo de pensionistas	8
Sobre inscripção como contribuintes	3
	11

COMMUNICAÇÕES

Sobre nascimentos de filhos	15
Sobre consorcio	3
Sobre fallecimento	5
Sobre melhoria de vencimentos	3
Sobre modificação no nome	1
	27

RECURSOS:

De dona Maria Analia de Sampaio Braga, solicitando melhoria de sua pensão.

Idem de dona Marciana de Paula Vidal de Negreiros, sobre o mesmo objecto.

CARTA PRECATORIA ROGATORIA

Do dr. Juiz Municipal do Civel, expedida a requerimento de Antonio Regalo Braga, como cabeça de casal, sobre o levantamento da importancia de Rs. 1:500$000, deixada pelo fallecimento de sua cunhada dona Rosamunda Nunes Salgado.

TITULOS DE PENSIONISTAS

Pela Secretaria foram expedidos 16 titulos de pensionistas, achando-se todos devidamente registados.

DA REFORMA DO MONTEPIO

Aproveito o ensejo para lembrar a necessidade imperiosa que ha, de se reformar o Regulamento do Montepio dos funccionarios.

Creado em virtude do artigo 13 da Lei n.º 9 de 29 de Agosto de 1891, teve o Regulamento a que se refere o Decreto n.º 13 de 26 de Dezembro do mesmo anno.

Obrigatorio em seu começo, foi logo tornado facultativo, provindo d'ahi irregularidades, e dando logar a uma fonte de abusos. Funccionarios antigos deixam para se inscreverem quando se vêm doentes, concorrendo, assim, com poucas importancias para os cofres, que são logo sobre carregados com a despeza resultante da extinção do inscripto. A facultatividade deve ser mantida com a condição, porém, de só haver direito á percepção do peculio depois de cinco annos a contar da data da inscripção, além do pagamento integral da joia e das contribuições mensaes.

Da reforma do Montepio já se tem falado algumas vezes em mensagem do Governo do Estado, a partir da administração do gerenal Antonio Constantino Nery, e em relatorios da Inspectoria deste Thesouro.

O assumpto é difficil. Ha pontos cuja solução offerece os maiores embaraços a resolver. Esses embaraços e difficuldades já foram assignalados na Camara pelo deputado federal dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade na sessão de 1909, quando tratou da reforma do Montepio dos funccionarios da União. E isso occorre no Montepio do Estado. Não obstante, a reforma impõe-se, ao menos para remover certos inconvenientes e dar mais segurança á Instituição.

Da Portaria do Thesouro.—A Portaria do Thesouro acha-se a cargo do sr. Manoel Gonçalves Pinto, que serve com actividade e zelo.

Ha mais os seguintes empregados: continuos, José Fernandes de Oliveira e Pedro da Silva Lima; correios, João Cyrillo de Oliveira e Theophilo Bastos de Carvalho; serventes, Herculano José Soares, Adelino de Medeiros Barbosa, Antonio Dionisyo Bessa e Isidoro Joaquim da Costa.

Dos Protocollos da Porta consta que tiveram entrada no referido periodo os seguintes documentos:

Petições diversas	4.291
Attestados diversos	1.060
Manifestos de cabotagem	1.304
Idem federaes	603
Idem de Matto-Grosso	203
Idem de transito boliviano	165
Idem » » peruano	28
Idem » » colombiano	7
Idem » » venezuellano	4
	7.665

Do Archivo.—O Archivo da extincta Recebedoria se acha reunido ao do Thesouro, em virtude da alludida reforma das duas repartições. Está a cargo do auxiliar Candido de Sá Cavalcante Lins, que tem revelado competencia no desempenho da funcção e ha tido assiduidade e zêlo.

Da fiscalização das rendas.—Bem estranho ao trabalho da Secretaria é esse ramo do publico serviço. Por aqui, porém, transita a correspondencia dos collectores e agentes fiscaes, dirigida á Inspectoria, e por ella se vê quanto é deficiente, lacunoso, anarchico esse serviço. Aquelles encarregados do fisco queixam-se amargamente da falta de meios para agirem, da falta de casa, de mobilia, da falta de pagamento de seus minguados vencimentos, ainda assim sobrecarregados de porcentagens. Póde-se dizer que, em certos logares, a fiscalização existe só de nome. Os empregados della encarregados não podem permanecer na localidade pela carencia de casa, pela difficuldade de accesso á localidade, e falta de recursos para a propria manutenção, além de estarem expostos, pela absoluta falta de conforto, á molestias de diversas especies.

Nestas condições, é fatal o desvio de productos de origem amazonense, os quaes vão augmentar outras rendas, ficando patente o contrabando, e por conseguinte, manifesto o prejuizo do Estado nas suas rendas.

Esta materia, que aqui indico summariamente e de passagem, a proposito da correspondencia que corre pela Secretaria, merece maduro exame da parte do poder competente, e urge dar remedio a tão grande mal. Uma das causas do decrescimento das nossas rendas procede dalli, seguindo-se outras causas, como sejam depreciação do preço da borracha, a competencia sobre este producto de outras similares, etc.

O serviço do fisco, pois, não póde continuar em estado tão penoso. estado quasi vizinho do abandono em certas zonas e localidades. Sem bôa, activa e vigilante fiscalisação, não póde haver bôa renda.

Conclusão.—São estas, sr. Inspector, as informações que tenho a vos dar a respeito do que occorreu pela Secretaria do Thesouro.

Sentir-me-ei feliz si ellas corresponderem á vossa espectativa e vos fornecerem elementos para trabalho de maior valia.

Saudações.

JORGE AYRES DE MIRANDA,
1.º official encarregado do expediente da Inspectoria